SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1930

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL– ANO 2017.

Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 25/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 25/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 949.930,80(Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).Uberlândia-MG, 25 de Janeiro de 2017.

MARIA MARTINS PEDROSA
– Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4DDA57FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 25/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 25/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 118.673,48. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:BE2B9BA2

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 224/2017

REVIGORA A RESOLUÇÃO Nº 201, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revigorada a Resolução nº 201, de 1º de outubro de 2012, e alterações posteriores, para fixar o subsídio mensal do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelo para a legislatura 2017/2020.

Art. 2º Em atendimento ao contido no art. 179, da Constituição Federal c/c art. 45, § 2º, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, ficam mantidos para a legislatura de 2017 a 2020 os mesmos valores e critérios de remuneração vigentes em dezembro de 2016 do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º, da presente Resolução, o subsídio mensal do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelo corresponderá ao valor de R$-8.971,00 (Oito mil novecentos e setenta e um reais).

Art. 4° - A revisão dos subsídios fixados por esta Resolução, ocorrerá sempre no mês de janeiro, utilizando-se como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, ou outro que vier a substituí-lo, caso o mesmo seja extinto.
Parágrafo único: A primeira recomposição ocorrerá no mês de janeiro de 2018.

Art. 5º - Na legislatura 2017 a 2020 os agentes políticos de que trata esta Resolução farão jus ao 13º subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 6° - Para ocorrer à despesa decorrente desta Resolução, utilizará a Câmara Municipal dotações pertinentes de seu orçamento, assegurados os recursos na forma do art. 43 da Lei 4.320/64, no que couber.

Art. 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:D3412537

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.005/2017

Objeto: Prestação de serviço de manutenção na rede elétrica e telefônica da Câmara Municipal de Formiga.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: ROSEVALDO MELO
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$3.432,00 (três mil e quatrocentos e trinta e dois reais), sendo:
a) Estimativa de 85 (oitenta e cinco) horas para manutenção na rede elétrica, pelo valor de R$28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) a hora, perfazendo um total de R$2.431,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais)
b) Estimativa de 35 (trinta e cinco horas) horas para manutenção na rede telefônica, pelo valor de R$28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) a hora, perfazendo um total de R$1,001,00 (um mil e um reais).
Dotação Orçamentária Ano 2017:
01.02.01.122.0001.4.006-339036 – ficha 30 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: - O prazo de vigência do presente contrato será a partir de 18/01/2017até 31/12/2017, nos termos da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:95728405

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 006/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: CLIPS SETE LTDA
Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais), sendo a empresa vencedora dos seguintes lotes:
- Lote 09 – no valor total estimado de R$ 50,97 (cinquenta reais e noventa e sete centavos);
- Lote 12 – no valor total estimado de R$1.434,50 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Lote 14 – no valor total estimado de R$32,83 (trinta e dois reais e oitenta e três centavos);
- Lote 17 – no valor total estimado de R$381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- Lote 19 – no valor total estimado de R$961,60 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);
- Lote 22 – no valor total estimado de R$729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);
Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A83AAB69

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 007/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: COMERCIAL RDC LTDA - ME
Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$227,31 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), sendo a empresa vencedora do seguinte lote:
- Lote 07 – no valor total estimado de R$227,31 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos);
Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:11A2926E

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 008/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: JOSÉ CARLOS FERNADES LIMA E CIA LTDA
Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$1.814,16 (um mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), sendo a empresa vencedora dos seguintes lotes:
- Lote 18 – no valor total estimado de R$28,38(vinte e oito reais e trinta e oito centavos);
- Lote 21 – no valor total estimado de R$361,00(trezentos e sessenta e um reais);
- Lote 23 – no valor total estimado de R$1.424,78(um mil, quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e oito centavos);
Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
01.02.01.122.0001.4.006-339039 (Ficha 31) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A8A89D45

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: JULIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE LACERDA

Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$9.089,13 (nove mil, oitenta e nove reais e treze centavos), sendo a empresa vencedora do seguinte lote:

- Lote 13 – no valor total estimado de R$9.089,13 (nove mil, oitenta e nove reais e treze centavos);

Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C1521D63

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI-EPP

Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$3.953,47(três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo a empresa vencedora dos seguintes lotes:

- Lote 02 – no valor total estimado de R$694,00(seiscentos e noventa e quatro reais);
- Lote 08 – no valor total estimado de R$ R$43,30(quarenta e três reais e trinta centavos);
- Lote 11 – no valor total estimado de R$3.216,17(três mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos);

Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:07DE14EE

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: ROSENEIDE DA SILVA-ME

Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$821,52(oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo a empresa vencedora dos seguintes lotes:

- Lote 03 – no valor total estimado de R$78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos);
- Lote 04 – no valor total estimado de R$ R$13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos);
- Lote 05 – no valor total estimado de R$126,50(cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
- Lote 06 – no valor total estimado de R$336,37(trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos);
- Lote 10 – no valor total estimado de R$137,85(cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Lote 15 – no valor total estimado de R$128,95(cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);

Dotação Orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:30379F77

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 001/2017
Pregão: N. 001/2017
Contrato N. 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA

Valor Total do Contrato: Fica estimado o valor global do presente contrato em R$1.276,20(um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), sendo a empresa vencedora dos seguintes lotes:

- Lote 01 – no valor total estimado de R$850,20(oitocentos e cinquenta reais e vinte
centavos);
- Lote 16 – no valor total estimado de R$36,00 (trinta e seis reais);
- Lote 20 – no valor total estimado de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6356CBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 09/2016

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.247/0001-73. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais, para decoração de solenidades e coroa de flores para funerais conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)
VIGENCIA: 02/01/217 a 31/08/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Pará de Minas 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:9BCEF0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
CONVOCAÇÃO

Ofício nº 005/2017
Assunto: Convocação

Rio Paranaíba, 03 de janeiro de 2017.

Ilustríssima Senhora,

Vimos através deste ofício convoca-la para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contadas a partir da data do recebimento deste, comparecer à Câmara Municipal de Vereadores de Rio Paranaíba-MG, sediada a Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, para tomar posse no Cargo de Guarda Legislativo Municipal, tem em vista que V. Sª. foi aprovado no Concurso Público 001/2016.
Reiteramos que V. Sª. deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital do Concurso Público para o ato de nomeação, a qual segue anexa a este ofício, inclusive o laudo médico, que atestará se está apto a desempenhar o trabalho.
A não apresentação da documentação dentro do prazo especificado tornará sua nomeação nula e será convocado o próximo candidato na lista de aprovados e classificados.
Desde já solicitamos de V.S.ª o comparecimento à Câmara Municipal assim que estiver ciente desta correspondência juntamente com toda a documentação requerida e o laudo médico, para fins de posse e entrada em exercício.
Na oportunidade, estamos cumprimentando-a pelo sucesso obtido no certame realizado com votos de felicidade e sucesso.
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores

Ima. Sra.
Maria de Fátima Alves Dias
Rua Vereador João Mariano, 157
Bairro Novo Rio
Rio Paranaíba-MG
CEP: 38810-000

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:7FFFB912

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2017

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO RATIFICAÇÃO.** Dispensa de Licitação nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 02/2017. Fundamentação Legal: Art 24, inciso II c/c § 1º ambos Lei 8666/93. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para uso superintendência do CORESAB. O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa G.J. Almeida supermercados LTDA; CNPJ: 20.198.990/0001-21.
Dotação Orçamentária:
17512001.2001.3.3.90.30.00. Valor: R$8.301,40.

Corinto 31 de Janeiro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4D92A168

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de Extrato de Contrato de Programa

Na publicação anterior onde se lê: valor anual R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais)
Cláusula sexta do contrato administrativo 11/2017 : "DO PREÇO".
Leia-se: valor anual R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 11/2017; Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R$ 300.000,00**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Prefeito de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 13/2017; Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 6.741,99 mensais**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários:

WALACE FERREIRA PEDROSA –
Prefeito de São Francisco do Glória;

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA –
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E787074C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2017, às 09:30 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, com fornecimento de materiais, para frota de Micro-ônibus do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS/CISLESTE, devidamente montados, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do presente Edital. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Muriaé, 31/01/2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA–
Presidente do CISLESTE;

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9BB2C6EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 004/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2017
DISPENSA Nº 004/2017

OBJETO: Compra de gêneros alimentícios em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Antônio de Oliveira Martins, sentença nº 0039622-48.2016), Yasmin Ramalho de Medeiros, sentença nº 0027478-42.2016, Ana Clara Lamon Rodrigues, sentença nº 0021463-57.2016 e José Armando Vitorino Ferreira Torres, sentença nº 0040836-74.2016, pelo período de 03 (três) meses.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 31 de janeiro de 2017:
"RATIFICO a compra de gêneros alimentícios em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Antônio de Oliveira Martins, sentença nº 0039622-48.2016), Yasmin Ramalho de Medeiros, sentença nº 0027478-42.2016, Ana Clara Lamon Rodrigues, sentença nº 0021463-57.2016 e José Armando Vitorino Ferreira Torres, sentença nº 0040836-74.2016, pelo período de 03 (três) meses, diretamente com a(s) empresa(s) Nutrir Distribuição de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, CNPJ 07.220.279/0001-68, no valor de R$ 1.824,00 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais) e Oliveira & Ferraz Medicamentos Ltda – ME, CNPJ 07.220.279/0001-68, no valor de R$ 10.694,40 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R$ 12.518,40 (doze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 31/01/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:78F3C22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0028-0009 - REGISTRO DE PREÇOS PEÇAS MANUTENÇÃO VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0028/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0009/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 15/02/2017 às 09h15min – Sessão de lances: 15/02/2017 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0E1AD50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a compra de espessante alimentar especial.

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial, por motivo de o paciente que se beneficiará do alimento ser portador de um tipo de câncer que afeta sua alimentação, sendo que o mesmo não pode ficar sem o espessante. Assim sendo, por estar uma vida em jogo e não dispondo de tempo para que se faça um processo licitatório mais elaborado, dispensamos a licitação, prezando pela integridade da vida.

NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP - 08316438000195
Rua Sinval Corrêa, n.º 104 - Bairro Vila Ozanan - Juiz de Fora/MG

O valor global a ser pago será de **R$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)**

Ficha orçamentária: 433

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:40899C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de kit bomba de infusão para insulina

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial, por motivo de ser o paciente portador de diabetes de nível grave, sofrendo de vários desmaios pelo descontrole de insulina em seu organismo. O procedimento licitatório foi dispensado, somente por um período de 03 meses para que o paciente não sofra, sob nenhuma hipótese, com a falta dos insumos para abastecer sua bomba de insulina, visto que durante este período o Setor de Licitação, estará providenciando o melhor procedimento para que a livre concorrência seja respeitada e que a lisura do processo licitatório seja inconteste.

CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A- CNPJ 48791685000168
Rua Palmorino Mônaco, n.º 630 - Bráz - São Paulo/SP

O valor global a ser pago será de **R$ 4.033,60 (quatro mil e trinta e três reais e sessenta centavos)**

Ficha orçamentária: 258

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:653562EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviço de Arbitragem para a realização do XXII Torneio de Futsal de Verão

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial, por motivo de o início do torneio de futsal ter sido no dia 03 de janeiro de 2017 e a Equipe da gestão eleita para assumir a Prefeitura não teria tempo hábil para dispor de um processo licitatório mais elaborado. O Torneio de futsal é tradição na Cidade há anos, tendo a participação de toda a população, inclusive de cidades vizinhas, promovendo, assim, a cultura do esporte e inteiração da comunidade através de um lazer mútuo.

ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA/MG - CNPJ 19573799000133
Avenida Dom Pedro, n.º 1480 - Bairro São Pedro - Barbacena/MG

O valor global a ser pago será de **R$ 7.254,00 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**

Ficha orçamentária: 598

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E1403F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4559 DE 30/01/2017

LEI Nº 4559 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária Anual) para 2017, a seguinte ação:

04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10267 Fonte 100

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANÇAS	
04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização	

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10267 Fonte 100	5.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTÃO	
99.999.9999.2.082.000 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS 2190 Fonte 100	**5.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7E916F78

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2973 DE 27/01/2017

DECRETO Nº 2973 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Esperança no ano de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e, considerando:

a) – O Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, (em anexo), que regulamenta a Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, fixando o valor do salário mínimo em R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), a partir de 1º de janeiro de 2017;

b) - O teor do art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, bem como o art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como garantia constitucional o salário nunca inferior ao mínimo.

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2017 o valor do salário mínimo dos servidores públicos do município de Boa Esperança será de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,26 (Trinta e um reais e vinte e seis centavos) e o valor horário a R$ 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9C851DF6

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2974 DE 30/01/2017

DECRETO Nº 2974 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4559, de 30/01/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANÇAS	
04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10267 Fonte 100	5.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTÃO	
99.999.9999.2.082.000 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS 2190 Fonte 100	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F65C0CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de
Licitação – Leilão Público nº 01/2017. Objeto: Venda de bens móveis, sendo: veículos, madeiras de lei e lenha, móveis e eletrodomésticos, no estado em que se encontram. Data: 22/02/2017 a partir das 13:30 horas. Informações: (35) 3851-0314. Edital no site: http://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:87591F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2017. Objeto: Contratação de serviços especializados de plantão médico no PAM - Pronto Atendimento Municipal. Proponente: Clínica Médica Mariense Ltda., CNPJ 10.725.112/0001-63. Valor: 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 30 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, IV.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FC73E5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Revogação de Licitação – Fica revogada a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 10/2017, que tem como objeto o Registro de preços para locação futura de palcos. Justificativa: Adequação do objeto às normas do Corpo de Bombeiros. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:093263A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Revogação de Licitação – Fica revogada a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 07/2017, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos diversos constantes da tabela CMED. Justificativa: Adequação à nova tabela CMED e correção de erros na descrição dos medicamentos: (35) 3851-0314

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0D017E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA CMED, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 06/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 31 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AF7270DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA DE PALCOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 49, caput.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à necessidade da modificação da estrutura dos palcos para atendimento às normas do Corpo de Bombeiros, **REVOGO** a presente licitação e determino que após sanadas as irregularidades seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 31 de janeiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:65053DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA CMED.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 49, caput.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à necessidade de adequação à nova tabela CMED e correção de erros na descrição dos medicamentos, **REVOGO** a presente licitação e determino que após sanadas as irregularidades seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 31 de janeiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F8E20A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 01/2017, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO IV) da Lei nº 8.666/93 a favor de Silverson Pereira Lima ME – CNPJ – 13.393.089/0001-45, Heinitério Mendes dos Santos ME – CNPJ – 07.195.869/0001-88, Marcelo de Oliveira Castro ME – CNPJ – 19.678.828/0001-21, Geraldo Peres Serafim ME – CNPJ – 04.520.622/0001-00, Wanderly Carvalho da Silva ME – CNPJ – 17.606.134/0001-53 e Antonio Francisco de Castro MEI - CNPJ 14.328.056/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar. Brasilândia de Minas MG, 30 de janeiro de 2017. Camila Santana Alves Presidente da CPL Portaria 001-2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 01/2017 inexigibilidade de licitação 01/2017 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocando Silverson Pereira Lima ME – CNPJ – 13.393.089/0001-45, Heinitério Mendes dos Santos ME – CNPJ – 07.195.869/0001-88, Marcelo de Oliveira Castro ME – CNPJ – 19.678.828/0001-21, Geraldo Peres Serafim ME – CNPJ – 04.520.622/0001-00, Wanderly Carvalho da Silva ME – CNPJ – 17.606.134/0001-53 e Antonio Francisco de Castro MEI - CNPJ 14.328.056/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar. Brasilândia de Minas MG, 30 de janeiro de 2017 -

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ABD176BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2017 – PROCESSO 003/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2017, Processo nº 003/2017, cujo objeto é o *Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e recarga de gás GLP P-13, em atendimento a diversas secretarias*, foram:

LOTE 1 - *WA RIBEIRO ME* – R$ *56.000,00*;
LOTE 2 - *ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. AT. DE GÊN. ALIMENT. LTDA* – R$ *71.830,00*;
LOTE 3 - *SUPERMERCADO MOREIRA LTDA* – R$ *53.500,00*;
LOTE 4 - *SUPERMERCADO MOREIRA LTDA* – R$ *159.850,00*;
LOTE 5 - *WA RIBEIRO ME* – R$ *27.300,00*;
LOTE 6 - *WA RIBEIRO ME* – R$ *85.100,00*
LOTE 7 - *LUIZA MOREIRA DOS SANTOS ME* – R$ *25.200,00*

Braúnas, 31 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D3487E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 06/02/2017 às 13h00min. O Edital e a respectiva retificação poderão ser retirados na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas ou no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.
Informações pelo tel (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 31 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EDD46B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 002/17 – Pregão Presencial n.º 004/17*** para a *contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de "*documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos) para adjudicação do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FE2AB055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 004/17 – Pregão Presencial n.º 005/17*** para a *aquisição de roçadeiras e pulverizadores para utilização na secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e rurais.* Durante a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***COMERCIAL VALENTE AGROVET LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 15h (Quinze Horas) para adjudicação dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1FB0AB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 009/17. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços de sonorização para realização do Projeto Arte & Musica na Praça, no exercício de 2017. A data da realização do certame será no dia 10 de Fevereiro de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EBF38EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 010/17. Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de solda para manutenção de prédios

públicos, parques, praças e jardins do Município. A data da realização do certame será no dia 10 de Fevereiro de 2017 as 14h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:72A032E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 - SUBSTITUTO

Substituição de Matéria, Publicada por: Eduardo Bernardes dos Santos, **Código Identificador:** B340E895, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/01/2017. Edição 1919.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de contabilidade publica, orçamentária e fiscal a serem prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 002/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Hueber Pereira Silva-ME
Período: 01/01/2017 a 30/06/2017
Valor do Aditivo: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Data Aditivo: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CABA695E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6507 / 2017

DECRETO Nº 6507/ 2017

DECLARA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL POR 180 DIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com observância do disposto do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e;
Considerando que a municipalidade mantinha um convênio com a entidade filantrópica denominada Santa Casa de Misericórdia da Campanha, o qual tinha como objetivo a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Municipal-UPA;
Considerando que o instrumento normativo que regia a espécie teve seu vencimento ocorrido na datas de 31/12/2016, e não foi renovado por falta de composição entre as partes ;
Considerando que a instituição conveniada Santa Casa de Misericórdia da Campanha resolveu não renovar o Contrato e oficio essa decisão à municipalidade informando que entregaria a administração da UPA em questão na data de 01/02/2017;
Considerando que os serviços oriundos e exercidos na UPA são serviços contínuos, emergenciais e extremamente necessários para a mantença da saúde pública municipal e do pronto atendimento não podendo ser de forma alguma paralisado;

Considerando ainda a iminência da entrega que impossibilitou os procedimentos de praxe que deveriam preceder o procedimento de nova contratação;
DECRETA :
Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar contrato com entidades e/ou empresas pelo prazo de 180 (cento e oitenta), objetivando a continuidade dos serviços contínuos e emergenciais mantidos na UPA, em razão de se tratar de serviços extremamente necessários para a mantença da saúde pública do município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor Dep. Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:154E68FE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3865 / 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO MUSEU REGIONAL DO SUL DE MINAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - *Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a comissão especial para acompanhamento das obras de restauração do Museu Regional do Sul de Minas, sob a coordenação do primeiro membro.*
REPRESENTANTES DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
LUCIANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA
HERBERT FRANCISCO APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
CÁIO CÉSAR MARTINS PINTO
ROMEU ANDRADE MENDES FILHO
REPRESENTANTES DA MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA
ALENCAR DE SOUZA FILGUEIRAS
JOSÉ CARLOS RAMOS
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3731 / 2016.*

CUMPRA-SE

Campanha, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:92B7AAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 006/017

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo 006/017 – Inexigibilidade 003/017. RATIFICA a dispensa de licitação, que tem por finalidade a contratação de serviços de postagens, monopolizados pelos ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. – CNPJ 34.028.316/0015-09. Fundamentação Legal: Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado de contratação para 12 meses é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3081BD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA POR IDADE

CARTA DE CONCESSÃO- APOSENTADORIA POR IDADE (41),Nº165.383.623-4 - ADÃO PEDRO MORAIS. DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO: 02/02/2017.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:71669C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 09 PROCESSO 14

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 09/2017 – PRC Nº 14/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de materiais de uso em escritório, contratando pelo menor valor a empresa: FORTIL LTDA, sob o CNPJ: 20.154.795/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, n° 180, Centro, Divinópolis – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D4E2CDED

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 10 PROCESSO 15

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 10/2017 – PRC Nº 15/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de óleos lubrificantes, contratando pelo menor valor a empresa: LEMOS LUBRIFICANTES LTDA - EPP, sob o CNPJ: 00.868.285/0001-87, com sede na Rua Onze de Novembro, nº 480, Levindo P. Pereira, Divinópolis – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:90B777F9

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11 PROCESSO 16

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 11/2017 – PRC Nº 16/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de placas de identificação de obras, contratando pelo menor valor a empresa: PLOTTER COMUNICACAO VISUAL LTDA, sob o CNPJ: 66.466.848/0001-19, com sede na Praça Presidente Vargas, nº 116, Centro, Carmo do Cajuru – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B2C5C3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO - CANCELAMENTO DE ERRATA

O Município de Casa Grande, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e oficializa o cancelamento da publicação da "ERRATA" ao extrato de publicação do Processo 019/2017, modalidade Pregão nº 014/2017, efetivado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2017. Edição 1929.

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:8ADC9683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 014/2017 - "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **13/02/2017**, às **10h00min**, para a contratação de pessoa jurídica especializada na publicação dos atos oficiais do Município de Casa Grande – MG. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:648F5984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 40/2017 REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO DE 12/01/2017

Dispõe sobre a nomeação do Regente Esportivo

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JEAN PHILLIPI DE OLIVEIRA SATURNINO**, para ocupar o cargo de **REGENTE ESPORTIVO** do município de Catas Altas, cargo demissível Ad Nutum, Grupo de Execução - EX, código de cargo EX – 05, símbolo de vencimento CPC – 03, que ficará lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C9633424

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 15/2017

Exclui membros da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal- ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei nº 441/2014 e a Lei nº 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam excluídos os membros **ELIANA MARIA DE SOUZA** e **ANTÔNIO GERALDO GOMES,** por não fazerem mais parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM a partir de 01/01/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:25848C01

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 16/2017

Exclui membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei nº 441/2014 e a Lei nº 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluído o membro **JOSÉ APARECIDO CUSTÓDIO DA TRINDADE** por não fazer mais parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM a partir de 01/02/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:11423ECD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 17/2017

Cancela adicional de insalubridade de servidores públicos municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam cancelados os pagamentos de adicional de insalubridade dos servidores públicos municipais, definidos no quadro I, nos termos na Lei Municipal nº 409/2013, tendo em vista que estes servidores deixaram de exercer atividade insalubre.
Quadro I

SERVIDORES	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
ELIANA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1° de fevereiro de 2017
JOSÉ APARECIDO CUSTÓDIO DA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1° de fevereiro de 2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:76ED116A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 18/2017

Nomeia Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e em especial no que dispõe o art. 20 do Decreto Municipal nº 397/2004, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear comissão especialmente designada para proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão, sob a presidência da primeira:

I – Rosilene Couto Bitencourt
II – Thais de Oliveira Lana Mota
III – Vanda Lúcia da Silva

Art. 3º - A presente comissão tem vigência a contar da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2017, podendo haver recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:77422BC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 51/2017

Revoga a Decreto n° 23/2017

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23/2017 que dispõe sobre a nomeação de MARCELO ELIAS REZENDE como Chefe de Departamento II, visto que não produziu efeitos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:7406D7AA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 56/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal João XXIII

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **ARIANE HOSKEN DE SÁ CARVALHO,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02 e ficará lotada na Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:866BB89E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 57/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Agnes Pereira Machado

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **TÂNIA MARTINS LAGE,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02 e ficará lotada na Escola Municipal Agnes Pereira Machado.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:CBC4E564

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 61/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da Escola Municipal Agnes Pereira Machado

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. **OTAVIANO LÚCIO DE MAGALHÃES,** para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotado na Escola Municipal Agnes Pereira Machado.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B565927B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 63/2017

A pedido do servidor dispõe sobre a exoneração do Assessor de Convênios e Captação de Recursos do Município de Catas Altas.

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – A requerimento fica exonerado o servidor público municipal o Sr. **TIAGO PEREIRA BERNARDINO,** do cargo de **ASSESSOR DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível Ad Nutum, Grupo de Assessoramento – AS, código de classe AS-05, símbolo de vencimento CPC – 10, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6597A012

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 52/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Escolar da UMEI - Maria José Santos Teixeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **SÔNIA MARIA DE SÁ OLIVEIRA SANTOS,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02 e ficará lotada na UMEI – Maria José Santos Teixeira.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A086BEDB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 53/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Agnes Pereira Machado

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **JESCIMAR GERALDA LOURENÇO,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02 e ficará lotada na Escola Municipal Agnes Pereira Machado.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:39441CD4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 54/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Escolar do Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **MISLEINE CRISTINA SANTANA,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02 e ficará lotada no Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8DBE99E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 55/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica da Rede

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **ELAINE ADRIANA RODRIGUES DE PAULA,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:85632922

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 58/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar da UMEI - Maria José Santos Teixeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **GLÁCIA CONCEIÇÃO DIAS,** para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotada na UMEI – Maria José Santos Teixeira.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:BF5470B5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 59/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar da Escola Municipal João XXIII

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **ANA PAULA EUGÊNIO NUNES,** para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotada na Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:ADB88A03

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 60/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Escolar do Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **ARLETE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES,** para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotada no Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F122D612

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 62/2017

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora da Escola Municipal João XXIII

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **IVANI DE LOURDES FARIAS RODRIGUES,** para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-03, símbolo de vencimento – CCM – 03 e ficará lotada na Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica a servidora afastada do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:534FA0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

GABINETE MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório **nº 08/2017, Pregão Presencial nº 004/2017**: Objeto: Aquisição de Artigos de Limpeza, Copa, Cozinha e Materiais de Consumo Diversos. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/02/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/02/2017 as 09:00 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101 Centro, Chapada do Norte -MG.
E-mail: licitacaopmchapada@yahoo.com.br .

Chapada do Norte, 27 de janeiro de 2017.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório **nº 09/2017, Pregão Presencial nº 005/2017**: Objeto: Contratação de Empresa especializada para atender o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual e Municipal da Educação básica. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/02/2017, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/02/2017 as 14:00 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101 Centro, Chapada do Norte -MG.
E-mail: licitacaopmchapada@yahoo.com.br .

Chapada do Norte, 27 de janeiro de 2017.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório **nº 10/2017, TP nº 001/2017**: Objeto: Contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/02/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 13/02/2017 as 09:00 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101 Centro, Chapada do Norte -MG.
E-mail: licitacaopmchapada@yahoo.com.br .

Chapada do Norte, 27 de janeiro de 2017.

REINALDO FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Lourenço Viana
Código Identificador:60A3D316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA LTDA**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados a alimentação escolar das escolas municipais de ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola e creches, recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) QESE e recurso próprio, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses.**

VALOR: **1.333,08** (hum mil, trezentos e trinta três reais e oito centavos).

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015.**

CONQUISTA/MG, 18 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:74B6802B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **BISINOTO E BISINOTO LTDA**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados a alimentação escolar das escolas municipais de ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola e creches, recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) QESE e recurso próprio, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses.**

VALOR: 48.517,29 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS).

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015.**

CONQUISTA/MG, 18 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2B96AB0D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
DETENTORES DO PREÇO: **1 - JOAQUIM JOSÉ VIEIRA**
2 – SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA

OBJETO: **Registro de preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TORNO E HIDRÁLICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA DESTINADAS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, conforme relação descrita nesta Ata.**

VALOR:251.600,00(DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SESSEISCENTOS REAIS).

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016.**

CONQUISTA/MG, 30 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:486E0465

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRETAMENTO DE VAN COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE E OUTROS TRATAMENTOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE CONQUISTA/MG PARA AS CIDADES DA REGIÃO.**

VALOR: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Km rodado, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) estimado.

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016.**

CONQUISTA/MG, 25 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0F838D24

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**

OBJETO: **Fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dos medicamentos abaixo relacionados, visando atender demanda urgente por força de ordem judicial, de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: **R$ 1.982,24 (hum mil, novecentos e oitenta dois reais e vinte quatro centavos).**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017.**

CONQUISTA/MG, 18 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6FFB4638

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **DROGARIA SANTA CECÍLIA DE UBERABA LTDA**

OBJETO: **Fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dos medicamentos abaixo relacionados, visando atender demanda urgente por força de ordem judicial, de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: **R$ 3.324,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017.**

CONQUISTA/MG, 18 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:106B7F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – ATA 017/2016 - Município de Coração de Jesus/Jakson Barbosa Ribeiro

Extrato do 2º Termo Aditivo à **Ata de registro de preços nº 017/2016**– Data da Assinatura: 31/01/2017 –**Contratante:**Município de Coração de Jesus-MG -**Contratado**: Jakson Barbosa Ribeiro - Processo Administrativo nº 022/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2016 - Objeto:AQUISIÇÃO DE GAS GLP DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA – Fica alterada a 4ª cláusula da ata de registro de preços, passando o valor do gás GLP para R$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo – Valor da diferença : R$ 5.967,50.

Coração de Jesus, 31 de Janeiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:26923454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo, relativo ao contrato nº 130/2013, celebrado entre o Município e Office Print Imagens e Sistemas LTDA, oriundo do Processo Licitatório 062/2013, Pregão Presencial 038/2013. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:0466F5BB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 9912317557, celebrado entre o Município e ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, oriundo do Processo Licitatório 001/2013, Inexigibilidade 001/2013. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FF6DA275

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 058/2014, celebrado entre o Município e Joe Antunes da Silva, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:9709D00F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 045/2014, celebrado entre o Município e Terezinha de Fátima Pereira-ME, oriundo do Processo Licitatório 009/2014, Pregão Presencial 008/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:4E177858

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 059/2014, celebrado entre o Município e Terezinha de Jesus Sampaio Machado, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo:

prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C9A4FCC9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 061/2014, celebrado entre o Município e Gilda Miranda de Paula, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:2999D1E9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 060/2014, celebrado entre o Município e Geralda Martins Barboza, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FB75FCDA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 049/2014, celebrado entre o Município e Margolene da Graça Moreira de Figueiredo, oriundo do Processo Licitatório 027/2014, Dispensa 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:68327750

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 054/2014, celebrado entre o Município e Cecílio Adolfo de Oliveira, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A3B6A86D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 064/2014, celebrado entre o Município e Cooperativa Agropecuária de Corinto LTDA, oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:3D4EC494

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 056/2014, celebrado entre o Município e Dúlio Geraldo Diniz oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:306801A5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 062/2014, celebrado entre o Município e Flávio Henrique Santos de Almeida oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:ABBF72B0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo aos contratos nº 057/2014, celebrado entre o Município e Geovane Pereira de Paula oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:6DABE485

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 053/2014, celebrado entre o Município e Antônio Ribeiro Guedes oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:60AD81D4

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 141/2015, celebrado entre o Município e Unir Peças Diesel LTDA- EPP oriundo do Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C9C65A05

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 138/2015, celebrado entre o Município e Fênix Tractor LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:CEE73AB9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo aos contratos nº 139/2015 e 042 A/2016, celebrado entre o Município e Mundial Máquinas e Veículos LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E3EC1679

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 140/2015, celebrado entre o Município e Total Tratores do Brasil LTDA oriundo do Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:804C265F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 142/2015, celebrado entre o Município e V.C.P Vitória Comércio e Peças LTDA-EPP oriundo do Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:65C67667

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 012/2015, celebrado entre o Município e Eva Augusta Silveira Falci oriundo do Processo Licitatório 004/2015, Dispensa 001/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/01/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:1CFFB0C3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 009/2015, celebrado entre o Município e Geraldo José de Oliveira oriundo do Processo Licitatório 006/2015, Dispensa 002/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:0B5C9E90

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 019/2015, celebrado entre o Município e BPA Transportes LTDA oriundo do Processo Licitatório 011/2015, Inexigibilidade 001/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:2D072FEF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 021/2015, celebrado entre o Município e Karoline Diniz Figueiredo oriundo do Processo Licitatório 014/2015, Pregão Presencial 009/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:EA0237C9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 134/2015, celebrado entre o Município e Combustíveis Santana Corinto LTDA oriundo do Processo Licitatório 036/2015, Pregão Presencial 026/2015, Registro de Preços 009/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FDFEA90B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 014/2014, celebrado entre o Município e Tech Med Assistência Técnica LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 007/2014, Pregão Presencial 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:4614DC85

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo, relativo ao contrato nº 090/2012, celebrado entre o Município e Romerito Leijoto oriundo do Processo Licitatório 038/2012,

Dispensa 003/2012. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:ACDA0494

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo, relativo ao contrato nº 142/2012, celebrado entre o Município e Nourival Barbosa da Silva Júnior oriundo do Processo Licitatório 057/2012, Dispensa 005/2012. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A153FD9E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 074/2014, celebrado entre o Município e Transportes Guedes e Filho LTDA oriundo do Processo Licitatório 028/2014, Pregão Presencial 016/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8582BCDA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 073/2014, celebrado entre o Município e Ismar Gleison Rodrigues Teixeira-ME oriundo do Processo Licitatório 028/2014, Pregão Presencial 016/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:9399A840

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 072/2014, celebrado entre o Município e Expresso Diniz LTDA- EPP oriundo do Processo Licitatório 028/2014, Pregão Presencial 016/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:7BC7C528

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 111/2014, celebrado entre o Município e Flávio Henrique Santos de Almeida oriundo do Processo Licitatório 039/2014, Dispensa 009/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:37DA90AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 112/2014, celebrado entre o Município e Telma Márcia de Magalhães oriundo do Processo Licitatório 039/2014, Dispensa 009/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:B7F4693C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 141/2014, celebrado entre o Município e Tornearia União LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 064/2014, Pregão Presencial 037/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:524DA640

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 159/2014, celebrado entre o Município e Geraldo Antônio Pereira de Andrade-ME oriundo do Processo Licitatório 065/2014, Pregão Presencial 038/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:4C719FA8

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 145/2014, celebrado entre o Município e Colefar LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 069/2014, Pregão Presencial 041/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:B5B3F8AE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 149/2014, celebrado entre o Município e Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA oriundo do Processo Licitatório 079/2014, Pregão Presencial 049/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:2DE7AA58

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 158/2014, celebrado entre o Município e Fernando Reis Soares de Camargos-ME oriundo do Processo Licitatório 081/2014, Pregão Presencial 051/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:CFD8A54A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 006/2015, celebrado entre o Município e Gold Care Assistência Técnica Especializada LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 105/2014, Pregão Presencial 063/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:165C0F4A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 065/2016, celebrado entre o Município e Combustíveis Santana Corinto LTDA oriundo do Processo Licitatório 009/2016, Pregão Presencial 006/2016, Registro de Preços 002/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8ABD1577

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 067/2016, celebrado entre o Município e Quênia Marcela Rodrigues Carvalho-ME oriundo do Processo Licitatório 014/2016, Pregão Presencial 009/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:72A6EDD5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 066/2016, celebrado entre o Município e Woltine Comércio e Representação LTDA ME oriundo do Processo Licitatório 014/2016, Pregão Presencial 009/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C62BAF91

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 081/2015, celebrado entre o Município e Águia de Ouro Transportes LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F0435EAC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 076/2015, celebrado entre o Município e CRM Empreiteira e Transportes LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F28205EF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 078/2015, celebrado entre o Município e Ismar Gleison Rodrigues Teixeira ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:0EDB8A28

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 077/2015, celebrado entre o Município e Marcelo Farlei de Aguiar ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F2B8F1E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo, relativo ao contrato nº 079/2015, celebrado entre o Município e Maria Aparecida Marques Silva e Cia LTDA ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F5552C31

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 082/2015, celebrado entre o Município e MM DA SILVEIRA REGO-ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação

do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:7B0DADDE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 075/2015, celebrado entre o Município e TRANSPORTES GUEDES E FILHO LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial 028/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:20917ECA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 115/2015, celebrado entre o Município e HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO oriundo do Processo Licitatório 055/2015, Pregão Presencial 038/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C63430E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 127/2015, celebrado entre o Município e Sérgio Ricardo Navarro- ME oriundo do Processo Licitatório 062/2015, Tomada de Preços 003/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F1CC32C6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 119/2015, celebrado entre o Município e MM da Silveira Rego- ME oriundo do Processo Licitatório 056/2015, Pregão Presencial 039/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:3B09D900

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 130/2015, celebrado entre o Município e Luciara Aparecida Ribeiro de Almeida- EPP oriundo do Processo Licitatório 066/2015, Pregão Presencial 045/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A9636F9E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 132/2015, celebrado entre o Município e Casa de Carnes Betim Eireli- EPP oriundo do Processo Licitatório 067/2015, Pregão Presencial 046/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:1D75D4AD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 048/2016, celebrado entre o Município e Claro S.A oriundo do Processo Licitatório 069/2015, Pregão Presencial 048/2015, Registro de Preços 019/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E5A3BE47

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 021/2016, celebrado entre o Município e Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA-EPP oriundo do Processo Licitatório 070/2015, Pregão Presencial 049/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E783190A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 131/2015, celebrado entre o Município e Maria do Carmo Freitas- ME oriundo do Processo Licitatório 072/2015, Pregão Presencial 051/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E72A0A95

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 112/2016, celebrado entre o Município e Alexandre Geraldo de Almeida Lucas-EPP oriundo do Processo Licitatório 038/2016, Inexigibilidade 007/2016, Credenciamento 001/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E21B91DA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 117/2016, celebrado entre o Município e Juliana Lima de Aguiar Santos oriundo do Processo Licitatório 038/2016, Inexigibilidade 007/2016, Credenciamento 001/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:255B942E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 153/2016, celebrado entre o Município e Lais Rocha Machado Levi Serviços Médicos- ME oriundo do Processo Licitatório 038/2016, Inexigibilidade 007/2016, Credenciamento 001/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F0E7C05F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 127/2016, celebrado entre o Município e Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos LTDA- ME oriundo do Processo Licitatório 047/2016, Pregão Presencial 026/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:6FA3CFC2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 126/2016, celebrado entre o Município e Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais oriundo do Processo Licitatório 048/2016, Dispensa 004/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:BFD2A596

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 127/2016, celebrado entre o Município e Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos LTDA- ME oriundo do Processo Licitatório 047/2016, Pregão Presencial 026/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E13724BA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 138/2016, celebrado entre o Município e MSR Produtos de Dieta Eireli- ME oriundo do Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 027/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C126A3F0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 014/2016, celebrado entre o Município e Eduardo Domingos de Araújo- ME oriundo do Processo Licitatório 074/2015, Pregão Presencial 052/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A8823071

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 027/2016, celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA- ME oriundo do Processo Licitatório 077/2015, Pregão Presencial 055/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:12EFE280

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 020/2016, celebrado entre o Município e Carlos Aparecido Pereira da Silva- EPP oriundo do Processo Licitatório 079/2015, Pregão Presencial 057/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FCD5B4F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 5º termo aditivo, relativo ao contrato nº 026/2016, celebrado entre o Município e Amazônia Indústria e Comércio LTDA oriundo do Processo Licitatório 081/2015, Pregão Presencial 059/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:684F20EB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 025/2016, celebrado entre o Município e Novo Horizonte Distribuidora de Frutas e Legumes LTDA- ME oriundo do Processo Licitatório 081/2015, Pregão Presencial 059/2015. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:B83E4E2E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 033/2016, celebrado entre o Município e Amazônia Indústria e Comércio LTDA oriundo do Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 004/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:F687BECD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 063/2014, celebrado entre o Município e Carlos Félix oriundo do Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 005/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:1CFE2678

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 076/2016, celebrado entre o Município e Marcília Azevedo Grossi- EPP oriundo do Processo Licitatório 021/2016, Pregão Presencial 014/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:2EE95357

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 078/2016, celebrado entre o Município e Francisco Carlos Siqueira- ME oriundo do Processo Licitatório 021/2016, Pregão Presencial 014/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:648D366C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 079/2016, celebrado entre o Município e Palimontes Comércio e Serviços LTDA oriundo do Processo Licitatório 021/2016, Pregão Presencial 014/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C5C4271B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 077/2016, celebrado entre o Município e Trana Papelaria e Suprimentos LTDA EPP oriundo do Processo Licitatório 021/2016, Pregão Presencial 014/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:52181DF5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 119/2016, celebrado entre o Município e AL Vianna- EPP oriundo do Processo Licitatório 031/2016, Pregão Presencial 019/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8F55E762

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 118/2016, celebrado entre o Município e Organizações MSL Eireli- EPP oriundo do Processo Licitatório 031/2016, Pregão Presencial 019/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:714BDFFC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 133/2016, celebrado entre o Município e Woltine Comércio e Representação LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 033/2016, Pregão Presencial 020/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:E50FBD21

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 106/2016, celebrado entre o Município e Copiadora Fênix LTDA-ME oriundo do Processo Licitatório 034/2016, Pregão Presencial 021/2016. Objeto do aditivo: prorrogação

do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:97857335

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 105/2016, celebrado entre o Município e Marcília Azevedo Grossi- EPP oriundo do Processo Licitatório 034/2016, Pregão Presencial 021/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:A842C27C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 105/2016, celebrado entre o Município e Marcília Azevedo Grossi- EPP oriundo do Processo Licitatório 034/2016, Pregão Presencial 021/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017. Data da Assinatura: 26/12/2016

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:74B8CCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 25/2015, Carta Convite 09/2015, ***FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. (HORA TÉCNICA HOMEM).*** **Vencedor:** CHAULIN KEPLEN DOS SANTOS, CNPJ n.º 12.244.592/0001-76. Fica aditado a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 01 de junho de 2017.

HELDER SÁVIO SILVA
– Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 1920/2014, Dispensa 03/2014, ***ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATENDER AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.*** Locador**:** SENHOR JESUS DO CORAÇÃO RESENDE, CPF 210.455.426-87. Fica aditado a Cláusula SEGUNDA do contrato inicial em R$ 710,83(setecentos e dez reais e oitenta e três centavos) e Cláusula QUINTA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 1920/2014, Dispensa 03/2014, ***ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF E CONSELHO TUTELAR DE CORONEL XAVIER CHAVES.*** Locador**:** SENHOR CRISTOVÃO RIBEIRO MAIA, CPF 079.763.806-72. Fica aditado a Cláusula SEGUNDA do contrato inicial em R$ 710,83(setecentos e dez reais e oitenta e três centavos) e Cláusula QUINTA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B5E1A1D2

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 26/2015, Tomada de Preço 01/2015, ***CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO, LAZER DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRE FRANCISSCO RODRIGUES LUSTOSA, PACTUADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 101.1066-84/2013 – PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – MINISTÉRIO DO ESPORTE.*** Vencedor**:** CONSTRUTORA VIVENDA LTDA, CNPJ nº 09.400.023/0001-68. Fica aditado a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de março de 2017.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 15/2016, Dispensa 03/2016, ***ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER/MG.*** Locador**:** ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA, CPF 009.744.476-68. Fica aditado o valor do contrato inicial em R$ 787,70(setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:851EBA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 036/2016, Processo Administrativo N° 040/2016, de aquisição de materiais de limpeza concentrados para limpeza do ambiente físico do CISMEV, materiais para higienização básica dos pacientes, funcionários e prestadores de serviço do CISMEV e materiais para limpeza dos ônibus da frota do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

Ponto Certo Cereais Ltda Epp. Valor total estimado de R$ 1.718,25 (Mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);
Ideal Química Indústria de detergentes Ltda – Me. Valor total estimado de R$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais);
Assinatura: 31/01/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EEF6CD4D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: CASE (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 66.577,66. Data: 13/01/2017. **Parte: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.480.308/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:56FD8A9D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete do Prefeito, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, **que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREPA/PR, tempário automotivo on-line vigente ou a Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses**. Valor: R$ 162.063,00. Data: 13/01/2017. **Parte: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – ME – CNPJ: 23.960.419/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5B3A12AA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 255.348,66. Data: 13/01/2017. **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C10D5B77

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: HONDA (motocicleta), MARCOPOLO VOLARE (veículos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 51.572,76. Data: 13/01/2017. **Parte: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA. – ME – CNPJ: 04.335.223/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2877D3D6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

Objeto: Termo de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG, no Posto de Serviço nº 06 – Rua Abraão Lincoln, em frente ao nº 516 – Bairro Bela Vista, pelo prazo de 05 (cinco) anos, Veículo Motocicleta marca HONDA, modelo CG150 FAN, ano de fabricação 2014, 149 cc, placa PUP – 4683. Data: 27/01/2017 **– Permissionário: VANDERSON GOMES DA SILVA, CPF: 067.447.946-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0B1C15DD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 26/12/2016

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 – AUTORIZO e RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 017/2016** aquisição de medicamentos em caráter de urgência, pelo período de 06 (seis) meses, em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Valor: R$ 20.587,53**. Vigência de até 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de conclusão de novo Processo Licitatório ou de revogação da ordem judicial.
Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727- **Data: 20/12/2016. Vânia Maria Macedo Napoleão - Secretária Municipal de Fazenda.** Onde se lê **"Valor: R$ 20.587,53",** leia-se **"Valor R$ 11.515,53".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C4CA07D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/12/2016	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:37		
Valores em reais		
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2015
Prefeitura Municipal	2013	678.590,42
	2014	931.195,08
	2015	12.601.507,36
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
	2014	50.883,77
	2015	70.394,53
Entidades		
TOTAL		14.362.428,99

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR

Prefeitura Municipal	2013	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	49.598,11	0,00	368,07	49.230,04
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	348,34	0,00	0,00	348,34
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
TOTAL		54.889,71	0,00	368,07	54.521,64
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2013	568.881,88	0,00	568.881,88	0,00
	2014	785.253,05	0,00	474.603,71	310.649,34
	2015	911.022,55	13.531,42	874.343,59	23.147,54
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	9.285,97	0,00	0,00	9.285,97
	2014	50.883,77	0,00	0,00	50.883,77
	2015	9.562,50	0,00	984,19	8.578,31
Entidades					
TOTAL		2.351.169,98	13.531,42	1.918.813,37	418.825,19

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D202D172

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 11 (INCISO I, § 1º, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ANEXO 11 (inciso I, § 1º, art. 53 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
MUNICÍPIO: Curvelo			Data Base: 31/12/2016	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Periodicidade indefinida	
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:38				
Valores em Reais				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS NO EXERCÍCIO	REALIZADAS SALDO A REALIZAR
Receita de Operações de Crédito (A)		900.000,00	106.309,51	793.690,49
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas de Capital	27.979.281,25	5.684.134,45	1.162.245,10	21.132.901,70
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, § 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst. Financeira LRF, artigo 32, § 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	27.979.281,25	5.684.134,45	1.162.245,10	21.132.901,70
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(27.079.281,25)		(6.740.070,04)	(20.339.211,21)

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DA259B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)		
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO		
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 31/12/2016
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:39		
		Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	31.650.146,69	24.760.004,23	(6.890.142,46)
2º	31.249.087,86	26.464.264,08	(4.784.823,78)
3º	28.690.924,92	26.033.211,84	(2.657.713,08)
4º	27.428.243,11	24.689.814,72	(2.738.428,39)
5º	27.325.766,26	19.979.232,23	(7.346.534,03)
6º	31.409.944,16	29.343.416,80	(2.066.527,36)
TOTAL	177.754.113,00	151.269.943,90	(26.484.169,10)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
Tivemos neste bimestre um déficit de R$ 2.066.527,36;
Tínhamos para o bimestre uma previsão de recebimento de transferências legais, constitucionais e voluntárias da ordem de R$ 26.851.843,55, deduzida a contribuição para o Fundeb;
Destas transferências recebemos o quantum de R$ 26.239.179,09, deduzida a contribuição para o Fundeb;
Destas transferências tivemos um déficit de R$ 612.664,46.
Das receitas entendidas como próprias o déficit foi de R$ 1.453.892,90.
Para combate da evasão e sonegação estaremos implementando nosso serviço de fiscalização. Neste exercício foram ajuizadas 141 ações de execução fiscal, que juntas perfazem um total de R$ 2.233.684,45.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:27908F80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.980, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.170, de 26 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
4.4.90.52.00 758 Equipamento e Material Permanente 700,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 700,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.36.00 754 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 700,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 700,00
TOTAL: R$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:746D84A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.981, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 249 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
3.3.90.39.00 250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 72.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.36.00 793 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.500,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.39.00 822 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 78.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
4.4.90.52.00 261 Equipamento e Material Permanente 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucional
4.4.90.51.00 370 Obras e Instalações 72.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.51.00 777 Obras e Instalações 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 807 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.500,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.36.00 821 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
TOTAL: R$ 78.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:213D62F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.564, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, LEILA MIRANDA DESIDÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 080/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Leila Miranda Desidério, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 389.188.206-82, da função pública de Auxiliar de Serviços I, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFF448FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.565, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 52/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de

outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
1º	Flávia Rocha Silva Costa	897.639.396-15
2º	Priscila Fulgêncio Gonçalves	058.925.576-26
3º	Poliana Félix Rodrigues	054.763.926-02
4º	Grazielle da Silva Matoso Santos	079.973.036-00
5º	Elania de Fátima Pereira dos Santos	012.431.986-64
6º	Idalina Carla de Souza	012.862.476-08
7º	Gizele Cristina Silva Gomes	058.817.286-37
8º	Silvia Berenice Ferreira Matoso	482.840.761-87
9º	Regina Pereira Santana	694.639.136-53
10º	Solângela Maria Marques da Silva	613.638.126-53
11º	Graziele Alves de Oliveira Leite	058.877.876-19
12º	Juliana Mendes da Silva	011.893.196-24
13º	Geralda Juliana Rodrigues Valgas de Aleluia	002.462.526-42
14º	Marinêz Ferreira de Miranda	548.020.246-49
15º	Jéssica Fernandes Almeida	111.500.966-40
16º	Damares da Silva Ribeiro	100.041.766-26
17º	Thúlio Thácio de Souza dos Santos	096.234.246-71
18º	Erciana Campos Fonseca	012.195.256-85
19º	Maura Lúcia Martins	027.300.206-67
20º	Adriana Rocha Viana Nogueira	010.124.926-80
21º	Aline Maria dos Santos Cordeiro	040.137.596-08
22º	Gessica Samara Costa	111.542.136-09
23º	Flávia Letícia Alves Rodrigues	025.805.906-09
24º	Keile Cristina Ramos Pereira Barros	085.642.076-05
25º	Mary Solange de Araújo Ireno	442.684.086-49
26º	Viviane Aparecida Silva Santos	843.435.166-87
27º	Raquel Luzia Costa de Moura	781.504.006-30
28º	Fernanda Rocha Mariz Araújo	923.025.646-34
29º	Fátima Cristiane do Nascimento Silva	037.314.454-76
30º	Maria Faustina dos Reis Santos Freitas	012.119.746-85
31º	Juliana Fonseca de Araújo	079.317.096-67
32º	Maura Aparecida Pereira de Matos	562.278.096-91
33º	Tamara Guimarães da Cruz	086.264.326-07
34º	Viviane Cristina Fernandes	037.682.086-13
35º	Sabrina Nunes da Silva	121.152.576-77
36º	Adriana Caldeira dos Santos	001.894.626-71
37º	Silvya Mara Evangelista Cerqueira	011.892.726-44
38º	Michelle Santos Silva Terrinha	012.779.506-52
39º	Thais Matos Pereira	089.232.266-70
40º	Jussara Geralda Ribeiro de Almeida	014.437.946-51
41º	Alyne Pena de Sales Costa	066.504.056-39
42º	Rosângela dos Santos	631.331.485-91
43º	Alessandra Geralda Corrêia Maia	003.129.806-04
44º	Helen Cristiane Pereira de Souza	014.481.606-77
45º	Luciléia da Conceição Aparecida Santos	054.211.336-80
46º	Tania Alves Oliveira	011.893.246-28
47º	Grazielle Aparecida Mendes de Sá Silva	079.354.626-58
48º	Raimunda de Fátima Caetano Oliveira	781.247.786-04
49º	Izabella de Abreu Rosa	071.801.786-24
50º	Juliana Mendes Leal Souza	012.553.056-06
51º	Alice da Luz Gonçalves Torres	372.290.281-91
52º	Lérida Alves de Oliveira	012.553.106-00
53º	Ângela Maria de Souza Malheiros	598.628.586-72
54º	Grazielle de Oliveira Santos	044.730.286-82
55º	Hélia Márcia da Fonseca	095.822.306-81
56º	Ana Paula Alves Rodrigues	070.580.586-79
57º	Viviani Marques Rodrigues de Paula	083.597.406-58
58º	Solange Marques Moreira	585.950.666-04
59º	Dulcilene Mendes Pereira	004.390.996-50
60º	Janaína Resende Leite	089.217.356-40
61º	Eunice Barbosa Mendes	056.096.206-19
62º	Iara Mary de Sá Araújo Monteiro	006.778.126-80
63º	Fabiana Ferreira Dias	066.671.116-09
64º	Myriam de Souza Oliveira	089.097.426-82
65º	Maurina Aparecida de Almeida Modesto Alves	449.668.576-00
66º	Leila Souza Rodrigues	013.175.746-64
67º	Ana Paula Carvalho Félix da Rocha	923.068.026-53
68º	Ilana Rafaela Malaquias Ramos	075.191.166-62
69º	Juliana Mendes de Moura	074.489.656-89
70º	Eliane Marques Rocha Rodrigues	966.909.926-91
71º	Bruno Carlos de Souza	070.821.406-14
72º	Tatiana Rodrigues de Souza	058.544.096-40
73º	Danielle Teixeira de Souza	089.753.096-90
74º	Rosa Heloisa de Oliveira	099.848.686-80
75º	Tânia Aparecida Barbosa Fernandes	085.961.956-70
76º	Liliane Gomes de Oliveira	025.519.566-41
77º	Silvania Aparecida Nunes de Sá	921.744.936-91
78º	Luciene Gonçalves da Silveira Lima	012.104.526-93
79º	Luciana Stela Costa e Alvares	013.304.556-06
80º	Edilene de Araújo Santos	087.247.966-89
81º	Edivaldo Carlos da Fonseca	877.421.016-53
82º	Elaine Aparecida Aguiar Barbosa	058.915.816-39
83º	Alessandra Corrêa da Silva	011.753.676-80
84º	Aline Aparecida Batista	054.602.156-50
85º	Viviane Mendes da Silveira	054.558.696-80
86º	Tarciane Michele Rodrigues de Medeiros	002.485.246-58
87º	Elaine Terezinha da Silva	058.166.356-03
88º	Cristiane Patrícia Alves	012.220.046-23
89º	Paola Jéssica Avelar Nogueira	108.116.416-60
90º	Alessandra de Fátima Alves Mota	011.753.306-80
91º	Pamila Lages Norberto	084.491.366-95
92º	Maria Tânia Martins de Araújo	011.893.166-09
93º	Erika Verônica Fernandes Diniz	087.325.986-61
94º	Elidiane Aparecida Fonseca	861.890.186-53
95º	Isa Maria Carla Santos	082.674.986-05
96º	Clênia Lúcia Oliveira Santos	547.862.076-91
97º	Flaviane da Rocha Silva	059.871.736-63
98º	Ana Paula Martins	781.352.736-49
99º	Ana Kelle Ferreira Barbosa	055.085.156-90
100º	Marcus Gabriel Rodrigues de Moura	074.913.806-89
101º	Roselene da Silva Oliveira Souza	547.654.556-53
102º	Vanessa Pereira de Souza	060.169.996.36
103º	Dezire Maria Silva Oliveira	477.799.776-68
104º	Míria Celeste Barboza Trindade	689.777.276-34
105º	Jacqueline Silva Moreira	070.382.526-74
106º	Júnia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira	076.810.266-90
107º	Gracielle Guimarães Evangelista	081.352.576-43
108º	Ivanete Matoso Rodrigues Fargnoli	815.990.726-53
109º	Elediane Monteiro Gomes	013.962.356-63
110º	Ênia Eulália dos Passos	743.043.056-20
433º	Zélia Franafon da Silva (vaga deficiente)	027.854.096-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:80D1102A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.566, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 48/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Marco Aurélio Lorenzoni de Oliveira	086.151.951-53
2º	Margarida Auxiliadora Gonçalves Bandeira	450.504.906-00
3º	Roselene Aparecida Alves Teixeira	400.842.646-91
4º	Sandra Aparecida Gonçalves da Silva	642.833.726-68
5º	Maria Geralda de Carvalho	707.371.346-15
6º	Marlene de Assis Oliveira	547.647.186-34
7º	Walkyria Gonçalves Pereira	690.033.006-15
8º	Maria da Conceição Gomes	546.571.996-68
9º	Mariléia Menezes Silva Duarte	671.817.756-34
10º	Lourdes Alves Martins	163.442.538-35
11º	Nilton Luiz Fonseca	118.129.006-60
12º	Sílvia Maria Rodrigues Ribeiro da Glória	598.682.446-68
13º	Rosimeire Figueredo	635.654.476-72
14º	Rita de Cassia Guimarães Batista	765.346.936-15
15º	Shirley Aparecida Silva Félix	038.118.076-09
16º	Maria Jose França	000.779.356-16
17º	Márcia Geralda Pereira	470.609.996-04
18º	Maria Da Conceição Esteves Vieira	897.643.586-91

19º	Marcia Adriana Oliveira Gonçalves	012.116.746-14
20º	Giovani de Matos Santos	826.759.456-68
21º	Nagda Cristina Castro e Silva	920.760.506-63
22º	Sirneia Aparecida Rodrigues de Souza	035.164.006-17
23º	Maria Andreia Cristina	009.020.316-00
24º	Mércia Elediane Fernandes de Souza	002.463.456-59
25º	Mauricio Marques Filho	025.909.336-06
26º	Soraia Soares Moura	002.444.536-32
27º	Marcia Cristina de Menezes	027.109.286-63
28º	Magda Ferreira da Silva	011.819.426-75
29º	Rosilene Maria da Silva Santos	065.915.756-00
30º	Carla Ariane Matoso Kaczyk	034.018.196-66
31º	Renato Sérgio Ribeiro	862.025.456-15
32º	Nilda Maria Souza Diniz	011.899.156-69
33º	Yara Norat Fernandes Barbosa	012.464.896-78
34º	Marcia Marques Ferreira Teles	028.199.676-80
35º	Neusa Rodrigues Pereira	056.895.636-25
36º	Janice dos Reis de Sousa	046.430.756-27
37º	Renata Teodoro da Silva	049.047.306-74
38º	Quintiliana Valadares Monteiro	045.432.786-23
39º	Poliane de Jesus Gomes	085.674.086-10
40º	Yara de Oliveira Rodrigues	060.226.866-44
41º	Nubia Mara de Matos Costa	013.553.446-11
42º	Silvia Helena Leite	066.948.206-40
43º	Paola Angelis Pinto Vieira	058.956.886-83
44º	Marcela Marques Ferreira Carvalho	058.230.466-00
45º	Fabiane Fernandes dos Santos Costa	059.614.766-00
46º	Sueli Aparecida Pereira Maciel	088.401.626-90
47º	Micheline da Silva	082.993.416-20
48º	Marta Medeiros Coelho	046.737.716-21
49º	Renata da Rocha Santana	014.546.856-97
50º	Jordana dos Santos Barbosa	012.361.856-84
51º	Fabio Rogerio da Silva	074.293.176-50
52º	Valeria Aparecida da Silva Araújo	064.683.436-31
53º	Júlio César Gomes de Oliveira	099.486.796-44
54º	Lucineia Antunes Ferreira	086.633.636-21
55º	Manuela Amanda Guimarães Maia	073.427.526-90
56º	Viviane Maciel Silva	074.720.656-25
57º	Poliana Silva Moreira Neves	066.385.716-30
58º	Regis Alves Barbosa	073.427.516-18
59º	Liliane Aparecida Benevenuto Pereira	065.399.896-10
60º	Nair da Costa Silva Almeida	079.719.966-75
61º	Luciane Gonçalves de Araújo	087.174.886-05
62º	Karine Cristina Diniz Matos Pereira	088.155.946-63
63º	Juliana Mendes Calazans	092.624.936-30
64º	Kristiano Henrique de Menezes	087.022.936-25
65º	Nubia Aparecida dos Santos	098.576.366-32
66º	Luciene Mendes Machado	078.361.506-07
67º	Luciana Dias Martins	103.096.126-32
68º	Fabiola Gonçalves Araújo	087.017.376-60
69º	Rejiane de Souza Reis Ferreira	105.764.086-70
70º	Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões	085.200.956-90
71º	Maria Nazaré Kelly Alves Rodrigues	097.872.256-63
72º	Rodrigo Guimarães Barbosa	091.189.716-01
73º	Caroline Miranda Mendes	102.986.876-07
74º	Washington Luís de Souza Silva	094.545.246-23
75º	Thiago Silva Gomes	099.796.186-47
76º	Marcelo de Jesus Brito de Sá	096.453.846-64
77º	Leiticia Constantino de Abreu	083.468.216-89
78º	Michelle Marques de Oliveira	108.829.416-23
79º	Thais Veloso Martins	077.095.166-02
80º	Juliana Rodrigues Pereira	099.236.486-80
81º	Maura Mendes da Silveira	102.516.806-22
82º	Nayara Aparecida Rocha	108.174.526-64
83º	Vania Lucia Silveira da Costa	107.631.056-78
84º	Samia Thais Pereira	087.075.056-98
85º	Marcélle de Oliveira Barboza	104.368.846-31
86º	Thaís Aparecida Pereira	105.626.326-11
87º	Michelle Pereira Alves	119.621.346-10
88º	Wytala Ayala Alves Cardoso	114.195.676-40
458º	Ronaldo Gomes do Rego Junior (vaga deficiente)	109.321.316-70
1.310º	Marcos Aurélio Barbosa (vaga deficiente)	877.294.906-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1367879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.567, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 50/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Tatiane Borges da Silva	086.609.466-00
2º	José Roberto Calazans	041.342.276-31
3º	Júlio Damasceno de Almeida	006.791.546-98
4º	Emanoel Carlos Rosa de Souza	075.406.766-12
5º	Claudio Dias Soares	001.226.806-26
6º	Emersomm Danezzi	862.003.306-97
7º	Laureano José Marques	826.774.846-68
8º	Alaíde Nunes Aredes	059.335.806-60
9º	Raymone Cruz Rodrigues	086.200.696-16
10º	Ivan Gregório da Rocha	267.974.296-68
11º	Hudson Pereira dos Santos	071.061.806-96
12º	Thiago Barreto Vieira	061.723.486-80
13º	Wesley Justino Alves	108.070.386-10
14º	Marcos Aurélio Soares de Souza	000.449.076-21
15º	Jaime Gonçalves Fonseca Filho	012.084.076-60
16º	Jorge de Oliveira Silva	012.090.746-13
17º	Leonardo Vinícius de Azevedo	070.532.036-70
18º	Bruno Aguilar Camargos	086.385.636-55
19º	Fabrício Alves Correia	072.606.176-08
20º	Reginaldo de Paula	877.410.596-53
21º	Vandeir Alves de Oliveira	025.520.426-43
227º	Marcos Aurélio Lima Veiga (vaga deficiente)	012.663.056-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3CC34F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.568, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 49/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Especialista em Educação – Supervisor, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Raquel de Lima Silva Magalhães	013.079.506-20
2º	Alana Cristina Lorde	093.642.236-08
3º	Raquel Carvalho Leite Rodrigues	064.860.086-60
4º	Valdênia de Sá Costa	040.582.266-92
5º	Pollyanna Coelho de Freitas	055.565.486-92
6º	Beatriz Ribeiro Leite	011.893.156-37
7º	Sérgio Aparecido Gandra	079.527.316-96
8º	Daniela Orefice Pardi Aurbach	065.431.168-46
9º	Fabrício Vieira de Moura	045.489.686-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:78D50FC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.569, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 47/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Fabrícia Fernanda Silva Mendes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.419.316-94, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I – Assistente Social, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AA70A3ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.570, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 51/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I - Nutricionista, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Giovanna Alves Rodrigues	085.339.016-90
2º	Raquel Corrêa Carvalho	013.746.036-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0E31A7C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

Partes: O Município de Curvelo (CONTRATANT) e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Médio Rio das Velhas – CIMEV (CONTRATADO). - **Objeto:** Repasse de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO para atendimento dos objetivos previstos no art. 6º do Contrato de Rateio. - **Valor:** R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). – **Dotações orçamentárias:** 3.1.71.70 – Pessoal e Encargos Sociais, 3.3.71.70 – Outras Despesas Correntes, 4.4.71.70 - Investimentos. - **Vigência:** A partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. - **Data:** 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B67A27E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.166, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário vencido até 31 de dezembro de 2016, inclusive multas e juros, formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizado ou não a sua cobrança.
Parágrafo único. O programa a que se refere o caput deverá alcançar o crédito tributário e não tributário de responsabilidade do sujeito passivo por exercício e será consolidado no mês do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, com todos os acréscimos legais.

Art. 2º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que será formalizado mediante:
I - requerimento de habilitação, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, firmado pelo contribuinte, por seu representante legal ou por seu procurador munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório de Notas;
II - pagamento da parcela única ou primeira parcela;
III - expressa desistência de parcelamentos firmados anteriormente a esta Lei, quando for o caso;
IV - adesão ao disposto nesta Lei formalizada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da regulamentação desta Lei.
Parágrafo único. O prazo para adesão no Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário, a que se refere o inciso IV deste artigo, poderá ser prorrogado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º O crédito tributário consolidado, devidamente corrigido monetariamente, nos termos desta Lei, poderá ser pago nas seguintes condições:

I - para pagamento integral e à vista: desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora;
II - para pagamento parcelado:
desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;
desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros
de mora, para pagamento de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Art. 4º O parcelamento previsto nesta Lei será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela a título de entrada prévia, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.
Parágrafo único. A cada início de exercício o valor das parcelas será ajustado de acordo com o índice do INPC.

Art. 5º A adesão ao benefício criado por esta Lei importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.
§ 1º Na hipótese prevista no caput, os benefícios desta Lei somente abrangerão o saldo devedor existente.
§ 2º Os benefícios desta Lei não alcançam importâncias já recolhidas, sendo vedado qualquer tipo de restituição.

Art. 6º Na hipótese de débito ajuizado, as custas, honorários advocatícios fixados em decisão judicial e demais despesas processuais deverão ser integralmente quitadas pelo interessado no ato da adesão ao Programa, salvo isenção determinada pelo juiz da execução.

Art. 7º Os descontos previstos nesta Lei não se aplicam aos créditos objeto de transação e de compensação.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei relativamente às parcelas não pagas.

Art. 9º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 26 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:87F6BE11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.174, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	Gestão do SUS	
10.122.1002.2108	Gestão Políticas Saúde do Município	
3.3.90.36.00-561	Outros serviços terceiros – pessoa física	
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R$ 4.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art.1º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2164	Manutenção Serv. Atendimento Básico Saúde	
3.3.90.30.00-646	Material de Consumo	
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%	R$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AC99A5E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.175, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

REVIGORA A LEI MUNICIPAL Nº 2.751, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revigorada a Lei Municipal nº 2.751, de 04 de outubro de 2012, e alterações posteriores, para fixar os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Subprefeito para o mandato de 2017 a 2020.

Art. 2º Em atendimento ao contido no art. 179, da Constituição Estadual c/c art. 45, § 2º, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, ficam mantidos para o mandato de 2017 a 2020 os mesmos valores e critérios de remuneração vigentes em dezembro de 2016 dos Agentes Políticos do Município de Curvelo.

Art. 3º Nos termos do art. 2º da presente Lei, o subsídio mensal dos Agentes Políticos do Município corresponderá aos seguintes valores:
I - o do Prefeito Municipal a R$ 21.306,11 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e onze centavos);
II - o do Vice-Prefeito Municipal a R$ 10.653,06 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos);
III - o dos Secretários Municipais a R$ 10.092,37 (dez mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos);

IV - o do Subprefeito a R$ 4.485,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 4º A revisão dos subsídios dos Agentes Políticos abrangidos por esta Lei ocorrerá sempre no mês de janeiro, utilizando-se como índice oficial de recomposição do valor da moeda a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, ou outro que vier a substituí-lo, caso o mesmo seja extinto.
Parágrafo único. A primeira recomposição ocorrerá no mês de janeiro de 2018.

Art. 5º No mandato 2017 a 2020 os Agentes Políticos de que trata esta Lei farão jus ao 13º subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 6º Para ocorrer à despesa resultante desta Lei, o Executivo utilizará dotações pertinentes de seu orçamento, assegurados os recursos na forma do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E9565E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículo e propaganda volante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 14/2/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 31/1/17.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B54FD007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material p/ pavimentação asfáltica/construção (britas, pó de brita e bica corrida). A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 14/2/17 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 31/1/17.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D4067137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 05/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 20.01.2017 a 31.12.2017
Data: 20.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:283420D5

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 07/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 20.01.2017 a 31.12.2017
Data: 20.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1008ADED

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 01/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 20.01.2017 a 31.12.2017
Data: 20.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:88F63729

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 06/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 20.01.2017 a 31.12.2017
Data: 20.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1570E1CE

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
TATIANA GARCIA COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 02.01.2017 a 03.02.2017.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 02.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9CC3133C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 028/2017, Dispensa de Licitação n.º 003/2017. Objeto: adequação de *layout* do gabinete do Prefeito. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: Denis Geraldo Oliveira 09726391601, com o valor global de R$ 4.031,00. Dotação orçamentária: 04.0122.0042.2024-3.3.90.39.00.00. Diamantina, 27 de janeiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:176F6BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-045, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, responsável pelo processamento, julgamento e avaliação das inscrições em registro cadastral, conforme dispõe o art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, compôs pelos seguintes membros:

1) Vereador Sargento Elton;
2) Servidora Poliane Cristina da Silva
3)Servidor Newton da Silva Oliveira;
4) Servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira;
5) Servidora Clarissa Pena Ferreira.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:305F67C0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-046, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Exonera GERALDO APARECIDO DO NASCIMENTO do cargo de Assistente de Atendimento e Pesquisa – CAC da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado *GERALDO APARECIDO DO NASCIMENTO do cargo de Assistente de Atendimento e Pesquisa – CAC da Câmara Municipal de Divinópolis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:98B90B04

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-047, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Exonera JANAÍNA KARLA DA SILVA BIONDINI do cargo de chefe de Divisão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada *JANAÍNA KARLA DA SILVA BIONDINI do cargo de chefe de Divisão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F5102736

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Exonera ARLETE APARECIDA ANTUNES do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada *ARLETE APARECIDA ANTUNES do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5E296FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia ARLETE APARECIDA ANTUNES no cargo de Chefe de Divisão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada *ARLETE APARECIDA ANTUNES no cargo de Chefe de Divisão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:6A8427D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **NADIR DAS GRAÇAS SANTOS**, matrícula 99015085, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, com efeitos retroativos á 01/01/2016.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:26A1B209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2008 - CONTRATADA: LOCADORA E IMOBILIÁRIA CIDADE LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:19A8B37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.432

NOMEIA CAROLINY DE FREITAS XAVIER NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE MONITORAMENTO POLÍTICO E DE DOCUMENTAÇÃO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINY DE FREITAS XAVIER** no cargo em comissão de Assessora de Monitoramento Político e de Documentação, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9BF4F54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.425

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO 12.150, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.150, de 12 de maio de 2016, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Conselho Fiscal
a) Representantes do Executivo

1) Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro (NR)
2) Marconi Alves da Cunha
3) Maria Aparecida Cabral (NR)

b) (...)

II - Conselho Administrativo

a) Representantes do Executivo
1) Aguinaldo Henrique Ferreira Lage (NR)
2) Andreia Souza Rodrigues
3) Nayara Aparecida Coelho (NR)

b) (...)
III - Junta de Recursos

a) Representantes do Executivo
1) Antônio de Pádua Silva
2) Reneé Nogueira (NR)
3) Regina Dias Melo Ribeiro

b) Representantes dos Servidores eleitos pelo SINTRAM E SINTEMD

1) Membros efetivos:
- João Renato de Souza Cintra
- Cássio Ferreira de Morais
- Darli Salvador de Sousa

2) Membros suplentes:
- Giuliano Antônio da Silva
- Juliano Vilela

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E4F584A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.427/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0892 - Material de Consumo..... R$50.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.92.00 - F. 0981 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1196 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$275.000,00
Total..... R$345.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0885 - Material de Consumo..... R$50.000,00

02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0980 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$20.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1197 - Obras e Instalações..... R$275.000,00

Total..... R$345.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2017.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

SUZANA MARIA SANTOS XAVIER
Secretária Municipal de Fazenda

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BDECC62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.421

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para ordenar despesas de outros órgãos na ausência do respectivo titular da pasta, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Suzana Maria Santos Xavier - Secretária Municipal de Fazenda, Wendel Santos de Oliveira-Procurador-Geral do Município e Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro-Controladora-Geral Adjunta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4EA1F2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
24/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 255.984,74
24/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 32.033,85
24/01/2017	PRÓ TRANSPORTE	0113-9	181-7	R$ 74.236,70
25/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 10.243,96
25/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 186.050,12
26/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.844,79
26/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 138.458,15
27/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.775,85
27/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 124.564,04
30/01/2017	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.704.218,56
30/01/2017	ITR	4341-9	5978-1	R$ 214,27
30/01/2017	IPI	4341-9	15318-4	R$ 8.161,51
30/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 411.177,32
30/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 181.249,08
31/01/2016	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 38.637,53
31/01/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 293.266,95

Divinópolis, 31 de Janeiro 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:222CCB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/17

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;
Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;
Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99015648	Rosemi Mileib de Oliveira Diniz	Professora	Período de 90 dias **A partir de 30/01/17**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C48F4DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 1923/17 – 23/01/17 PÁGINA 26 ONDE SE LÊ ...

SEMOP – Extrato do TA 01/16 ao contrato 07/14 do Pl. 142/14. Contratado (a): FS Construções Eireli – ME **leia-se ... SEMOP – Extrato do TA 02/16 ao contrato 07/14 do Pl. 142/14. Contratado (a): FS Construções Eireli – ME.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5C4F2D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário	
Quadro: Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D9DC32FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário	
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária

	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	38.216.594,00

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:EE1A1EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário		
Quadro: Bens e Direitos do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS		
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	844.744,83	372.265,48
INVESTIMENTOS	321.787.815,98	270.914.144,72
OUTROS BENS E DIREITOS		

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:EB92DBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 028/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Sr. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a extensão de carga horária, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, deve respeitar o caráter de concessão excepcional e temporário;

Considerando o Ofício SEMAD-SEC nº. 011/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em caráter precário as Extensões de Carga Horária de todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A necessidade de concessão de novas extensões de carga horária serão avaliadas pelo gestor da pasta, após avaliação deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação com a devida justificativa, data de concessão e horas a serem estendidas.

Art. 3º. As novas concessões serão renovadas de 06 (seis) e 06 (seis) meses, após avaliação que será de responsabilidade do gestor da pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01/02/2017***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9D5508D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 029/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Sr. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a extensão de carga horária, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, deve respeitar o caráter de concessão excepcional e temporário;

Considerando o Ofício SEMAD-GRHnº. 058/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em caráter precário as Extensões de Carga Horária de todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A necessidade de concessão de novas extensões de carga horária serão avaliadas pelo gestor da pasta, após avaliação deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação com a devida justificativa, data de concessão e horas a serem estendidas.

Art. 3º. As novas concessões serão renovadas de 06 (seis) e 06 (seis) meses, após avaliação que será de responsabilidade do gestor da pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01/02/2017***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4E9F823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Bruna de Faria Fernandes (Classificação) 2º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Enfermeiro- SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:10DD1362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guilhermina da Silva Resende (Classificação) 14º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 17/2015 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 17/2015.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:93CE97C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Mariana Correa Alves (Classificação) 15º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 17/2015 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 17/2015.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:99820DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 31 de janeiro de 2017 (Ano VIII/Nº 1929) – Onde se lê o Tipo: CNPJ: valor global de R$ 3.400,00, ler-se-á 4.080,00 - Estrela do Indaiá, 31de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:844AD9A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 016, DE 30-01-2017.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2016 a 02.02.2017, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C3662960

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.209, em 30-01-2017, o Sr. **geraldo cassimiro DA SILVA,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (Hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2015.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DEF25B6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.205, em 30.01.2017, a Sra. **ana LÚCIA DA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2017, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:92A0D986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.206, em 30-01-2017, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4357B3E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.208, em 30-01-2017, a Sr. **ROGÉRIO LEONARDO GOMES BELO**, funcionário desta Prefeitura, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 20 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4E732B8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 956, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"APROVA PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

Considerando o impacto da menor arrecadação do Governo Federal nos últimos anos e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados;

Considerando as exigências legais previstas para a implementação do Plano de Governo da Administração 2017/2020;

Considerando a premente necessidade de contenção de despesas para adequação à realidade da disponibilidade financeira;

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1°- Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º - É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo apresentar proposta de edição de norma ou adotar providência que sobreleve as despesas do Município relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios, enquanto não forem reduzidas as despesas com pessoal a limite inferior ao prudencial, assim definido pela LC nº 101/2000.

Art. 3º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas:

I - redução de 10% (dez por cento) do consumo de água, energia elétrica, aluguéis, limpeza e outros contratos de despesas consideradas como essenciais;

II - redução de 15% (quinze por cento) da despesa com viagem, para servidores a serviço do Poder Executivo Municipal, abrangendo a concessão de diárias;

III - redução de no mínimo 10% (dez por cento) das despesas com o uso de telefonia.

IV – redução de 15% (quinze por cento) dos contratos de servidores da área de educação, podendo inclusive realizar a fusão de classes, respeitando o número máximo de alunos previsto em lei.

§ 1º.Para o cálculo das reduções de despesa e de consumo previstas neste Decreto deverão ser considerados a despesa e o consumo relativos a todo o exercício financeiro de 2016.

§ 2º. Os titulares das unidades orçamentárias que não atingirem as metas de economia definidas neste artigo estarão sujeitos a cortes de programas finalísticos de suas pastas para adequação às metas globais de economia estimadas, a ser realizado em ato da Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º. A economia de gastos que tenha sido obtida por meio de outras medidas, e em áreas não contempladas neste artigo serão consideradas como esforço de economia a ser convertido em sua programação financeiro-orçamentária.

Art. 4º - Os órgãos e entidades do Poder Municipal deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I - apresentar programação de redução de despesas com realização de serviços extraordinários para análise e manifestação técnica pela Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá considerar as despesas realizadas nos últimos 02 (dois) anos, submetendo as suas conclusões ao Prefeito Municipal para aprovação;

II - suspender o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades justificadas pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior e comprovadas mediante documento próprio;

III - suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como planos de cargos e salários, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

IV - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Art. 5º -As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 6º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais das respectivas áreas.

§ 1º -As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

§ 2º - Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

§ 3º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas e procedimentos, bem como expedirão as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 30 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F5320FB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 009/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados em contabilidade pública, com responsabilidade de contador.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 14 de fevereiro de 2017 às 7:50 horas, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 31 de janeiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:73B8D1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede municipal na distribuição da merenda escolar. Conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **08/02/2017** as **09** horas e **15** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 08/02/2017 HORA: 09:05 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 08/02/2017 HORA: 09:15 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **003/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 31 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:40C536AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Â ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016

Processo Licitatório nº 029/2016, modalidade Pregão nº 024/2016 – REGISTRO DE PREÇO. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA.** Contratada: **SOGÁS LTDA**. Valor: ficam reajustados os valores dos seguintes produtos: recarga de gás 13Kg: passando de R$54,00 para R$58,00 a unidade; recarga de gás 45Kg: passando de R$220,00 para R$250,00 a unidade.

Formiga/MG, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EF6914F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5129, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera dispositivo da lei 5119, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º. da Lei 5119, de 03 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ...

I- calamidade pública, surtos endêmicos e assistência a emergências em saúde pública, regulamentadas por decreto, quando comprovado estado de alto risco de epidemia.
(...)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A0DA77CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL N.º 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais, Sr. EUGÊNIO VILELA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições contidas na Constituição Federal, artigos 30, III, e 156, I; na Lei Orgânica do Município, artigo 103, I; no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/1966); no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001, de 11/12/02), artigo 4º e seguintes e na Lei nº 3440/2002, alterada pela Lei nº 5081/2015, torna público e regulamenta o recolhimento de IPTU e de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (incidente em imóvel não consumidor de energia elétrica ou lote vago), do ano de 2017, de acordo com as normas contidas neste edital.

1 - Os Contribuintes receberão no endereço fiscal, o Carnê de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017 contendo, de modo claro, o nome do contribuinte, endereço do imóvel, área do terreno e valor por metro quadrado, área construída e valor por metro quadrado, inscrição do imóvel, valor do terreno, valor da construção, valor tributável, alíquota correspondente, valor do imposto, valor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP (se houver).

1.1 - A Base de Cálculo para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017 obedecerá à formula seguinte:

1.1.1 - LOTES E TERRENOS VAGOS:

Área do terreno x valor do metro quadrado (conforme Planta Genérica de Valores) x fator corretivo x fração ideal = valor Tributável x alíquota correspondente = Imposto + CIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública.

1.1.2 – CIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMÓVEL NÃO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA OU LOTE VAGO):

Valor da contribuição x 12 = CIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

Área do Imóvel	Valor da Contribuição Atualizado
Até 360 m2	R$4,29
Acima de 360 m2	R$6,44

1.1.3 – ÁREAS EDIFICADAS:

Área Edificada x valor do metro quadrado (conforme Planta Genérica de Valores) x fator corretivo x fração ideal = valor Tributável (da construção + valor tributável do lote) x alíquota correspondente = Imposto.

1.2 - Ficam estipuladas as Alíquotas que acompanham a base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017, da seguinte forma:

a) Imóveis destinados exclusivamente à Residência do Contribuinte:

Alíquota - 0.40% (zero ponto quarenta por cento).

b) Imóveis fechados ou destinados à Residência de Terceiros (alugados ou cedidos),à Indústria e ao Comércio:

Alíquota - 0.80% (zero ponto oitenta por cento).

c) Lotes e terrenos vagos:

Alíquota - 1.0% (um por cento).

1.3 - Fica estipulado o período de 12 a 19 de Junho de 2017, para o recolhimento da parcela única ou primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017, conforme Art. 29, da Lei Complementar nº 001, de 11/12/02.

1.4 - Os Contribuintes, que optarem pelo parcelamento a que tiverem direito, receberão os Carnês de Recolhimento onde constarão as datas com os respectivos valores e vencimentos, que serão de 30 (trinta) dias após cada vencimento acima mencionado.

1.4.1 - O Parcelamento será realizado da seguinte forma:

Valor do tributo até R$ 25,00 (vinte e cinco reais) – PARCELA ÚNICA;

Valor do tributo de R$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo) a R$ 50,00 (cinquenta reais) – DUAS PARCELAS;

Valor do tributo de R$ 50,01 (cinquenta reais e um centavo) a R$ 100,00 (cem reais) – TRÊS PARCELAS;

Valor do tributo acima de R$ 100,01 (cem reais e um centavo) – QUATRO PARCELAS.

1.5 - Os Contribuintes que não recolherem o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017, nos prazos previstos nos vencimentos, deverão diligenciarem-se junto à Secretaria Municipal de Fazenda, para emissão de nova guia.

2 - Os Contribuintes que não receberem a Guia de Recolhimento para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2017, deverão procurar informações junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Barão de Piumhi, 121 em Formiga (MG), no horário de 10:00 às 16:00 horas, para emissão de 2ª via, se for o caso, e podendo também retirá-la através do site: www.formiga.mg.gov.br, clicando no link "serviços públicos".

3 - Os Contribuintes terão o direito de reclamarem contra o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU/2017, tendo o prazo de 15 dias, a contar do recebimento do Carnê de Recolhimento, para fazê-lo junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Art. 24, § 1º, da Lei Complementar nº 001 de 11/12/02.

3.1 - Ultrapassado o prazo estipulado de 15 dias, sem manifestação dos Contribuintes, presumir-se-ão aceitos os lançamentos, afastando o direito de nova reclamação.

4 - Os Contribuintes são obrigados a manterem atualizados os dados cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Formiga (MG), tais como: nome completo, endereço, estado civil, profissão, CIC/CPF ou CNPJ, Carteira de Identidade ou CTPS.

5 - O Contribuinte terá à disposição, para pagamento do Carnê de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2017, as Agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Correios, Banco do Brasil S/A, SICOOB Centro-Oeste, SICOOB - CREDIFOR e demais correspondentes bancários.

6 - Os Contribuintes que, notificados a recolherem o Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU/2017, não o fizerem nos prazos estipulados neste Edital, estarão sujeitos à Inscrição na Dívida Ativa, pagamento do débito corrigido, além das multas e juros aplicáveis à espécie, podendo, inclusive, ser objeto de execução fiscal.

Formiga, 27 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5AAC5D3C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 6981, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta o disposto no art. 29 da Lei Complementar Municipal 001, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza o parcelamento do pagamento do IPTU.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei Complementar Municipal 001, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte regra para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano vencível em 2017 (IPTU/2017), que poderá ser quitado em Cota Única ou em Cotas Mensais, de acordo com o seguinte:

Valor do tributo até R$ 25,00 (vinte e cinco reais) – PARCELA ÚNICA;

Valor do tributo de R$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo) a R$ 50,00 (cinquenta reais) – DUAS PARCELAS;

Valor do tributo de R$ 50,01 (cinquenta reais e um centavo) a R$ 100,00 (cem reais) – TRÊS PARCELAS;

Valor do tributo acima de R$ 100,01 (cem reais e um centavo) – QUATRO PARCELAS.

Art. 2º. Fica determinado o período de 12 a 19 de junho de 2017, para recolhimento da parcela única ou primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2017.

Art. 3º. O Contribuinte terá à disposição, para pagamento do Carnê de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2017, as Agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Correios, Banco do Brasil S/A, SICOOB Centro – Oeste, SICOOB – CREDIFOR e demais correspondentes bancários.

Art. 4º. Não havendo expediente bancário em quaisquer dos prazos constantes dos carnês de IPTU, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 5º. A falta de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2017 nos vencimentos fixados, sujeitará o contribuinte à cobrança de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês, à atualização monetária e a multa progressiva de:

2% (dois por cento) sobre o valor corrigido do imposto, se recolhido dentro de 30 (trinta) dias contados do término do prazo para recolhimento;
5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto, se recolhido após 30 (trinta) dias contados do término do prazo previsto para recolhimento;
10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, se recolhido após 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo previsto para recolhimento.

Art. 6º. O pagamento de qualquer prestação não poderá ser efetuado sem que estejam pagas as anteriores, sendo as parcelas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais do Governo Federal.

Art. 7º. Considera-se legalmente notificado o contribuinte após publicação do Edital comunicando o lançamento e os prazos de pagamento do IPTU/2017.

Art. 8º. Os contribuintes que não receberam a Guia de Recolhimento para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2017 deverão procurar informações junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Barão de Piumhi, nº. 121 em Formiga/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para emissão de 2ª via, se for o caso, podendo também retirá-la através do site: www.formiga.mg.gov.br, no link "serviços públicos".

Art. 9º. Os Contribuintes são obrigados a manterem atualizados os dados cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, tais como nome completo, endereço, estado civil, profissão, CIC/CPF ou CNPJ, Carteira de Identidade ou CTPS.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Formiga, 27 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:42FEFB3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3156, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pelo Recebimento de Material de Construção Civil, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Eduardo Frade, junto ao almoxarifado da Secretaria de Saúde;
João Carlos Vespúcio, junto aos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:10000553

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela Fiscalização das Prestações de Serviços de Reboque (guincho) de Máquinas Pesadas para manutenção e conservação da frota municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

João Guilherme Rezende, responsável junto à Secretaria de Obras e Trânsito;
Petrônio Bernardes de Castro, responsável junto à Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:50420E92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2129 DE 30/01/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de paralelepípedos para manutenção de calçamento em ruas e avenidas deste Município, sem ônus para esta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:86D69CFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2130 DE 31/01/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota desta Autarquia, sem ônus para o SAAE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C9DFCAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO 02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO: 02/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 02/2017 referente ao processo 02/2017; que trata da contratação de empresa para Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia Municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto as empresas – **MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ – 05.188.208/0001-08, situada na Rua Waldomiro de Miranda, n° 170, Bairro Centro na cidade de FORMOSA-GO, CEP- 73.801.610. No valor global de R$ 892.482,50 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta**

centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. PRO-SAUDE Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME - CNPJ – 21.297.758/0001-03, situada na Quadra 02, Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia-DF, CEP- 72.265-020. No valor global de R$ 268.891,50 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 1.161.374,00 (um milhão cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). Formoso MG, 31 de janeiro de 2017. **Leuseni Silva Costa PREGOEIRA Oficial - Portaria 001/2017.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 02/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 02/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 - **Dotação Orçamentária:** 02.06.01.10.303.1002.2065.3.3.90.30.00-FICHA – 564 – FONTE. 1.48.00; **Data da Adjudicação: 31 de janeiro de 2017 Data da Homologação: 31 de janeiro de 2017 - OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações deste edital e seus anexos. **Fornecedores – MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ – 05.188.208/0001-08, situada na Rua Waldomiro de Miranda, n° 170, Bairro Centro na cidade de FORMOSA-GO, CEP-73.801.610. No valor global de R$ 892.482,50 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. PRO-SAUDE Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME - CNPJ – 21.297.758/0001-03, situada na Quadra 02, Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia-DF, CEP- 72.265-020. No valor global de R$ 268.891,50 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 1.161.374,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais).AUTORIZO** a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação.

DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. Formoso MG, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D93603E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ELAINE MARANGON ALVES DA SILVA** – CPF Nº: 025.801.046-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a contratação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, croquis e demais atividades pertinentes, inclusive fiscalização de serviços de obras municipais e convênios, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 037/2014, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 30 de janeiro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 30/1/2017
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Carta Convite n.º 002/2014, Processo Licitatório n.º 013/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Elaine Marangon Alves da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2CEB17D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PRC Nº 011/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PRC Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI (SAEG), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

Empresa vencedora:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Benedito Valadares, n.º 36, centro,
Guarani , MG CEP: 36.160-000.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$6.758,50 (Seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *27/01/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EDE69641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 017/2017
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME - CNPJ: 00.602.978/0001-23
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de expediente para rede de captação de esgoto para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 31/1/2017.
Pregão n.º 009/2017, Processo Licitatório n.º011/2017.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e PAULO SERGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CA0FF0CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2017, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 002/2017, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Gasolina Comum, passando o valor unitário para R$3,92 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora; - Diesel S10, passando o valor unitário para R$ 3,11 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
Data da assinatura: 30/1/2017
Pregão n.º 067/2016, Processo Licitatório n.º121/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:81B8C04E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 001/2017
Contratante: SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 001/2017, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Gasolina Comum, passando o valor unitário para R$3,92 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
Data da assinatura: 30/1/2017
Pregão n.º 066/2016, Processo Licitatório n.º120/2016.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B1B5E0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 08:00 horas do dia **13 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade **Pregão Presencial n°005/2017, tipo menor preço por item,** que tem objetivo contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Palco, tendas e banheiros químicos, para a realização do Carnaval 2017, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 31 de janeiro de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:31801852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 06/2017 – Objetivando a contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização de shows musicais em comemoração ao Carnaval 2017. Sessão dia 13/02/2017, às 14 horas. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5C7701D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 001/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Dante de Carvalho de Pimenta)); Contratado: Maria Angélica Ferreira dos Santos, Valor Global R$ 11.444,76 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:55C2AD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 002/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Treze de Maio); Contratado: Evandro Montalvão Pimenta, Valor Global R$ 20.703,60 (Vinte mil setecentos e três reais e sessenta centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6AEBE195

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 003/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Exupério Pimenta de Carvalho); Contratado: Quintino Gomes Durães, Valor Global R$ 14.899,08 (Quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4842F82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 004/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Av. Itapiraçaba); Contratado: Dalva Moreira Maciel, Valor Global R$ 2.641,20 (Dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:29B65076

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 007/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Francisco Sales); Contratado: Breno Augusto Ferreira, Valor Global R$ 18.267,84 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:481C2D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 008/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Pça Tiradentes); Contratado: Romilda Fagundes Carvalho Valor Global R$ 7.332,72 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9FFD08C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 046/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 018/2017, Dispensa de Licitação Nº 13/2017, objeto: Revisão de veículo em garantia, Contratado: Autonorte Veículos e Peças LTDA, Valor Global R$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis mil), Vigência até 26/03/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E08E1220

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do **Contrato Nº: 382/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 109/2016, Pregão Presencial Nº 027/2016, objeto: Locação de Veículos compactadores; Contratado: Allan Santos Aguiar, Valor aditado: R$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência até 31/03/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F799D1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 159/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – CONTRATO Nº 048/2015 – TERMO ADITIVO 003

Empresa: UNIBASE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:147CE331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 203/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015 - CONTRATO 037/2015 - TERMO ADITIVO N° 001 –

Fornecedor: Antônio Caetano Leal. Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3C71CDFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - PREGÃO Nº 007/2014 - CONTRATO Nº 048/2014 - TERMO ADITIVO N° 004 –

Contratada:**INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**. Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8D8FF6D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014 - PREGÃO Nº 024/2014 - CONTRATO Nº 049/2014 - TERMO ADITIVO N° 004 –

Contratada:**RECEITA PROPRIA, PROC. E TEC. DA INF. LTDA-EPP.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DEE8BEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2016 -INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 068/2015 - TERMO ADITIVO N° 003

Contratada:**JAIME BUENO AMORIM.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C23208FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2015 DISPENSA Nº 019/2015 CONTRATO Nº 044/2015 TERMO ADITIVO N° 002 –

Contratada:**Vanderlei Rodrigues Lopes.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:148BBDBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2014 - CONVITE Nº 003/2014 - CONTRATO Nº 027/2014 -TERMO ADITIVO N° 006 (QUANTITATIVO/VALOR)

Contratada:**FLAVIA ALVES DE CARVALHO.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:442B87F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - CONTRATO Nº 086/2016 -

Contratada:**CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:281CAAF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2016 - DISPENSA Nº 033/2016 - CONTRATO Nº 073/2016 - TERMO ADITIVO N° 001- -

Contratada: **Ana Paula de Oliveira Sousa brasileiro.**Onde Lê-se Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016. Leia-se: Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5D761A92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 441/2016 MODALIDADE: PREGÃO Nº 062/2016

Às 13:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnico especializados para realização de manutenção em painéis elétricos e bombas dos poços artesiano para o ano de 2017, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Na sessão estavam presentes a Pregoeira, Patricia Martins dos Reis e Dejaine Aparecida Lopes Silva,Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva membros da equipe de apoio. Antes de dar início aos trabalhos, a Pregoeira aguardou 05 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Pregoeira deu andamento aos trabalhos, convidando o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em) e entregar(em) os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): J.A.L Instalações Eletricas Ltda - ME, representada pelo senhor PETERSON ANTONIO LEITE. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, toda(s) a(s) empresa(s) licitante(s), que se enquadram no perfil, manifestou(aram) o interesse.. Às 13:10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Após análise do conteúdo, a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. O(s) representante(s) justificou(aram) a impossibilidade da redução dos preços em razão do(s) item(ns) possuir(em) preço(s) referencial(is) inferior(es) ao(s) por ele(s) praticado(s). Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no

mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) totalizaram R$34.800,00, valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s) Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA R. SILVA
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

Representantes:
PETERSON ANTONIO LEITE

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9FE78838

mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) totalizaram R$34.800,00, valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s) Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA R. SILVA
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

PETERSON ANTONIO LEITE
Representantes:

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6621AEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 441/2016 MODALIDADE: PREGÃO Nº 062/2016

Às 13:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnico especializados para realização de manutenção em painéis elétricos e bombas dos poços artesiano para o ano de 2017, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Na sessão estavam presentes a Pregoeira, Patricia Martins dos Reis e Dejaine Aparecida Lopes Silva,Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva membros da equipe de apoio. Antes de dar início aos trabalhos, a Pregoeira aguardou 05 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Pregoeira deu andamento aos trabalhos, convidando o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em) e entregar(em) os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): J.A.L Instalações Eletricas Ltda - ME, representada pelo senhor PETERSON ANTONIO LEITE. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, toda(s) a(s) empresa(s) licitante(s), que se enquadram no perfil, manifestou(aram) o interesse.. Às 13:10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Após análise do conteúdo, a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. O(s) representante(s) justificou(aram) a impossibilidade da redução dos preços em razão do(s) item(ns) possuir(em) preço(s) referencial(is) inferior(es) ao(s) por ele(s) praticado(s). Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00049/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 998/2016, de 06 de Julho de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	255		101	1.805,00
339030 - Material de Consumo	262		147	450,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	392		100	1.650,00
02.09.02.04.122.0011.2.081 - MANUT.DA SUBSECRETARIA MUNIC.DE SERV.PUBLICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474		100	900,00
02.09.03.12.361.0010.2.051 - MANUTENCAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	515		101	450,00
02.09.03.26.782.0011.2.086 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL				
- Obrigacoes Patronais	601		100	4.180,00
02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	635		100	980,00
02.11.01.04.122.0004.2.011 - MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO				
- Obrigacoes Patronais	679		100	380,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.795,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.034 - MANUTENCAO DA SUBSEC.MUNIC.DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		101	2.255,00
02.06.02.12.361.0010.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
339030 - Material de Consumo	241		147	450,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	613		100	3.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616		100	3.000,00
02.09.05.17.511.0012.2.089 - MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	630		100	2.090,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			10.795,00	
TOTAL DE RECURSOS			10.795,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:CC17E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00051/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.04.01.031.0001.4.009 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	2.000,00
01.06.01.031.0001.4.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	33		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	2.300,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.04.01.031.0001.4.009 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
- Obrigacoes Patronais	22		100	2.000,00
01.06.01.031.0001.4.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	34		100	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	2.300,00			
TOTAL DE RECURSOS	2.300,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 07 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:26E837C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00052/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.01.09.272.0016.6.002 - MANUT.BENEFICIOSA INATIVOS E PENSIONISTAS-RPPS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11		103	15.000,00
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	12		103	5.000,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	13		103	15.000,00
03.01.01.09.272.0016.6.003 - PAGAMENTO BENEFIC.A INATIVOS E PENS TESOURO MUNIC.				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14		103	1.000,00
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	15		103	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			45.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16		103	45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			45.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			45.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 07 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:5D1E0578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00053/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 999/2016, de 26 de Agosto de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	140		248	15.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.026 - PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409		256	1.810,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	431		229	150,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	447		229	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			18.960,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.960,00
TOTAL DE RECURSOS	18.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 07 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:71FCA101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00055/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 21.740,00 (vinte e um mil
setecentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	105,00
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	850,00
02.02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20		100	255,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	144		148	440,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		102	1.130,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		150	6.370,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		101	680,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	340		118	35,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348		119	7.180,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		118	1.400,00
- Obrigacoes Patronais	351		119	555,00
- Obrigacoes Patronais	352		118	15,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	405		100	360,00
02.08.01.08.244.0008.2.026 - PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	860,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319013 - Obrigacoes Patronais	424		100	180,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
- Obrigacoes Patronais	614		100	25,00
02.09.05.17.512.0012.2.121 - MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643		100	5,00
02.10.02.04.129.0004.2.017 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA				
- Obrigacoes Patronais	661		100	15,00
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670		100	1.280,00
TOTAL DE CRÉDITOS	21.740,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.06.181.0006.2.112 - MANUT.DE SISTEMA DE SEGURANCA E VIGIL. PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	3.715,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120		148	440,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	208		150	1.880,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		150	2.490,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
- Obrigacoes Patronais	207		150	2.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.034 - MANUTENCAO DA SUBSEC.MUNIC.DE EDUCACAO				
- Obrigacoes Patronais	228		101	680,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	336		118	4.630,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	347		118	4.000,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	350		119	555,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	440		100	220,00
02.09.03.10.301.0009.2.038 - MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	507		102	1.130,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	21.740,00			
TOTAL DE RECURSOS	21.740,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:6B301E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2016

DECRETO Nº 00056/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº

998/2016, de 06 de Julho de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 43.960,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98		102	4.020,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142		148	2.890,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	230,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338		118	14.500,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		118	16.500,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397		100	4.590,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
- Obrigacoes Patronais	491		100	1.230,00
TOTAL DE CRÉDITOS	43.960,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
- Obrigacoes Patronais	103		148	2.890,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143		102	4.250,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	336		118	31.000,00
02.10.02.04.129.0004.2.017 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659		100	5.820,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				43.960,00
TOTAL DE RECURSOS				43.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:A048CB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00058/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14		100	6.400,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97		148	1.550,00
319013 - Obrigacoes Patronais	99		148	580,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
- Obrigacoes Patronais	196		150	240,00
02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634		100	975,00
TOTAL DE CRÉDITOS	9.745,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.213,00
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	6.162,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120		148	507,50
02.05.02.10.301.0009.2.042 - ATENCAO AO PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		148	350,00
02.05.02.10.301.0009.2.042 - ATENCAO AO PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	133		148	500,00
02.05.02.10.301.0009.2.043 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT.DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	136		148	400,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
- Obrigacoes Patronais	146		148	372,50
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		150	240,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	9.745,00			
TOTAL DE RECURSOS	9.745,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:CFD5AF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2016

DECRETO Nº 00060/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.310,14 (um mil trezentos e dez reais e quatorze centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.365.0010.2.066 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - QSE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300		147	250,00
02.11.01.20.122.0005.2.115 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	687		100	1.060,14
TOTAL DE CRÉDITOS				1.310,14

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242			250,00
02.11.01.20.122.0005.2.115 - MANUTENCAO DE CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	686		100	1.060,14
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.310,14
TOTAL DE RECURSOS				1.310,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:6B925B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017

PORTARIA Nº 031/2017 09 de janeiro de 2017

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais da carreira do Magistério público e determina outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 29, de 2009, considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em exercício no serviço público municipal; Considerando que, para cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, fora instituído o procedimento de Avaliação de Desempenho prevista na Legislação Municipal, que, para ser cumprido, necessita da nomeação de Comissão para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores que integram carreira do Magistério Público, composta pelos seguintes Membros:

I – Iolanda Aparecida de Sousa Borges;
II – Solange Aparecida da Silva;
III – Jordânia Fernandes de Paula;
IV – Mirlene Lúcia Ferreira;
V – Luciene Martins da Costa.

Parágrafo único-A Comissão de que trata o caput será presidida pela Senhora Iolanda Aparecida de Sousa Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 09 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:D86A6C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032/2017 09 de janeiro de 2017

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais e determina outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 29, de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em exercício no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que para cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, fora instituído o procedimento de Avaliação de Desempenho prevista na Legislação Municipal, o qual, para seu cumprimento necessita da nomeação de Comissão para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Membros para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores os seguintes servidores:

I – Paulo Roberto de Lacerda;
II – Ângela Aparecida Pereira Miranda;
III – Matilde Fernandes Pereira de Andrade;
IV – Luciene Martins da Costa;
V –Vilmar Jacinto Lopes.

Parágrafo único-A Comissão de que trata o caput será presidida pela servidora Luciene Martins da Costa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba/MG, 09 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:EB2B0D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil quinhentos reais) do referido Processo Licitatório para Há necessidade, conforme já observado em outubro de 2003, de elevação da tubulação de controle de saída de água dos filtros e substituição dos aparelhos danificados da tubulação dos barriletes de saída e de entrada de água de lavagem, todos situados na galeria de manobra dos filtros. Os registros de gaveta, DN 400, danificados permitem o retorno de água de lavagem do reservatório de lavagem para os filtros durante todo o tempo, com consequente consumo de energia elétrica. As válvulas borboletas, DN 300, danificadas permitem a saída de água dos filtros durante os períodos de paralização da ETA, até o nível do leito filtrante, com prejuízo operacional da ETA e possível contaminação da água tratada com

água de lavagem dos filtros durante o período de suas lavagens.O croqui nº 1 mostra as obras necessárias à elevação da tubulação de saída de água filtrada e, na sequência apresenta-se a especificação para aquisição das válvulas borboletas e dos registros necessários.SERVIÇO A SER CONTRATADO POR LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 26 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:61995895

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 02/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS DE MEDICINA DO TRABALHO. Data de abertura: **13/02/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DC0798F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 142/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Internet Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 182, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.347/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) **Mario Wilson de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 750.193.886-53, RG nº M-6.604.536, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 142/2015 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 30.0 (TRINTA) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal e interligação dos demais pontos de interesse do Município ao ponto central (prédio da Prefeitura).
2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 025/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2017 e reajustado o valor mensal para R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Internet Pinheirense Ltda
MARIO WILSON DE SOUSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3E380934

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 173/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Geralda Aparecida Pereira da Silva**, empresa sediada Rua Deputado Quintino Vargas, 1.257, Bela Vista, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.992/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a). Geralda Aparecida Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 450.450.116-34, RG nº 4156057 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 176/2016 no qual ajustaram prestação de serviços de técnico de enfermagem no acompanhamento de pacientes do Hospital Antônio Carneiro Valadares, encaminhados para tratamento intermunicipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 026/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

GERALDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
45045011634
Geralda Aparecida Pereira da Silva

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:949DA363

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, apresenta termo de retificação no item 6.1.3.1 do Edital de Pregão Presencial nº 004/2017, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das

atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal:

Onde se lê:
(...)
6.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta;
(...)

Ler-se-á:
(...)
6.1.3.1- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei n° 8.666/93, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para sessão pública deste Pregão.
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 31 de janeiro de 2.017.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C1A6C2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, apresenta termo de retificação no item 6.1.3.1 do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017, que tem como objeto a aquisições de baterias destinadas aos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Ação Social, Administração, Fazenda, Planejamento e Gabinete:

Onde se lê:
(...)
6.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta;
(...)

Ler-se-á:
(...)
6.1.3.1- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei n° 8.666/93, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para sessão pública deste Pregão.
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 31 de janeiro de 2.017.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:63C576E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 63/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **PRICILA BATISTA HORTA,** titular do CPF n. 050.557.726-70, das funções do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – ENFERMEIRO – MATRÍCULA 4916 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2931A4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 74/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Adriana Ferreira de Sales	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Cláudia Costa Soares de Morais	Técnico de Enfermagem
Edilaine Tomáz dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Ilda Fideles Batista	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Iris Aparecida Ricardo de Sousa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Jocilene da Silva Macedo	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Leonice Rita da Costa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Marilza Aparecida Araújo Cardoso	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Monalysa Rodrigues Silva	Farmacêutico
Rosimar Aparecida Batista Tavares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Sara Batista de Souza Soares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Valdilene Tavares dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5AF262A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 75/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Amanda Naiara Silva de Araújo	Técnico de Enfermagem
Flávio Crisler da Silva	Agente Administrativo
Keila Camila da Silva	Auxiliar de Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0248A85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, abertura dia **15/02/2017, às 14h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de lanches destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social. JP/MG, 30/01/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DC273C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA a dispensa de licitação nº002/2017, locação de imóvel situado a Rua Amazonas 656, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), até 30/01/2018, de acordo com o PRC 13/2017, valor total de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), compreendendo o seguinte favorecido:

- BSN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Lagoa da Prata 31 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:995A075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a dispensa de licitação nº002/2017, locação de imóvel situado a Rua Amazonas 656, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), até 30/01/2018, de acordo com o PRC 13/2017, valor total de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), compreendendo o seguinte favorecido:

- BSN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Lagoa da Prata 31 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E9D3254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INEXIGIBILIDADE 04/2017 PRC 19/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/17 : O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do art. 25, Inciso III Lei nº 8.666/93, junto à empresa Orquestra Stelatus, para apresentarem no carnaval, na praia municipal, dia 28/02/2017 de 15:00 às 17:30H no valor de R$6.000,00(Seis mil reais).

Lagoa da Prata, 31 de janeiro 2017

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:09F7E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 18/2017 PREGÃO 10/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.10/2017. **OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA.** Abertura das proposta: 13 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

31/01/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:02588C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 16/2017 PREGÃO 09/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.9/2017. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES JOÃO FERNANDES E TIA ELVIRA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abertura das proposta: 15 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

31/01/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:A094F054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público NOVA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, CONFORME ANEXO III, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: TECNICA E PREÇO. Abertura, dia 06/03/2017, às 13:00 Horas. Motivo: Retificações no Edital. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br
Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CC922013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora **MAYRA ALINE SOUZA SANTOS ALMEIDA** portadora de CPF de Nº. 039.821.466-23; RG de nº. MG-10.891.790SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:AC0E5FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

PORTARIA N. 05, DE 30 DE JANEIRO DE /2017.

EXONERA E NOMEIA PREGOEIRO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso IV, do artigo 3º., da Lei no. 10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERA, o Servidor PEDRO TÚLIO GONÇALVES DOS REIS, portador de CPF no. 119.123.816-48 como pregoeiro titular na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos –MG.
Art. 2º. NOMEIA, para realização das licitações na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos, como PREGOEIRO TITULAR, o servidor PAULO CESAR CARDOSO SOUZA, portador de CPF no. 032.647.666-04 e PREGOEIRO SUPLENTE o servidor PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES, portador de CPF no. 041.857.936-93, sendo que este último somente atuará quando ausente, de forma justificada, o titular.

Art. 3° - Fica constituída EQUIPE DE APOIO, ficando nomeados para integrá-la servidores EFETIVOS e SUPLENTES abaixo identificados: :
I – EFETIVOS:
William Ricardo Maciel Souza, 608.562.976-15;
e,
b) Gleiton Aparecido Soares de Souza, CPF 083.030.206-92.
II- SUPLENTES:
a) Marcelo Aparecido Cardoso Lima, CPF 057.281.236-19, **;** e,
b) Adair Magalhães Nobre, CPF 051.024.636-24.

Parágrafo único: Ausente qualquer dos Membros efetivos, da equipe de apoio, este será automaticamente substituído pelo suplente.
Art. 4° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
Art. 5º. – O Pregoeiro e Equipe terão Assessoria Jurídica própria, a qual competirá, dentre outras atribuições, emitir pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, editais, contratos, recursos e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6A715AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

Primeiro Termo aditivo a Ata de Registro de Preços. Pregão Nº050/2016/PAL 076/2016, Aquisição de Combustível. contratado GERALDO MALAQUIAS VIEIRA /EPP. Reajuste de preços do Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10. Data 24/01/2017.

JOSE RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:A6B2FCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

RATIFICO e **HOMOLOGO** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO No 005/2017, TERMO DE DISPENSA nº 002/2017**, da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO, a favor MAIA E LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.589.504/0001-09,no valor total estimado de R$ 7.900,00(Sete mil novecentos reais),com base no art. 24, II da Lai 8.666/93.Data 27/01/2017.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6D08F837

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

RATIFICOeHOMOLOGOoPROCEDIMENTO LICITATÓRIO No004/2017, TERMO DE DISPENSA nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, cujo objeto éaquisição roçadeira manual para limpeza pública de praças, canteiros, jardins e avenidas, a favor AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.150.060/0001-04, no valor total estimado de R$ 2.570,00(dois mil quinhentos e setenta reais),com base no art. 24, II da Lai 8.666/93. Data 27/01/2017.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6EC647D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico o Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Administrativo 009/2017. Objeto: *Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmara de ar para atender a demanda da frota municipal. Me*nor preço por Item. Credenciamento e abertura: 13/02/2017 às 08:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:D50867F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Administrativo 010/2017. Objeto: *Aquisição de material de limpeza e higienização para atendimento a demanda das secretarias municipais no exercício 2017. Me*nor preço por Item. Credenciamento e abertura: 13/02/2017 às 13:30 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:B5511A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CORREÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2016

Processo Licitatório nº 00081/2016
DISPENSA nº 00019/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa LUPE & JUMA PARTICIPAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.975.463/0001-74, com sede na AV MAURICIO LEO, 17, JARDIM DO LAGO, LAMBARI - MG, neste ato representado por ELIAS NATANAEL FERNANDES, portador da cédula de identidade nº M-7.707.841 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 671.180.386-87, residente e domiciliado na RODOVIA BR'460,BAIRRO JARDIM DO LAGO, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00056/2016, celebrado em 20 de julho de 2016 – Processo Licitatório nº 00081/2016 – Modalidade DISPENSA nº 00019/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00056/2016 e aditivos, para locação de imóvel situado na Rua Dr. José dos Santos, nº 91, centro, Lambari-MG, para instalação de oficinas de convivência e cursos profissionalizantes na área de culinária, que serão usados para atender a parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituto Federal para implantação de novos cursos profissionalizantes no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00056/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.08.244.0035.2.213 3390.39.00 – reduzido 438 - (Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SÉRGIO TEIXEIRA
- Prefeito Municipal

LUPE & JUMA PARTICIPAÇOES LTDA
ELIAS NATANEL FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0D8E399F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00014/2017
Dispensa de Licitação nº. 00007/2017

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR., com fundamento no Artigo 24, Inciso V da mesma lei, em favor de SUPER ECONÔMICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.970.439/0001-72, cujo valor global da contratação será de R$ 1.321,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 31 de janeiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F80E39F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PRC Nº. 015/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de peças com mão de obra para reparos de um Veículos Kombi Placa HLF 2990, Veiculo Kombi Placa HMN 6514 e Ônibus Placa HLF 5046 para atender Secretaria Municipal de Educação *do Município de Laranjal*, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 19.481.019.0001/25, com sede na Rua Augusto Boalento nº 17, Centro, cidade de Laranjal MG CEP: 36.760-000, para aquisição dos itens na tabela abaixo com os seguintes quantitativos e valores:

KOMBI PLACA - HLF-2990/ANO 2010 - CHASSIS 9BWMF07XXAP022427

Item	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quant.	Valor R$
01	Correia Dentada	Unidade	1	60,00
02	Tensor Correia dentada	Unidade	1	100,00
03	Filtro de Óleo	Unidade	1	18,00
04	Filtro de ar	Unidade	1	33,00
05	Filtro de Combustível	Unidade	1	20,00
06	Batente da Suspensão	Unidade	2	72,00
07	Serviço mecânico	Por troca peça	-	120,00

KOMBI PLACA HMN 6514/ANO 2007 – CHASSIS 9BWGF07X57P013396

Item	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quant.	Valor R$
01	Jogo de Pino Horizontal	Unidade	1	270,00
02	Jogo de Embuchamento	Unidade	1	190,00
03	Pivô Superior	Unidade	2	230,00
04	Pivô Inferior	Unidade	2	210,00
05	Jogo de Pastilha	Unidade	1	38,00
06	Jogo de Disco Dianteiro		1	230,00
07	Correia Dentada		1	60,00
08	Tensor de Correia Dentada		1	110,00
09	Filtro de Óleo		1	19,00
10	Filtro de ar		1	38,00
11	Filtro de Combustível		1	22,00
12	Feixe de Mola		2	700,00
13	Batente Suspensão		2	80,00
14	Serviço torno	Por troca peça	-	80,00
15	Serviço elétrico	Por troca peça	-	180,00
16	Serviço mecânico	Por troca peça	-	580,00

ÔNIBUS PLACA HLF 5046/ANO 2010 CHASSI 9532882W2BR116523

Item	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quant.	Valor R$
01	Motor Elétrico da Porta de passageiro 24 V	Unidade	1	150,00
02	Serviço mecânico	Por troca peça	------	40,00

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 31 de janeiro de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:7562CBB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2017 PRC N.º 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 1.6, 4 PORTAS, ZERO KM, ANO/MODELO 2017/2017, NA COR PRETA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 01.654.749/0001-15
Endereço: Rua Major Delfino de Paula, 1090 – São Francisco – Belo Horizonte/MG
Item: 01
Valor Total: R$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ENTREGUE E ACEITA A PRESTAÇÃO DO OBJETO, O PAGAMENTO DEVIDO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS E FGTS, CASO A EMPRESA TENHA EMPREGADOS E CASO NÃO TENHA, DECLARAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Data da assinatura da homologação: 31/01/2017.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4707D740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, inscrito no CNPJ N. 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/nº, Bela Vista, Leopoldina - MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. WILLIAN LOBO DE ALMEIDA, no uso de suas Atribuições Estatutárias, convoca os Exmº. Prefeitos(as) dos Municípios integrantes do CISUM, para participarem da Assembléia Geral a realizar-se**no dia 09 de fevereiro de 2017, às 09:00h, na sede deste Consórcio**, localizada na Avenida dos Expedicionários, s/nº, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG, para examinar e deliberar sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA:

Inclusão de município no Consórcio;
Criação de Cargo para Coordenador Geral do CEAE;
Reajuste de Salário dos Funcionários do CISUM;
Outros assuntos de interesse do CISUM

Leopoldina, MG, 30 de janeiro de 2017.

WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:033492C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear interinamente o Sr. JOSÉ GERALDO CEVIDANES, para exercer em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de Janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:051AAACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 001/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **1º de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(Cargo transformado em Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias pela Lei Complementar nº 063/2016, de 18/5/2016)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Michele Santos Sousa	16º

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:18B50E73

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA O SR. JOSÉ ELITO TONACO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. JOSÉ ELITO TONACO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 356.719.476-34 e portador da CI M-331.054 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:18F87887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 05/2017 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de **1 (uma) Pá Carregadeira 0 horas** para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 08/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(034) 36741210, 36741220 ou pelo
Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou no
Site: www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:1E7C04EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, Tipo: menor preço por item, para a **aquisição de Pneus Novos para Veículos desta Prefeitura Municipal**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 09/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo
Site: www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:C2CED527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio do seu **Pregoeiro**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, Tipo: menor preço global, para Prestação de Serviços de confecção de lanches e limpeza e conservação do CRAS desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 10/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220 ou pelo
Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:5AE7B74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 05/2017, Pregão nº 05/2017. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Abertura: 14/02/2017, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 30/01/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FB38434D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, das escolas municipais e creche municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, foram:

- SUPERMERCADO R. AMARAL LTDA itens: 5, 7, 21, 43 ao preço total de R$ 14.426,50 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES itens: 22, 28, 31, 38, 45, 53, 65, ao preço total de R$ 12.830,50 (Doze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

- W.A. RIBEIRO ME itens: 30, 50, 54, 55, 56, ao preço total de R$11.762,60 (onze mil setecentos e sessenta e dois e sessenta centavos);
- OLIVEIRA & CARVALHO LTDA itens 1, 2, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, ao preço total de R$ 93.417,54 (Noventa e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos);
- ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA itens 4, 9, 16, 17, 19, 20, 34, 37, 41, 46, ao preço total de R$ 34.082,00 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais).

Mesquita - MG, 27 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E96EF316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 075/2008

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 075/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2008. TOMADA DE PREÇON.º 022/2008. CONTRATADA:MRT CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA.Objeto: eXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.Data da Assinatura do DIStrato: 18/01/2017 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
- Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:70BEE08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2008.

EXTRATO DO termo de revogação do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2008. TOMADA DE PREÇON.º 022/2008. CONTRATADA:MRT CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA.Objeto: eXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.Data: 18/01/2017 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
- Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:AB843BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017

Extrato do Ratificação de Inexigibilidade 001/2017. Processo Licitatório 010/2017. Inexigibilidade 001/2017. Contratada:SÉRGIO SANTOS RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valor do contrato:R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica para a Prefeitura de Miradouro. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017..Data da Ratificação: 31/01/2016 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO -
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EC2F63F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 005/2017

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº. 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito deste departamento, cujas atribuições e funcionamento são regulamentados nesta Portaria.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação subordina-se ao Diretor Geral desta autarquia, constituindo-se de 07 (sete) membros efetivos, a saber:

MEMBROS EFETIVOS:
Renato Bernardes da Silva
Flávia Renata de Oliveira Suhett
Édson Antunes de Oliveira
Gustavo Goretti Rodrigues
Daniela Paiva Pedrosa **–** Grat. 20%
Josiane da Silva Ramos – Grat. 20%
Mayrla Paula de Oliveira Brito – Grat. 16%

Art. 3º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo **Sr. Renato Bernardes da Silva**;
Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
1 – Processar e julgar Licitações;
2 – Opinar previamente sobre os casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação depois de ouvida a Assessoria Jurídica;
3 – Propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes no curso da licitação.
Parágrafo Único – Em qualquer fase do certame poderá a comissão suspendê-la para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da habilitação ou da proposta, segundo especificado no ato convocatório.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, com validade até 08 de maio de 2017.

Muriaé, 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9375167C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 006/2017

Estabelece vedação interna ao transporte de servidores em carrocerias de veículos de carga.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com endereço profissional na Av.

Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX, da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO o disposto no art. 230, inciso II, da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que disciplina o transporte de passageiros no compartimento de carga, só o permitindo em caso de força maior, com a devida permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN;
CONSIDERANDO que a ocorrência de tal situação irregular possa ser, inclusive, objeto de investigação por parte de órgãos encarregados de fiscalização do Poder Público;
CONSIDERANDO a necessidade de se prevenir o transporte indevido de servidores de cargas oficiais, evitando assim situações de risco aos mesmos, e o estabelecimentos de práticas quanto ao uso dos veículos oficiais, inibindo situações de utilização fora das necessidades do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Não é permitido o transporte de servidores na carroceria de veículos de carga da autarquia, que devem ser utilizados apenas para transporte de máquinas, ferramentas e materiais destinados a obras e serviços.
§ 1º - Tal transporte em carrocerias de veículos de carga só poderá ocorrer se o veículo estiver devidamente adaptado com cabine própria, bancos e cintos de segurança, bem como a devida autorização para utilização do mesmo dos órgãos de trânsito.
§ 2º - Caso haja necessidade de específico transporte, extraordinário ou de urgência, de servidores para local de obras e/ou serviços, a autarquia tomará as providências para proceder tal deslocamento.
Art. 2º - Se, apesar das normas contidas no CBT e nesta portaria, ocorrer o uso indevido dos veículos de carga para transporte de passageiros, o motorista alocado no veículo indevidamente utilizado, bem como o servidor conduzido desta forma, serão responsabilizados administrativamente e penalmente pelo fato, se for o caso, ficando os mesmos obrigados ao pagamento de multas de trânsito advindas de tal conduta ilícita, independentemente de qualquer procedimento administrativo, neste aspecto.
Art. 3º - Se necessário, para a apuração efetiva do fato e aplicação das penalidades cabíveis, será instaurada sindicância; e, se for o caso, processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e o devido processo legal.
§ 1º - O servidor do DEMSUR que constatar transgressão aos termos desta portaria deverá comunicar o fato de imediato ao superior hierárquico para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
§ 2º - É obrigatório o preenchimento da ficha de controle dos veículos oficiais, consignando-se nelas o nome legível do usuário, a informação se é servidor efetivo, contratado ou comissionado, se é credenciado como possível condutor, a quilometragem inicial, a quilometragem final, o objetivo específico da utilização, bem como qualquer informação sobre danos pré-existentes à sua utilização ou causados ao mesmos, quando de sua utilização.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:61807652

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 007/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
C**ONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do caminhão – pipa desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o fornecimento de água potável realizado através de caminhão-pipa é de uso exclusivo desta autarquia, de órgãos ligados à Prefeitura Municipal, ao Batalhão do Corpo de Bombeiros e a Penitenciária de Muriaé.
Parágrafo Único – O fornecimento de água potável a terceiros pode ser realizado, desde que o usuário forneça o caminhão-pipa e arque com todas as despesas correspondentes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:44C50098

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos de controle interno e disciplinar quanto ao uso da frota de veículos do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - O uso de veículos oficiais vinculados a esta autarquia obedecerá ao disposto nesta Portaria.
Art. 2º - A utilização de veículos oficiais só será permitida a quem tenha obrigação constante de representação oficial pela natureza do cargo ou função, ou necessidade de afastar-se, repetidamente, também em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, somente para **fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo**.
Parágrafo Único - Ressalvados que ficará expressamente **proibido a utilização de Veículos Oficiais para fins pessoais, bem como o transporte de coisas ou pessoas que não estejam ligadas ao exercício da tarefa ou função executada.**
Art. 3º - A utilização dos veículos desta autarquia somente será autorizada durante os dias da semana, enquanto perdurar o expediente de trabalho, e nos finais de semana, apenas em plantões regulamentados.
§1º - Fora do horário de trabalho efetivo, os veículos de serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, inclusive durante o horário de almoço, exceto quanto àqueles escalados para atendimento de plantão, utilização em viagem a serviço, para o desempenho de atividades ou de encargo inerente ao serviço público e/ou por interesse público comprovado.
Art. 4º - Em casos excepcionais, comprovada a necessidade, o Diretor Geral ou, na sua ausência, os Diretores dos setores competentes poderão autorizar o uso de veículos oficiais de serviço fora dos dias e horários fixados, cabendo ao usuário e/ou condutor a responsabilidade pela sua utilização, zelando pelo bem como se fosse seu.
Parágrafo Único – Ressalte-se que a conservação e manutenção dos veículos oficiais são de inteira responsabilidade dos servidores que os utilizam e possuem credenciamento oficial junto ao Departamento Pessoal desta autarquia, que devem zelar pelo cumprimento das planos de manutenção preventiva estabelecidos para o veículo.
Art. 5º - O condutor responderá por todos os danos que causar ao veículo e a terceiros, caso comprovada imprudência, imperícia ou negligência, devidamente confirmada por meio da apuração dos fatos, **sem prejuízo da pena de perda do Prêmio Motivacional (adicional**

instituído aos motoristas conforme Lei 4.183/2011) e outras penalidades legais.
Art. 6º - Nas dependências da Estação de Tratamento de Água (ETA) do DEMSUR somente serão autorizadas as entradas e saídas de veículos particulares devidamente cadastrados junto aos controladores de veículos (Guarita da ETA Gávea).
Parágrafo Único – Ressalte-se que nos finais de semana e feriados será autorizada a entradas somente de servidores que constarem na escala dos plantões.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BB573074

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 011/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico (GAS-02 - CC – 03), OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 1.363.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F334D3BB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Controlador Interno (GDS-06 - CC – 03), PATRICK DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 1.366.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:52DD1175

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 013/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação (GAS-05 - CC – 08), MARIA JOSÉ OLÍMPIA RIBEIRO GOMES DIAS**, matrícula nº 1.369.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A8D1640C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 014/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico (GAS-02 - CC – 03), MILTON THOMAZ**, matrícula nº 1.367.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A5E61C29

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 015/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), MAURÍCIO LOPES CHAGAS**, matrícula nº 1.364.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:770DA505

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 016/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), ANNA CAROLLINE DE OLIVEIRA BARBOSA ABREU**, matrícula nº 1.365.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2C8BDC09

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 018/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa (IN) nº 09/2003 de 31 de Dezembro de 2003 atualizada pela IN 07/2004 de 07 de janeiro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das obras por pessoal técnico e burocrático para entrega de Termo de Conclusão de Obra Definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituír a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas assim composta:

PRESIDENTE: ***Geraldo Vergilino de Freitas Junior*** – Coordenação geral dos trabalhos da Comissão; responsabilidade conjunta pela liquidação financeira dos contratos de obras por administração indireta, materiais e equipamentos alugados por administração direta; envio quadrimestral do Anexo I ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Informativo da situação das obras de Engenharia; responsável pela autorização do início da obra, que seja por administração direta ou indireta – Anexo V.

ENGENHEIROS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ***Daniela Murucci Monteiro (Gratificação de 20%) e Gustavo Goretti Rodrigues*** - Funções: Elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia; acompanhamento das obras, com manutenção dos diários de obras devidamente atualizados – Anexos VI-a e VI-b; realização das medições previstas nos Cronogramas Físico-Financeiros – Anexo VII; responsabilidade pela liquidação financeira da mão-de-obra e materiais referentes às obras; entrega do Termo de Recebimento Provisório – Anexo VIII.
Ficam designados os fiscais e responsáveis técnicos pelas obras de acordo com os setores abaixo discriminados, de forma que os mesmos serão corresponsáveis pelo acompanhamento e recebimento definitivo das obras:

SETOR DE ÁGUA POTÁVEL: ***Édson Antunes de Oliveira, Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e Silvano Andrade de Oliveira;***

SETOR DE DRENAGEM PLUVIAL: ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e José Maria de Marães;***

SETOR ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e José Paulo da Silva***

SETOR DE LIMPEZA URBANA (Aterro Sanitário e Obras Afins): ***Alcemar Felizardo de Oliveira Jr. e Gustavo Goretti Rodrigues;***

GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO: ***Marcilene Adriana da Silva (Gratificação de 20%), Mayrla Paula de Oliveira Brito*** **e** ***Rildo Antônio Vardiero Nery*** – Funções: Registro das obras e serviços de engenharia. Nas obras de administração direta – Adoção de sistema de controle de obras, com identificação de materiais e mão-de-obra empregados, bem como máquinas e equipamentos próprios ou alugados conforme Anexo X, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica; controle de almoxarifado com registro de entrada e saída de materiais de construção.
Art. 2º - O Termo de Entrega de Obra definitivo deverá ser assinado por todos os membros da comissão, de acordo com os respectivos

setores e do responsável pela empresa contratada, sob pena de perder a sua validade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1682B9DD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a cessão da servidora Glenda Furlani Assad solicitada à Prefeitura Municipal de Muriaé por meio do Ofício 01/2017;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2017 da Prefeitura Municipal (em anexo) que autorizou a cessão desta servidora para esta autarquia;
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, inc. I, da Lei nº 3.824/2009, é legalmente possível à cessão de servidor público municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a expressa concordância da servidora com sua cessão;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), GLENDA FURLANI ASSAD**, matrícula nº 1.370.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 06 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:42A0A9D9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a cessão do servidor Marcelo da Silva Carneiro, solicitada à Prefeitura Municipal de Muriaé por meio do Ofício 02/2017;
CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2017 da Prefeitura Municipal (em anexo) que autorizou a cessão deste servidor para esta autarquia;
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, inc. I, da Lei nº 3.824/2009, é legalmente possível à cessão de servidor público municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a expressa concordância do servidor com sua cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças**, **MARCELO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 1.371, com **gratificação de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 12 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2866FF92

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições e, na forma do Art. 24, III, da Lei 2.165/97;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 2.890 de 06 de dezembro 2005, que Regulamenta, no âmbito Municipal, o Sistema de Registro de Preços de que tratam os artigos 15, inciso II, e §3º da Lei Federal número 8.666/1993;
CONSIDERANDO a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio através da Portaria nº 019/2017 de 02 de janeiro de 2017 (retroativa a 01/01/2017).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRENDA LACERDA BERTUSSI,** matrícula nº. 1.291, como **Gestora do Sistema de Registro de Preço**, para acompanhar e gerenciar a Ata de Registro de Preço, com as seguintes atribuições abaixo:
I - Realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantagem, impedindo a ocorrência da obsolescência do sistema de registro de preços;
II – Participação em eventuais renegociações dos preços registrados na Ata de Registro de Preços;
III – Análise do pedido de adesão e inclusão de Órgãos Não-Participantes que porventura queiram aderir à Ata de Registro de Preços;
IV – Controle dos quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços, conforme Ordem de Compras e/ou serviços;
V – Proposição de penalidades por descumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando for o caso.
Art. 2º - A Gestora do Sistema de Registro de Preço estará diretamente subordinada à Comissão de Licitação desta Autarquia.

Art. 3º - Todas as despesas provenientes desta designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 12 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:14BDD477

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo VI da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela servidora efetiva **Jussara Aparecida da Silva Anastácio**, Matrícula nº. 1.028, cargo de **Técnico Administrativo**, lotada na Divisão Administrativa do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **JUSSARA APARECIDA DA SILVA ANASTÁCIO,** Matrícula nº. 1.028, do cargo de **Técnico Administrativo**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 12 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DC519567

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), JÚLIA MARIA SCOPARO**, matrícula nº 1.372.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 12 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A1D85464

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 025/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo (GAS-03 - CC – 03), ALBERTO PASCHOAL DE FREITAS**, matrícula nº 1.373.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 23 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3A6A4347

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 026/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), ANTÔNIO EMÍLIO ARRAES,** matrícula nº 1.374.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 23 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:17401067

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia membros para o Conselho de Avaliação de Desempenho"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando, ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o Art. 41 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho será apurada em formulário próprio desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que contra o resultado da avaliação cabe defesa escrita ao Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de Desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre servidores efetivos e /ou estabilizados pelo Art. 19, do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da Categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos para representar a FUNDARTE no Conselho de Avaliação de Desempenho:

I – Gilda Meg Alves Lopes Gomes (membro efetivo)
II – Alexandre Augusto Andrade Gomes (membro suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Muriaé, 26 de janeiro de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:76A55CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - PRC 121/2016 - PREGÃO 040/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Clínica Médica Mariense Ltda**. Obj.: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato nº 039/2016, desvinculando a contratada da Execução de Serviços de Plantão Médico no Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum e Serviços de Plantão Médico Para Atendimento de Paciente de Pediatria na UBS (Unidade Básica De Saúde Joaquim Mendes Junho) do Município de Natércia (MG), sem qualquer penalidade. Data da Assinatura: 02/01/2017.

Natércia, 31 de janeiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:60E383B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Cristina Gabriela Miranda Pereira e Outros. Objeto: reajuste do valor mensal do aluguel da sede do PARAPREV, a partir de 01/02/2017. Valor: R$ 3.010,31. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:522FFFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado público de títulos, para provimento dos cargos de professores para trabalharem junto a Escola Municipal Silas Silva, nos anos finais do Ensino Fundamental (antiga 5ª a 8ª série) em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas em edital.

Período de Inscrição: 01 e 02 de Fevereiro de 2017 das 13h:00min as 17h:00min
Local Inscrição: Escola Municipal Silas Silva – Av. 1º de Março, nº. 961, Bairro Centro em Pedra do Indaiá - MG
Valor Inscrição: R$ 30,00 (Trinta Reais)

Pedra do Indaiá – MG, 31 de Janeiro de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E919D568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte Ato Administrativo do LATEMP - Lar Trbalho Escola do Menor Perdoense:

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LATEMP – Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense, inscrito no CNPJ nº 18.913.988/0001-45, vem através de seu Conselheiro Fiscal Marcos Basques Leonel, fazer a presente CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária a realizar-se na sede do Latemp, situada na Rua dos Vereadores nº 164 – Bairro Vista Alegre – Perdões, MG, no dia **13/02/2017** às 19:00 horas para tratar da seguinte pauta:
- Discussão para votação de alteração do Estatuto Social da Entidade.
A reunião extraordinária terá sua primeira chamada a ser realizada às 19:00 horas com mais de cinquenta por cento dos membros de sua Diretoria e a partir das 19:30 horas será realizada segunda chamada com qualquer número dos integrantes da Diretoria.

Perdões, 31 de janeiro de 2017.

MASCOS BASQUES LEONEL
Integrante do Conselho Fiscal do LATEMP

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F389748C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABARITO OFICIAL - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 - ESTAGIÁRIOS CURSO DE DIREITO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo 01/2017 destinado a Admissão de 04 (Quatro) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito, para o município de Perdões-MG, conforme LEI FEDERAL Nº 11.788/08.

QUESTÕES:

1- A
2- B
3- C
4- B
5- B
6- A
7- B
8- D
9- C
10- D
11- C
12- C
13- B
14- A
15- C
16- C
17- C
18- A
19- D
20- C

Perdões, 31/01/2017

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
OAB/MG 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5890E605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 66 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 006//2017 – Dispensa - 004/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **APS ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** – Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado à contratação de serviços de acompanhamento do VAF – Valor Adicional Fiscal. Entrega: 01/02/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:90E9BBA2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 67 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 003//2017 – Dispensa - 002/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOELMA DAMARIS RODRIGUES MOREIRA** – Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado à contratação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finança. Entrega: 01/02/2017 á 30/09/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7ED2B1F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 68 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 089//2016 – PREGÃO - 037/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: MARIA ROSÂNGELA GOMES - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 026/2016 pelo período de 20/01/2017 á 28/02/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ABFEF75E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 69 DE JANEIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 079//2014 – TOMADA DE PREÇO - 003/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: CONSTRUTORA ANGLO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 187/2014 pelo período de 01/01/2017 á 30/06/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7DA7968C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 70 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 102//2016 – Pregão - 057/2016 – Registro de Preço 055/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ORGANIZAÇÃO SILVA BARCELOS LTDA - ME** – Valor: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), destinado à aquisição pães para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: 01/02/2017 á 31/01/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:973AC959

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 71 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 006/2017 Dispensa N° 004/2017**, com vistas à contratação de serviços de acompanhamento do VAF – Valor Adicional Fiscal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:177A2905

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 72 DE JANEIRO

MUNICIPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 102/2016 – Pregão - N° 057/2016 – Registro de Preço n° 55/2016**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro, pães, carnes, refrigerantes, lanches, agua mineral e cargas de gás para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C76719C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 40/2017
Decorrência: Processo nº 15/2017 – Pregão nº 09/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: ADILSON DE PAIVA - ME. Valor global do contrato: R$ 31.301,00. Data da assinatura: 31/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1F4AD6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 41/2017
Decorrência: Processo nº 15/2017 – Pregão nº 09/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: PAULO BEGALLI CPF 11498030610 - ME. Valor global do contrato: R$3.990,00.Data da assinatura: 31/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7E759BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte Contrato de Comodato:
Comodante: XCMG Brasil Indústria – inscrita no CNPJ: 14.707.364/0001-10, com sede a Rodovia Fernão Dias – BR-381, Km 854, bairro Distrito Industrial, município de Pouso Alegre (MG), CEP: 37550-000.
Comodatária: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ:18.675.983/0001-21, com sede na Rua Carijós, nº 45, bairro Centro, município de Pouso Alegre (MG), CEP: 37550-000.
Objeto: Comodato de 01 (um) Motoniveladora GR 180, ano 2015, cor amarela, chassi 9BX180D5KFAB00011 e 01 (um) Retroescavadeira WZ 30-25, ano 2013, cor amarela, chassi XUG03025EDEA00005.
Valor: sem ônus.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Foro: Pouso Alegre - MG
Data: 17/01/2017

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B7D3B5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 033/2017

Art. 1º - Nomear as servidoras efetivas para exercerem as funções gratificadas relacionadas abaixo, a partir de 02 de janeiro de 2017:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
Andréia Santos Silva	Coordenador do Núcleo de Gestão em Saúde	80%
Joana Darc Andrade Freitas	Coordenador do Programa de Saúde	50%

Art. 2º - Fica concedida gratificação da função a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo aos servidores nomeados no artigo anterior nos percentuais descritos e constantes na Lei Complementar nº 003/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de Janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DA5C7DC9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 049/2017

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **DONIZETE PAIXAO JUNQUEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Terminal Rodoviário, na Secretaria de Administração, a partir de 16/01/2017.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, ao servidor **DONIZETE PAIXAO JUNQUEIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B09AAB6D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 050/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, ao servidor **RICARDO FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:440B0B83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 051/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/01/2017 até 10/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/05/2017, à servidora **GRAZIELA MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6850B979

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 052/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:469BC76E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 053/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, para serem gozadas no período de 12/01/2017 a 10/02/2017, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB428FAF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 054/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 16/04/2016, para serem gozadas no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D490734C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 055/2017

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Serviços Gerais, a partir de 16/01/2017, a **Sra. LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 16 de janeiro de 2017, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Serviços Gerais, ocupado por **LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 03681, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:602D30A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 056/2017

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratamento de saúde em virtude de alta médica a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, devendo retornar ao serviço no dia 06/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C9D3051

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2017

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **SONIA SILVA DE FREITAS**, ocupante

do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar do dia 06/01/2017 a 13/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:33EFB593

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 058/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/01/2017 a 13/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2017, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/01/2017 a 19/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2017, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:722D4493

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 059/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 23/01/2017 a 11/02/2017, a servidora **ANA PAULA CUNHA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AF6E615C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 060/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/01/2017 a 21/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2017, a servidora **CONCEIÇAO APARECIDA FERNANDES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6FBA21E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 061/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/01/2017 a 22/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2017, a servidora **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B4C2BBAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 062/2017

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da servidora **SAMELLA SANTOS NASCIMENTO** aprovada para o cargo de Professor I no Concurso Público nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:30CE72D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 063/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias por acidente em serviço, a contar do dia 05/01/2017 a 18/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2017, a servidora **ROSIMELRY SILVA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Raio X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:44EC4A1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 064/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/01/2017 a 26/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 27/01/2017, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB976D68

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, para serem gozadas no período de 07/02/2017 a 26/02/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 27/02/2017 a 08/03/2017, a servidora **MIRLAINE APARECIDA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1B19B2F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 066/2017

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/01/2017, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo I, símbolo SC-4, o **Sr. TALLES AUGUSTO ARANTES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C0277EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 067/2017

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2021, a servidora efetiva **MARIA DONIZETE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F660C049

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 068/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/09/1990 a 18/09/1995, para serem gozados no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora efetiva **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3C8C104C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 069/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante dos cargos de Professor I e Supervisor Escolar – 1º e 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0373A3E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 070/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/01/2017 até 18/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2017, à servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor De Gestão Em Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CCD31477

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 071/2017

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor De Gestão Em Saúde, pelo nascimento de seu filho **MIGUEL BARBOSA FERREIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6A24A3B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 072/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, ao servidor **MAURICIO DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9ED607DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 073/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:62A6C04C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2014 a 13/07/2015, para serem gozadas

no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BE0D0938

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **GISELLY FREITAS MENEGAZ**, ocupante do cargo de Médica PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:83E9043D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 076/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5ACB567C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2016, para serem gozadas no período de 02/02/2017 a 03/03/2017, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUARA ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB9D11AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 078/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2011, para serem gozados no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora efetiva **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BCD97D19

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 079/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **GLEZIENE ELIZENE SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:729907B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 080/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2016, para serem gozados no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, a servidora efetiva **SIMONE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0D5E8256

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 081/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2016, para serem gozadas no período de 15/02/2017 a 16/03/2017, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ABABEADB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 082/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **MAISA DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:01BA0AFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 083/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas

no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6534C90C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 084/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/01/2017 a 31/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2017, a servidora **NAIR FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E8952378

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 085/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/09/2007 a 14/09/2012, para serem gozados no período de 25/01/2017 a 23/02/2017, ao servidor efetivo **LEVINO LUIZ MOURA VINHAIS**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FD516949

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 086/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/01/2017 a 27/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2017, a servidora **RENATA NUNES SILVA BALDUINO**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:62D7A63B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 087/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/01/2017 a 27/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2017, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:43D9CA25

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 088/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Escriturária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E1576A87

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 089/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 16/02/2017 a 07/03/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/02/2017 a 15/02/2017, ao servidor **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CC57A3BD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 090/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/01/2017 até 31/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2017, a servidora **ALINE VILELA JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Secretaria Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:95B0D09B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014.

Processo Licitatório nº 210/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2014.
Partes: Município de Prata-MG e AMM - Associação Mineira de Municípios.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, cujo objeto é a contratação da Associação de Municípios Mineiros - AMM para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261, de 20/12/2010, de interesse do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8F59541B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014.

Processo Licitatório nº 064/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Pratavan – Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para o transporte escolar (municipal) referente à linha nº 63 para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor Total Global: R$82.351,18 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4FAB245D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014.

Processo Licitatório nº 001/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Pratavan – Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de veículos para serviços de transporte escolar (municipal), atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor Total Global: R$4.543.038,80 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil trinta e oito reais e oitenta centavos), discriminado da seguinte forma: 50 (cinquenta) vans, valor unitário do quilômetro percorrido R$1,58 (hum real e cinquenta e oito centavos), valor total de R$-4.261.038,80 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos) e 03 (três) micro-ônibus, valor unitário do quilômetro percorrido R$1,70 (hum real e setenta centavos), valor total de R$282.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4AD74AF3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - LRF - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
(inciso I, par. 1º, art. 53 - L.C. 101/00)			
Periodo: Dezembro / 2016			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	SALDO
Despesa de Capital	6.093.837,39	2.787.391,03	3.306.446,36
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, artigo 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	6.093.837,39	2.787.391,03	3.306.446,36
DIFERENÇA (A) - (B)	-5.093.837,39	-2.787.391,03	-2.306.446,36
NOME		CPF	CRC
Prefeito Anuar Arantes Amui		53.936.566.615,00	
Contador Graciane Vilela de Paula		050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno Renata Souza Amui		78.949.823.691,00	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:73BE86D1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - LRF - DEMONSTRATIVO DE METAS DE ARRECADAÇÃO - 6º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 6º Bimestre / 2016			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	11.285.910,62	10.461.419,69	-824.490,93
2º	11.325.650,25	9.548.181,67	-1.777.468,58
3º	11.576.377,75	10.613.089,30	-963.288,45
4º	11.514.517,31	9.606.424,18	-1.908.093,13
5º	11.350.520,38	10.064.489,49	-1.286.030,89
6º	13.520.007,69	14.447.152,09	927.144,40
TOTAL	**70.572.984,00**	**64.740.756,42**	**-5.832.227,58**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			
Foi previsto arrecadação de Receita de Transferencias Correntes e de Capital, convênios, mas não se concretizaram no exercicio.			
	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:89AC47FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 02/03/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:69155A1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Brayan Nascimento Santos, conforme determinação de Ação Judicial nº 0001442-73.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$2.699,46 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/01/2017.
Data da Assinatura: 31/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:10404C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº50 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo de **COORDENADORA A SENHORA:**
DALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:0CC6A06C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº51 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"EXONERA COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **COORDENADORA A SENHORA:**
FERNANDA CARVALHO CUNHA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:9C6C2C4D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº52 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos a LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituida da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por motivo de exoneração a senhora **FERNANDA CARVALHO CUNHA,** sendo substituída a partir da presente data pelo **Sr. RAPHAEL RIBEIRO GOUVEA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:D24E7A77

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº53 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ENCARREGADA a senhora **MARIANA PORTELA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:5ACE087F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº54 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ENCARREGADO a senhora **KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:84175695

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº55 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados COORDENADORES:

CARLOS EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA;
PATRICIA MUNIZ AMORIM PIMENTA;
EUBER ALTINO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:C5D7D1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 010/2017 - Inexigibilidade N.º 002/2017. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, auditoria financeira e treinamento de pessoal nas áreas de administração, fazenda, planejamento e controle interno. Valor Global: R$ 111.870,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta reais). Contrato N.º CL - 011/2017. Valor: R$ 111.870,00. Contratado: ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Pampulha – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 31.275-050.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BBFB3C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 035 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Maria de Morais
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 27/01/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Maria de Morais - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:31ED6F2F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 036 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marina de Moraes
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 27/01/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marina de Moraes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9DE32B1C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 037 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eliene de Oliveira Leite Claro
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 27/01/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar, em substituição a licença maternidade de servidora efetiva.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Eliene de Oliveira Leite Claro – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:262949F5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 038 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Nalon
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 27/01/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar, em substituição a licença maternidade de servidora efetiva.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Nalon - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7C834571

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 039 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Márcio Rosa
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.172,18 (Hum mil cento e setenta dois reais e dezoito centavos).
Vigência – 30/01/2017 a 29/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Márcio Rosa - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:199C8299

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 040 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gilson de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.172,18 (Hum mil cento e setenta dois reais e dezoito centavos).
Vigência – 30/01/2017 a 29/01/2018, em substituição a férias dos servidor, conforme escala.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Gilson de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3FAC54D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3665/2017

Designa Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 716/2001, de 09 de abril de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Rodeiro:
I – Coordenador: Luiz Carlos Benevenuto;
II – Secretária: Raquel Urgal de Oliveira;
III – Setor Técnico: Clarice Coelho Marliere Arruda;
IV – Setor Operacional: Aloísio Medeiros de Melo;

Art. 2º Designar os seguintes membros a comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Rodeiro:
I – Representante da Câmara Municipal: Paulo Sergio Pereira de Mendonça;
II – Representante do Gabinete do Prefeito: Frederico Pereira Paschoalino;
III – Representante da Secretaria Municipal de Serviços e Obras: Antonio Carlos Pereira de Mendonça;
IV – Representa do Destacamento de Policia Militar: Júlio Dias Françoso;
V – Representante da Sociedade Civil Organizada: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
VI – Representante de Associação de Moradores: Maureli de Oliveira Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3016E5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3666/2017

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as servidoras:
I – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017;
II – Renata Corbelli Toledo, matrícula nº 0175, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:78410FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3667/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017;
II – Rosangela Teixeira de Mendonça, matrícula nº 1449, no período de 13/02/2017 a 14/03/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:46CE75C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2017

Processo n.º 009/2017
Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017
Objeto: registro de preços para fornecimento de uniforme escolar.
Licitantes vencedores: Uniformes Dias Eireli – Lote 01
Fábio Vieira - ME. – Lote 02

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:910DFEBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Art.34 parágrafo 1º da Lei 8666/93, convida os interessados a se cadastrarem na Prefeitura de Santa Bárbara como fornecedores e/ou prestadores de serviços que compareçam ao Setor de Compras, à Praça Cleves de Faria, 104, para serem cadastrados ou para atualizarem seus registros. Informações pelo telefone (31) 3832-1500 de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitações@santabarbara.mg.gov.br

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2017.

A) DANIELA MARRA.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A2524AB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

Processo Licitatório n.º 002/2017.
Contrato n.º 001/2017
Contratada: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 02/01/17 a 31/12/17
Valor estimado : R$ 752.000,00
Data de assinatura: 02/01/2017

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6263AEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

Processo Licitatório n.º 003/2017.
Contrato n.º 002/2017
Contratada: Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 02/01/17 a 31/12/17
Valor estimado: R$ 5.715.748,68
Data de assinatura: 02/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:BCE018E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

Processo Licitatório n.º 007/2017.
Contrato n.º 003/2017
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 02/01/17 a 31/12/17
Valor estimado: R$ 200.900,40
Data de assinatura: 02/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:170A6B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

Processo Licitatório n.º 158/2016.
Contrato n.º 004/2017
Contratada: Mercearia Campos e Rabelo Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 10/01/17 a 30/06/17
Valor estimado: R$ 114.444,00
Data de assinatura: 10/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2C19E01C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

Processo Licitatório n.º 158/2016.
Contrato n.º 005/2017

Contratada: Versátil Comércio Eireli - ME.
Objeto: compras
Prazo: 10/01/17 a 30/06/17
Valor estimado: R$ 50.700,00
Data de assinatura: 10/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:018690B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

Processo Licitatório n.º 159/2016.
Contrato n.º 006/2017
Contratada: MGI – Consultoria Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 13/01/17 a 30/04/18
Valor estimado: R$ 65.700,00
Data de assinatura: 13/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:18804226

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

Processo Licitatório n.º 161/2016.
Contrato n.º 007/2017
Contratada: Mafre Seguros Gerais S/A
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 19/01/17 a 19/01/18
Valor : R$ 2.200,00
Data de assinatura: 19/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FA2F5174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

Processo Licitatório n.º 005/2017.
Contrato n.º 008/2017
Contratada: Comercial Kizumbita Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 27/01/17 a 31/07/17
Valor : R$ 76.950,00
Data de assinatura: 27/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:28BC9A00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

Processo Licitatório n.º 008/2017.
Contrato n.º 009/2017
Contratada: Supermercado Bela Vista Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 27/01/17 a 31/12/17
Valor : R$ 16.354,20
Data de assinatura: 27/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C3037658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

Processo Licitatório n.º 008/2017.
Contrato n.º 010/2017
Contratada: GN Alimentos Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 27/01/17 a 31/12/17
Valor : R$ 19.098,66
Data de assinatura: 27/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5D9C0BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

Processo Licitatório n.º 008/2017.
Contrato n.º 011/2017
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 27/01/17 a 31/12/17
Valor : R$ 21.125,00
Data de assinatura: 27/01/17
Santa Bárbara, 31/01/17 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E7AD761A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

Processo Licitatório n.º 008/2017.
Contrato n.º 012/2017
Contratada: Casa de Carnes Betim Eireli.
Objeto: compras
Prazo: 27/01/17 a 31/12/17
Valor : R$ 73.688,88
Data de assinatura: 27/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0946EEA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/17. Processo n.º 004/17 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09. Valor: R$ 93.389,90 Ratificação em 31/01/17 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 31/01/17. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:216228ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1810/2017

"Autoriza a transferência de recursos financeiros destinados a celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil que especifica, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais ora autorizados, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à organizações da sociedade civil para fins de celebração de parceria, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nas condições seguintes:

I – À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Bárbara, CNPJ n.º 23.945.744/0001-84, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que será utilizado para fins de celebração de termo de colaboração com a administração pública municipal, cujo objeto será o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho.

Art. 2º. Os repasses previstos no art. 1º serão efetuados mediante a assinatura de termo de colaboração ou instrumento equivalente firmado de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para os fins dispostos no art. 1º, conforme especificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
020701 – ADMINISTRAÇAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇAO
367 – EDUCAÇAO ESPECIAL
0.068 – GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL

0.048 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE
335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 700.000,00

TOTAL R$ 700.000,00

_____

Parágrafo único: Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
020701 – ADMINISTRAÇAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇAO
367 – EDUCAÇAO ESPECIAL
0.061 – GESTAO DA EDUCAÇÃO BASICA

2.260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – PESSOAL
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEMINADO R$ 366.000,00
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$ 234.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00

TOTAL R$ 700.000,00

_____

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, conforme especificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
020703 – ADMINISTRAÇAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO

12 – EDUCAÇAO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0.062 – GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.289 – MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSF FNDE/PNTE
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00

TOTAL R$ 45. 000,00

2.290 – MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV SEE/MG
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 115.000,00

TOTAL R$ 135.000,00

_____

Parágrafo único: Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
020703 – ADMINISTRAÇAO DA ASSITENCIA AO EDUCANDO

12 – EDUCAÇAO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0.062 – GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.231 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV FNDE
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000.00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 115.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00

TOTAL R$ 180.000,00

_____

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, conforme especificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
020703 – ADMINISTRAÇAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO

12 – EDUCAÇAO
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0.065 – MANUTENÇAO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL

1.137 – OBRA DE CONSTRUÇAO INFANTIL – PRO-INFANCIA
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 326.218,66

Parágrafo único: Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SUPERAVIT FINANCEIRO 2016 R$ 99.283,94
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO CORRENTE R$ 226.934,72

TOTAL R$ 326.218,66

Art. 6º. Será incluído no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal n° 1696/2013) o seguinte programa e ação:

0.068 – GESTAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
0.048 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:19A61269

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1811/2017

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou em comissão, a partir do mês de janeiro de 2017, no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2016.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º, no montante necessário ao alcance do referido valor (salário mínimo).

§1º: O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c §3º do art. 39 da Constituição da República.

§2º Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o *caput* deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 3º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2017, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:EF54E674

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1812/2017

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais agentes políticos equiparados para o quadriênio 2017-2020 e autoriza a aplicação do art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1641/2012, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2013-2016 e dá outras providências, e o disposto nas Leis Municipais n.º 1722/2014, 1750/2015 e 1790/2016 que autorizaram a atualização dos referidos subsídios de acordo com índices oficiais de inflação;

Considerando que no ano de 2016 a Câmara Municipal de Santa Bárbara não exerceu a competência prevista pelo art. 29, V, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 179, prevê que a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador será fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Câmara Municipal, bem como que, na hipótese de a Câmara Municipal deixar de exercer a competência, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores;

Considerando, por fim, a necessidade de se dar maior segurança jurídica ao pagamento dos subsídios em referência;

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e demais agentes políticos equiparados do Poder Executivo de Santa Bárbara-MG, fixados pela Lei Municipal 1641/2012, ficarão mantidos no quadriênio de 2017-2020 de acordo com os critérios de remuneração vigentes em dezembro de 2016, na forma do art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

§1º. Deverão ser observadas as formas e critérios de pagamento, bem como as equiparações previstas na Lei Municipal n.º 1641/2012.

§2º. Na forma do parágrafo único do art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, será realizada a atualização dos valores vigentes em dezembro de 2016, que incidirá sobre os subsídios de que trata esta Lei a partir do mês de janeiro de 2017, no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2016.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2017, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4E4D4778

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1813/2017

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo municipal que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal ou em comissão, a partir do mês de janeiro de 2017, no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2016.

Parágrafo único: O disposto nesta Lei não se aplica aos servidores cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais do Legislativo que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º, no montante necessário ao alcance do referido valor (salário mínimo).

§1º: O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c §3º do art. 39 da Constituição da República.

§2º Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o *caput* deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 3º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2017, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4C6C9D90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

Ref. celebração de termo de colaboração entre a administração pública municipal e a APAE – Santa Bárbara, cujo objeto será o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho a ser aprovado.

Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;

Considerando que a APAE Santa Bárbara é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1810/2017 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados a celebração de parceria com a APAE Santa Bárbara, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando que de acordo com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto nos arts. 64, IV, e 65, IV, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e que compete à Secretaria de Educação estruturar, implantar e gerenciar o sistema de ensino municipal em todas as modalidades de responsabilidade da Administração Municipal, garantindo o acesso, permanência e qualidade, em consonância com as diretrizes gerais dos Governos Federal, Estadual e Municipal (art. 11 da Lei Municipal 1703/2013);

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com a APAE – Santa Bárbara, CNPJ n.º 23.945.744/0001-84, cujo objeto será o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2017.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C59E12FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 - COMBUSTÍVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PROCESSO: Nº 01/2017.

MODALIDADE: Pregão nº 01/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para abastecer a frota municipal.
VALOR: R$ 292.857,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 13/01/2017 a 12/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:314E1A19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 069/2012
PROCESSO: Nº 122/2012.
MODALIDADE: Dispensa nº 011/2012.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Valdete Gonçalves Manso.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal, localizado na Rua Ludovido Henrique Quirino, nº 45, Bairro São Lucas.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO a partir de 19 de dezembro de 2016.
Santo Antônio do Monte, 19 de dezembro de 2016.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:91698B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato nº 039/2017 da Dispensa nº 001/2017 – OBJETO: Contratação de Prestador de Serviço para coleta, transporte, tratamento de lixo hospitalar, através de termo destruição, dando destino final às cinzas dos resíduos de serviço de saúde classes "A", "B" e "E", de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 E ANVISA 306. **CONTRATADA: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** – Valor Global: R$20.000,00 (vinte mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

São Francisco/MG, 24 de Janeiro de 2017.

Ass.: ***MARIA ELIZETE PEREIRA PINTO***
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7308BCF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Contrato nº 003/2017
Pregão Presencial Nº 051/2015 – Registro de Preços Nº 011/2015
Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **Gerson Nunes de Souza**, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado à Rua Padre Elifas, nº 861A – Bairro Sagrada Família, portador do CPF nº 951.081.226-91 e Carteira de Identidade RG Nº MG-7.751.006 e a empresa **POSTO VIA CENTER LTDA,** estabelecida na Avenida Montes Claros Nº 1.109, Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 18.052.472/0001-53 e Inscrição Estadual sob nº 611408287.00-26, representada neste ato pelo Sr. **Ailton Cesar Almeida Rocha**, portador do RG nº CI M – 6.315.418 e CPF nº 822.384.056-15, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d", § 1º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor inicial do item 16 constante no contrato nº 003/2017 em virtude do reajustamento de preços no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reajustado
16	OLEO DIESEL S-10 PETROBRAS	3,318	**3,44**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o término do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 23 de Janeiro de 2.017.

Ass.: Gerson Nunes de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:670CBF6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Contrato nº 002/2017
Pregão Presencial Nº 051/2015 – Registro de Preços Nº 011/2015
Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **Gerson Nunes de Souza**, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado à Rua Padre Elifas, nº 861A – Bairro Sagrada Família, portador do CPF nº 951.081.226-91 e Carteira de Identidade RG Nº MG-7.751.006 e a empresa **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA,** estabelecida na Avenida Montes Claros Nº 672, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.273.485/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 611974739.00-61, representada neste ato pelo Sr. **Lindolfo Almeida Filho**, portador do RG nº CI M – 532.232 e CPF nº 205.949.416-87, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d", § 1º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor inicial do item 15 constante no contrato nº 002/2017 em virtude do reajustamento de preços no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reajustado
15	OLEO DIESEL COMUM, INTERIOR, DE ACORDO COM RESOLUCAO ANP	3,07	**3,23**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o término do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 23 de Janeiro de 2.017.

GERSON NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:5F96C606

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA Nº. 165/2017 - NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - PSICÓLOGO - SEMDS

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO - SEMDS** de provimento efetivo.

ANNA CAROLINA SOUSA MENDES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 23 de Janeiro de 2017.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:B6C9486D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
ESTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MINAS GERAIS

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias do Município, sendo que as inscrições serão feitas nos dias 01 a 07 de fevereiro de 2017. O edital completo encontra-se na Secretaria Municipal de Administração. Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:290DD329

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 54

PORTARIA Nº 54/2017

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA,** nacionalidade brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.825.516-29, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 31de janeiro de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:4E395501

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 55

PORTARIA Nº55 /2017

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **JAILE SALARINO ALVES,** nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 108.481.056-56, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 31de janeiro de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:E6F27054

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 58

PORTARIA Nº 58/2017

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **AMERICO SILVA PIRES,** nacionalidade brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.748.186-03, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 31de janeiro de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:63A6A536

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 56

PORTARIA Nº 56/2017

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **JUCIARA LUZIA BONIFACIO,** nacionalidade brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 128.426.116-67, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 31de janeiro de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:BC3BF70A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 57

PORTARIA Nº 57/2017

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ETORE GOMES MAZINI,** nacionalidade brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 073.681.376-40, para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 31de janeiro de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:A4A55000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/007/2017. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2017. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONCESSÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA PERMISSÃO DE USO DE BENS, QUAIS SEJAM 4 (QUATRO) UNIDADES COMERCIAIS EM QUIOSQUES NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES E DE 3 (TRÊS) UNIDADES COMERCIAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO GOTARDO, PARA LEGALIZAÇÃO DO USO DE BENS E PERMISSÃO PARA DEMAIS. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/03/2017 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU 7127 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5EB9FD0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2017. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2017. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONCESSÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA PERMISSÃO DE USO DE BENS, PARA FINS COMERCIAIS DE ANTENAS EM SINAIS DE INTERNET E TV, QUAIS SEJAM 2 (DOIS) LOTES URBANOS PARA USO COMERCIAL: UM SITUADO NA RUA ANGÁ – BAIRRO CAMPESTRE, MEDINDO 360 M² – SENDO LOTE 23 DA QUADRA 16, E OUTRO SITUADO NA RUA SÃO PEDRO, 596 – NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, COM 120M². ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/03/2017 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU 7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:86A9A35E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA CONTENCIOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/011/2017. Pregão Presencial nº. 007/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em advocacia contenciosa, a envolver acompanhamento de ações judiciais complexas e/ou com repercussão, inclusive com elaboração de peças processuais nas áreas de direito cível, administrativo, financeiro, tributário, trabalhista, urbanístico e constitucional, junto aos tribunais regionais e superiores, bem como a realização de sustentações orais. Apresentação para credenciamento das licitantes 17/02/2017 até as 08:45. Abertura dos envelopes: 17/02/2017 a 09:00 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:F1903604

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA 01/01/2017 A 15/02/2017. PERCENTUAL DE DESCONTO: 81% (OITENTA E UM POR CENTO). CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:24275337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 001/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – processo 002/2017.
Objeto:FORNECIMENTO parcelado de combustível (diesel comum, etanol, gasolina comum e diesel s-10). **Empresa vencedora: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES. Valor:**R$ 947.964,00.

São João do Pacui, 1º de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:D4B2F39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Espécie: Contrato nº 002/2017. **Contratante:**Município de São João do Pacuí. **Contratada:**Auto Posto Irmãos Cardoso Gomes Ltda. **Objeto:**Fornecimento parcelado de combustível, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 001/2017. **Valor:**R$ 947.964,00 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**1º/02/2017. **Assinam:**Pelo Município de São João do Pacuí:

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
– Prefeito Municipal.

Pela Auto Posto Irmãos Cardoso Gomes:

TAINÁ LAFETÁ GOMES
– Procuradora.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:14B1CDB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

Espécie: Contrato nº 003/2017. **Contratante:**Município de São João do Pacuí. **Contratada:**HLH Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:**contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria contábil e locação de software integrado em gestão pública municipal, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 002/2017. **Valor Global:**R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**1º/02/2017.

Assinam: Pelo Município de São João do Pacuí:
ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Pela HLH Assessoria e Consultoria Ltda:
FLÁVIA SANTOS MENDES
Procuradora.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:F913E1B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 002/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – processo 003/2017.
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTERGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Empresa vencedora: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Valor Global:**R$ 158.400,00. São João do Pacui, 1º de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:B4151BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2017

Processo 0006/2017 - Pregão Eletrônico 0003/2017 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento de diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 16/02/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 16/02/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/02/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h30min do dia 16/02/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA –
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1F8D1E09

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2017

Processo 0028/2017 - Pregão Eletrônico 0011/2017 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão e margarina para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 16/02/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 16/02/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/02/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/02/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA –
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:E5FF3CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.300 NOMEIA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. GEOVANA BERNARDES TOME,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo", Código "ASCFV"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DA4E6417

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.302 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exonera Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Saúde", Código "SMS"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir desta.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C6088EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.305 NOMEIA COORDENADOR DE GESTÃO COM PESSOAS

Nomeia Coordenador de Gestão com Pessoas.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. PAULO APARECIDO COTA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Gestão com Pessoas", Código "CGP"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:695E96DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.303 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 6.303

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. CID PINHEIRO DE OLIVEIRA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Saúde", Código "SMS"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A1B75B54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 004/2016, Processo nº 02293/2016, Tipo Credenciamento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de clínica especializada para internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, estará recebendo os envelopes contendo a documentação para credenciamento do objeto acima mencionado. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:69F49485

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 076/2016 - MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 02393/2016, Presencial, Processo nº. 076/2016, tipo Maior Desconto Percentual sobre o Preço Maximo de Venda ao Governo da Tabela CMED/ANVISA, por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO, SEGUNDO REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.. A abertura será dia 14 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de janeiro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:757CB0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade Nº 001/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual até o dia 31 de Dezembro de 2017, para serviços de registro de títulos e documentos. Contratado: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.095.625/0001-59, com sede na Rua dos Italianos, n° 465, Alvinópolis/MG.

Sem Peixe, 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:58FF97C9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 016/2016. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de contratação de sonorização em pequenos eventos no município de Sem Peixe. Contratado: **JOÃO PEDRO GOMES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.501.203/0001-88, com sede na Rua Travessa A, nº 47, Bairro Santa Efigênia, Rio Casca, Minas Gerais.

Sem Peixe, 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EA18CE69

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 004/2015. Objeto: Realização de prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2017, para prestação de serviço de manutenção nas impressoras da Administração Municipal. Contratada: **CLAUDIA APARECIDA HYGINO MOREIRA- CPF 614.856.676-15 ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.424.399/0001-91, com sede na Av. Doutor Otávio Soares, n° 393, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C79A9A27

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 031/2014. Objeto: Realização de prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2017, para prestação de serviço de arte gráfica e adesivagem de vinil em placas. Contratado: **DANTE VINICIUS MAGALHÃES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 081.427.206-12, residente e domiciliado na Rua São Pontilhão, nº 190, Dom Silvério/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EC475B16

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 001/2017. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Empresas credenciadas: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.166/0001-60, TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, PNEUTEX LTDA, CNPJ 16.873.226/0001-37, RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.909.931/0001-59, LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 22.244.262/0001-34 e JOSE DRUMOND E FILHO LTDA-EPP, CNPJ 02.513.833/0001-81; Foi declarado vencedora as empresas nos seguintes lotes: Lote 01: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, valor do desconto: 52%, lote 04: AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.166/0001-60, valor do desconto: 10%, lote 05: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ 22.244.262/0001-34, valor do desconto: 23%, lote 06: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 07: LIDERANÇA PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, valor do desconto: 10%, lote 10: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 24%, lote 11: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 75% e lote 12: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 70%. Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DC146055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 773/16 (PROCESSO LICITATÓRIO 348/2016, DISPENSA 324/2016)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA VIAÇÃO SERRO LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **locação de imóvel situado na Rua Sinval Lins, nº 453 - Gambá - Serro/MG para instalação provisória da Rodoviária,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 348/16,** modalidade **Dispensa 324/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 773/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 348/16,** modalidade **Dispensa 324/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 31/12/2015 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Parágrafo Único: O prazo mencionado nesta clausula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se do interesse da administração ou das partes, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 30/06/2017 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Parágrafo Único: O prazo mencionado nesta clausula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se do interesse da administração ou das partes, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados,

assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:20D63EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 023/17 (PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017, DISPENSA 046/2017)

Objeto: locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Serro **Nº do contrato:** 023/17 **Contratada:** Ricardo José Aguiar **CPF:** 482.557.506-49 **Valor do Contrato:** R$ 11.196,00 (Onze Mil Cento e Noventa e Seis Reais) **Vigência:** 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:82A5B0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/17 (PROCESSO LICITATÓRIO 063/2017, DISPENSA 047/2017)

Objeto: locação de imóvel para instalação da Casa de Acolhimento de Serro **Nº do contrato:** 024/17 **Contratada:** Vicente de Paulo Dumont Silva **CPF:** 477.545.676-87 **Valor do Contrato:** R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) **Vigência:** 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:10CC40A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP, Nº 00008/2017

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento de Licitação. **CANCELAMENTO DE AVISO.** O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, nº 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-000, torna público o cancelamento de aviso de licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP, Nº 00008/2017, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE STREAMING QUE SERÁ APLICADO PARA TRANSMISSÃO DE PRODUÇÃO DA RÁDIO WEB DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.** Três Corações, 20 janeiro de 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C3E76E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 023/2017

Altera artigo 2º da Portaria nº 014/2017, que designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93, e considerando que houve erro material ao citar o número do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 014/2017, que designa servidores para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Designar a servidora* ***CÍNTIA COSTA GONÇALVES,*** *Masp. nº 4246-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº* ***189/2013,*** *celebrado entre o Município de Três Marias e a empresa* ***MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA – EPP.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:558324FD

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CONTRATADA: ELZA CAVALHO BARBOSA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 05 de janeiro de 2017 e término em 04 de janeiro de 2018. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 002/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo. Três Marias, 22 de dezembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BE424560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos (Filtros de Ar, de Combustíveis, Filtros desumidificadores, Hidráulicos e Lubrificantes, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes) para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. **Julgamento: 13/02/2017, às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 31 de Janeiro 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:850D8FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial **para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 14/02/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 31 janeiro de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:42B9B4B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 025/2016 - PROCESSO N.º 1367/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, o objeto da Concorrência n.º 025/2016 – Processo n.º 1367/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóveis do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 52.275,82 m2 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros de metros quadrados), pertencente a uma gleba urbana com área total de 89.805,00 m2 (oitenta e nove mil oitocentos e cinco metros quadrados), situada na região denominada "Quatis", registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.013, do Livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 19 de janeiro de 2017.

Três Pontas, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CF460149

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 025/2016 – PROCESSO N.º 1367/2016 - CONTRATO N.º 006/2017

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóveis do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 52.275,82 m2 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros de metros quadrados), pertencente a uma gleba urbana com área total de 89.805,00 m2 (oitenta e nove mil oitocentos e cinco metros quadrados), situada na região denominada "Quatis", registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.013, do Livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19. Data: 31/01/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4628FB1B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços para **Aquisição de Material Esportivo.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7713ADA7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

Homologo o resultado do processo licitatório em epígrafe, para contratação da empresa Philadephia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45, para fornecimento de Combustíveis em Geral e Aditivo; e da empresa Daniel Vitor Amorim, inscrita no CNPJ sob 19.237.076/0001-63, para fornecimento de Gás de Cozinha para botijões de 13 Kg., considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Três Pontas – MG, 31 de janeiro de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:71D4B7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o processo licitatório nº018/**2017**, Pregão Presencial **nº008/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar, e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda os veículos da Frota Municipal. Abertura da sessão: 08/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,com custo de R$20,00(vinte reais),

Ubaí/MG 25 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:78849377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo ao contrato 023/2016, - Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - ME – Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses– Valor: R$ 80,922,96 - PAL 010/2016.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:17EDCEEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 007/2017, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE – Valor: R$ 3.951.500,00 _ PAL 001/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:98ECEA62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 008/2017, - Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES ME, – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES – Valor: R$185.879,00 _ PAL 001/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:812E5364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 06/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 014/2017, PREGÃO 06/2017, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Gás de Cozinha atendendo as necessidades das Secretarias Municipais**, abertura **dia** 14 **de Fevereiro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2818CE26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 001/2017, - Contratado: Maria dos Santos Pereira – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 8.400,00 - PAL 04/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7568A4D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 005/2017, - Contratado: EMANUEL ALMEIDA JARDIM – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 7.200,00 - PAL 08/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2A837B1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 09/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 009/2017, - Contratado :DOMINGOS FIGUEIRO NETO – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 4.800,00 - PAL 013/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:03432431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 009/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa CASA DE CARNES BETIM EIRELI, referente ao Processo Licitatório nº 010/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 86.347,00 (Oitenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0117F3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 010/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 010/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, referente ao Processo Licitatório nº 010/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES

PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A5135001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 009/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa JOVIGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 009/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJAS GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM 13 KG. VALOR DO CONTRATO: R$ 37.225,00 (Trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2E9E51F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 012/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 012/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DIMIPEL LIMITADA ME, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 63.404,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AAFD1314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 013/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 013/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa JOSE C. DA COSTA ME, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 31.333,00 (Trinta e um mil trezentos e trinta três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E481E3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 014/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.302,00 (Vinte e nove mil trezentos e dois reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:676E3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 015/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MOEMA COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 18.111,40 (Dezoito mil cento e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7F89B34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2015, na modalidade Tomada de Preços n° 04/2015. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas Rui Barbosa, Alagoas, Espirito Santo e Rio de Janeiro, nos termos do contrato de repasse OGU 1008599-31/2013, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Dores do Indaiá - MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 64/2015.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:9B560A75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 018/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2017. RESULTADO DA HABILITAÇÃO – Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao Processo Licitatório 018/2017 na modalidade Tomada de Preços 002/2017, ficando habilitadas as seguintes empresas: Construtora H Ferreira Giordani LTDA CNPJ: 07.899.625/0001-86, Rates e Gomes Construções LTDA CNPJ: 18.294.309/0001-05, e inabilitada a empresa: Marcos Augusto G Castro – ME CNPJ: 23.342.609/0001-44. Desde já ficam convocadas para a reunião de abertura das propostas na data de 08/02/2017 às 13:00h.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:5041C20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ATA RP 022/16 – PP 022/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Ramiro Santiago & Castro e Filho Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço dos itens 02, 03 e 04.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:D6489FE7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 002/17 – DL 002/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda - Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018. – Objeto: Renovação de licenças de antivírus para serem instaladas nos microcomputadores e

servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Valor: R$ 7.800,00.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:A75575FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2017. ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO(S): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. VALOR R$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). ONDE SE LÊ: ASSINADO(S): 17 DE JANEIRO DE 2017. LEIA-SE: ASSINADO(S): 06 DE JANEIRO DE 2017. PRAZO: 31/12/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CAAFC0E9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público Pregão Presencial nº. 005/2017, objetivando Reg. Preços eventual aquis. medicamentos. Maior Desc. sobre Tabela CMED/ANVISA. Abertura às 14:30 horas do dia 13/02/2017. Informações 33-37642490.
E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br.

ALESSANDO M. BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:451EAF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 014/2017**, cujo objeto é aquisição de carimbos em atendimento às diversas secretarias da PMNU, sendo **CONTRATADA**: **CAMILA GOMES FREIRE 07399284652.,** inscrito no CNPJ sob nº 24.540.090/0001-71, com sede na Rua Rio Japes, n° 307, Bairro Santa Cruz, Betim/MG. **Valor Total**: R$ 572,30 (quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou
e-mail compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 31/01/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1245D5C8

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo **018/2017** Pregão Presencial: **004/2017**
TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para registro de preços que vigorará por 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de peças e acessórios novos originais ou genuínos constantes nas tabelas dos fabricantes/montadoras, para veículos leves, vans, caminhonetes e veículos pesados (micro-ônibus, ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de Nova União/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no edital 004/2017. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 15/02/2017 às 10:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:
http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou
e-mail compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 31/01/2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:B6A88E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LOCAÇÃO DE VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 022/2017, Pregão Presencial nº 010/2017; Registro de Preços nº 006/2017; Objeto: Locação de veículos de 05 (cinco) lugares. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/02/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 10/02/2017 as 09 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.
E-mail: licitapiranga2017@gmail.com.

Piranga, 31 de janeiro de 2017.

VINÍCIO MAURICIO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:676CF4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE DESFAZIMENTO - PROCESSO Nº 232/2016

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto o processo de nº. 232/2016, cujo objeto trata-se de Contratação de Serviços de Sessões de Fisioterapia, para a Região Sanitária 3,4 e 5 (Justinópolis).

Considerando o Memo.069/2017, constante nas páginas nº 97, da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de Unificação dos processos nº 269/2016 e nº 232/2016.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 20 de Janeiro de 2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:E378CC04

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE DESFAZIMENTO- PROCESSO Nº 269/2016

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto o processo de nº. 269/2016, cujo objeto trata-se de Contratação de Serviços de Sessões de Fisioterapia, para a Região Sanitária 1 (Centro).

Considerando o Memo: 045/2017, constante nas páginas nº86, da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de Unificação dos processos nº 269/2016 e nº 232/2016.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 20 de Janeiro de 2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8065F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 73/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO F. GLÓRIA da função de GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:FD57A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 74/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ GERALDO DA COSTA da função de GERÊNCIA SECCIONAL DE TRANSPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:1C524616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 75/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAFAEL MOREIRA NEVES da função de SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:30C7EC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 76/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NOELMA NOGUEIRA DE MELO da função de DIRETOR HOSPITALAR, lotado (a) na**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3BC6442A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 77/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **VANUSA PEREIRA SANTOS da função de SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:07EBA52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 78/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA da função de GERÊNCIA DE APOIO NOTURNO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3D7FD6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 79/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALUISIO GONZAGA DE ABREU da função de GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8E45815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 80/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MILTON SAPORI SILVA FILHO da função de GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:89E4EE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 81/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GRACILIANA SOUZA DOS SANTOS da função de SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:2351E93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 82/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor GUSTAVO LUIZ DINIZ COSTA da função de GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:FB9D5E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 83/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **RODRIGO LOPES SABINO da função de GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E FARMACIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4406730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 84/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RODRIGO MARTINS DINIZ da função de GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B26CD5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 85/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA da função de SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:68EC7362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 86/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NIVEA GUIMARÃES AFEITOS da função de GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C8E88EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 87/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR a servidora **MARYLUCIA AP. DA SILVA da função de GERÊNCIA DE OUVIDORIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:6FCD133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 88/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **DIANA BOMTEMPO NOGUEIRA da função de SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A1D52F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 89/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora F**LAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO da função de GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:886121D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 90/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAUJO da função de SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AA31CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 91/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RENATO JEAN SANTANA da função de DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A0B8C3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 92/2.017

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **DENIZE RODRIGUES G. SOUZA da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:95617E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 93/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **SABRINA ASSIS DA COSTA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:5AAD5CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 93/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **SABRINA ASSIS DA COSTA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E579B7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 94/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELICIO JOSÉ DE A. JUNIOR da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A4106590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 95/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEONARDO DA SILVA SERRANO da função de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:9B876668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 96/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GRAZIELA REAL GUIDI da função de SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B999A17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 97/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ORLÂNDIA BARBOSA RODRIGUES da função de GERÊNCIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D1550489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 98/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **GLEIDSON PAIXÃO DA SILVA da função de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CMT - GCM), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:638FA1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 99/2.017

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROWNEY PERDIGÃO DIAS da função de SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:DC689F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 100/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RICARDO ANIBAL DE ALMEIDA da função de GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ESTATÍSTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:9E3DFB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 101/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANDERSON BARBOSA DE SIRQUEIRA da função de GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:ACC57DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 102/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ELIAS RAMOS DA SILVA da função de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:173A5A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 103/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **DILSON JOSÉ DA SILVA da função de PRESIDENTE DA JARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B947DBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 104/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ELIEU FERREIRA PITORRA da função de DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8E53E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 105/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **JESSIKA FERNANDES VIEIRA da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:ACB1D56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 106/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ GERALDO TORRES da função de SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONA**L, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:F74A31E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 107/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **HELIO DE OLIVEIRA SUDRÉ da função de SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:56E26D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 108/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **VALQUIRIA TATIANA SANTANA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E09350FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 109/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GEOVANIA MERCIA DE ALMEIDA CHAVES da função de GERENTE REGIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4AFF907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 110/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **PALOMA GABRIELA DA SILVA ARAUO da função de GERENTE REGIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:75909FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 111/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDUARDO DO CARMO da função de SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:91858A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 112/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **MEIRE PEREIRA VIANA da função de COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B14CA4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 114/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** a servidora **FERNANDA SILVA ALACOQUE MARTINS do cargo de PSICÓLOGO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 25/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C2CFAA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 115/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GESSICA CHIARELLI da função de SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D344264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 116/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** o servidor **EXPEDITO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4CC2FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 117/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **EXONERAR** o servidor **JAMILSON MOISES RIBEIRO HONORATO da função de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:2A8CB5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 118/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** o servidor **ANTONIO CESAR DA FONSECA da função de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:14E4B5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 119/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** a servidora **DANIELA SILVA VESPASIANO da função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:747F573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 120/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** a servidora **SILVANA LÚCIA DIAS VALERIANO da função de SECRETARIO ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:7634B716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 121/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO da função de COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE ARQUIVOS DE PESSOAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EAD14497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 122/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora J**OELMA DE SOUZA FEITOSA da função de COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE ATOS E PUBLICAÇÕES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EE97A53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 123/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor S**AIMON NUNES NEVES da função de COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE ATOS E PUBLICAÇÕES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D4F45030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 124/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS da função de COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO E CERTIDÕES DE RECURSOS HUMANOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:46C8C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 125/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **TATIANE DANIELE VIVEIROS DOS SANTOS da função de COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C0C4F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 126/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **KEILA KARINA FERREIRA da função de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERNET, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:16B4A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 127/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **TANIA SUELI DOS SANTOS da função de COORDENAÇÃO DE VIGILANTES PATRIMONIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:F3992700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 48/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARY SANDRA RODRIGUES MESSIAS da função de GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:975F2EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Sr. Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 001/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A SEDE DA**

EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA FACILITAR O ATENDIMENTO A SEU PÚBLICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Santo Antônio do Jacinto/MG, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:
LOCADOR (A): VANI LUCIA DE SOUZA RODRIGUES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (*sete mil e setcentos reais*).

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 31 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C008DF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – torna público que estará credenciando, do **dia 13/02/2017 a 17/02/2017**, empresas, visando a **prestação de serviços de recebimentos das tarifas de água, esgoto e outros serviços devidos ao SAAE, ao preço de R$ 1,00 (um real) por guia de recolhimento recebida e autenticada**, na forma especificada no edital, para atender as necessidades do setor de Manutenção das Atividades do SAAE.
O Edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis a adesão ao presente CREDENCIAMENTO, poderá ser retirado no sítio do SAAE, através do endereço: www.saaeibia.com.br ou na sede administrativa localizada na Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG das **8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs**.

Ibiá-MG, 31/01/2017 –

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DAFAB99A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017 – AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL, GASOLINA E OLEO DIESEL

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017**, visando a **Contratação** de empresas**,** para a aquisição de **combustíveis, sendo 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel,** para utilização em diversos veículos, na manutenção dos serviços do sistema de água potável e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG, que será realizado no **dia 13/02/2013 às 09:00 horas** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 31/01/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:7E72FD0E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 03/2017 – AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **aquisição de 2.000 kg (dois mil quilos) de ácido fluossilícico;** para atender o Setor de Tratamento e Operação do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia **13/02/2017 às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG. Ibiá-MG, 31/01/2017 –

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:25588EBE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 04/2017 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS.

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, para contratação de serviços técnicos especializados, correspondentes, **a locação de softwares, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações, e suporte Técnico in loco e remoto de sistemas informatizados e integrados entre si, para utilização e melhoria da administração dos seguintes módulos:**
1 - Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento
2 - Sistema Integrado de Gestão e Execução
3 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
4 - Sistema Integrado de Licitação
5 - Sistema Integrado de Contratos
6 - Sistema Integrado de Frotas
7 - Sistema Integrado de Patrimônio
8 - Sistema Integrado de Almoxarifado
9 - Sistema Integrado de Compras
10 - Sistema Integrado de Protocolo e Controle de Processos
11 - Sistema Integrado de Requisição de Materiais
12 - Sistema Integrado do Portal da Transparência
13 - Sistema Integrado da Lei de Acesso a Informação
14 - Sistema Integrado de Água e Esgoto
15 - Sistema Integrado de B.I - Business Inteligence
O Pregão será realizado no dia **14/02/2017 às 14:00 horas**, conforme as condições e especificações técnica contidas neste Edital e nos seus respectivos anexos, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG. Ibiá-MG, 31/01/2017 –

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:898B9B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
MUNICÍPIO: Curvelo			Data Base: 31/12/2016		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:35					
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.351.797,28	1.004.192,04	1.525.348,22	3.895.794,51	7.777.132,05
Rec. de Contribuições	545.397,51	434.924,26	508.494,10	649.944,00	2.138.759,87
Rec. Patrimoniais	134.756,94	149.548,87	182.475,76	179.876,92	646.658,49
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	5.558,16	5.129,79	7.985,53	9.106,66	27.780,14
Transf. Correntes	12.854.483,22	10.696.173,28	9.702.579,49	9.740.725,19	42.993.961,18
Cota Parte do FPM	2.679.162,28	3.353.923,82	2.037.235,73	2.421.835,76	10.492.157,59
Cota Parte do ICMS	1.605.525,44	1.452.660,78	1.615.657,46	1.565.874,69	6.239.718,37
Cota Parte do IPVA	3.584.155,48	1.104.152,32	1.130.958,13	480.217,40	6.299.483,33
Cota Parte do IPI	25.796,52	19.922,81	19.432,55	19.929,99	85.081,87
Transf. do FUNDEB	2.371.326,40	1.929.480,32	1.880.648,42	1.767.128,20	7.948.583,34
Convênios	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Outras Transferências	2.588.517,10	2.836.033,23	2.718.647,20	3.485.739,15	11.628.936,68
Demais Rec. Correntes	126.991,38	179.005,14	1.728.395,04	145.809,25	2.180.200,81
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.582.371,89	1.188.533,51	983.716,91	900.380,42	4.655.002,73
SOMA	13.436.612,60	11.280.439,87	12.671.561,23	13.720.876,11	51.109.489,81
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.436.612,60	11.280.439,87	12.671.561,23	13.720.876,11	51.109.489,81
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.465.325,80	1.577.462,20	1.498.482,88	1.505.284,96	6.046.555,84
Rec. de Contribuições	449.120,22	422.436,41	410.964,80	465.330,84	1.747.852,27
Rec. Patrimoniais	208.307,80	236.220,78	202.248,47	220.960,30	867.737,35
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	8.434,08	12.548,27	10.263,37	9.234,13	40.479,85
Transf. Correntes	9.908.883,27	9.588.507,51	12.012.743,73	8.987.295,58	40.497.430,09
Cota Parte do FPM	3.220.457,01	2.660.619,19	2.950.273,40	2.392.202,74	11.223.552,34
Cota Parte do ICMS	1.660.982,48	1.626.513,73	1.651.933,34	1.691.882,28	6.631.311,83
Cota Parte do IPVA	384.738,18	554.628,71	401.137,97	292.296,68	1.632.801,54
Cota Parte do IPI	22.635,49	13.479,52	18.359,18	18.551,74	73.025,93
Transf. do FUNDEB	1.913.981,94	1.786.184,74	1.648.531,76	1.765.687,43	7.114.385,87
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	2.706.088,17	2.947.081,62	5.342.508,08	2.826.674,71	13.822.352,58
Demais Rec. Correntes	3.748.377,86	190.760,62	115.695,06	272.265,98	4.327.099,52
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.523,26	3.717.534,13
SOMA	14.728.292,87	11.054.438,20	13.448.041,19	10.578.848,53	49.809.620,79
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.728.292,87	11.054.438,20	13.448.041,19	10.578.848,53	49.809.620,79

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94	5.133.115,85	18.956.803,74	137.306,26
Rec. de Contribuições	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85	1.655.131,70	5.541.743,84	217.506,16
Rec. Patrimoniais	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,38	751.446,20	2.265.842,04	(785.157,04)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11	29.000,65	97.260,64	2.825,36
Transf. Correntes	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95	46.167.433,17	129.658.824,44	16.728.200,56
Cota Parte do FPM	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	5.298.001,70	13.913.186,07	35.628.896,00	4.982.775,00
Cota Parte do ICMS	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74	6.904.529,88	19.775.560,08	3.566.805,92
Cota Parte do IPVA	169.034,50	239.605,69	114.405,48	260.443,30	783.488,97	8.715.773,84	563.226,16
Cota Parte do IPI	6.809,95	21.599,75	22.573,43	24.014,39	74.997,52	233.105,32	303.877,68
Transf. do FUNDEB	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14	7.867.646,61	22.930.615,82	2.511.614,18
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.526.000,00
Outras Transferências	3.041.666,07	3.102.717,39	3.800.017,98	6.679.182,68	16.623.584,12	42.074.873,38	3.273.901,62
Demais Rec. Correntes	133.182,59	127.036,57	100.996,57	118.969,39	480.185,12	6.987.485,45	31.485,15
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	354,40	1.021.293,27	1.021.647,67	1.021.647,67	(691.647,67)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.475,56	4.362.672,03	12.735.208,89	2.129.444,71
SOMA	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.120,97	16.051.995,79	48.831.992,99	149.751.103,59	14.894.369,41
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.120,97	16.051.995,79	48.831.992,99	149.751.103,59	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A587A099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Curvelo				Data Base: 31/12/2016			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:36							
Valores em Reais							
RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	179.510.126,60	179.510.126,60	30.148.301,61	31.573.098,14	179.520.126,60	162.486.312,48	17.023.814,12
Tributárias	19.094.110,00	19.094.110,00	2.478.860,40	2.633.347,44	19.094.110,00	18.956.803,74	137.306,26
Impostos	15.107.490,00	15.107.490,00	2.188.787,21	2.413.071,02	15.107.490,00	16.206.515,01	(1.099.025,01)
IPTU	4.268.560,00	4.268.560,00	359.839,62	434.613,82	4.268.560,00	4.766.975,41	(498.415,41)
ISSQN	5.892.852,00	5.892.852,00	875.677,81	1.214.759,39	5.892.852,00	7.507.449,60	(1.614.597,60)
ITBI	2.895.090,00	2.895.090,00	465.530,48	257.246,25	2.895.090,00	1.751.308,71	1.143.781,29
IRRF	2.050.988,00	2.050.988,00	487.739,30	506.451,56	2.050.988,00	2.180.781,29	(129.793,29)
Taxas	3.986.620,00	3.986.620,00	290.073,19	220.276,42	3.986.620,00	2.750.288,73	1.236.331,27
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.759.250,00	5.759.250,00	1.064.309,39	869.621,67	5.759.250,00	5.541.743,84	217.506,16
Patrimoniais	1.480.685,00	1.480.685,00	310.438,92	386.628,57	1.480.685,00	2.265.842,04	(785.157,04)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.086,00	100.086,00	16.544,25	16.321,74	100.086,00	97.260,64	2.825,36
Transferências Correntes	146.387.025,00	146.387.025,00	25.645.201,00	28.468.860,43	146.387.025,00	129.658.824,44	16.728.200,56
Convênios	1.826.000,00	1.826.000,00	304.333,30	0,00	1.826.000,00	300.000,00	1.526.000,00
Outras Receitas Correntes	7.018.970,60	7.018.970,60	687.947,65	219.965,96	7.018.970,60	6.987.485,45	31.485,15
Deduções da Receita Corrente	330.000,00	330.000,00	55.000,00	1.021.647,67	320.000,00	1.021.647,67	(691.647,67)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	13.108.640,00	13.108.640,00	3.633.583,25	476.300,04	13.108.640,00	1.518.840,31	11.589.799,69
Operações de Crédito	900.000,00	900.000,00	131.040,00	0,00	900.000,00	106.309,51	793.690,49
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.826,74	(21.826,74)
RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	900.000,00	900.000,00	131.040,00	0,00	900.000,00	84.482,77	815.517,23
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.208.640,00	12.208.640,00	3.502.543,25	476.300,04	12.208.640,00	1.412.530,80	10.796.109,20
Convênios	7.182.640,00	7.182.640,00	2.664.876,55	137.340,00	7.182.640,00	1.023.570,76	6.159.069,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	14.864.653,60	14.864.653,60	2.371.940,70	2.705.981,38	14.874.653,60	12.735.208,89	2.129.444,71
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	177.754.113,00	177.754.113,00	31.409.944,16	29.343.416,80	177.754.113,00	151.269.943,90	26.484.169,10
DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	151.743.482,00	159.716.169,19	14.391.465,01	26.935.554,87	137.650.693,69	132.154.872,58	22.065.475,50
Pessoal/Encargos Sociais	74.377.523,00	78.691.232,90	12.565.365,81	14.729.845,48	70.387.446,91	70.387.446,91	8.303.785,99
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.210.000,00	988.654,17	131,15	155.721,26	935.636,39	935.636,39	53.017,78
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar

	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	76.155.959,00	80.036.282,12	1.825.968,05	12.049.988,13	66.327.610,39	60.831.789,28	13.708.671,73
DESPESAS DE CAPITAL (F)	25.909.842,00	27.979.281,25	823.627,97	577.914,12	6.846.379,55	5.684.134,45	21.132.901,70
Investimentos	24.016.313,80	26.391.856,42	822.523,67	334.548,20	5.357.458,62	4.195.213,52	21.034.397,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.893.528,20	1.587.424,83	1.104,30	243.365,92	1.488.920,93	1.488.920,93	98.503,90
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.789,00	100.789,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	27.513.468,99	144.497.073,24	137.839.007,03	43.198.377,20
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS				
Número do ato	Data do Ato		Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS	
	6o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	18.382.137,44		6.772.870,66	
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.829.947,81		13.430.936,87	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5A9FA755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
MUNICÍPIO: Curvelo					Data Base: 31/12/2016				
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral				
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:36									
Valores em Reais									
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		29.585.863,80	30.334.738,55	3.920.918,64	22.577.368,59	4.783.721,71	22.029.035,90	7.757.369,96
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.589.901,00	1.566.999,02	163.839,04	1.092.307,79	215.402,41	1.081.741,07	474.691,23
		Planejamento e Orçamento	344.546,00	287.797,45	10.218,94	231.174,59	21.380,39	107.491,29	56.622,86
		Administração Geral	19.639.904,00	19.332.291,61	2.774.440,68	16.860.026,48	3.377.468,37	16.808.082,73	2.472.265,13
		Administração Financeira	3.841.625,80	3.663.281,65	318.909,32	2.943.200,62	949.742,05	2.910.032,37	720.081,03
		Controle Interno	432.298,00	432.298,00	67.326,28	393.029,27	82.488,39	392.849,27	39.268,73
		Normatização e Fiscalização	730.136,00	730.579,60	280,00	37.866,42	2.986,89	36.482,60	692.713,18
		Formação de Recursos Humanos	73.880,00	72.720,00	0,00	29.336,53	3.746,04	27.206,28	43.383,47
		Administração de Receitas	107.147,00	168.327,83	32.250,00	89.887,66	8.009,52	54.649,41	78.440,17
		Comunicação Social	346.634,00	399.036,02	35.113,20	284.152,55	54.918,50	280.074,66	114.883,47
		Assistência Comunitária	115.652,00	115.652,00	13.959,59	101.073,80	19.817,59	99.485,93	14.578,20
		Vigilância Sanitária	2.020.000,00	3.194.315,41	502.110,24	346.551,02	4.789,80	66.324,65	2.847.764,39
		Serviços Urbanos	278.390,00	312.690,00	1.830,00	150.925,92	39.430,41	146.779,70	161.764,08
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	23.650,00	21.150,00	0,00	12.000,00	2.900,00	12.000,00	9.150,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	35.499,96	641,35	5.835,94	641,35	5.835,94	29.664,02
	06 - Segurança Pública		23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
		Administração Geral	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
	08 - Assistência Social		8.311.483,00	9.613.077,80	495.786,64	5.487.568,32	875.045,82	5.381.087,06	4.125.509,48
		Administração Geral	1.505.404,00	1.543.404,00	204.664,60	1.381.096,38	268.841,74	1.377.502,94	162.307,62
		Assistência ao Idoso	161.800,00	176.936,60	0,00	166.936,00	10.499,41	146.536,00	10.000,60
		Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	0,00	429.634,00	55.794,50	412.195,00	0,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.662.772,00	1.614.411,75	86.247,43	784.245,50	145.311,27	776.769,72	830.166,25
		Assistência Comunitária	3.170.573,00	4.252.300,40	191.862,89	1.396.861,65	276.329,98	1.345.007,23	2.855.438,75
		Alimentação e Nutrição	1.181.300,00	1.396.391,05	13.011,72	1.159.489,29	118.268,92	1.153.770,67	236.901,76
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	169.305,50	0,00	169.305,50	30.694,50
	10 - Saúde		70.501.648,00	72.239.030,43	3.425.104,18	56.753.071,32	10.554.405,47	52.684.934,41	15.485.959,11
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Administração Geral	2.650.732,00	2.812.380,40	413.426,80	2.389.910,66	488.721,93	2.383.674,43	422.469,74
		Atenção Básica	13.862.006,00	14.477.415,31	1.635.701,25	11.351.606,06	2.152.734,32	11.225.055,66	3.125.809,25
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.763.816,00	49.180.914,16	842.286,41	39.339.207,80	7.132.522,37	35.575.722,97	9.841.706,36
		Suporte Profilático e Terapêutico	892.330,00	1.078.753,76	60.561,85	787.354,13	181.759,31	646.087,32	291.399,63
		Vigilância Sanitária	590.824,00	602.524,00	67.398,11	412.272,09	84.045,05	410.684,76	190.251,91
		Vigilância Epidemiológica	3.554.720,00	3.978.172,80	395.416,46	2.398.568,40	501.385,21	2.369.687,09	1.579.604,40
		Alimentação e Nutrição	187.220,00	108.870,00	10.313,30	74.152,18	13.237,28	74.022,18	34.717,82
	12 - Educação		37.905.471,00	43.564.102,60	5.782.598,76	36.600.653,67	7.576.860,60	36.188.106,61	6.963.448,93
		Administração Geral	4.667.524,00	4.703.591,51	349.419,31	4.303.824,17	659.787,18	4.128.390,10	399.767,34
		Ensino Fundamental	27.149.277,00	31.070.828,70	4.135.045,23	24.914.333,73	5.327.081,46	24.692.412,76	6.156.494,97
		Ensino Médio	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

		Educação Infantil	5.189.383,00	6.675.430,39	1.102.555,43	6.337.727,16	1.386.014,01	6.322.535,14	337.703,23
		Educação de Jovens e Adultos	181.946,00	232.911,00	43.727,77	217.119,65	45.632,98	217.119,65	15.791,35
		Educação Especial	697.341,00	867.341,00	151.851,02	827.648,96	158.344,97	827.648,96	39.692,04
	13 - Cultura		810.632,00	730.968,13	59.617,86	500.575,13	97.833,61	493.294,73	230.393,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	192.220,00	165.126,13	0,00	28.033,93	3.809,14	24.950,07	137.092,20
		Difusão Cultural	618.412,00	565.842,00	59.617,86	472.541,20	94.024,47	468.344,66	93.300,80
	15 - Urbanismo		10.762.400,00	12.104.818,08	181.308,24	9.846.589,00	1.536.464,69	8.719.408,40	2.258.229,08
		Infra-Estrutura Urbana	3.828.600,00	4.349.924,64	35.607,06	3.168.962,01	169.272,29	2.658.052,31	1.180.962,63
		Serviços Urbanos	6.933.800,00	7.754.893,44	145.701,18	6.677.626,99	1.367.192,40	6.061.356,09	1.077.266,45
	17 - Saneamento		587.920,00	567.786,00	35.381,37	427.136,23	45.311,83	426.746,25	140.649,77
		Saneamento Básico Urbano	587.920,00	567.786,00	35.381,37	427.136,23	45.311,83	426.746,25	140.649,77
	18 - Gestão Ambiental		1.059.538,00	1.040.238,00	448,12	19.727,76	4.334,12	19.727,76	1.020.510,24
		Preservação e Conservação Ambiental	1.059.538,00	1.040.238,00	448,12	19.727,76	4.334,12	19.727,76	1.020.510,24
	20 - Agricultura		474.640,00	696.876,80	35,00	409.914,38	81.438,25	397.868,25	286.962,42
		Extensão Rural	474.640,00	696.876,80	35,00	409.914,38	81.438,25	397.868,25	286.962,42
	22 - Indústria		101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
	23 - Comércio e Serviços		2.732.510,00	2.400.007,81	0,00	1.183.885,18	8.963,28	1.182.600,15	1.216.122,63
		Turismo	2.732.510,00	2.400.007,81	0,00	1.183.885,18	8.963,28	1.182.600,15	1.216.122,63
	26 - Transporte		3.915.180,00	3.823.214,13	111.599,56	1.883.967,15	221.268,76	1.871.428,66	1.939.246,98
		Serviços Urbanos	978.680,00	1.146.514,13	3.168,00	255.400,30	39.766,09	249.739,93	891.113,83
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.936.500,00	2.676.700,00	108.431,56	1.628.566,85	181.502,67	1.621.688,73	1.048.133,15
	27 - Desporto e Lazer		278.010,00	320.013,11	0,00	217.616,72	68.404,91	217.616,72	102.396,39
		Desporto Comunitário	277.010,00	319.013,11	0,00	217.616,72	68.404,91	217.616,72	101.396,39
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.603.528,20	4.136.079,00	51.416,64	3.970.738,51	676.024,40	3.861.306,40	165.340,49
		Serviço da Dívida Interna	3.103.528,20	2.576.079,00	1.235,45	2.424.557,32	399.087,18	2.424.557,32	151.521,68
		Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.560.000,00	50.181,19	1.546.181,19	276.937,22	1.436.749,08	13.818,81
Câmara Municipal	01 - Legislativa		6.000.000,00	6.000.000,00	1.150.877,97	4.618.261,28	983.391,54	4.365.845,73	1.381.738,72
		Ação Legislativa	3.490.000,00	3.259.200,00	695.088,17	2.380.634,76	509.697,52	2.195.244,11	878.565,24
		Administração Geral	2.510.000,00	2.740.800,00	455.789,80	2.237.626,52	473.694,02	2.170.601,62	503.173,48
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 – Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	100.789,00	100.789,00					
	77 – Reserva do RPPS	999 – Reserva do RPPS	0,00	0,00					
TOTAL			177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	144.497.073,24	27.513.468,99	137.839.007,03	43.198.377,20

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6C949410

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/12/2016
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:37	
Valores em Reais	
RESULTADO PRIMÁRIO	

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	179.510.126,60	30.148.301,61	179.520.126,60	31.573.098,14	162.486.312,48	23.945.991,03
Receitas de Capital	13.108.640,00	3.633.583,25	13.108.640,00	476.300,04	1.518.840,31	1.258.365,26
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	192.618.766,60	33.781.884,86	192.628.766,60	32.049.398,18	164.005.152,79	25.204.356,29
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	900.000,00	131.040,00	900.000,00	0,00	106.309,51	28.368,99
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.308.429,00	281.729,62	1.051.049,76	386.628,57	2.265.842,04	350.501,27
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.260,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	14.864.653,60	2.371.940,70	14.874.653,60	2.705.981,38	12.735.208,89	1.777.714,33
Subtotal	17.073.082,60	2.784.710,32	16.825.703,36	3.092.609,95	15.107.360,44	2.285.844,59
Total das Receitas Fiscais	175.545.684,00	30.997.174,54	175.803.063,24	28.956.788,23	148.897.792,35	22.918.511,70

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	159.716.169,91	33.568.608,18	151.743.482,00	14.391.465,01	137.650.693,96	26.935.554,87	132.154.872,85	23.284.114,53
Despesas de Capital	27.979.281,25	3.803.365,41	26.210.898,91	823.627,97	6.846.379,55	577.914,12	5.684.134,45	1.401.024,31
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	187.695.450,44	37.371.973,59	177.954.380,19	15.215.092,98	144.497.073,42	27.513.468,99	137.839.007,30	24.685.138,84

(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	988.654,17	189.368,79	1.210.000,00	131,15	935.636,39	155.721,26	935.636,39	159.121,11
Amortização de Dívida	1.587.424,83	303.233,12	1.894.362,81	1.104,30	1.488.920,93	243.365,92	1.488.920,93	267.567,22
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.576.079,00	492.601,91	3.104.362,81	1.235,45	2.424.557,32	399.087,18	2.424.557,32	426.688,33
Total de Despesas Fiscais	185.119.371,44	36.879.371,68	174.850.018,01	11.013.322,90	142.072.515,29	27.114.381,81	135.414.449,17	24.258.450,51
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna								
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						1.842.406,42	13.483.342,64	(1.339.938,81)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	6º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	7.442.044,88	6.099.441,47	6.193.020,71		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.211.344,15	1.027.253,03	2.915.557,05		
(-) Aplicações Financeiras	17.233.719,81	25.821.432,05	24.701.542,44		
(-) Ativo Realizável	174.415,81	149.797,06	150.394,68		
(+) Restos a Pagar Processados	7.058.253,50	54.889,71	5.866.657,08		
II - Dívida Consolidada Líquida	(6.119.181,39)	(20.844.150,96)	(15.707.816,38)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(6.119.181,39)	(20.844.150,96)	(15.707.816,38)	5.136.334,58	(9.588.634,99)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	6º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NOME	CPF		CRC	
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49		56989	
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00			

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:06DCAF32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 13 (INCISO III, § 1º, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÕES DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO 13 (inciso III, § 1º, art. 53 - L.C. 101/00)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 31/12/2016
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Anual
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 08:38		
		Valores em Reais
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	ACRÉSCIMO PATRIMONIAL	REDUÇÃO PATRIMONIAL
1 - Resultado da Execução do Orçamento	0,00	0,00
Superávit	0,00	
Déficit		0,00
2 - Ativo Permanente	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00
Transferências Financeiras a Receber	0,00	
Reversão de Provisão Matemática Previdenciária do RPPS (Se a variação for (-))	0,00	
3 - Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	0,00	0,00
Transferências Financeiras a Conceder		0,00
Provisão Matemática Previdenciária do RPPS (Se a variação for (+))		0,00
TOTAL	0,00	0,00
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4 - RESULTADO PATRIMONIAL		

RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ARTIGO 44-LC 101/00)				
ÓRGÃOS/ENTIDADES	Saldo Financeiro	Receita de Capital	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Saldo

	do Exercício Anterior (1)	na Alienação de Bens Móveis e Imóveis Realizada no Exercício (2)	Despesas de Capital Executadas no Exercício			Financeiro a Aplicar: (1) + (2) -(3) - (4)
			Empenhadas	Liquidadas (3)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (4)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da origem e da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (Bens móveis e imóveis) para cada órgão e/ou Entidade						

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0558F971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG							
Exercício: 2016							
Periodicidade: BIMESTRAL							
Período: 6º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	94.280.347,14	14,44	525.962.308,00	80,54	127.063.014,00
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	91.284.041,24	16,97	515.580.930,03	95,84	22.402.391,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	13.383.081,96	13,14	98.824.793,93	97,04	3.019.206,07
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	12.007.841,17	14,40	81.711.544,61	97,98	1.688.455,39
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	1.375.240,79	7,46	17.113.249,32	92,78	1.330.750,68
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	5.710.264,28	16,34	29.297.347,84	83,85	5.643.620,16
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	3.661.711,75	19,04	16.225.761,56	84,36	3.008.206,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.048.552,53	13,04	13.071.586,28	83,22	2.635.413,72
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	5.284.796,35	11,28	58.095.740,10	124,03	-11.254.740,10
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	127.473,00	63,74	174.984,69	87,49	25.015,31
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	4.809.200,52	12,99	47.951.348,92	129,52	-10.930.348,92
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	348.122,83	21,49	1.949.406,49	120,33	-329.406,49
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	605.249,05	14,06	3.469.324,88	80,57	836.675,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	64.422.850,65	21,58	310.624.318,20	104,07	-12.149.318,20
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	64.031.052,04	21,59	309.215.056,99	104,24	-12.582.056,99
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	317.278,61	58,54	1.074.858,42	198,31	-532.858,42
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	74.520,00	5,73	334.402,79	25,72	965.597,21
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	1.877.798,95	3,64	15.269.405,08	29,61	36.306.948,92
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	809.409,39	1,96	4.485.905,50	10,88	36.744.494,50
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	213.985,58	20,21	4.111.681,47	388,26	-3.052.681,47
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	855.416,67	9,21	6.586.817,55	70,93	2.700.136,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit							0,00

Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	-1.012,69		85.000,56		-85.000,56
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	2.996.305,90	2,60	10.381.377,97	9,02	104.660.622,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	268.326,94	0,56	2.831.047,87	5,93	44.938.952,13
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	268.326,94	0,56	2.831.047,87	5,93	44.938.952,13
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	431.591,07		431.591,07		-431.591,07
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	431.591,07		431.591,07		-431.591,07
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	2.296.294,01	3,42	7.103.067,23	10,56	60.133.932,77
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.312.927,74		1.312.927,74		-1.312.927,74
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	983.366,27	1,46	5.790.139,49	8,61	61.446.860,51
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	93,88	0,27	15.671,80	44,78	19.328,20
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	93,88	0,27	15.671,80	44,78	19.328,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	3.125.745,70	11,02	29.075.668,24	102,47	-700.990,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	97.406.092,84	14,29	555.037.976,24	81,46	126.362.023,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	97.406.092,84	14,29	555.037.976,24	81,46	126.362.023,76
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	97.406.092,84	14,29	555.037.976,24	81,46	126.362.023,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:596FF832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário					
Quadro: Despesas Orçamentárias					
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	662.388.170,68	50.005.892,74	473.120.069,16	189.268.101,52
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	517.185.121,12	50.804.523,22	437.014.521,53	80.170.599,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	265.067.848,10	56.878.570,39	246.636.104,31	18.431.743,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	90.931,77	4.549.883,40	200.116,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	247.367.273,02	-6.164.978,94	185.828.533,82	61.538.739,20
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	106.985.522,57	-798.630,48	36.105.547,63	70.879.974,94
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	98.128.484,73	-932.721,96	27.980.067,68	70.148.417,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	2.935.037,84	0,00	2.213.037,84	722.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	5.922.000,00	134.091,48	5.912.442,11	9.557,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99			932,99
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.216.594,00			38.216.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	31.922.100,00	2.029.833,42	27.161.765,23	4.760.334,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	694.310.270,68	52.035.726,16	500.281.834,39	194.028.436,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	694.310.270,68	52.035.726,16	500.281.834,39	194.028.436,29
SUPERÁVIT (XIII)					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	694.310.270,68	52.035.726,16	500.281.834,39	194.028.436,29

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.393.093,09	462.009.138,19	200.379.032,49	411.207.314,62	11.110.930,97
DESPESAS CORRENTES	95.373.747,86	436.185.926,74	80.999.194,38	391.841.364,86	828.594,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.120.630,18	246.636.104,31	18.431.743,79	219.824.464,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	674.044,34	4.549.883,40	200.116,60	4.549.883,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.579.073,34	184.999.939,03	62.367.333,99	167.467.017,32	828.594,79
DESPESAS DE CAPITAL	7.019.345,23	25.823.211,45	81.162.311,12	19.365.949,76	10.282.336,18
INVESTIMENTOS	6.364.920,19	17.697.731,50	80.430.753,23	11.978.149,09	10.282.336,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.213.037,84	722.000,00	1.475.358,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	654.425,04	5.912.442,11	9.557,89	5.912.442,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			932,99		0,00
RESERVA DO RPPS			38.216.594,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.866.917,53	27.161.765,23	4.760.334,77	24.053.976,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.260.010,62	489.170.903,42	205.139.367,26	435.261.291,02	11.110.930,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	106.260.010,62	489.170.903,42	205.139.367,26	435.261.291,02	11.110.930,97
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	106.260.010,62	489.170.903,42	205.139.367,26	435.261.291,02	11.110.930,97

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:786D4887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
Quadro: Receitas Intra Orçamentárias

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	3.125.745,70	11,02	29.075.668,24	102,47	-700.990,24
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	3.125.745,70	11,02	29.075.668,24	102,47	-700.990,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	2.598.865,34	9,42	25.428.099,97	92,13	2.170.800,03
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	2.598.865,34	9,42	25.428.099,97	92,13	2.170.800,03
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários							0,00
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00

Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios							0,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	526.880,36	67,92	3.647.568,27	470,18	-2.871.790,27
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	526.880,36	67,92	3.647.568,27	470,18	-2.871.790,27
Indenizações e Restituições							0,00
Receita da Dívida Ativa							0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							0,00
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios							0,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2895B965

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário					
Quadro: Despesas Intra Orçamentárias					
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	31.922.100,00	2.029.833,42	27.161.765,23	4.760.334,77
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	24.216.100,00	1.777.428,13	19.459.359,96	4.756.740,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	21.280.600,00	1.771.663,31	17.147.981,10	4.132.618,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	1.860.000,00	5.887,64	1.537.558,42	322.441,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	-122,82	773.820,44	301.679,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	7.706.000,00	252.405,29	7.702.405,27	3.594,73
INVESTIMENTOS					0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	7.706.000,00	252.405,29	7.702.405,27	3.594,73

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.866.917,53	27.161.765,23	4.760.334,77	24.053.976,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.583.198,93	19.459.359,96	4.756.740,04	16.351.571,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.255.640,19	17.147.981,10	4.132.618,90	14.040.192,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	327.675,82	1.537.558,42	322.441,58	1.537.558,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-117,08	773.820,44	301.679,56	773.820,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.718,60	7.702.405,27	3.594,73	7.702.405,27	0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.718,60	7.702.405,27	3.594,73	7.702.405,27	0,00
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário					
Quadro: Notas Explicativas					
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:67AA7B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 010/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADENILSON AUGUSTO XAVIER	AG01794348	OQI5636	03/01/2017	16:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0
ADRIANA APARECIDA DIAS	AG02084566	HLA0205	11/01/2017	10:36:39	Avenida Vinte E Um De Abril 655	5541 / 2
ADRIANA APARECIDA DIAS	AG02085593	HLA0205	16/01/2017	11:34:58	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
ADRIANA APARECIDA DIAS	AG02084181	HLA0205	20/01/2017	11:17:20	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
ADRIANO FIALHO DE OLIVEIRA	AG02085161	OLS3076	13/01/2017	14:50:41	Rua Goias 933	5541 / 2
ADRIANO JOSE DE PAULA	AG02085824	HMD5913	16/01/2017	15:29:18	Avenida Vinte E Um De Abril 700	5541 / 2
ALAN LOPES PEDROSA	AG02085367	GUD2546	14/01/2017	12:15:28	Rua Goias 495	5487 / 0
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES	AG02085447	OLO4483	12/01/2017	12:22:19	Rua Goias 893	5380 / 0
ALINE FARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	AG02085382	HNR4261	18/01/2017	10:29:23	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
ALUISIO PEREIRA E CIA LTDA	AG02085445	GVE9591	12/01/2017	08:04:08	Rua Amazonas Sem Nume	5452 / 1
AMARISA APARECIDA PINTO	AG02085923	HNO4994	17/01/2017	12:17:08	Rua Pernambucocentro 999	5550 / 0
AMBRA ACABAMENTOS LTDA	AG02085268	ETX9980	17/01/2017	14:16:01	Rua Rio Grande Do Sul 660	7366 / 2
ANA CRISTINA GOMES SOARES	AG02084474	HLG6228	19/01/2017	17:00:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
ANA FLAVIA DE MORAIS SOUZA	AG02085568	OQA6016	13/01/2017	12:58:04	Avenida Vinte E Um De Abril 610	7633 / 2
ANDERSON MAIA PERES	AG02085388	GTY3684	18/01/2017	10:59:10	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
ANDERSON OLIVEIRA	AG02085810	HLU5303	12/01/2017	09:11:48	Rua Pernambuco 472	7633 / 2
ANDRE LUIZ VIEIRA	AG02085909	GXO1928	12/01/2017	17:26:08	Rua Celjoao Notine 331	5509 / 0
ANDRE WAN DER MAAS PINHEIRO	AG02085361	CXX3004	14/01/2017	10:35:12	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
ANDREIA ROBERTA S E SOUZA	AG02085281	GUC7635	19/01/2017	17:00:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
ANTONIA JOSE C DA SILVA	AG02084849	OWT3865	19/01/2017	16:58:47	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	5185 / 2
ANTONIO ALVES ARANTES	AG02086203	HBJ7197	13/01/2017	15:01:23	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG02084562	GLH3239	11/01/2017	08:20:46	Avenida Getulio Vargas 542	6564 / 0
ANTONIO EDUARDO BAGGIO	AG01799795	GSX0090	12/01/2017	15:28:02	Rua Minas Gerais 655	7633 / 1
ANTONIO LIMIRIO JUNIOR	AG02085833	HKQ2763	17/01/2017	11:20:47	Avenida Autorama Sao Judas 1381	7366 / 2
ARVAL BRASIL LTDA	AG01787971	PUV9078	29/12/2016	16:20:00	Avenida Vestuario 160	6041 / 2
ATAIDE SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	AG01800176	NCH6421	27/12/2016	18:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	5185 / 1
AURELIANO ANTONIO DA SILVA	AG02084176	HNG8369	12/01/2017	12:05:51	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
AVIA WIRGINIE DE ABREU	AG01800767	GZH8670	26/12/2016	12:45:00	Av 1 De Junho 537	5541 / 4
AYDEE GERALDA CANABRAVA	AG02086217	HBJ6463	16/01/2017	15:32:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
BANCO ITAULEASING SA	AG02084284	NXX6608	17/01/2017	10:58:27	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
BRUNO BARBOSA NOGUEIRA	AG02084798	HJH1424	13/01/2017	17:41:44	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
CARLA CRISTINA NASC SANTIAGO	AG02085595	GRV5866	16/01/2017	11:49:29	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	AG01799797	GWF5267	13/01/2017	10:23:12	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
CAROLINA FREITAS CAMPOS	AG02085825	PWM8415	16/01/2017	15:34:47	Avenida Vinte E Um De Abril 700	5541 / 2
CASA JOAO FALCO LTDA	AG02084281	GSZ3361	12/01/2017	17:24:41	Avenida Rio Grande Do Sul Centro 871	7366 / 2
CEREALISTA LEAOZINHO LTDA	AG00516481	OLR1676	05/01/2017	10:03:00	Rua Minas Gerais 3340	7366 / 2
CFC LEUSA SILVA LTDA	AG02084995	PYV2754	12/01/2017	09:56:49	Rua Sao Paulo 419	5487 / 0
CINTIA MENDONCA BIANCO	AG02085814	PPD5965	12/01/2017	15:33:42	Avenida Getulio Vargas Com C Joao Notini Sem Nume	5380 / 0
CLAUBERTE NASCIMENTO SILVA	AG02084589	HIU0492	17/01/2017	16:05:51	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
CLAUDIA MARIA BATISTA SOUZA	AG02084841	HKQ4160	12/01/2017	10:36:52	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 7
CLAUDIA MARIA O RODRIGUES	AG01795299	PUE5443	26/12/2016	19:21:00	Rua Goias 540	7366 / 2
CLAUDIANA SOARES ROCHA	AG01793415	HMQ7710	01/01/2017	17:42:00	Rua Goias 420	6050 / 1
CLAUDIANA SOARES ROCHA	AG01793414	HMQ7710	01/01/2017	17:37:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0
CLERO FERREIRA DE MORAIS	AG02085575	HIP0576	13/01/2017	17:24:23	Avenida Oeste De Minas 36	5550 / 0
CLEUSA BATISTA DE PAULA EUZEBIO	AG02084282	OPF0315	12/01/2017	18:08:58	Rua Goias Centro 276	7633 / 1
COLARES E MAFRA REPRES LTDA ME	AG01799792	PUV3090	11/01/2017	17:13:38	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	7633 / 1
COOP REG DOS CAF DO VALE DO RIO	AG02084578	PXD9037	13/01/2017	18:07:59	Avenida Divino Espirito Santo 722	5487 / 0
CRISTIANO DE OLIVEIRA CANGUSSU	AG01793743	GYZ9728	28/12/2016	08:28:00	Avenida 1 De Junho 550	5185 / 1
DAISE APARECIDA OLIVEIRA ANTAO	AG02085177	HLA5838	17/01/2017	18:25:53	Avenida Autorama 1351	6050 / 1
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG02085157	JKI4295	13/01/2017	10:45:04	Avenida Vinte E Um De Abril 810	5541 / 2
DANIELE MAYARA SANTOS COELHO	AG02086306	HID2166	18/01/2017	11:22:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
DAVISON HENRIQUE DA SILVA	AG02085362	HMT3668	14/01/2017	10:38:37	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2
DELMINO JOAO DE ARAUJO	AG02086406	GWH1043	17/01/2017	14:51:11	Avenida Autorama Sem Nume	5185 / 1
DIEGO DE CASTRO PEREIRA	AG02085905	DQN0107	12/01/2017	15:40:15	Avenida Primeiro De Junho 162	5541 / 2
DINORA CABRAL SILVA	AG02085356	GWK7566	13/01/2017	15:20:27	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2
EDMAR FRANCISCO TEIXEIRA	AG02085169	OPI9854	16/01/2017	11:05:51	Rua Minas Gerais Centro 612	5541 / 2
ELIAS MARTINS DA SILVA	AG02084280	JFN9760	12/01/2017	17:09:33	Avenida Rio Grande Do Sul Centro 871	7366 / 2
EVANDRO RIBEIRO SANTOS	AG02084178	PVJ5987	18/01/2017	17:49:14	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
FELIPE HIDEKI WATANABE	AG02086218	DZH7765	16/01/2017	15:43:20	Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem NumE	7633 / 2
FERNANDA CARLA NUNES	AG02085458	GUS8740	17/01/2017	15:24:20	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
FLAVIO GONTIJO FIGUEIRA	AG02085468	HEJ5231	19/01/2017	15:08:44	Rua Minas Gerais 6	5568 / 0
FLAVIO SCHETTINI PEREIRA	AG02086311	JFM2281	18/01/2017	17:15:19	Rua Sergipe 882	7366 / 2
FRANCISCO DIAS	AG01787965	HKM8450	29/12/2016	16:12:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
FRANCISCO DIAS	AG01787964	HKM8450	29/12/2016	16:12:00	Av Do Vestuario 158	7366 / 2
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AG02084855	HKT8378	19/01/2017	17:40:31	Avenida Primeiro De Junho 410	5185 / 1
FRANCISCO XAVIER FARIAS	AG02085363	HJJ1258	14/01/2017	10:40:56	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5541 / 2
G3 TRANSPORTES LTDA ME	AG01800454	OWP6735	26/12/2016	11:42:00	Avenida Jk 30	7633 / 1
GPC VEICULOS LTDA ME	AG02085264	ODF7827	13/01/2017	17:09:10	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2
GUILHERME GERALDO DA SILVA	AG01800318	PVE2070	26/12/2016	16:30:00	Avenida Do Vestuario 200	7366 / 2
HELAINE APARECIDA B.DE SOUZA	AG02084089	PWL3700	12/01/2017	15:10:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 503	5550 / 0
HELVIA CELESTE DA F. PEREIRA	AG02085556	OQJ5683	11/01/2017	10:40:37	Rua Sao Paulo 401	7633 / 2
HILDA ASSAF REIS	AG02085399	PWD5859	18/01/2017	17:33:39	Avenida 1 De Junho 1043	5185 / 2
IRANILDO COSTA E SILVA	AG02086006	OQZ4306	13/01/2017	22:18:12	Rua Rio Grande Do Sul 887	6530 / 0
IRENE DE SOUZA MARQUES	AG01800215	GLO2009	30/12/2016	11:40:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	5185 / 1
ISABEL CONCEICAO P TIRONI	AG02085276	GYB6800	18/01/2017	17:00:24	Rua Cel Joao Notini 321	5550 / 0
ITHALO MARCIEL BATISTA	AG02085580	HAN0709	14/01/2017	10:20:20	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5541 / 2
IVANISE APARECIDA S GONCALVES	AG02086409	PVH9695	18/01/2017	10:18:25	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2

IVONE BARBOSA DE FIGUEIREDO	AG01794948	JHT1733	29/12/2016	15:05:00	Avenida Jk 1807	5541 / 4
JACI ANTONIO DA SILVA	AG02085258	HJR0128	13/01/2017	09:20:56	Rua Sergipe 865	5541 / 4
JADIR RIBEIRO DA MOTA	AG02084843	EJK7682	12/01/2017	15:28:16	Avenida Primeiro De Junho 284	5541 / 2
JAQUELINE FLECHA DUMONT LASMAR	AG01793744	PWJ2000	28/12/2016	08:30:00	Avenida 1 De Junho 550	5185 / 1
JAQUELINE FLECHA DUMONT LASMAR	AG01793745	PWJ2000	28/12/2016	08:30:00	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
JESSICA SOUZA CAMPOS COSTA	AG02085389	HKN4872	18/01/2017	11:29:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOAO BATISTA DA SILVA	AG02085805	HJN4031	11/01/2017	14:27:41	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	AG02086220	OXF8608	16/01/2017	16:57:55	Avenida Governador Magalhaes Pinto 315	7633 / 2
JOAO PAULO DOS SANTOS	AG02084472	JLL5750	19/01/2017	10:01:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2
JOAQUIM VITORIO DE AQUINO	AG02085567	PWN8284	13/01/2017	11:11:25	Rua Minas Gerais 327	5541 / 2
JOSE BATISTA DA SILVA	AG02085592	GOA8257	16/01/2017	11:20:46	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG02087102	HDJ6978	19/01/2017	09:01:12	Avenida 1 De Junho 595	7633 / 1
JOSE EUSTAQUIO RABELO	AG02085903	OPC3053	12/01/2017	15:32:05	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5541 / 2
JOSE OSVALDO DOS SANTOS	AG02086503	GVE7069	17/01/2017	08:59:21	Rua Paraiba 225	5550 / 0
JOSE RAMOS NETO	AG01800330	DLA0090	29/12/2016	08:14:00	Avenida 1 De Junho 537	5185 / 1
JOSELITO ANTONIO ROSA	AG01799799	OPN5589	13/01/2017	10:48:38	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
JR PRADO IND E COM PROD ALI LTDA	AG02086605	HJZ6794	18/01/2017	14:32:17	Avenida Autorama 181	7633 / 1
JULIO CESAR PEREIRA	AG01783768	HMP8553	30/12/2016	09:01:00	Avenida Jk 1977	5550 / 0
KARINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AG02085446	HDV4514	12/01/2017	10:34:50	Rua Pernambuco 339	7633 / 1
KATINA REGINA PORFIRIO REZENDE	AG02085353	PXA7882	13/01/2017	11:09:24	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2
LEANDRO FIGUEIREDO REPRESENT LTD	AG02085572	HEX8760	13/01/2017	15:30:22	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2
LEANDRO LUIZ FONSECA	AG02085000	PWK3755	13/01/2017	15:38:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
LENIRCE LAMOUNIER ALVES	AG02085913	GSC7077	13/01/2017	14:36:57	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LERINDO AMANCIO FERRO JUNIOR	AG00517375	OQD7647	30/12/2016	16:26:00	Rua Do Vestuario 200	7633 / 2
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	AG01794342	PWL9416	31/12/2016	00:21:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1
LIVIA SIQUEIRA SOUZA	AG02085265	FGP2650	13/01/2017	14:44:14	Rua Sergipe 920	7366 / 2
LIVIO BRUNO SANTOS CUNHA	AG02085599	HLG7679	16/01/2017	12:03:28	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02085555	PYJ9910	11/01/2017	09:14:17	Rua Minas Gerais 459	5487 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02084097	PYL5002	18/01/2017	11:15:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541 / 2
LUANA GONCALVES RABELO	AG02086512	GZK0571	18/01/2017	09:27:32	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 2
LUCAS TOLEDO GUIMARES	AG02086616	HIP7365	20/01/2017	15:38:27	Rua Goias 361	5541 / 2
LUCAS TOLEDO GUIMARES	AG02084999	HIP7365	13/01/2017	15:33:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Numero 293 SEM NUME	5541 / 2
LUCIANA COLHADO STACANELLI	AG02085148	DQN7260	11/01/2017	15:55:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02087109	HFB3123	20/01/2017	15:26:46	Rua Goias 389	7625 / 1
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG02086618	HFB3123	20/01/2017	15:32:13	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2
LUIS ISMAEL RIBEIRO	AG02085919	CQY9545	14/01/2017	10:48:03	Avenida Vinte E Um De Abril 441	5541 / 1
LUIZ CLAUDIO LEMOS DA SILVA	AG01793652	GTF1411	29/12/2016	10:24:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	5185 / 1
LUIZ FERNANDO VIANNA	AG02084450	PXN4123	11/01/2017	10:15:40	Avenida Parana 919	7633 / 2
LUIZ PEDRO SILVEIRA PASSOS	AG02086417	HNB2042	20/01/2017	16:04:46	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG01794343	PXJ3929	31/12/2016	00:20:00	Rua Primeiro De Junho 545	5509 / 0
M M RENTA CAR LTDA	AG02084170	PUN3304	11/01/2017	11:41:51	Avenida Divino Espirito Santo 60	7366 / 2
M & M RENT A CAR LTDA	AG02085180	PXU6076	19/01/2017	17:45:01	Rua Rio De Janeiro 796	7633 / 1
MAIRA MORI MACIELCUNHA	AG02085853	OQF6944	19/01/2017	16:28:33	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2
MAR-BEL EMPREEND E PART LTDA	AG02085559	OPG4047	11/01/2017	14:04:05	Rua Goias 495	5541 / 4
MARCELO APARECIDO DA CUNHA	AG02085269	OWQ4500	17/01/2017	14:35:59	Rua Rio Grande Do Sul 640	5460 / 0
MARCO ANTONIO NONATO	AG02084590	GWH3454	17/01/2017	16:18:37	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
MARCOS JUNIO BARBOSA	AG02084172	PXM1966	11/01/2017	12:42:20	Rua Goias 1058	7633 / 1
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG02084584	GUI7186	17/01/2017	11:54:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARIA ANGELICA DE F C LIMA	AG02085827	OQV1756	16/01/2017	15:47:36	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2
MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	AG02085465	GXZ1786	19/01/2017	10:27:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 234	5541 / 2
MARIA ELENA VIEIRA	AG02085366	GWA1330	14/01/2017	08:45:52	Rua Rubi Sem Nume	7633 / 2
MARIA VERA CANCADO SILVA	AG02085357	PVA5535	13/01/2017	15:30:24	Rua Rio De Janeiro 631	5541 / 2
MARIZA INES DA COSTA OLIVEIRA	AG01787821	HDF3396	20/01/2017	07:45:00	Avenida Gov Mag Pinto 465	6050 / 1
MARLON DEZIDERIO DE SOUZA	AG02086602	NGD8214	17/01/2017	10:21:55	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
MAURA LUCIA SOUZA	AG02085452	HJK7273	13/01/2017	12:33:34	Avenida Getulio Vargas 885	5550 / 0
MAYRA CRISTIANE FERREIRA MARQUES	AG02085926	OPW8432	19/01/2017	13:50:39	Rua Mato Grosso Sem Nume	7366 / 2
MICHAELLE FELIX BRUNO COSTA	AG02085263	HAD6008	13/01/2017	12:25:52	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2
MOISES LIBERIO DE MELO	AG02084400	HIQ5300	12/01/2017	10:21:24	Rua Paraiba 225	5550 / 0
MONALISA MARTINS DA FONSECA	AG02086305	HGV9370	17/01/2017	11:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02084454	PXW4216	11/01/2017	15:49:44	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2
NELBERTE JOSE SILVA	AG02085828	NYB4799	16/01/2017	15:55:30	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2
OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO	AG02084796	LQF8283	13/01/2017	16:03:35	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
ORCILEIA APARECIDA BORGES	AG01800168	OOY2470	03/01/2017	15:56:00	Avenida Autorama 150	7366 / 2
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	AG02086310	GXT2600	18/01/2017	14:34:12	Avenida Parana 1235	7633 / 1
OSCAR YEISON SUAZA VILLADA	AG02085267	HOK8418	16/01/2017	18:32:06	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7030 / 1
OURO VERDE LOC SERV S.A	AG02087108	AZH2017	20/01/2017	15:03:30	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LT	AG02085591	HLU7625	16/01/2017	11:16:01	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
PAULO CESAR DE FREITAS	AG02085816	PWD7454	12/01/2017	17:21:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2
PAULO ROBERTO DE MELO ARAUJO	AG02085392	OWN7516	18/01/2017	11:56:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2
PAULO VICTOR C M DE AGUIAR	AG02086211	HHS4679	14/01/2017	09:34:09	Rua Goias 225	5541 / 4
PEDRO MARQUES E ADV ASSOCIADOS	AG01800188	OWX0771	30/12/2016	19:12:00	Avenida Jk 641	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO	AG02085271	OQH3165	17/01/2017	15:10:37	Rua Rio Grande Do Sul 442	7633 / 2
RAPHAEL VENANCIO DRUMMOND	AG02086410	HES5886	18/01/2017	13:16:19	Rua Rio De Janeiro 332	7633 / 2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02084290	LNX0753	20/01/2017	11:22:13	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
REGINALDO ALBERT DUTRA TEIXEIRA	AG01794749	HIY4347	03/01/2017	18:03:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	5207 / 0
REGINALDO ALBERT DUTRA TEIXEIRA	AG01794748	HIY4347	03/01/2017	18:00:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	6050 / 1
RENANCIO FERREIRA VILAS BOAS	AG02086205	FGS0806	13/01/2017	15:16:09	Rua Rio Grande Do Sul 420	5541 / 2
RICARDO FREITAS SIMOES	AG02085841	HAA8184	19/01/2017	10:57:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2
ROBERT ALEXANDRO GONTIJO	AG01794946	JUZ1389	29/12/2016	14:31:00	Av Jk 1361	5541 / 4
ROBSON MENDONCA	AG02085380	HCA9144	17/01/2017	10:10:47	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
RODRIGO CAMPOS DA FONSECA	AG02086101	OLR0996	20/01/2017	09:42:24	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
RODRIGO LUIZ SOARES	AG02086309	OPW7665	18/01/2017	14:32:06	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2
RODRIGO RONE DA SILVA	AG02085163	DCH1146	13/01/2017	17:57:44	Rua Goias 1386	5550 / 0
RONAN DE CASTRO FREITAS	AG02085164	PUT3763	14/01/2017	09:00:42	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
RONAN NORATO COELHO	AG00517474	HGH4811	01/01/2017	19:00:00	Praca Dom Cristiano 02	6149 / 0
RONILDO APARECIDO DE MIRANDA	AG02084277	GZD2146	12/01/2017	12:50:43	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
RONIVON DE MORAIS TEIXEIRA	AG02085159	PXG7718	13/01/2017	11:27:19	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2
ROSANGELA RITA BARBOSA MILANI	AG02086408	HNP6163	18/01/2017	10:04:49	Rua Goias 347	5541 / 2

RUBYA ANASTACIA CHAVES DA SILVA	AG01800341	HLO7595	29/12/2016	08:48:00	Avenida 1 De Junho 806	5185 / 1
RUY MARQUES GONTIJO	AG02085821	HLG6410	16/01/2017	13:01:46	Rua Goias 1386	5550 / 0
SANDRO SIDNEY SANTOS	AG02085377	PXK2907	16/01/2017	11:59:27	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
SARAH BRANDAO COSTA	AG01793654	HNC1230	29/12/2016	10:28:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	5185 / 1
SERGIO LUIS NUNES	AG02084792	GRE7128	12/01/2017	09:49:47	Alameda Vinte Um De Abril 810	5541 / 2
SHIRLEY MATOS RODRIGUES GONCALVES	AG02085255	ORT9345	12/01/2017	14:55:11	Rua Goias 453	7366 / 2
SIDNEY CASSIANO GOLCALVES	AG01800173	GXC0281	05/01/2017	13:16:00	Rua Vestuario 200	6530 / 0
SITRAN S DE TRANSITO IND LTDA	AG02084099	HNX0291	18/01/2017	12:52:36	Avenida Primeiro De Junho 347	5568 / 0
TACIANO REIS DE ALMEIDA	AG01799793	PVD8583	11/01/2017	18:20:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 615	5541 / 4
TALES GERALDO PEREIRA SILVA	AG02084579	OWJ1440	14/01/2017	09:05:09	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 4
TAMARA REGINA CALDEIRA MORAES	AG02085358	HJN6941	13/01/2017	15:23:16	Rua Rio De Janeiro 621	5541 / 2
THIAGO FERREIRA SILVA BRITO	AG02086610	HCG9000	19/01/2017	11:50:09	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
TRANSLUZ TURISMO LTDA	AG01795191	JEI1515	29/12/2016	10:48:00	Avenida 1 De Junho 909	7366 / 2
TUNAI LUCAS DE FREITAS	AG01799800	HDF3203	13/01/2017	11:18:30	Avenida Vinte E Um De Abril 489	7633 / 1
VALDECI JUSTINO DOS SANTOS	AG02084179	PUR8464	18/01/2017	17:52:29	Rua C Joao Notini 331	7633 / 1
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	AG02086614	HFQ7571	20/01/2017	14:57:25	Rua Goias 219	5541 / 1
VICENTE CARDOSO DA SILVA	AG02085566	NWP8635	13/01/2017	11:09:34	Rua Minas Gerais 319	5541 / 2
VIVIANE DAS GRACAS F VILELA	AG01800187	DGA0909	30/12/2016	19:59:00	Rua Itamarandiba 229	5185 / 1
WALISON NUNES EVANGELISTA	AG00504931	KKL1356	30/12/2016	15:00:00	Parana 33	6530 / 0
WANDERSON DO CARMO FARIA	AG02085152	OLX4826	12/01/2017	15:30:12	Rua Minas Gerais Oposto 6	5541 / 2
WELLINGTON SOARES VIEIRA	AG02084567	HIF2907	11/01/2017	15:09:40	Avenida Jk 1630	5550 / 0
WELLINGTON SOUSA DE MATTOS	AG02084095	HKJ8955	18/01/2017	10:32:25	Avenida 7 De Setembro 701	7633 / 2
WILLIAM ROBERTO MOREIRA	AG01800914	EKK3257	26/12/2016	12:12:00	Av Jk 1237	5185 / 1
WILLIAM ROBERTO MOREIRA	AG01800913	EKK3257	26/12/2016	12:12:00	Av Jk 1237	6530 / 0
WILSON BATISTA DE MATOS JUNIOR	AG01805028	HLA0140	31/12/2016	10:21:00	Autorama 481	6530 / 0

Divinopolis 31 de Janeiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:101CA0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°009/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG02086601	PVO6999	17/01/2017	10:10:54	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ADRIANA BENATTI BILHEIRO	AG02085172	PVM8849	16/01/2017	11:13:56	Rua Minas Gerais Centro 612	5541 / 2
ADRIANA DE FATIMA GOMES	AG02085346	PWW3313	11/01/2017	11:34:21	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
AGNALDO ALEXANDRE FELICIO	AG02084795	PXG6132	13/01/2017	15:22:16	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7633 / 1
AGNALDO EDWARD TRINDADE	AG01787887	GTI1028	29/12/2016	10:30:00	Rua Mato Grosso 668	7366 / 2
ALAN CORTEZ DE OLIVEIRA ROSA	AG02084577	GWZ3730	13/01/2017	17:58:41	Rua Castro Alves 774	7633 / 1
ALEX CLEMENTINO DA SILVA	AG02085904	HCV7393	12/01/2017	15:34:48	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2
ALEXANDRE FRANCO DIAS	AG01787967	PUI3351	29/12/2016	16:00:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	AG01793775	EXL1907	31/12/2016	09:10:00	Pernambuco 523	7099 / 1
ALEXANDRINO NEVES MACHADO	AG01800715	GTV9235	31/12/2016	11:30:00	Rua Adalberto Avelar 100	6530 / 0
ALEXANDRINO NEVES MACHADO	AG01800717	GTV9235	31/12/2016	11:30:00	Rua Adalberto Avelar 100	5185 / 1
ALEXSANDER ANANIAS R. PIMENTA	AG02084096	QBB0107	18/01/2017	11:10:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541 / 2
ALEXSANDRE PINTO DE SOUZA	AG02084591	EQB7235	18/01/2017	10:28:36	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2
ALISSON CESAR DE ANDRADE	AG02085461	GVU7708	19/01/2017	10:09:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 182	5541 / 2
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01800080	GOS9770	26/12/2016	17:15:00	Avenida 1 De Junho 365	6530 / 0
ALLAIN CURTS COSTA	AG02084588	GOH9631	17/01/2017	16:30:33	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
ALMIR RODRIGUES QUADROS	AG02086511	PWM2608	17/01/2017	17:55:26	Rua Goias 237	7633 / 1
ALOISIO ARCANJO DOS SANTOS	AG02084288	HMQ5840	20/01/2017	11:05:17	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
ALZINEU MENDES	AG02085252	PYG7632	12/01/2017	15:30:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
AMANDA AMALIA ARAUJO DO CARMO	AG00517116	PUI4906	27/12/2016	16:58:00	Avenida Parana 380	7366 / 2
AMEV IMPORTADORA E DIST.LTDA	AG02086506	OQV3768	17/01/2017	11:23:38	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2
ANA BEATRIZ REZENDE M. ALMEIDA	AG02086509	PUN8472	17/01/2017	17:46:39	Rua Goias 237	7633 / 1
ANA BEATRIZ REZENDE M. ALMEIDA	AG02085832	PUN8472	17/01/2017	09:45:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 560	7633 / 2
ANA CAROLINA COELHO SILVA	AG01799791	GLG5538	11/01/2017	16:09:00	Rua Coronel Joao Notini Centro Sem Nume	5550 / 0
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AG02085460	PUU9705	19/01/2017	10:06:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 178	5541 / 2
ANA CRISTINA MARIANO	AG02085400	KXX5190	19/01/2017	11:15:51	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
ANA CRISTINA SILVA	AG02084592	HCY4261	18/01/2017	10:35:02	Rua Goias 1981	5185 / 1
ANA DO CARMO LEAO CARDOSO	AG02085834	GOZ2858	17/01/2017	11:43:22	Rua Rio Grande Do Sul Centro 888	7366 / 2
ANA FLAVIA SANTOS ALVES	AG01787979	HBC3800	29/12/2016	10:17:00	Eldorado 102	6050 / 1
ANA FLAVIA SANTOS ALVES	AG01787980	HBC3800	29/12/2016	10:14:00	Moacir Jose Leite 201	5215 / 1
ANA FLAVIA SANTOS ALVES	AG01787978	HBC3800	29/12/2016	10:16:00	Eldorado 62	5720 / 0
ANA FLAVIA SANTOS ALVES	AG01787977	HBC3800	29/12/2016	10:15:00	Eldorado 62	5835 / 0
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG02085571	PYH5929	13/01/2017	15:26:17	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555 Sem Nume	5541 / 2
ANA LUIZA DA COSTA MORAIS	AG02084800	GRZ6145	16/01/2017	11:26:01	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4
ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	AG01793682	MTD7578	05/01/2017	15:10:00	Rua Goias Com Rua Formiga Sn	7366 / 2
ANA PAULA MONTEIRO SILVA	AG02085273	HBR7612	18/01/2017	09:51:10	Rua Sergipe 867	5541 / 4
ANA PAULA SANTOS BUENO	AG02085275	GNG3443	18/01/2017	14:27:56	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
ANA PAULA SANTOS BUENO	AG02084852	GNG3443	19/01/2017	17:11:08	Rua Rio Grande Do Sul 558	7633 / 1
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AG02085474	HJN4538	19/01/2017	16:02:58	Rua Minas Gerais 324	5541 / 2
ANDERSON FERREIRA TAVARES	AG02085360	EAY8737	14/01/2017	10:30:16	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2

ANDERSON SILVA	AG02085839	HGZ4845	19/01/2017	10:36:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
ANDRE LUIZ MACHADO	AG02086214	GZJ7730	16/01/2017	09:07:00	Avenida Parana 1841	7633 / 1
ANDREA APARECIDA CAMARGOS	AG02084466	OWQ9253	18/01/2017	08:47:55	Avenida Jk 312	5550 / 0
ANDREA REGINA DE REZENDE	AG02086407	AZQ2708	18/01/2017	09:58:26	Rua Goias 344	7633 / 1
ANGELO JOSE DA SILVA MORATO	AG02084594	HBY7769	18/01/2017	11:37:42	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ANTONIO CARLOS SILVA	AG01800054	GVX9927	26/12/2016	21:14:00	Av 1 De Junho 118	6530 / 0
ANTONIO CARLOS SILVA	AG02084576	GVX9927	13/01/2017	17:24:43	Rua Rio Grande Do Sul 831	6530 / 0
ANTONIO DE PADUA FERNANDES	AG02084086	OPG7775	12/01/2017	11:38:53	Praca Pedro X Gomtijo 21	5568 / 0
ANTONIO FERNANDO ANTUNES MENDES	AG01800349	OWR4399	29/12/2016	10:37:00	Avenida 1 De Junho 387	5185 / 1
ANTONIO FLAUZINO FILHO	AG01800182	CYP9061	29/12/2016	19:59:00	Rua Sao Paulo 500	5185 / 1
ANTONIO FLAUZINO FILHO	AG01800181	CYP9061	29/12/2016	19:59:00	Rua Sao Paulo 500	6530 / 0
ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO	AG01800091	HKN3711	29/12/2016	08:50:00	Rua Parana 1531	5185 / 1
ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS JUNI	AG02085176	HAL1959	17/01/2017	16:35:16	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG02085809	GRU7749	11/01/2017	17:40:23	Rua Goias 801	5541 / 1
ANTONIO GIROTO GONCALVES	AG01787968	HKB2411	29/12/2016	17:58:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
ANTONIO SALATIEL CAETANO	AG01799788	HNS6163	11/01/2017	15:09:33	Rua Pernambuco Centro 50	5541 / 4
APARECIDA SOARES PENA	AG02085146	ELK1543	11/01/2017	15:38:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
ARIANY CRISTINA RESENDE CARRANO	AG02085835	HLA0785	17/01/2017	11:45:00	Rua Rio Grande Do Sul Centro 888	7366 / 2
ARON DE OLIVEIRA FONTES	AG02086307	GZB6929	18/01/2017	14:28:14	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2
ARTUR DINIZ FILHO	AG02084468	HGF2106	18/01/2017	17:01:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
ATANAEL FRANCISCO FERREIRA	AG02085815	JGN7116	12/01/2017	17:04:00	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4
AUREA PINTO	AG02085277	OQF3175	18/01/2017	17:22:40	Rua Mato Grosso Sem Nume	5380 / 0
AUTO PECAS MINAS GOIAS LTDA	AG02087104	HLS0255	19/01/2017	12:36:54	Rua Dr Ribeiro Pena Com Gabriel Passos Sem Nume	6050 / 1
AUTO POSTO SC LTDA	AG02085144	OWV4932	11/01/2017	10:05:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
BANCO ITAULEASING SA	AG02085391	HMQ5563	18/01/2017	11:53:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2
BENEDITO BELCHIOR DA ROCHA	AG02085845	HBB0788	19/01/2017	15:08:39	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 1
BENILDO ANTONIO DOS REIS	AG02085143	HBS9717	11/01/2017	10:02:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
BERNARDES & OLIVEIRA C.E S.INFOR	AG01799796	HNO5514	12/01/2017	15:36:59	Rua Minas Gerais 565	7633 / 2
BOULEVARD PRODUCOES E EVENTOS LT	AG02084854	HLA0371	19/01/2017	17:33:39	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
BRUNO ANDRADE	AG02084396	GZO3307	11/01/2017	09:17:29	Avenida Primeiro De Junho 392	5550 / 0
BRUNO AUGUSTO DA SILVA	AG01793367	GPK0420	26/12/2016	12:20:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	5185 / 1
BRUNO CAMPOLINA GOMES	AG02085928	AHK5904	19/01/2017	17:39:08	Avenida 1 De Junho 400	5541 / 7
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG00517473	HGG0945	01/01/2017	20:00:00	Rua Goias 2715	5878 / 0
CAMARA DE DIR.LOJISTAS DE DIVINOPOLIS	AG02086302	OLR0992	16/01/2017	10:26:57	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
CARLA CAMPOS SENA	AG02085577	CQL5998	13/01/2017	18:12:11	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVE	AG02085260	HCO1444	13/01/2017	11:41:18	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02085178	GYX3712	18/01/2017	09:58:19	Avenida Primeiro De Junho Com Sao Paulo Sem Nume	5746 / 1
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG02084093	GYX3712	17/01/2017	10:41:59	Avenida Primeiro De Junho 278	5746 / 1
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799494	OPE8483	19/01/2017	17:40:17	Rua Americo Martins 121	5835 / 0
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799495	OPE8483	19/01/2017	17:40:19	Rua Americo Martins 121	5215 / 1
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG01799496	OPE8483	19/01/2017	17:40:49	Rua Americo Martins 121	5819 / 1
CARLOS EDUARDO ZEFERINO	AG01800212	HJL2622	30/12/2016	10:25:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1
CARLOS FERNANDO TEODORO	AG01787975	HBH4382	30/12/2016	16:54:00	Rua Goias 340	6530 / 0
CAROLINE GONCALVES DE SOUZA	AG02085274	GUZ5928	18/01/2017	10:02:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CELIA ALVES PIRES GUIMARAES	AG01800329	OWN8355	29/12/2016	08:08:00	Avenida 1 De Junho 537	5185 / 1
CELIO NOQUEIRA DE CARVALHO	AG02084700	GQY8934	16/01/2017	10:10:21	Rua Goias 561	7625 / 2
CELSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02085836	GUS5460	17/01/2017	15:25:37	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
CENTRO DE FORM COND. TRADIÇÃO	AG02084083	GZM0500	12/01/2017	10:06:17	Avenida Contorno Sem Nume	5525 / 0
CGC SERVICOS LTDA ME	AG00517121	PUS9486	29/12/2016	06:46:00	Avenida Castro Alves 1668	7366 / 2
CHEILA COTTA MACHADO	AG01793750	HJE8029	28/12/2016	12:08:00	Avenida 21 De Abril 360	7633 / 1
CHRISTIANE ANDREA RAMOS GALVAO	AG02086617	GOM7150	20/01/2017	15:39:41	Rua Goias 361	5541 / 2
CICERO ADAO DA SILVA	AG01793771	HBC3063	01/01/2017	10:20:00	Pernambuco 523	7099 / 1
CINTIA PIASSI GOMES	AG02084088	PXO1980	12/01/2017	15:00:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CLAUDIA INES RIBEIRO FONSECA	AG02085931	OXG9881	20/01/2017	10:51:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AG02086404	HLA1000	17/01/2017	11:17:44	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
CLAUDIO FELIPE DE JESUS	AG02086508	GXO1978	17/01/2017	11:27:27	Avenida Primeiro De Junho 160	5541 / 2
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AG01800164	AVW1777	29/12/2016	15:12:00	Rua Magalhaes Pinto 567	5185 / 1
CLAUDIOMIR JOSE FERREIRA	AG02084563	HCW3120	11/01/2017	10:22:58	Avenida Vinte E Um De Abril 655	5541 / 2
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG02085285	HJF5872	20/01/2017	17:03:12	Rua Mato Grosso 488	7366 / 2
CLEBER CABRAL DAMASO	AG02085561	PVM8560	11/01/2017	14:37:44	Rua Goias 309	5541 / 1
CLEBER DE ALMEIDA SILVA	AG02084395	OMA4092	11/01/2017	09:13:51	Avenida Primeiro De Junho 400	7633 / 2
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG02084574	HMQ4378	13/01/2017	16:29:07	Avenida 1 De Junho Com Paraiba Sem Nume	5452 / 2
CLEIDIANE SILVA RODRIGUES	AG01800127	GZJ6522	29/12/2016	09:57:00	Av Parana 890	7366 / 2
CLEUSA FERREIRA LAGE	AG02084565	OQB4955	11/01/2017	10:32:59	Avenida Vinte E Um De Abril 655	5541 / 2
CLEZIO GOMES DE MENEZES	AG01800343	GPU2107	29/12/2016	09:30:00	Avenida 1 De Junho 626	5541 / 3
CLEZIO GOMES DE MENEZES	AG01800344	GPU2107	29/12/2016	09:30:00	Avenida 1 De Junho 626	5398 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG02086213	PVL2456	16/01/2017	08:35:49	Rua Rio Grande Do Sul Com Divino Espirito Santo SeM NUME	7633 / 1
CRISTIANO CLEITON DO CARMO	AG02085390	GZP1408	18/01/2017	11:52:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2
CRISTIANO MARTINS FERREIRA	AG02085256	HNM2017	12/01/2017	17:58:35	Rua Goias 1108	7633 / 2
CRISTIANO RIBEIRO GABRIEL	AG02084182	HEW2213	20/01/2017	11:19:50	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
CRISTINA DOS REIS VIANA FERNANDE	AG02085280	OQE7416	19/01/2017	15:00:12	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
DAIANY GOMES FONSECA	AG02084286	HCW2170	20/01/2017	09:55:41	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
DAISE LUZIA OLIVEIRA GIANASI	AG02085817	HML4443	12/01/2017	17:36:13	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
DANIEL ALBINO DA MATA	AG02085846	MSV9115	19/01/2017	15:16:03	Rua Minas Gerais 17	5541 / 2
DANIEL ANDRADE CAPANEMA	AG02085257	GYE1964	12/01/2017	18:12:06	Rua Goias 1330	7633 / 1
DANIEL FARIA CAMPOS	AG02084184	OQI9394	20/01/2017	11:38:26	Rua Goias 629	5541 / 4
DANIEL FONTES OTONI	AG02086223	PVW1399	18/01/2017	10:51:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02085929	HKI1749	19/01/2017	17:50:13	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG02085594	HKI3602	16/01/2017	11:38:17	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
DANILO SILVA DE JESUS	AG02084084	HCU1224	12/01/2017	10:50:45	Rua Joao Dias Sem Nume	5550 / 0
DANTON EDUARDO DA COSTA	AG01793301	HGZ3027	03/01/2017	22:03:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	6530 / 0
DANUZA MONICA DE SOUZA DINIZ	AG02085378	GWU3050	16/01/2017	12:03:03	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
DAVID ESTEVES DA COSTA	AG00521598	GWP5736	16/01/2017	08:55:00	Avenida Brigadeiro Cabral 57	5185 / 1
DAVID HENRIQUE LUIZ GOMES	AG02084569	DCB9355	11/01/2017	16:08:08	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
DAVID MARCAL PEREIRA	AG02086227	GOK6525	18/01/2017	18:06:44	Avenida Primeiro De Junho Com Goias Sem Nume	7633 / 1
DEIVISON LEITE DA SILVA	AG02085560	BSU5767	11/01/2017	14:18:09	Rua Goias 389	5541 / 4
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG02084799	HIP0639	13/01/2017	18:09:09	Rua Goias 1285	5452 / 2

DIEGO CHESMAN FREIRE FERNANDES	AG02085385	OXC7509	18/01/2017	10:45:14	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2
DIEGO LOPES REIS	AG02086230	HNP1179	18/01/2017	18:23:02	Avenida Primeiro De Junho Com Goias Sem Nume	7633 / 1
DIRCEU SOARES	AG02084847	HLA0517	16/01/2017	15:47:18	Rua Cel Joao Notine 331	5550 / 0
DIVIKRILL LTDA ME	AG01800463	HDI7543	30/12/2016	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio 397	7625 / 1
DIVINO BARROS VIEIRA	AG02086022	OPU8696	18/01/2017	19:40:12	Rua Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0
DJALMA VINHAL RIBEIRO	AG02084098	HDF4360	18/01/2017	11:20:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 2
DOUGLAS JUNIO DA SILVA PEREIRA	AG01800332	PWD2350	29/12/2016	08:24:00	Avenida Primeiro De Junho 537	5207 / 0
EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	AG02085254	HHT7858	12/01/2017	15:40:16	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
EDENILSON DOS SANTOS ROCHA	AG02085844	HGH8174	19/01/2017	14:47:27	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
EDIMAR BATISTA PEREIRA	AG02085907	MPF8550	12/01/2017	16:41:44	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0
EDMAR SILVA	AG01793412	HMQ4113	27/12/2016	18:23:00	Rua Olinda Iguatama Sn	6530 / 0
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG02086516	OOY5075	18/01/2017	10:24:09	Avenida Primeiro De Junho 167	5541 / 2
ELENE MARIA DE JESUS SANTOS	AG02085837	HIP0706	19/01/2017	10:17:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 199	5541 / 2
ELIANO CLEMENTE DE OLIVEIRA	AG01800966	HFV3920	26/12/2016	17:56:00	Rua Rio De Janeiro 336	7030 / 1
ELIAS RODRIGO GONTIJO ESTEVAM	AG01800342	HBU0758	29/12/2016	08:49:00	Avenida 1 De Junho 830	5185 / 1
ELIENE DINIZ SANTOS PEREIRA	AG01800500	GUS7030	26/12/2016	13:57:00	Rua Parana 1370	5185 / 1
ELIETE APARECIDA TAVARES	AG00516695	GXT3480	03/01/2017	17:14:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0
ELIETE MARIA DE SOUZA	AG02084180	OQH1563	20/01/2017	09:22:28	Avenida Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ELIO ALVES VIEIRA	AG02084595	OPX3598	18/01/2017	11:43:50	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ELIS CRISTINA MADEIRA	AG02084580	GXS2914	16/01/2017	10:00:06	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG01795192	OWQ8516	29/12/2016	12:29:00	Rua Goias 420	7366 / 2
EMERSON CLEBER ALVES	AG02085921	EJK5774	16/01/2017	16:10:09	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1094	5460 / 0
EMILIA AMALIA M ARAUJO	AG02084793	OMB7105	12/01/2017	09:51:37	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
EMILIANE APARECIDA L.DOS SANTOS	AG01800213	GOI3036	30/12/2016	11:16:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0
EMILIO FAGNER DA SILVA	AG01800931	KOT5185	30/12/2016	21:31:00	Av Gov Mag Pinto 345	6530 / 0
ERLI DONIZETTI DOS SANTOS	AG02085925	HFA2777	17/01/2017	12:48:54	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ERNESTINA MARIA F. RIOS OLIVEIRA	AG02086419	HGZ2345	20/01/2017	16:32:44	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ESTRELA DO ORIENTE LTDA - ME	AG02084572	PUP6528	13/01/2017	15:41:50	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
EUSTAQUIA LOBO DE MELO RIBEIRO	AG02086609	HIR3333	18/01/2017	17:20:04	Avenida Primeiro De Junho 1043	7633 / 1
EUSTAQUIA MARIA DA SILVA CORTEZ	AG01800345	HMZ6756	29/12/2016	09:35:00	Avenida 1 De Junho 626	5185 / 1
EUVALDO FERREIRA DUCA	AG02084279	OOW3180	12/01/2017	15:40:26	Avenida Rio Grande Do Sul Centro 871	7366 / 2
EVERTON DIAS	AG02086505	HNG1937	17/01/2017	11:18:45	Rua Goias 219	5541 / 2
EVERTON MYLLER JOSE DA SILVA	AG01793326	HDX6532	03/01/2017	09:18:00	Pernambuco 523	7099 / 1
EVERTON NATIVIDADE AZEVEDO	AG01800050	HNW8751	29/12/2016	18:45:00	Rua Goias 340	7366 / 2
EXDIL EXPRESO DIVINOPOLITANO LTDA	AG02085910	HDI7827	12/01/2017	18:23:54	Rua Goias 304	5665 / 0
EXPEDITO RAFAEL DA SILVA	AG02086615	HBD7604	20/01/2017	15:04:37	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 2
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA -	AG02084283	PVQ6103	17/01/2017	10:54:32	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	AG02086402	PXW9916	16/01/2017	11:25:44	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	AG02084464	PWE7117	17/01/2017	14:30:03	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Minas Gerais Sem NumE	5452 / 2
FABIANO HENRIQUE TEIXEIRA	AG02086501	GQS6848	16/01/2017	12:09:46	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
FABIO HENRIQUE DE ASSIS	AG01793651	OQE2668	29/12/2016	10:18:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
FABRICIO DA CUNHA SOARES	AG01794859	HIL1968	05/01/2017	12:47:00	Rua Sao Paulo Com Rua Parana Sn	7366 / 2
FELIPE DA SILVA MILAGRE	AG01800711	GXH9605	27/12/2016	20:45:00	Rua Olimpio Gomes Branquinho 595	6530 / 0
FELIPE DOS SANTOS BELIZARIO	AG01800458	HDR5837	29/12/2016	15:25:00	Av Sete De Setembro 1600	5185 / 1
FERNANDA BARRETO GUIMARAES	AG02085248	HFP5089	11/01/2017	15:44:29	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
FERNANDA COUTINHO FONSECA	AG02084287	OWX6622	20/01/2017	10:59:49	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
FERNANDA CRISTINA DE SA	AG02084698	PUL6450	13/01/2017	15:39:30	Rua Sao Paulo Centro 335	5541 / 4
FERNANDA PERA DE CARVALHO	AG02085166	HAM3854	16/01/2017	10:51:56	Rua Minas Gerais Centro Sem Nume	5541 / 2
FERNANDO BINDER LAS CASAS	AG02085359	OXH8140	13/01/2017	18:15:07	Rua Cristal 100	5550 / 0
FERNANDO CESAR FARIA MAIA	AG02084469	HLA1898	18/01/2017	17:06:53	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
FERNANDO CESAR GOMES	AG02084853	HGZ4412	19/01/2017	17:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7633 / 1
FERNANDO COSTA	AG01787974	HGZ3788	30/12/2016	18:20:00	Av Bom Sucesso 2130	7366 / 2
FERNANDO TEODORO DA SILVA	AG02085170	HAM0844	16/01/2017	11:09:06	Rua Minas Gerais Centro 612	5541 / 2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG02085383	HKC3239	18/01/2017	10:33:10	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
FLAVIA MARA RIBEIRO	AG02085153	GVR0729	12/01/2017	15:36:57	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
FLAVIA STELA DIMAS LEMOS DINIZ	AG02085467	PUL3635	19/01/2017	14:25:51	Rua Minas Gerais 555	5541 / 1
FLAVIO ALVES REZENDE	AG02085823	HOA9246	16/01/2017	15:24:54	Avenida Vinte E Um De Abril 700	5541 / 2
FLAVIO COSTA SANTOS	AG02086510	LAC6481	17/01/2017	17:54:05	Rua Goias 237	7633 / 1
FLAVIO SOUZA NEVES	AG02085158	EEO7578	13/01/2017	10:54:51	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
FOX FOTO LTDA -ME	AG02084791	OWW8394	11/01/2017	17:19:09	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
FRANCINETE CONCEICAO SILVA	AG02086507	JFC1154	17/01/2017	11:25:42	Avenida Primeiro De Junho 162	5541 / 2
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	AG00517372	PUC0414	26/12/2016	17:15:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	7366 / 2
FRANCISCO TEIXEIRA DE ANDRADE	AG01800459	HBS0603	29/12/2016	16:18:00	Av Sete De Setembro 910	7633 / 2
FREDERICO ALVIM SOUZA	AG02085820	PYG0308	16/01/2017	09:34:26	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2
GABRIEL HENRIQUE CORGOSINHO SILV	AG01800053	GLF7618	26/12/2016	20:49:00	Praca Da Catedral 10	6530 / 0
GABRIEL HENRIQUE CORGOSINHO SILV	AG00517371	GLF7618	26/12/2016	18:35:00	Avenida Jk 1237	6530 / 0
GABRIEL MARCIO DE ANDRADE	AG02086612	GVL1400	20/01/2017	14:30:23	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
GABRIELA APARECIDA ARAUJO MACHAD	AG02084462	HFB3287	13/01/2017	18:10:43	Rua Rio De Janeiro 1363	7633 / 1
GEANNY RAFAELA MARCHIORI	AG01800186	KGF1529	30/12/2016	19:38:00	Avenida Jk 1580	6530 / 0
GERAIS IMOB.LOCACAO E VENDA LTDA	AG01800040	HMD2255	29/12/2016	16:25:00	Rua Goias 268	7633 / 2
GERALDO JOSE DA SILVA	AG02085848	GTW9929	19/01/2017	15:29:50	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
GERALDO OLAVO SOBRINHO	AG02084455	PWF6044	11/01/2017	17:37:45	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 2
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG02085464	GOH5827	19/01/2017	10:20:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 234	5541 / 2
GILBERTO ANTONIO FERREIRA	AG02086209	OQU8770	13/01/2017	18:02:13	Rua Goias 1358	7625 / 2
GILBERTO JOSE CALZAVARA JUNIOR	AG02085165	KBF9535	16/01/2017	10:49:44	Rua Minas Gerais Centro Sem Nume	5541 / 2
GILBERTO RIBEIRO LIMA	AG02084587	OMG7165	17/01/2017	18:20:41	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6050 / 1
GILDA ALIBUNI SILVA	AG02086212	OPO1726	16/01/2017	11:21:48	Rua Minas Gerais 651	5541 / 4
GILMAR EMIDIO CORREIA	AG02087107	KDH4429	20/01/2017	14:54:06	Rua Goias 219	5541 / 1
GILSON FELIPE	AG02085917	GLF9453	13/01/2017	18:37:23	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
GINO AUGUSTO PEREIRA	AG01800340	OWI3705	29/12/2016	08:44:00	Avenida 1 De Junho 626	5207 / 0
GIRLENE APARECIDA CANDIDO	AG02085596	OXA7026	16/01/2017	11:55:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
GISELE CRISTINA CUSTODIO	AG01800042	OQR2105	29/12/2016	16:50:00	Rua Goias 400	7366 / 2
GISLAINE DE OLIVEIRA	AG02084456	HOA9133	12/01/2017	14:23:48	Rua Espirito Santo 272	7633 / 1
GLAUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	AG02084582	CNB1273	16/01/2017	12:50:30	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	AG02085149	GOW7946	11/01/2017	18:13:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG00098352	HHU3647	13/01/2017	16:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1640	7366 / 2
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG00098354	HHU3647	13/01/2017	16:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1640	6050 / 2
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	AG01800933	HBC3617	31/12/2016	00:10:00	Rua Durval Vasconcelos 260	7030 / 1

GUILHERME FERREIRA F. DE MELO	AG02087111	PUV2231	20/01/2017	17:00:08	Rua Paraiba 1411	7633 / 1
GUILHERME HENRIQUE FONSECA SILVA	AG02084586	GWS2692	17/01/2017	12:41:02	Rua Minas Gerais 813	7633 / 1
GUILHERME MOTA CUNHA	AG02084842	HBO6885	12/01/2017	15:09:34	Rua Goias 207	5541 / 1
GUSTAVO DA SILVA MIRANDA	AB05310181	HKJ2359	28/12/2016	18:10:00	Av Antonio Olimpio De Morais 506	7633 / 2
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG02085272	PUU3359	17/01/2017	17:47:31	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1
HAYANE DE ANDRADE SANTOS	AG02084994	PVM8821	12/01/2017	09:28:55	Avenida Vinte E Um De Abril 800	7366 / 2
HAYLLA RAPHAELLA AZEVEDO OLIVEIR	AG02085395	HOG4676	18/01/2017	14:18:38	Rua Rio Grande Do Sul 645	7366 / 2
HEDDER FREDERYK OLIVEIRA SALGADO	AG02085147	OQF9103	11/01/2017	15:43:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 1
HELENA SIMAO DE OLIVEIRA	AG02084169	HLG2731	11/01/2017	08:18:39	Rua Goias Sem Nume	5991 / 0
HELOISA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG01795300	JFP3530	26/12/2016	16:30:00	Rua Goias 540	7366 / 2
HELOISA HELENA SILVA RODRIGUES	AG01800214	HLN3288	30/12/2016	11:48:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	7633 / 1
HELTON CASSEMIRO MARCONDES	AG02086221	PUB6448	18/01/2017	08:03:52	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 1
HENRIQUE GOMES MENDONCA	AG01800092	HIP0540	29/12/2016	09:00:00	Rua Parana 1531	7633 / 2
HIAGO LISBOA RAMOS	AG02085250	GPT9257	11/01/2017	18:08:25	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02084471	HMQ4141	19/01/2017	09:59:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2
HUESLEY MATEUS RIBEIRO	AG02085162	HCJ5539	13/01/2017	17:18:59	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
INOVAR INDUSTRIA DE ESQUADRIAS L	AG02085574	OMB3056	13/01/2017	16:14:44	Rua Pernambuco Com Rua Para Sem Nume	6947 / 1
INSTALADORA VITATELA LTDA	AG02085251	HHP6183	12/01/2017	14:35:48	Rua Goias 1129	7633 / 2
ISABEL ALINE DE ANDRADE	AG02085562	HHB8744	11/01/2017	15:07:05	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ISABELLA DE PAULA TEODORO	AG02085803	HFA1101	11/01/2017	14:01:04	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541 / 1
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	AG01800467	OWU2381	30/12/2016	15:10:00	Rua 21 De Abril 489	5207 / 0
JAIR LIBERIO TELES	AG02084278	GYS0675	12/01/2017	15:21:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 615	5193 / 0
JANAINA GONCALVES CAMPOS	AG02086104	PWV0299	20/01/2017	11:19:20	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
JEREMIAS HENRIQUE SALVADOR	AG01793773	HNP1480	01/01/2017	11:00:00	Pernambuco 523	7099 / 1
JESSICA CAROLINY DA CRUZ	AG02085597	HLB1283	16/01/2017	11:56:54	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
JESSICA DAYANE COSTA OLIVEIRA	AG02086201	GPK9901	13/01/2017	11:24:16	Avenida Vinte E Um De Abril 554	5541 / 2
JESSICA ROCHA RIBEIRO	AG02084993	GYA5973	12/01/2017	09:49:22	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
JESSICA TATIANA DOS SANTOS	AG02085850	AJW6738	19/01/2017	15:39:52	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AG01783761	AVM4902	27/12/2016	14:18:00	Praca Nelson Pelegrino 10	5541 / 1
JESUS ANTONIO DE ARAUJO	AG02085173	GTJ2915	16/01/2017	11:15:27	Rua Minas Gerais Centro 572	5541 / 2
JHONATAN SAMUEL F DA S SANTANA	AG01793365	HMK9536	26/12/2016	09:52:00	Rua Goias 258	5550 / 0
JOAO BATISTA DA SILVA	AG01783764	HLJ4557	27/12/2016	14:23:00	Av Jk 1935	5550 / 0
JOAO BATISTA ESTEVES	AG02086604	HIP5621	17/01/2017	14:39:09	Avenida Autorama 701	5878 / 0
JOAO VITOR ALVES	AG00516704	GTH0075	29/12/2016	19:43:00	Av Parana 2381	6530 / 0
JOAO VITOR GONCALVES DE MELO	AG01794226	PVX2111	30/12/2016	12:55:00	Av Parana 19	5738 / 0
JOAQUIM ROQUE CORREA	AG01783763	HHY8027	27/12/2016	14:23:00	Av Jk 1935	5550 / 0
JONATHAN VENTURA CARDOSO PERDIGA	AG02085284	GWM2716	20/01/2017	15:45:04	Alameda Primeiro De Junho 764	7366 / 2
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	AG02085588	LPZ4242	14/01/2017	11:50:24	Avenida Vinte E Um De Abril 1000	5541 / 2
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG02085397	GOU5798	18/01/2017	15:24:00	Rua Goias 557	7625 / 1
JOSE CARLOS FILHO	AG02084094	PUP4583	17/01/2017	11:37:43	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
JOSE EDUARDO BICALHO MACHADO	AG02085854	HFC0370	19/01/2017	16:34:21	Rua Minas Gerais 327	5541 / 2
JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA	AG01800936	GKZ7916	31/12/2016	00:06:00	Rua Durval Vasconcelos 260	5380 / 0
JOSE LADICO RICARDO	AG02085901	HGE4291	12/01/2017	15:11:56	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
JOSE LUCAS ALVES GOMES	AG02085600	HDM0002	16/01/2017	12:11:58	Avenida Vinte E Um De Abril 810	5541 / 2
JOSE MARIA DE BESSA	AG02085379	HFP9725	16/01/2017	12:06:25	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
JOSE NILSON CAMARGOS	AG01793770	HBC2922	01/01/2017	10:40:00	Pernambuco 523	7099 / 1
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG02085355	GWS1806	13/01/2017	15:28:13	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2
JOSE RENI ARAUJO	AG02085812	HCU1453	12/01/2017	15:06:17	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
JOSE RIBEIRO DE CASTRO	AG02084453	GLG1704	11/01/2017	15:46:37	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
JOSE WILSON DA SILVA	AG02086210	HCU0898	13/01/2017	18:11:29	Rua Goias 1339	5541 / 4
JOSE WILSON TEIXEIRA	AG02086420	GLG3509	20/01/2017	17:31:34	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG02085557	DSJ6612	11/01/2017	11:03:22	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
JOSIANE RODRIGUES CACHOEIRA	AG02085842	HLS0201	19/01/2017	11:35:17	Rua Minas Gerais Sem Nume	7625 / 1
JOTA BE LTDA ME	AG02084998	HNC6442	13/01/2017	15:26:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5541 / 2
JOUBERT RODRIGO PEREIRA	AG00517373	GZB5200	26/12/2016	20:40:00	Avenida Jk 1250	6530 / 0
JULIANA HELENA DE BESSA	AG02086017	GTM7939	15/01/2017	22:01:46	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	AG01794344	HNP1581	31/12/2016	02:40:00	Rua Primeiro De Junho 971	7366 / 2
JULIANA SILVA FREITAS	AG02085384	HGZ4458	18/01/2017	10:36:42	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2
JULIANE TAVARES SILVA RIBEIRO	AG01793327	HEF6331	01/01/2017	10:30:00	Rua Pernambuco 523	7366 / 2
JULIANO CESAR DA SILVA	AG02084470	HCJ4248	18/01/2017	18:09:20	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AG02085247	HKF1613	11/01/2017	15:37:36	Rua Rio De Janeiro 296	5541 / 2
JULIO CESAR CORREA	AG02085852	HGN0333	19/01/2017	16:24:20	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AG02086219	PXK3559	16/01/2017	16:06:32	Rua Goias 1323	5541 / 2
JURACI JOSE DOS REIS	AG01793769	HCC6279	01/01/2017	14:20:00	Pernambuco 523	5185 / 1
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG01800170	JNC8567	04/01/2017	20:37:00	Rua Goias Sn	6530 / 0
KAREN ANGELICA DA SILVA	AG02086608	GYL5484	18/01/2017	15:23:40	Rua Goias 629	5541 / 4
KARINA GONCALVES ANDRADE	AG02085168	GVE7123	16/01/2017	11:03:31	Rua Minas Gerais Centro 612	5541 / 2
KATIA APARECIDA BARRETO PIRES	AG02084794	HCU2541	12/01/2017	10:02:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
KATIA DE SOUZA FERREIRA	AG02084568	PWB2505	11/01/2017	15:09:12	Avenida Jk 1630	5550 / 0
KELLEN SILVA SOUSA	AG02085851	OLP5650	19/01/2017	16:19:41	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2
KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AG02086202	GYO3850	13/01/2017	14:47:41	Rua Goias 925	5541 / 2
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02085826	OOX3728	16/01/2017	15:39:47	Avenida Vinte E Um De Abril 660	5541 / 2
LAERTE DE OLIVEIRA N. NETO	AG02086204	NXX3488	13/01/2017	15:36:15	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
LAISE MARIA ENES	AG02085849	DMP0354	19/01/2017	15:34:39	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
LARISSA NOGUEIRA SILVA	AG02087110	OWY1214	20/01/2017	15:51:41	Rua Goias 309	7633 / 1
LAURA MARIANA ESTEVES S. E SILVA	AG01800204	GVX7419	30/12/2016	08:35:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0
LAURA MARIANA ESTEVES S. E SILVA	AG01800205	GVX7419	30/12/2016	08:34:00	Rua Do Aluminio 121	5185 / 1
LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA	AG01801002	OMA9397	30/12/2016	17:45:00	Rua Goias 332	5185 / 1
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG02085918	HNP1439	14/01/2017	10:20:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG01783567	HNP1439	29/12/2016	11:15:00	Av Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 2
LEANDRO FREITAS DE BESSA	AG01800347	GZJ7693	29/12/2016	09:50:00	Avenida 1 De Junho 626	5185 / 1
LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES	AG02087105	HDP0844	19/01/2017	09:39:18	Rua Pernambuco 1497	7633 / 1
LEILA AGUIDA BENTO	AG01793376	HFA2600	29/12/2016	13:10:00	Avenida Sete De Setembro 834	5460 / 0
LELIS APARECIDO RODRIGUES	AG02085283	GZO1530	19/01/2017	17:54:38	Avenida Parana 964	7366 / 2
LENDEL WAGNER TAVARES MARTINS	AG02086607	GZF1118	18/01/2017	15:29:04	Rua Goias 529	5541 / 2
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AG02086009	JHT5125	14/01/2017	17:21:04	Rua Das Nacoes 111	6530 / 0
LEONIDAS GERALDO RIBEIRO	AG01800350	PUS4168	29/12/2016	12:43:00	Avenida 1 De Junho 390	5185 / 1
LETICIA RIOS DE MELLO SANTOS	AG01800307	PWN1201	26/12/2016	21:11:00	Avenida Jk Sn	7366 / 2
LEVY FURTADO DE OLIVEIRA	AG02085920	GWH5267	16/01/2017	15:46:30	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0

LIDIANE VERONICA CHAGAS	AG02086232	OXH5862	19/01/2017	16:31:15	Avenida 7 De Setembro 1796	5878 / 0
LIDIANY COSTA FARIA	AG02086412	HDP0652	19/01/2017	16:48:45	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
LILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	AG01793370	GYB1497	27/12/2016	15:38:00	Rua Goias 540	7366 / 2
LILIANE DAS GRACAS SILVA CORREA	AG02085396	PXK0632	18/01/2017	15:19:57	Rua Goias 629	5541 / 4
LORENA APARECIDA G. DOS SANTOS	AG02086513	GZB6198	18/01/2017	09:59:07	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2
LORENA CRISTINE SOARES	AG01799786	HOB0620	11/01/2017	12:46:15	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG02086515	HEA6020	18/01/2017	10:08:09	Avenida Primeiro De Junho 160	5541 / 2
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	AG01800169	KKZ6380	03/01/2017	19:31:00	Avenida Parana Sn	6530 / 0
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AG02086504	OLW4849	17/01/2017	11:15:53	Rua Goias 205	5541 / 2
LUCAS LINO SILVA	AG02085364	GYO2500	14/01/2017	11:47:22	Avenida Vinte E Um De Abril 977	7633 / 2
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG01800177	GQR2886	27/12/2016	18:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	5185 / 1
LUCAS SAMUEL SOARES	AG02085463	HFW2222	19/01/2017	10:16:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 234	5541 / 2
LUCIA MARIA SILVA ARRUDA	AG02084171	GWK9807	11/01/2017	12:05:11	Rua Goias 1025	5541 / 2
LUCIANA ALVES PINTO	AG02084451	HKG5374	11/01/2017	14:52:50	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 1
LUCIANA ASSUNCAO M. TEIXEIRA	AG02085902	HMD8584	12/01/2017	15:26:23	Avenida Primeiro De Junho 167	5541 / 2
LUCIANA DUARTE PIMENTA	AG02085354	HIP5522	13/01/2017	15:24:54	Rua Rio De Janeiro 631	7366 / 2
LUCIANO SILVA	AG02084840	GWS2568	12/01/2017	10:32:19	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 7
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AG02085813	OPV3069	12/01/2017	16:58:42	Avenida Primeiro De Junho 410	7633 / 2
LUIS CARLOS DE FARIA	AG02086613	HLA1241	20/01/2017	14:47:25	Rua Goias 167	5541 / 2
LUISA SILVA DE AZEVEDO M PEREIRA	AG02085174	PXN1334	16/01/2017	11:18:19	Rua Minas Gerais Centro 565	5541 / 2
LUIZ BATISTA DA SILVA	AG01794320	HMA5542	04/01/2017	19:40:00	Av Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
LUIZ HENRIQUE SANTIAGO	AG02085453	KGU4592	16/01/2017	09:11:22	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
MAGDA LACERDA MARTINS	AG01800095	KGY3333	29/12/2016	12:40:00	Rua Parana 1531	7633 / 2
MAIARA CRISTINA DE JESUS	AG02085806	HDS4108	11/01/2017	14:46:21	Rua Sao Paulo 751	5541 / 1
MARCELA APARECIDA RODRIGUES	AG02085393	HDS4450	18/01/2017	13:57:39	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
MARCELLA FERREIRA DE SOUZA	AG01801004	PWN8806	30/12/2016	17:10:00	Rua Goias 335	7633 / 1
MARCELO ALCANTARA BARBOSA	AG02084285	OQL0622	18/01/2017	15:16:32	Rua Divinopolis 46	5410 / 0
MARCELO LIMA SANTOS	AG01800338	JIM4067	29/12/2016	08:42:00	Avenida 1 De Junho 570	5185 / 2
MARCIA MARIA SANTOS SILVA	AG02084087	GLG5190	12/01/2017	11:51:57	Rua Contorno Sem Nume	5541 / 1
MARCIO OTAVIANO FERREIRA	AG02084846	HAM1940	16/01/2017	15:34:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
MARCIO VEIGA	AG02086018	HLA1131	15/01/2017	22:03:37	Rua Bom Sucesso 1522	7366 / 2
MARCO AURELIO DO CARMO	AG01800093	GPH8241	29/12/2016	09:35:00	Rua Parana 1286	7366 / 2
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG01800420	HFA2513	27/12/2016	09:51:00	Avenida Parana 90	7030 / 1
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG01800417	HFA2513	27/12/2016	09:51:00	Avenida Parana 90	5215 / 1
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG01800422	HFA2513	27/12/2016	09:51:00	Avenida Parana 90	5207 / 0
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG01800418	HFA2513	27/12/2016	09:51:00	Avenida Parana 90	5215 / 2
MARCO THULIO MARCAL SILVA	AG01800419	HFA2513	27/12/2016	09:51:00	Avenida Parana 90	5835 / 0
MARCO TULIO ALVES SILVA	AG01787976	HGA2550	29/12/2016	09:35:00	Rua Pitangui 20	5185 / 1
MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	AG02084090	HLI3840	14/01/2017	11:32:23	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AG02085579	HFJ3164	13/01/2017	17:46:44	Avenida Parana Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MARCOS DA SILVA	AG01800036	DQW5478	29/12/2016	15:20:00	Rua Goias 249	7633 / 2
MARCOS DE SOUZA SANTANA	AG02084583	HXD5977	17/01/2017	09:42:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARCOS JOSE CAMILO	AG02086304	HLA1783	17/01/2017	09:44:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARCOS TULIO MENEZES VAZ E SOUSA	AG02085473	OWT8634	19/01/2017	15:58:23	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
MARCUS VINICIUS EMYGDIO JUNIOR	AG02085581	HAM2818	14/01/2017	10:27:07	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG02085457	GZI9889	17/01/2017	15:04:29	Avenida Parana 704	7633 / 1
MARIA ANGELICA BRASIL RABELO	AG02085167	OLU6774	16/01/2017	10:55:27	Rua Minas Gerais Centro Sem Nume	5541 / 2
MARIA APARECIDA ALEXANDRE	AG01793371	GZJ6037	27/12/2016	16:37:00	Rua Goias 540	6530 / 0
MARIA APARECIDA ARAUJO COSTA	AG02085150	HMA5169	11/01/2017	18:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIA APARECIDA RAFAEL SILVIANO	AG01793372	GLX2345	27/12/2016	16:49:00	Rua Goias 469	5622 / 2
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AG02085386	HNL3608	18/01/2017	10:47:43	Rua Sao Paulo 509	5541 / 1
MARIA AUXILIADORA DA SILVEIRA	AG02085253	DUS0342	12/01/2017	15:52:38	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	AG02086103	KRI5744	20/01/2017	11:09:53	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
MARIA BETANIA DE ASSIS	AG02085450	HKQ8365	13/01/2017	11:32:41	Rua Rua Sao Paulo Esquina Com Mato Grosso Sem Nume	5380 / 0
MARIA CELIA DA COSTA	AG02085171	HCY8650	16/01/2017	11:12:34	Rua Minas Gerais Centro 612	5541 / 2
MARIA CELIA DALDEGAN DE MORAES	AG02085811	DKW4470	12/01/2017	14:54:33	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG01799794	CNV5246	12/01/2017	15:04:44	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
MARIA DO CARMO FLASAO GONTIJO	AG01800039	GQY5410	29/12/2016	15:45:00	Rua Goias 406	5185 / 1
MARIA ELIZA DO NASCIMENTO	AG01800102	HNC6436	26/12/2016	19:38:00	Av Parana 862	5185 / 1
MARIA GABRIELLA DE OL. CONSOLI	AG02085906	PUK8423	12/01/2017	16:38:22	Avenida 7 De Setembro 506	7366 / 2
MARIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	AG02086603	HHS4382	17/01/2017	11:36:10	Avenida Parana Oposto Ao Numero 460 Sem Nume	5568 / 0
MARIA JOSE DA SILVA	AG02084092	OPZ5973	17/01/2017	08:44:52	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
MARIA JOSE TEIXEIRA CASTRO	AG02086215	OWI9602	16/01/2017	09:18:44	Avenida 1 De Junho 797	5738 / 0
MARIA LEILA DA SILVA	AG02085808	BMC6772	11/01/2017	17:23:05	Avenida 7 De Setembro 619	5541 / 1
MARIA SONIA ENES	AG01794949	GZJ6788	29/12/2016	15:09:00	Avenida Jk 2040	5550 / 0
MARIETA LOPES FERNANDES	AG01794317	GUV2312	29/12/2016	14:10:00	Av Primeiro De Junho 352	5487 / 0
MARILENE MACHADO CORDEIRO	AG02085394	HGT3405	18/01/2017	14:02:14	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
MARLETE SOARES DURAES NUNES	AG02084475	HNZ1139	19/01/2017	17:06:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARLI NAZARET DA SILVA	AG01795193	DMP9784	29/12/2016	12:42:00	Rua Goias 420	5185 / 1
MARTA MARIA ESTEVES	AG02085807	GRY0409	11/01/2017	16:18:48	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
MARTA RODARTE NUNES	AG02086401	GZB6429	13/01/2017	15:42:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
MATEUS HENRIQUE ALVES	AG01800078	GPW5890	26/12/2016	17:11:00	Avenida 1 De Junho 365	5185 / 1
MATEUS HENRIQUE ALVES	AG01800079	GPW5890	26/12/2016	17:14:00	Avenida 1 De Junho 365	6530 / 0
MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	AG02085472	DDC0729	19/01/2017	15:37:27	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
MATHEUS HENRIQUE DE BESSA	AG01800128	HHP0503	29/12/2016	10:56:00	Av Parana 706	7366 / 2
MAURICIO JR ANTUNES TOLENTINO	AG01799789	OPK3064	11/01/2017	15:53:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
MAURO HENRIQUE DE FARIA	AG02086405	DRB5416	17/01/2017	14:38:12	Rua Vinicius De Morais Sem Nume	7366 / 2
MAURO LUCIO MARTINS	AG01801005	NSZ9120	30/12/2016	17:33:00	Rua Goias 335	7633 / 1
MAX LOCADORA DE VEICULOS MAQ E E	AG01783769	PWV3599	30/12/2016	09:04:00	Avenida Jk 1945	5550 / 0
MAYCON HENRIQUE BARCELOS	AG01793413	HFW3802	27/12/2016	19:15:00	Rua Francisco Carvalho 110	6530 / 0
MEIBE SILVA LOPES	AG01800048	MYU7158	29/12/2016	17:20:00	Rua Goias 212	7633 / 2
MOACIR ANTONIO DOS SANTOS	AG02084845	HMQ5002	13/01/2017	10:53:43	Rua Pernambuco 266	7366 / 2
MOISES JEOVA DA SILVA	AG02087106	HLS0894	20/01/2017	14:51:48	Rua Goias 219	5541 / 1
NAIARA DA SILVA SIQUEIRA	AG02085582	GQR2654	14/01/2017	10:30:53	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
NAIARA DA SILVA SIQUEIRA	AG02085583	GQR2654	14/01/2017	10:32:48	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
NATALIA FERREIRA DIAS	AG02085270	HIP0175	17/01/2017	14:58:15	Rua Rio Grande Do Sul 442	7633 / 2
NEIDE MARIA CABRAL	AG02086403	HJK4592	16/01/2017	17:52:08	Avenida Parana 720	5509 / 0
NOE MARIANO DE ANDRADE	AG02086102	PYB3381	20/01/2017	11:02:38	Avenida Vinte E Um De Abril 810	7366 / 2

OBRAS ASSIST A FREDERICO OZANAN	AG02084457	HMD6104	12/01/2017	14:56:17	Rua Goias 496	7366 / 2
OLGA MARIA NASCIMENTO	AG02085455	HMA5181	17/01/2017	09:07:47	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
OSVALDO JOSE TEODORO	AG02084992	OQX2834	12/01/2017	09:44:59	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
PABLO CANEDO DE MORAIS	AG01793747	DMF9382	28/12/2016	08:36:00	Avenida 1 De Junho 550	5185 / 1
PABLO LUIZ OLIVEIRA	AG01793363	DMI5274	26/12/2016	13:20:00	Rua Goias 356	5185 / 1
PABLO RODRIGUES RIBEIRO	AG01794319	HBC1494	29/12/2016	18:15:00	Rua Santa Rita De Cassia 302	5738 / 0
PATRICIA ALVES MILAGRE MENDES	AG02085914	HDD6323	13/01/2017	17:19:30	Rua Goias 331	7366 / 2
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	AG01787972	OQR0480	29/12/2016	17:49:00	Avenida Vestuario 158	7633 / 2
PATRICIA CRISTINA C DOS SANTOS	AG02085376	GVH6767	16/01/2017	11:55:20	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
PATRICIA DE SOUZA NUNES	AG02085387	HMI4439	18/01/2017	10:52:56	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2
PAULA HELENA MOREIRA	AG02084844	HBA6399	12/01/2017	16:44:25	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG02085375	OQU6027	16/01/2017	11:49:32	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
PAULO CESAR FERREIRA	AG00504932	JOC0283	30/12/2016	16:20:00	Parana 76	7366 / 2
PAULO EDUARDO SANTOS	AG02086418	HJL3784	20/01/2017	16:25:14	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
PAULO HENRIQUE FREITAS	AG02085804	HIE9094	11/01/2017	14:07:33	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541 / 1
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG01793369	HCS8364	27/12/2016	15:34:00	Rua Goias 540	5185 / 1
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG02086233	HCS8364	19/01/2017	18:17:26	Rua Pernambuco 1031	6530 / 0
PAULO HENRIQUE SOUZA MARCOLINO	AG02085282	OWP9777	19/01/2017	17:12:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 1
PAULO RICARDO R. GONCALVES - MEI	AG01800051	DOO6723	26/12/2016	18:20:00	Av 1 De Junho 387	6050 / 1
PETRINA GONCALVES DELFINO	AG02085590	HIU7470	16/01/2017	10:46:19	Avenida Vinte E Um De Abril 533	5541 / 2
PHELIPE CARDOSO BORGES	AG02085564	GUZ2400	13/01/2017	11:01:09	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2
PHILIPE LOBATO AZZOLINI	AG02085261	KGS7049	13/01/2017	11:48:48	Rua Rio Grande Do Sul 829	7633 / 1
PIERO RIBEIRO BRUSTIN	AG02085908	HDO7032	12/01/2017	16:43:44	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0
PNEUMAC LTDA	AG02085262	PUZ1136	13/01/2017	11:58:45	Rua Rio Grande Do Sul 811	7366 / 2
PRATA CONS E INCORPORADORA	AG02085249	HGA2060	11/01/2017	17:21:51	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1
PRATA FERRO E ACO LTDA	AG02086308	PXA0565	18/01/2017	14:30:59	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2
RAFAELA CRISTINA MIRANDA	AG02085154	HLS0704	12/01/2017	15:44:11	Rua Minas Gerais 555	5541 / 1
RAIMUNDA AP. PACIFICO DA SILVA	AG00517374	OPB2496	27/12/2016	07:00:00	Rua Francisco Carvalho 325	6050 / 1
RAPHAEL GREGORIO BRANQUINHO	AG01800179	HHL1300	27/12/2016	18:23:00	Rua Goias 384	5185 / 1
RAPHAEL HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	AG01805101	DNZ6337	04/01/2017	17:05:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 361	7366 / 2
RAPHAEL SILVA DOS SANTOS	AG00516694	HAM0609	29/12/2016	18:33:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2
RAQUEL DE CASTRO ARAUJO	AG02085930	HMQ4094	20/01/2017	10:48:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AG02084585	OXJ4126	17/01/2017	12:29:06	Rua Sao Paulo 731	7633 / 2
REGERSON LEANDRO FERREIRA	AG02084458	HAR8847	12/01/2017	15:27:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
REGINALDO CARLOS DE FREITAS	AG02085838	EUY0791	19/01/2017	10:25:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	5541 / 2
REINALDO EGIDIO COSTA	AG02085459	HAM3666	17/01/2017	16:42:48	Rua Espirito Santo 357	7633 / 1
REJANE ANTONIETA DE SOUZA	AG01783766	HNI6026	27/12/2016	18:38:00	Av Pitangui 600	5380 / 0
RENAN BASSANI PEDROSA	AG02086002	HBF7396	12/01/2017	19:30:39	Rua Inhapim 1200	7056 / 2
RENAN PEDRO DA SILVA	AG01793374	PUZ4406	28/12/2016	09:15:00	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2
RENAN PEDRO DA SILVA	AG01793373	PUZ4406	28/12/2016	09:15:00	Avenida Getulio Vargas 337	7030 / 1
RENATA APARECIDA FILIAIS	AG02086216	HLB7290	16/01/2017	15:29:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
RENATA FELICIANO GOMES	AG02084682	PVE6490	11/01/2017	10:20:36	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
RENATA LEMOS DE SOUZA	AG02084460	HMC5303	13/01/2017	09:27:15	Rua Sergipe 865	5541 / 4
RENATA TAVARES RIBEIRO	AG01800337	PWU5483	29/12/2016	08:41:00	Avenida 1 De Junho 537	5185 / 1
RENATO LEAO OLIVEIRA	AG01793329	HED0559	03/01/2017	16:57:00	Pernambuco 600	6050 / 1
RENATO LEAO OLIVEIRA	AG01793328	HED0559	03/01/2017	16:55:00	Pernambuco 600	7099 / 1
RICARDO BOTELHO	AG02086415	HIP0402	20/01/2017	14:42:09	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
RICARDO DINIZ DIVIDORIO CARLESIM	AG01793746	OKP2815	28/12/2016	08:34:00	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
RINALDO LUIZ RODRIGUES	AG01787970	HNZ8751	29/12/2016	16:00:00	Avenida Vestuario 160	6041 / 2
RISOMAR DA SILVA	AG02086611	OXJ7295	20/01/2017	11:23:05	Avenida Primeiro De Junho 840	5541 / 4
RITA SILVANA DE MENDONCA SILVA	AG01793774	HHL4148	31/12/2016	10:50:00	Pernambuco 523	7099 / 1
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AG02084564	NSI0279	11/01/2017	10:26:58	Avenida Vinte E Um De Abril 655	5541 / 2
ROBSON BARBOSA	AG02085381	OXG5924	18/01/2017	10:23:14	Rua Sao Paulo 411	5541 / 2
RODRIGO CARVALHO LEITE	AG01799790	OMB3007	11/01/2017	15:59:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
RODRIGO SILVA OLIVEIRA	AG01800209	BGS4864	30/12/2016	09:46:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	5185 / 1
RODRIGO SILVA OLIVEIRA	AG01800208	BGS4864	30/12/2016	09:45:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	6530 / 0
RODRIGO VELOSO ALVES	AG02084570	HMA5421	11/01/2017	16:51:02	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	7633 / 1
ROMEU DELFINO MIRANDA	AG02085570	HBY5029	13/01/2017	15:22:33	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555 Sem Nume	5541 / 2
ROMULO SANTIAGO GONTIJO	AG01799798	GZF7710	13/01/2017	10:42:55	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
RONALDO RODRIGUES DE CARVALHO	AG02086206	HAM2123	13/01/2017	15:40:27	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541 / 2
RONEY GONCALVES DA COSTA	AG02085372	HMA5878	16/01/2017	11:01:58	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2
RONIERISON XAVIER COSTA	AG02084699	GRY2004	13/01/2017	15:45:11	Rua Sao Paulo Centro 335	5541 / 4
ROSANA DOS REIS RIBEIRO GARBAZZA	AG01794861	JNK1919	04/01/2017	12:29:00	Av Parana Com Rua Goias Sn	6050 / 1
ROSANA GUIMARAES GOMES	AG02086303	HCK3962	16/01/2017	12:41:56	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS	AG02084397	HXZ1215	11/01/2017	09:40:56	Rua Goias 561	5541 / 2
ROSANIA DA C.FIDELIS GONCALVES	AG02087101	HFA1873	19/01/2017	08:59:17	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1
ROSEVANE FERREIRA	AG01800081	HKP3956	26/12/2016	17:21:00	Rua Minas Gerais 264	5185 / 1
ROSILENE APARECIDA SANTOS FONSEC	AG02085569	HJL1201	13/01/2017	15:12:47	Rua Rio De Janeiro 555	5185 / 2
ROSIMEIRE APARECIDA COUTO	AG02085156	HCU3287	13/01/2017	10:41:46	Rua Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
ROSIMERE DE CASSIA RIBEIRO	AG02084467	GZB6244	18/01/2017	09:35:39	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG01793681	HNC0276	05/01/2017	15:15:00	Av Gabriel Passos Com Rua Campos Sales Sn	7366 / 2
ROZILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02084177	HKG1528	18/01/2017	17:16:14	Rua C Joao Notini 54	7030 / 1
RUAN CARLOS TEIXEIRA	AG01800210	GYA3646	30/12/2016	09:48:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 273	5185 / 1
SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02085278	ODE2642	18/01/2017	18:04:59	Avenida Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
SABRINA GRAZIELE ALVES LOPES	AG01801003	HJU3247	30/12/2016	17:50:00	Rua Goias 347	5185 / 1
SAMUEL CARVALHO DE ARAUJO	AG02084183	GQY0990	20/01/2017	11:22:19	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
SANDRA DE FATIMA O.M. FERREIRA	AF01716192	HOK0323	02/01/2017	20:21:00	Rua Goias 1512	5380 / 0
SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00517569	JFW0504	05/01/2017	21:50:00	Avenida Jk Com Rua Centralina Sn	6050 / 1
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG02085456	HJU9909	17/01/2017	09:13:25	Rua Maranhao 774	7633 / 1
SEBASTIAO NASCIMENTO GOMES	AG02085344	GTV0069	11/01/2017	10:40:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 506	6122 / 0
SERGIO ALAOR TAVARES	AG01800094	GSO1613	29/12/2016	11:19:00	Rua Parana 1601	7366 / 2
SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES	AG02084571	HOC2923	12/01/2017	12:49:36	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
SHAIANA CARLA VICENTE CHAGAS	AG02084581	HAT1381	16/01/2017	10:51:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
SILEZIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	AG02084465	OWV4873	18/01/2017	08:19:12	Rua Sao Paulo 416	5541 / 1
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG02085451	LVC6876	13/01/2017	12:22:21	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
SILVANIA APA. FERREIRA MORAES	AG02085462	OOV9745	19/01/2017	10:13:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 182	5541 / 2
SILVIA TORRES GUIMARAES	AG02085573	HGZ4504	13/01/2017	15:31:37	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2

SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG01793368	NYA0564	26/12/2016	12:47:00	Rua Goias 356	7366 / 2
SIRLENE MARIA MENEZES	AG02086514	OLP5643	18/01/2017	10:04:58	Avenida Primeiro De Junho 162	5541 / 2
SOLANIA APARECIDA DA SILVA GOMES	AG02085368	GSA8249	16/01/2017	10:01:15	Avenida 7 De Setembro 499	5541 / 1
SONIA LEANDRO GOMES	AG01787966	OPY8279	29/12/2016	18:07:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
SORAYA AUGUSTA ROSARIO MARQUES	AG02085373	OLQ2946	16/01/2017	11:10:55	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2
STILO JEANS LTDA ME	AG02086606	PVP9926	18/01/2017	15:21:02	Rua Goias 629	5541 / 4
SUELEN DOS REIS MACEDO	AG01793748	HMQ3455	28/12/2016	10:38:00	Avenida 1 De Junho 900	7633 / 2
SUELI ADRIANA PEREIRA	AG02085466	OWW8276	19/01/2017	14:00:49	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
SYMON SANTOS MOREIRA	AG02085448	GYJ8987	12/01/2017	14:52:57	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
TAMYRIS ROSA DOS SANTOS	AG02084683	JFL4670	11/01/2017	12:23:30	Rua Caratinfa 432	5550 / 0
TANIA MARIA SANTANA DE FARIA	AG02085598	HMQ4117	16/01/2017	12:00:42	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
TATIANA DE FATIMA DE JESUS	AG01793375	HAM2902	28/12/2016	13:25:00	Rua Rio De Janeiro Cruz Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1
TATIANE DE CASSIA SALES	AG02085565	PUY8833	13/01/2017	11:00:53	Rua Minas Gerais 319	5541 / 2
TERESINHA RODRIGUES FARIA	AG01794437	GWF9395	02/01/2017	22:45:00	Praca Do Mercado Sn	6530 / 0
TEREZINHA MARIA LOPES SILVEIRA	AG02086019	JPY8184	15/01/2017	22:06:25	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0
THAIS SILVA RODRIGUES	AG01793772	GWE2645	01/01/2017	10:10:00	Pernambuco 523	7099 / 1
THAIZE RIOS COSTA	AG02084596	OQC5834	19/01/2017	11:32:42	Avenida 7 De Setembro 688	5541 / 1
THALITA ROSA AGRIPINO DA SILVA	AG01800211	GOX8910	30/12/2016	10:18:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	5185 / 1
THALITA ROSA AGRIPINO DA SILVA	AG01793653	GOX8910	29/12/2016	10:25:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	5185 / 1
THALLES MAGNO AMARAL DE CASTRO	AG02086414	GVS6660	20/01/2017	14:33:22	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2
THAYNER HENRIQUE FERREIRA SILVA	AG01793680	JGK0514	01/01/2017	13:50:00	Rua Goias Com 1 De Junho Sn	6050 / 1
THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES	AG01800462	GRN6122	29/12/2016	19:31:00	Av Sete De Setembro 1977	7633 / 2
THIAGO MANATA GODOY ROCHA	AG02085915	HFE1000	13/01/2017	17:33:06	Rua Espirito Santo Sem Nume	5207 / 0
THIAGO PADILHA CABRAL	AG02084996	GYJ9232	12/01/2017	10:37:11	Rua Pitangui Sem Nume	7366 / 2
TULIO DE CASTRO CANCADO CAMPOS	AG00517370	NYG4686	26/12/2016	18:30:00	Av Do Vestuario 200	7366 / 2
TULIO DE FREITAS FONSECA	AG02087103	HIE2464	19/01/2017	11:59:30	Rua Espirito Santo 834	5738 / 0
VALDEMAR SUDARIO LUIZ	AG01800425	HEA0368	27/12/2016	09:16:00	Avenida Parana 90	5185 / 1
VALDIRENE RIBEIRO DE CASTRO	AG00517940	HLO8717	26/12/2016	19:00:00	Rua Coronel Braganca 2541	5452 / 1
VALERIA MARIA DOS SANTOS TORQUAT	AG02085160	GXT3803	13/01/2017	11:34:09	Avenida Vinte E Um De Abril 500	5541 / 2
VANDA LUCIA GOMES PONTES	AG02085374	HGZ4645	16/01/2017	11:32:59	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
VANDA LUCIA GOMES PONTES	AG01800453	HGZ4645	26/12/2016	12:00:00	Avenida 1 De Junho 971	5193 / 0
VANDA MARIA RODRIGUES	AG02085145	GTB4440	11/01/2017	10:07:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
VANDEIR DA SILVA GONTIJO JUNIOR	AG02085279	HJH1993	19/01/2017	09:40:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 443	5541 / 2
VANDEIR MAGELA DE PAULO	AG02084452	HIP0502	11/01/2017	15:41:31	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2
VANESSA RODRIGUES DIAS	AG02086222	BRN4352	18/01/2017	08:15:39	Rua Minas Gerais 1440	7633 / 1
VANESSA TEIXEIRA DE MORAIS	AG02084573	PWP9891	13/01/2017	15:41:27	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
VANI ARAUJO COELHO	AG02085924	OPS4035	17/01/2017	12:41:07	Rua Sao Paulo Ao Lado Do Santuario De Santo AntoniO SEM NUME	5541 / 2
VANIA MARIA DE SOUZA	AG01805029	GTP7065	05/01/2017	09:41:00	Rua Anderson Arantes Da Costa Pereira 171	7366 / 2
VERA LUCIA DA SILVA	AG01794345	HHJ6613	03/01/2017	15:57:00	Avenida Vestuario Com Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2
VERA LUCIA MARQUES SECUNDINO	AG02085246	PVH9151	11/01/2017	15:31:31	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
VICENTE ANTONIO DE LIMA	AG02085398	HLA1407	18/01/2017	17:11:26	Avenida 1 De Junho 1052	7366 / 2
VICENTE DE PAULA ALMEIDA	AG01794346	HJE6469	03/01/2017	19:05:00	Avenida Vestuario Com Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2
VILMA BALSAMAO DE OLIVEIRA	AG02085471	GYM0150	19/01/2017	15:27:32	Rua Minas Gerais 17	5541 / 2
VILSON ALVES DE SOUSA	AG02084398	GSA6951	11/01/2017	11:50:33	Rua Espirito Santo 585	5460 / 0
VILSON MARCELINO DE CAMARGOS	AG02085922	GMQ0286	16/01/2017	16:12:12	Rua Divino Espirito Santo 60	7366 / 2
VINICIUS AUGUSTO PEREIRA SANTOS	AG02086208	HGZ4534	13/01/2017	17:39:41	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
VITORIO JOSE DA ROCHA	AG02084085	GGG6644	12/01/2017	11:21:50	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
VIVIANE FERREIRA LACERDA	AG02085578	HJA6989	13/01/2017	18:22:45	Rua Divino Espirito Santo Com Osvaldo Machado Sem NUME	5452 / 2
VIVIANY DE PAULA FIGUEREDO	AG02085179	HDS8000	19/01/2017	17:25:13	Rua Divinopolis Oposto 4	5410 / 0
WAGNELINO CUSTODIO F. JUNIOR	AG02085259	GUV1898	13/01/2017	09:34:31	Rua Rio Grande Do Sul 1052	5460 / 0
WAGNER DA SILVA	AG02085586	HFV9426	14/01/2017	11:34:59	Avenida Vinte E Um De Abril 963	5541 / 1
WAGNER DA SILVA	AG02085584	HFV9426	14/01/2017	11:25:13	Avenida Vinte E Um De Abril 963	5541 / 1
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG02085151	OWK6444	11/01/2017	18:26:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2
WALTER CAMPOS DUARTE	AG02085840	PYK1501	19/01/2017	10:53:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541 / 2
WALTER MAGALHAES FERREIRA	AG02084575	HGB8671	13/01/2017	16:57:47	Rua Goias 172	7633 / 1
WANDERSON DANIEL CORREA	AG02084848	OLV2386	16/01/2017	16:40:06	Rua Mato Grosso 669	5541 / 2
WANIR PEREIRA TAVARES	AG02085469	HFU2155	19/01/2017	15:17:14	Rua Minas Gerais 6	5541 / 2
WASHINGTON MANOEL DE OLIVEIRA	AG02086224	HMQ4052	18/01/2017	14:48:08	Rua Pernambuco 250	5487 / 0
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG01800203	HBW0149	29/12/2016	12:50:00	Rua Goias 453	6530 / 0
WELLITON RESENDE SERAPIAO	AG02085927	JHU8085	19/01/2017	15:24:52	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2
WESLEY FABIAN ALVES	AG02084593	GZW3134	18/01/2017	10:43:58	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG01794321	HHY8364	04/01/2017	20:30:00	Av Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0
WILLIAN MARTINS SANTOS	AG02084289	OOY9130	20/01/2017	11:14:05	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
YAGO JUNIO GONCALVES	AG02086413	HFE6097	20/01/2017	14:02:01	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0

Divinopolis 31 de Janeiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:7207A89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DEZEMBRO

Especificação	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016
RECEITA CORRENTE	59.304.836,92	43.641.091,29	66.438.089,84	39.441.425,87	40.799.383,18	41.764.624,15	42.346.900,16
Receita Tributária	4.696.428,51	6.290.404,56	25.921.597,45	6.358.905,10	7.190.228,39	7.172.376,18	7.464.572,01
IPTU	146.269,26	1.156.198,76	13.325.327,02	1.229.234,76	1.263.665,86	1.199.773,77	1.125.319,55
ISS	2.814.818,59	2.524.995,42	2.731.427,68	2.905.278,82	2.910.456,32	3.005.319,94	2.998.275,44
ITBI	496.043,01	809.011,27	806.666,03	881.812,48	885.074,82	906.697,63	965.072,28
IRRF	884.506,27	748.461,26	1.886.620,94	285.501,43	917.457,48	849.148,55	1.266.701,38
Outras Receitas Tributárias	354.791,38	1.051.737,85	7.171.555,78	1.057.077,61	1.213.573,91	1.211.436,29	1.109.203,36
Receita de Contribuições	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69
Receita Patrimonial	12.158.589,72	4.884.012,08	7.049.845,72	5.051.394,22	2.902.968,54	3.996.449,78	5.489.664,54

Receita Agropecuária	-	-	-		-	-	-
Receita Industrial	-	-	-		-	-	-
Receita de Serviços	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	310.373,11
Tranferências Correntes	37.625.065,45	28.993.040,49	29.446.839,80	24.364.297,30	27.400.264,27	26.301.903,31	25.671.063,85
Cota-parte do FPM	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36
Cota-parte do ICMS	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76
Cota-parte do IPVA	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08
Cota-parte do ITR	1.252,13	4.889,26	2.265,54	745,83	641,20	720,01	853,57
Transferências da LC 87/1996 - ICMS Des.	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39
Transferências da LC 61/1989 - IPI Exp.	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	71.502,76
Transferências do FUNDEB	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05
Outras Transferências Correntes	8.166.933,14	7.259.579,51	10.166.219,13	7.885.539,85	8.637.134,41	8.763.718,62	7.861.673,88
Outras Receitas Correntes	1.763.756,33	912.053,48	1.318.188,23	1.092.119,63	799.378,66	1.661.380,98	1.028.607,96
DEDUÇÕES	6.453.204,72	4.757.156,47	4.424.067,66	3.696.766,40	4.166.174,67	4.069.836,07	3.795.430,13
Contrib. p/ o Plano de Previdência do Servidor	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.851.632,20	38.883.934,82	62.014.022,18	35.744.659,47	36.633.208,51	37.694.788,08	38.551.470,03
Especificação	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	TOTAL	Previsão Atualizada 2016
RECEITA CORRENTE	39.338.435,37	42.598.830,26	38.316.263,26	40.390.478,41	58.040.450,80	552.420.809,51	574.193.322,00
Receita Tributária	6.952.541,34	6.727.948,62	6.666.709,81	6.420.221,58	6.962.860,38	189.687.206,75	101.844.000,00
IPTU	1.092.180,04	961.229,84	888.401,78	835.637,97	837.495,54	24.060.734,15	24.800.000,00
ISS	2.868.655,56	3.109.471,18	3.207.684,84	3.042.239,40	2.992.152,64	35.110.775,83	34.500.000,00
ITBI	905.059,39	724.508,70	656.576,59	867.593,49	860.607,90	9.764.723,59	9.000.000,00
IRRF	1.088.867,42	1.081.752,10	1.194.179,98	1.005.612,63	1.566.501,60	12.775.311,04	15.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	997.778,93	850.986,80	719.866,62	669.138,09	706.102,70	17.113.249,32	18.444.000,00
Receita de Contribuições	2.253.252,69	2.172.149,36	2.305.764,13	2.166.250,16	3.544.014,12	29.297.347,84	34.940.968,00
Receita Patrimonial	3.320.582,03	4.551.232,26	3.406.204,86	-63.236,33	5.348.032,68	58.095.740,10	46.841.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	0,00	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	0,00	-
Receita de Serviços	340.473,45	301.512,20	347.052,69	304.106,57	301.142,48	3.469.324,88	4.306.000,00
Tranferências Correntes	25.558.290,90	26.518.999,08	24.014.694,61	30.688.098,94	40.881.639,68	362.733.602,76	334.685.000,00
Cota-parte do FPM	5.115.663,68	4.160.056,63	5.049.871,94	9.213.420,33	14.402.812,77	79.264.645,60	72.500.000,00
Cota-parte do ICMS	6.590.253,35	6.660.091,82	6.693.154,70	6.813.924,24	6.942.157,23	77.182.103,62	75.500.000,00
Cota-parte do IPVA	847.333,46	496.582,62	414.714,80	322.094,92	1.039.275,07	31.706.032,94	31.000.000,00
Cota-parte do ITR	409,32	5.066,75	39.717,92	3.448,76	1.766,67	61.776,96	50.000,00
Transferências da LC 87/1996 - ICMS Des.	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	472.492,68	500.000,00
Transferências da LC 61/1989 - IPI Exp.	72.252,87	79.121,22	83.619,64	87.389,10	92.970,45	959.933,08	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	3.551.561,24	3.389.761,22	3.566.775,76	4.230.473,77	4.637.374,22	46.214.679,47	45.080.000,00
Outras Transferências Correntes	9.341.442,59	11.688.944,43	8.127.465,46	9.977.973,43	13.725.908,88	111.602.533,33	108.555.000,00
Outras Receitas Correntes	913.294,96	2.326.988,74	1.575.837,16	875.037,49	1.002.761,46	15.269.405,08	51.576.354,00
DEDUÇÕES	3.738.639,76	5.029.752,51	4.474.254,95	4.493.075,14	6.428.793,45	55.527.151,93	56.193.968,00
Contrib. p/ o Plano de Previdência do Servidor	1.205.582,59	1.202.283,01	1.201.333,47	1.197.144,99	2.464.566,76	16.225.761,56	19.233.968,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	1.539.411,02	808.831,00	0,00	113.268,87	2.461.510,89	750.000,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.533.057,17	2.288.058,48	2.464.090,48	3.295.930,15	3.850.957,82	36.839.879,48	36.210.000,00

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D4383614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário				
Quadro: Receitas				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.731.368,00	54.731.368,00	63.591.166,39	37.335.125,55
RECEITAS CORRENTES	54.731.368,00	54.731.368,00	63.591.166,39	37.335.125,55
Receita de Contribuições dos Segurados	19.233.968,00	19.233.968,00	16.225.761,56	15.654.292,64
Pessoal Civil	19.233.968,00	19.233.968,00	16.225.761,56	15.654.292,64
Ativo	18.489.028,00	18.489.028,00	15.584.438,49	15.042.770,11
Inativo	724.240,00	724.240,00	613.920,50	592.961,10
Pensionista	20.700,00	20.700,00	27.402,57	18.561,43
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	34.730.000,00	34.730.000,00	44.899.024,29	21.556.633,67
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.730.000,00	34.730.000,00	44.899.024,29	21.556.633,67
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	2.466.380,54	124.199,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	2.461.510,89	100.461,32

Demais Receitas Correntes	17.400,00	17.400,00	4.869,65	23.737,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	29.075.668,24	14.558.151,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	83.106.046,00	83.106.046,00	92.666.834,63	51.893.276,71

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D9B073B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Quadro: Despesas

Despesas	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	57.218.418,00	57.618.418,00	51.345.555,39	45.099.390,86
ADMINISTRAÇÃO	4.203.000,00	4.203.000,00	2.496.922,46	2.143.967,64
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.421.000,00	2.466.901,46	2.135.295,04
Despesas de Capital	1.060.000,00	782.000,00	30.021,00	8.672,60
PREVIDÊNCIA	53.015.418,00	53.415.418,00	48.848.632,93	42.955.423,22
Pessoal Civil	52.865.418,00	53.265.418,00	48.848.632,93	42.955.423,22
Aposentadorias	45.040.816,00	45.040.816,00	42.080.913,22	35.748.480,99
Pensões	3.064.602,00	3.464.602,00	3.354.115,13	2.848.789,07
Outros Benefícios Previdenciários	4.760.000,00	4.760.000,00	3.413.604,58	4.358.153,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	182.900,00	182.900,00	92.221,83	160.177,50
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	57.401.318,00	57.801.318,00	51.437.777,22	45.259.568,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	25.704.728,00	25.304.728,00	41.229.057,41	6.633.708,35

Despesas	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	51.345.555,39	45.054.390,86	0,00	45.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.496.922,46	2.098.967,64	0,00	45.000,00
Despesas Correntes	2.466.901,46	2.090.295,04	0,00	45.000,00
Despesas de Capital	30.021,00	8.672,60	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	48.848.632,93	42.955.423,22	0,00	0,00
Pessoal Civil	48.848.632,93	42.955.423,22	0,00	0,00
Aposentadorias	42.080.913,22	35.748.480,99	0,00	0,00
Pensões	3.354.115,13	2.848.789,07	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.413.604,58	4.358.153,16	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários			0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	92.221,83	160.177,50	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	51.437.777,22	45.214.568,36	0,00	45.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	41.229.057,41	6.678.708,35		

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A99AE72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Quadro: Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	28.374.678,00	28.374.678,00	29.075.668,24	14.558.151,16

Receita de Contribuições	27.598.900,00	27.598.900,00	25.428.099,97	13.897.775,58
Patronal	23.798.900,00	23.798.900,00	17.725.694,70	9.785.977,06
Pessoal Civil	23.798.900,00	23.798.900,00	17.725.694,70	9.785.977,06
Ativo	23.798.900,00	23.798.900,00	17.725.694,70	9.785.977,06
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.800.000,00	3.800.000,00	7.702.405,27	4.111.798,52
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	775.778,00	775.778,00	3.647.568,27	660.375,58
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	28.374.678,00	28.374.678,00	29.075.668,24	14.558.151,16

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:B207A1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário				
Quadro: Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS				
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (XI)	182.900,00	182.900,00	92.221,83	160.177,50
Despesas Correntes	182.900,00	182.900,00	92.221,83	160.177,50
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	182.900,00	182.900,00	92.221,83	160.177,50
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra			
	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (XI)	92.221,83	160.177,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	92.221,83	160.177,50	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	92.221,83	160.177,50	0,00	0,00
Grupo: Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário				
Quadro: Notas Explicativas				
Notas Explicativas				
Notas Explicativas				

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2745D871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 05/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades de Saúde, Serviço de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº 020/2016 de 03 de junho de 2016**, publicado em Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis/MG – Cep: 355000-007, no período de **01/02/2017** a **10/02/2017** de 8:30hs às 11hs e de 13:30hs às 16hs, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4. Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1. RG e CPF (fotocópia)

3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)

3.4.3. No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia)

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia)

3.4.5. PIS ou PASEP (fotocópia)

3.4.6. Certidão de Nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos

3.4.7. Apresentação de laudo médico (para o candidato que declarar Pessoa com Deficiência – PCD)

3..4.8. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia)

3.4.9. Currículo (**Anexo IX**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado

3.4.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por vias, senão presencial

· A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito)anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esfera Federal, Estadual e Municipal;

4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10.As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

MÉDICOS						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**CADASTRO RESERVA**	**PCD**
01	**MEDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Cardiologia - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	02	
02	**MEDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Cirurgia Cardiovascular - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	
03	**MEDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Pediatria - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	02	
04	**MEDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Neurologia - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	
05	**MEDICO ESPECIALISTA (ONCOLOGIA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Oncologia- registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	
06	**MEDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Otorrinolaringologia - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	
07	**MEDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGISTA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Pneumologia - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	
08	**MEDICO PROCTOLOGISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Proctologia - registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	

09	**MEDICO ESPECIALISTA (UROLOGISTA)**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Urologia- registro no órgão competente	12HS	R$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10%(dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3. Para concorrer a uma dessa vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico(original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declarem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo

6.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo

6.10.O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**)

7.2. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação**

7.3. A documentação de cada candidato será avaliada por 02(dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Idade mais elevada

8.1.3.Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido

8.1.4.Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação para o dia **17** de **fevereiro** de **2017**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até as 16hs do prazo acima especificado

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br, e disponibilizada a resposta ao recurso do(a) candidato(a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h(vinte e quatro horas) a contar da data de convocação**

10.2.Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação, e portanto os resultados de exames solicitados na data estabelecida
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento
10.5.3.**Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos)
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido)
10.5.8.Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido)
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente
10.5.10.**Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP
10.5.11.Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal)
10.5.12.**Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional
10.5.14.**Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias(conta de água ou energia elétrica)
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias
10.5.16.Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**
10.5.17.Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V)**
10.5.18.Declaração para Admissão e exercício **(ANEXO VI)**
10.5.19.Declaração de bens – Duas **(ANEXO VII)**
10.5.20.Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas **(ANEXO VIII)**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico **: http//www.trf1.jus.br**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital

12. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO
12.1. O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.450 de 1998, e suas alterações e submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
13.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
14.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata
14.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 020/2016 de 03 de junho de 2016,** publicado em Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017.

ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde
Divinópolis-MG

ANEXO I

Pontuação para os Cargos de Médico Especialista : Cardiologista, Cardiovascular, Pediatra, Neurologista, Oncologista, Otorrinolaringologista, Pneumologista, Proctologista, Urologista

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência Em Emer EmergEmergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	05 pontos

Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	05 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO(S) ESPECIALISTA(S)

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº ____, CPF: __,residente e domiciliado(a) à _____,nº_, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone ( ) ___ proprietário imóvel situado a _____ nº_____,Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____ reside, atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de ___ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 05/2017

Nome do Candidato:		
CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____ portador (a) do documento de identidade nº ____, CPF: __,residente e domiciliado(a) à _____,nº_____, Bairro: _____, na cidade de_____, telefone ( )_____,proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a_____, nº_____, Bairro: _____, na cidade _____, declaro que o(a)Sr.(a) __, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de ___ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:
Eu, _____inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:
1 – Quanto à **outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):
não possuo vínculo.
possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)
2 – Quanto ao recebimento de **auxílio doença** ou **proventos de aposentadoria:**
não recebo.

recebo, desde _____/_____/__,
do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença Proventos de aposentadoria
2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (**preencher apenas** se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):
órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).
outros _____
3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:
"Ao servidor é proibido:
(...)
X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;"
não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
4 – DECLARO, ainda, que:
não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.
fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em _____/_____/__, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Divinópolis, _____, de ____ de __.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº ___, CPF: ___, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:
Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: _____/_____/_____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de__.

_____
1 Assinatura do (a) declarante

<u>Observação:</u> Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº ____, CPF: ____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de ____ de __.

_____
2 Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

portador (a) do documento de identidade nº ___, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____,declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ___ de _____.

_____
3 Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____ declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/__.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/__.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/__.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ___ de _____.

_____
4 Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		**Ano de Conclusão**	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO, DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**

III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO, DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:7F333DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2016

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00050/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 10.385,00 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	33		100	70,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36		100	500,00
02.03.03.04.131.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	1.035,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95		148	30,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
- Obrigacoes Patronais	160		102	785,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	195		102	280,00
02.06.01.12.122.0010.2.123 - MANUT.DE DESP.C/EVENTOS COMEMORATIVOS NA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225		100	4.715,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
- Obrigacoes Patronais	256		101	400,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394		100	805,00
02.08.01.08.244.0008.2.026 - PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI				
- Obrigacoes Patronais	411		156	55,00
02.09.02.04.122.0011.2.081 - MANUT.DA SUBSECRETARIA MUNIC.DE SERV.PUBLICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474		100	20,00
02.09.05.04.122.0012.2.088 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620		100	1.300,00
02.10.01.28.843.0000.2.003 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC PREVIDENCIARIOS				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	656		100	390,00
TOTAL DE CRÉDITOS	10.385,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.06.181.0006.2.112 - MANUT.DE SISTEMA DE SEGURANCA E VIGIL. PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	7.145,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.04.131.0004.2.053 - PUBLICACOES E DIVULGACOES DE INTERESSE PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	1.300,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		148	30,00
02.08.01.08.244.0008.2.106 - OPERACIONALIZACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		156	55,00
02.09.03.10.301.0009.1.002 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	503		102	1.065,00
02.09.03.12.361.0010.1.003 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS ESCOLARES - ENS.FUNDAM.				
449051 - Obras e Instalacoes	512		101	400,00
02.10.01.28.843.0000.2.003 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC PREVIDENCIARIOS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	657		100	390,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.385,00
TOTAL DE RECURSOS				10.385,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:F9466BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00054/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1009/2016, de 22 de Dezembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 222.026,00 (duzentos e vinte e dois mil vinte e seis reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	7.100,00
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		100	9.900,00
02.03.03.04.131.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	4.890,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58		100	580,00
319013 - Obrigacoes Patronais	59		100	570,00
02.03.05.04.122.0004.2.010 - MANUTENCAO DO DEPARTAM.DE RECURSOS HUMANOS				
- Obrigacoes Patronais	67		100	100,00
02.04.01.10.301.0009.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74		102	10.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	75		102	90,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	107		102	13.800,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118		148	500,00
- Obrigacoes Patronais	121		148	750,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		102	5.000,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213		101	6.350,00
319013 - Obrigacoes Patronais	214		101	200,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
- Obrigacoes Patronais	256		101	500,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		101	6.910,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
- Obrigacoes Patronais	303		101	210,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338		218	61.000,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348		119	5.751,00
02.06.04.13.392.0007.2.059 - MANUT.DO DEPART.DE CULTURA E BIBLIOT PUB MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		100	2.400,00
339046 - Auxilio Alimentacao	364		100	25,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394		100	2.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.027 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413		100	2.950,00
02.09.01.04.122.0011.2.052 - MANUT.DA SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461		100	4.050,00
319013 - Obrigacoes Patronais	462		100	600,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488		100	19.000,00
02.09.03.25.752.0011.2.087 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588		117	13.800,00
02.09.03.26.782.0011.2.086 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	603		100	800,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
- Obrigacoes Patronais	614		100	1.800,00
02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	639		100	19.900,00

02.10.01.04.123.0004.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC.DE FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650		100	5.050,00
319013 - Obrigacoes Patronais	651		100	530,00
02.10.02.04.129.0004.2.017 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA				
- Obrigacoes Patronais	661		100	450,00
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670		100	1.250,00
319013 - Obrigacoes Patronais	671		100	10,00
- Obrigacoes Patronais	672		100	200,00
02.11.01.04.122.0004.2.011 - MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	677		100	150,00
02.11.02.18.541.0014.2.095 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710		100	1.310,00
02.12.01.08.243.0008.2.102 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728		100	850,00
TOTAL DE CRÉDITOS			222.026,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	9		100	1.200,00
02.02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO				
339046 - Auxilio Alimentacao	22		100	600,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	28		100	1.000,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	38		100	1.500,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	39		100	1.000,00
02.03.01.04.122.0004.2.014 - CONVENIOS C/ENTIDADES INTERG.E MULTIGOVERNAMENTAIS				
337041 - CONTRIBUICOES	41		100	1.300,00
02.03.03.04.131.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	55		100	600,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	61		100	800,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
339046 - Auxilio Alimentacao	63		100	600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.05.04.122.0004.2.010 - MANUTENCAO DO DEPARTAM.DE RECURSOS HUMANOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	4.800,00
02.03.05.04.122.0004.2.010 - MANUTENCAO DO DEPARTAM.DE RECURSOS HUMANOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	72		100	1.375,00
02.05.02.10.301.0009.2.042 - ATENCAO AO PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
339030 - Material de Consumo	131		148	900,00
02.05.02.10.301.0009.2.042 - ATENCAO AO PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		148	350,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	221		101	910,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	306		119	3.350,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	316		101	2.460,00
02.06.02.12.365.0010.2.114 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323		101	1.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.114 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324		101	7.290,00
02.06.02.12.365.0010.2.114 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	330		101	2.510,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	353		119	1.000,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354		119	1.000,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357		119	401,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	440		100	1.400,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	448		100	3.800,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	455		100	3.140,00
02.09.03.10.301.0009.2.038 - MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509		102	29.590,00
02.09.03.26.782.0011.2.079 - MANUT.DESP.C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597		100	15.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	610		100	4.200,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	618		100	8.700,00
02.09.05.04.122.0012.2.088 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	623		100	190,00
02.09.05.17.511.0012.2.089 - MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	5.000,00
02.09.05.17.511.0012.2.089 - MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	632		100	5.000,00

02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	633		100	15.800,00
02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638		100	5.000,00
02.09.05.17.512.0012.2.090 - MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO				
339046 - Auxilio Alimentacao	640		100	820,00
02.09.05.17.512.0012.2.121 - MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	642		100	1.000,00
02.10.01.28.843.0000.2.003 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC PREVIDENCIARIOS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	657		100	4.200,00
02.10.03.04.123.0004.2.018 - MANUT.DO DEPARTAM. CONTABIL E TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663		100	7.300,00
02.10.03.04.123.0004.2.018 - MANUT.DO DEPARTAM. CONTABIL E TESOURARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	668		100	2.760,00
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339030 - Material de Consumo	673		100	2.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	675		100	1.200,00
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	676		100	580,00
02.11.01.20.601.0005.2.057 - MANUT.DE APOIO E ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	693		100	4.900,00
02.11.01.20.601.0005.2.058 - APOIO A ASSOCIACOES DE PROD.E TRABALHADORES RURAIS				
335041 - Contribuicoes	695		100	2.000,00
02.11.02.18.542.0014.2.077 - CONVENIOS PARA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	722		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			161.026,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			61.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			222.026,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 22 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:BF165614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 6º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar											
Periodo: 6º Bimestre											
EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2015	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
		VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal											
2005	107,80	107,80	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	557,68	557,68	557,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	387,53	387,53	387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	21.996,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	272.221,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.430,32	7.200,00	0,00	0,00	90.230,32
2015	6.140.382,84	16.269,18	0,00	0,00	15.146,36	1.122,82	817.916,58	130.031,62	0,00	374.081,35	313.803,61
Camara Municipal											
2000	13.108,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	6.448.762,16	30.430,19	1.053,01	0,00	15.146,36	14.230,82	915.346,90	137.231,62	0,00	374.081,35	404.033,93

Nome		CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:EC457231

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - LRF - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL BIMESTRE

LRF - Demonstrativo dos Resultados Primario e Nominal						
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)						
Periodo: 6º Bimestre de 2016						
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL			REALIZAÇÃO		
	Anual	no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	no Bim. Exerc.Ant.
Receitas Correntes	73.977.994,40	12.539.261,79	73.977.994,40	15.218.950,28	71.239.650,42	11.474.777,48
Receitas de Capital	5.300.000,00	2.499.721,15	5.300.000,00	1.040.256,20	2.010.837,19	391.839,05
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	79.277.994,40	15.038.982,94	79.277.994,40	16.259.206,48	73.250.487,61	11.866.616,53
(-) Deduções						

Receita de Operação Crédito	1.000.000,00	215.344,83	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Rend. Aplicações Financeiras	142.495,61	24.355,31	142.495,61	51.520,98	363.422,61	53.267,31
Receitas Alienação Bens	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução FUNDEB	8.705.010,40	1.518.975,25	8.705.010,40	1.812.054,39	8.509.731,19	1.286.042,66
Sub-Total	9.937.506,01	1.758.675,39	9.937.506,01	1.863.575,37	8.873.153,80	1.339.309,97
Total das Receitas Fiscais	69.340.488,39	13.280.307,55	69.340.488,39	14.395.631,11	64.377.333,81	10.527.306,56

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Desp. Emp. Bimestre Exerc. Anterior
	Anual	do Bimestre	Até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	
Despesas Correntes	64.479.146,61	13.088.041,60	63.568.626,60	8.103.478,33	58.281.814,51	11.901.148,51	57.334.347,97	2.702.294,03
Despesas de Capital	6.093.837,39	431.966,09	5.458.035,01	93.810,96	5.580.315,80	542.396,62	2.787.391,03	1.131.322,11
Despesas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	70.572.984,00	13.520.007,69	69.026.661,61	8.197.289,29	63.862.130,31	12.443.545,13	60.121.739,00	3.833.616,14
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	716.000,00	117.502,00	705.000,00	28.133,79	710.537,66	112.863,04	710.537,66	2.748,59
Amortização da Dívida	1.378.500,00	263.018,77	1.150.000,00	13.763,87	1.377.257,28	233.673,90	1.377.257,28	36.105,07
Concessão de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integral.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	2.094.500,00	380.520,77	1.855.000,00	41.897,66	2.087.794,94	346.536,94	2.087.794,94	38.853,66
Total das Despesas Fiscais	68.478.484,00	13.139.486,92	67.171.661,61	4.534.794,97	61.774.335,37	12.097.008,19	58.033.944,06	3.794.762,48
RESULTADO						2.298.622,92	6.343.389,75	6.732.544,08

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO NOMINAL (- RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	8.085.940,39	6.344.682,39	5.998.145,45	-346.536,94	-2.087.794,94
(-) Disponib. Caixa/Banco	984.858,64	1.391.328,69	1.242.524,82	-148.803,87	257.666,18
(-) Aplicações Financeiras	2.970.296,32	3.093.312,57	4.086.200,86	992.888,29	1.115.904,54
(-) Ativos Realizaveis	34.272,31	46.492,38	34.617,74	-11.874,64	345,43
(+) Restos Pagar Processados	2.904.549,53	2.643.282,55	2.627.083,18	-16.199,37	-277.466,35
II-Dívida Consolidada Liquida	7.001.062,65	4.456.831,30	3.261.885,21	-1.194.946,09	-3.739.177,44
III-Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V-Dív. Fiscal Liquida (II-III-IV)	7.001.062,65	4.456.831,30	3.261.885,21	-1.194.946,09	-3.739.177,44
RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponib. Caixa/Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Dív. Fiscal Liquida (II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:4A28BF7C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - LRF - DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Periodo: Dezembro / 2016

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)	Previsão Atualizada (Exercício)
	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Marco 2016	Abril 2016	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016		
I - RECEITAS CORRENTES	**6.536.915,62**	**5.515.582,28**	**5.298.968,88**	**5.089.013,52**	**6.399.630,35**	**5.250.963,82**	**5.695.244,92**	**4.901.303,50**	**4.992.075,67**	**6.341.001,58**	**6.407.042,83**	**8.811.907,45**	**71.239.650,42**	**6.218.402,8**
Rec. Tributárias	521.014,14	529.823,74	722.052,13	706.440,56	1.574.316,51	681.216,22	898.732,30	595.099,22	710.130,12	614.490,82	676.269,70	704.847,33	8.934.432,79	894.942,2
Rec. de Contrib.	165.162,19	155.526,38	149.582,81	161.320,85	139.481,30	137.536,78	140.642,61	132.397,91	116.864,87	149.222,34	126.956,51	141.258,29	1.715.952,84	157.002,5
Rec. Patrimoniais	37.715,26	42.463,71	47.906,72	44.467,17	45.386,39	61.666,66	57.340,40	54.211,04	50.310,06	47.240,53	46.176,70	30.638,01	565.522,65	24.063,5
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,0
Cota-Parte do FPM	1.442.625,85	1.805.958,97	1.096.973,10	1.304.065,42	1.734.092,22	1.432.641,10	1.588.608,75	1.288.109,17	1.047.490,10	1.271.543,01	2.319.912,31	3.626.586,19	19.958.606,19	1.611.331,5
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cota-Parte do ICMS	1.477.755,25	1.338.461,53	1.488.315,60	1.440.118,02	1.527.016,81	1.499.248,51	1.519.040,37	1.555.481,33	1.571.965,89	1.579.794,89	1.608.304,61	1.638.655,08	18.244.157,89	1.501.284,1
Cota-Parte do IPVA	1.042.306,90	478.912,83	417.618,73	165.074,84	146.803,42	168.326,93	128.942,31	115.771,18	76.205,47	56.568,61	37.499,65	87.600,67	2.921.631,54	269.604,7
Cota-Parte do IPI	23.768,59	18.356,60	17.900,54	18.367,07	20.858,97	12.425,47	16.877,64	17.054,69	18.675,92	19.738,07	20.627,84	21.945,27	226.596,67	29.408,0
Transf. do FUNDEB	701.578,33	572.786,30	558.290,02	524.590,35	568.185,41	530.247,48	485.919,08	524.057,58	500.283,15	526.408,18	624.361,02	684.414,05	6.801.120,95	607.102,6
Outras Transferências	925.382,61	392.941,52	436.901,40	480.950,16	472.032,41	533.236,52	606.720,46	406.468,90	556.187,89	1.888.769,52	715.288,04	1.390.626,17	8.805.505,60	775.120,1
Demais Rec. Correntes	199.606,50	180.350,70	174.402,81	171.826,66	171.456,91	194.418,15	252.421,00	176.756,27	308.065,99	187.225,61	195.750,24	413.543,97	2.625.824,81	347.243,2
Transf. de Convênios	0,00	0,00	189.025,02	71.792,42	0,00	0,00	0,00	35.896,21	35.896,21	0,00	35.896,21	71.792,42	440.298,49	1.000,0
II - DEDUÇÕES	**872.595,13**	**738.483,08**	**610.200,21**	**590.651,51**	**692.764,75**	**634.740,12**	**543.790,64**	**597.933,60**	**567.211,82**	**849.305,94**	**849.159,58**	**962.894,81**	**8.509.731,19**	**759.487,6**
Contr. Serv. à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Deduções para o FUNDEB	872.595,13	738.483,08	610.200,21	590.651,51	692.764,75	634.740,12	543.790,64	597.933,60	567.211,82	849.305,94	849.159,58	962.894,81	8.509.731,19	759.487,6
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Prefeitura Municipal de Prata Periodo: Dezembro LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Lí														
III - Receita Corrente Liquida	**5.664.320,49**	**4.777.099,20**	**4.688.768,67**	**4.498.362,01**	**5.706.865,60**	**4.616.223,70**	**5.151.454,28**	**4.303.369,90**	**4.424.863,85**	**5.491.695,64**	**5.557.883,25**	**7.849.012,64**	**62.729.919,23**	**5.458.915,2**

Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:3FCB2DC4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - LRF - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 6º BIMESTRE

LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)													
Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO													
Periodo: Dezembro / 2016 - Valores Liquidados													
Despesa Total	**JAN/2016**	**FEV/2016**	**MAR/2016**	**ABR/2016**	**MAI/2016**	**JUN/2016**	**JUL/2016**	**AGO/2016**	**SET/2016**	**OUT/2016**	**NOV/2016**	**DEZ/2016**	**TOTAL**
Vencimentos e Vantagens	1.557.780,67	1.731.682,00	1.694.916,51	1.748.014,78	1.743.900,12	1.999.910,47	1.833.435,33	1.777.947,77	1.766.490,05	1.766.065,59	1.830.556,57	3.551.167,84	**23.001.867,70**
Inativos	38.690,57	42.752,01	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	40.721,32	81.442,64	**529.377,10**
Pensionistas	13.151,52	14.253,52	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	13.702,53	27.405,06	**178.132,87**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	18.031,81	20.556,26	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	19.294,04	**231.528,47**
Subsídio do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio dos Secretários	43.868,39	51.555,53	45.330,68	57.028,92	56.297,78	54.835,50	48.255,22	57.028,04	48.840,14	45.330,64	40.066,45	44.160,83	**592.598,12**
Obrigações Patronais	326.122,16	381.232,55	375.803,23	386.185,46	389.605,86	401.640,47	388.442,07	389.865,95	390.896,79	389.198,45	395.625,87	756.789,74	**4.971.408,60**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	6.650,00	13.300,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	0,00	13.300,00	**79.800,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	1.997.645,12	2.248.681,87	2.203.068,31	2.271.597,05	2.270.171,65	2.536.754,33	2.350.500,51	2.305.209,65	2.286.594,87	2.280.962,57	2.339.966,78	4.493.560,15	**29.584.712,86**
(-) Exclusões	**JAN/2016**	**FEV/2016**	**MAR/2016**	**ABR/2016**	**MAI/2016**	**JUN/2016**	**JUL/2016**	**AGO/2016**	**SET/2016**	**OUT/2016**	**NOV/2016**	**DEZ/2016**	**TOTAL**
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	1.997.645,12	2.248.681,87	2.203.068,31	2.271.597,05	2.270.171,65	2.536.754,33	2.350.500,51	2.305.209,65	2.286.594,87	2.280.962,57	2.339.966,78	4.493.560,15	**29.584.712,86**

Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito Anuar Arantes Amui		
Contador Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8B66FFBF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - LRF - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 6º Bimestre							
RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**6º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**73.977.994,40**	**73.977.994,40**	**12.539.261,79**	**15.218.950,28**	**73.977.994,40**	**71.239.650,42**	**2.738.343,98**
Tributárias	10.250.503,09	10.250.503,09	1.655.589,64	1.381.117,03	10.250.503,09	8.934.432,79	**1.316.070,30**
Impostos	9.350.728,08	9.350.728,08	1.503.645,04	1.318.967,94	9.350.728,08	8.185.622,35	**1.165.105,73**
IPTU	1.448.894,34	1.448.894,34	209.763,05	15.158,72	1.448.894,34	558.492,51	**890.401,83**
ISSQN	4.655.986,70	4.655.986,70	766.771,16	776.274,42	4.655.986,70	4.099.919,98	**556.066,72**
ITBI	1.984.000,00	1.984.000,00	318.308,03	281.268,68	1.984.000,00	2.341.439,92	**-357.439,92**
IRRF	1.261.847,04	1.261.847,04	208.802,80	246.266,12	1.261.847,04	1.185.769,94	**76.077,10**
Taxas	853.703,17	853.703,17	144.194,94	52.229,60	853.703,17	697.026,86	**156.676,31**
Contribuições de Melhoria	46.071,84	46.071,84	7.749,66	9.919,49	46.071,84	51.783,58	**-5.711,74**
Contribuições	1.815.136,00	1.815.136,00	314.000,89	268.214,80	1.815.136,00	1.715.952,84	**99.183,16**
Patrimoniais	278.756,97	278.756,97	48.125,05	76.814,71	278.756,97	565.522,65	**-286.765,68**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.650,00	3.650,00	601,00	0,00	3.650,00	0,00	**3.650,00**
Transferências Correntes	59.151.348,34	59.151.348,34	9.933.449,16	12.883.509,53	59.151.348,34	57.397.917,33	**1.753.431,01**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	2.000,00	107.688,63	283.000,00	440.298,49	**-157.298,49**
Outras Receitas Correntes	2.478.600,00	2.478.600,00	587.496,05	609.294,21	2.478.600,00	2.625.824,81	**-147.224,81**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.300.000,00**	**5.300.000,00**	**2.499.721,15**	**1.040.256,20**	**5.300.000,00**	**2.010.837,19**	**3.289.162,81**
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	215.344,83	0,00	1.000.000,00	0,00	**1.000.000,00**

Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	215.344,83	0,00	1.000.000,00	0,00	**1.000.000,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.210.000,00	4.210.000,00	2.284.376,32	1.040.256,20	4.210.000,00	2.010.837,19	**2.199.162,81**
Transferências de Capital - Convênios	1.974.751,10	1.974.751,10	917.173,48	626.755,00	1.974.751,10	1.495.735,99	**479.015,11**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**8.705.010,40**	**8.705.010,40**	**1.518.975,25**	**1.812.054,39**	**8.705.010,40**	**8.509.731,19**	**195.279,21**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**70.572.984,00**	**70.572.984,00**	**13.520.007,69**	**14.447.152,09**	**70.572.984,00**	**64.740.756,42**	**5.832.227,58**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**63.568.626,60**	**910.520,01**	**64.479.146,61**	**4.548.426,15**	**11.901.148,51**	**58.281.814,51**	**57.334.347,97**	**6.197.332,10**
Pessoal/Encargos Sociais	32.988.523,08	606.951,01	33.595.474,09	7.223.384,11	7.232.320,40	31.381.662,43	31.381.662,43	**2.213.811,66**
Juros/Encargos da Dív. Int.	705.000,00	11.000,00	716.000,00	-1.965,45	112.863,04	710.537,66	710.537,66	**5.462,34**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	29.875.103,52	292.569,00	30.167.672,52	-2.672.992,51	4.555.965,07	26.189.614,42	25.242.147,88	**3.978.058,10**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.458.035,01**	**635.802,38**	**6.093.837,39**	**-9.249,48**	**542.396,62**	**5.580.315,80**	**2.787.391,03**	**513.521,59**
Investimentos	4.308.035,01	407.302,38	4.715.337,39	-15.596,63	308.722,72	4.203.058,52	1.410.133,75	**512.278,87**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	1.150.000,00	228.500,00	1.378.500,00	6.347,15	233.673,90	1.377.257,28	1.377.257,28	**1.242,72**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.546.322,39	-1.546.322,39	0,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**70.572.984,00**	**0,00**	**70.572.984,00**	**4.539.176,67**	**12.443.545,13**	**63.862.130,31**	**60.121.739,00**	**6.710.853,69**

	6º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	9.907.975,42	0,00	878.626,11	0,00
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	2.003.606,96	0,00	4.619.017,42	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Vilela de Paula Graciane	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:49424DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO PREVIA CORRIGIDA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1	ANDREIA LUIZA PINA CARPINETTI	24/03/1973	994.582.846-00	50	CLASSIFICADO
2	BRUNA DE OLIVEIRA XAVIER ALMEIDA	05/03/1985	074.229.046-82	50	CLASSIFICADO
3	LAYLA FERREIRA CORVELLO	04/12/1987	079.321.676-12	50	CLASSIFICADO
4	VIVIANA DE PAULA ARAUJO	16/07/1989	097.056.826-66	50	CLASSIFICADO
5	CAMILA DA SILVA PEREIRA	09/12/1989	012.460.526-52	50	CLASSIFICADO
6	ANA MARIA FILEMES DA ROCHA	25/12/1975	092.494.347-58	40	DESCLASSIFICADO
7	NINIVE NOGUEIRA SIMOES	22/06/1988	079.696.146-80	40	DESCLASSIFICADO
8	VANESSA DE MOURA PACIFICO	20/10/1989	106.479.696-61	40	DESCLASSIFICADO
9	BARBARA MARIA DA SILVA	26/03/1963	751.678.407-91	30	DESCLASSIFICADO
10	ELIZETE GONÇALVES DAMASCENO	31/01/1979	038.785.346-47	30	DESCLASSIFICADO
11	LETICIA MONTES MACHADO	19/08/1980	050.005.836-98	30	DESCLASSIFICADO
12	MARIA CELIA HENNACO MORAES	03/04/1946	661.916.296-72	30	DESCLASSIFICADO
13	PATRICIA GARCIA SOUZA	04/02/1982	055.692.726-58	30	DESCLASSIFICADO
14	MAYRA RITA MORAIS PINHEIRO	16/10/1986	075.400.656-56	10	DESCLASSIFICADO

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1	MARCIA APARECIDA COIMBRA ALMEIDA	10/07/1967	656.533.606-78	60	CLASSIFICADO
2	WEULER DA SILVA ALVES	23/06/1982	046.765.456-57	60	CLASSIFICADO
3	ESTELLA MARIS BIANCHI	30/04/1986	075.813.056-27	60	CLASSIFICADO

4	ALINE LACERDA FREITAS DORIGO	05/11/1989	083.606.486-03	60	CLASSIFICADO
5	FELIPE MEIRA	05/01/1981	047.928.446-65	50	CLASSIFICADO
6	THAIS SILVA THIAGO	12/06/1994	108.307.756-25	40	DESCLASSIFICADO
7	CHARLES BATISTA DE SOUZA	31/05/1978	040.319.186-66	30	DESCLASSIFICADO
8	TAIS NOGUEIRA DA CUNHA	01/07/1993	105.829.746-00	20	DESCLASSIFICADO
9	VANESSA FAJARDO DO VALE MERDEIROS	20/08/1988	087.887.436-40	20	DESCLASSIFICADO
10	TAMIRIS ALMEIDA RUBIM	20/11/1987	083.035.556-18	0	DESCLASSIFICADO

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	EDUARDA SOUZA CUNTO SOBRINHO	30/09/1992	109.093.906-06	60	CLASSIFICADO
2	FELIPE PEREIRA CABRAL	29/05/1985	063.738.656-65	40	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARCOS VINICIUS COSTA SILVA	17/09/1984	065.242.326-40	70	CLASSIFICADO
2	KELY GAMA DA SILVA	05/12/1996	097.276.916-85	60	CLASSIFICADO
3	HIURY ARAUJO SILVA	05/12/1986	087.805.166-02	50	CLASSIFICADO
4	INGRID BATISTA DO NASCIMENTO	28/06/1994	112.403.736-57	50	CLASSIFICADO
5	FLAVIA MATOS GUERRA	14/02/1978	032.003.626-00	40	DESCLASSIFICADO
6	LAURA XAVIER CASTILHO	21/05/1987	089.660.846-80	40	DESCLASSIFICADO
7	MARCIA DELFIM PIMENTEL	22/01/1992	092.456.766-09	40	DESCLASSIFICADO
8	NAYLA CORDEIRO VITOI	25/03/1988	088.786.196-20	40	DESCLASSIFICADO
9	RAFAELA CARNEIRO DE MOURA	04/08/1981	110.897.116-46	30	DESCLASSIFICADO
10	HENRIQUE COUTINHO CORREA	09/06/1982	056.907.546-76	20	DESCLASSIFICADO
11	LIVIA AZEVEDO DO VALLE	20/07/1981	042.462.836-81	20	DESCLASSIFICADO
12	THAMIRES FERNANDES MACHADO	17/05/1995	125.273.096-90	20	DESCLASSIFICADO
13	FABIOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA	26/03/1984	109.117.647-71	0	DESCLASSIFICADO
14	LEISE VIEIRA SANTOS SOUZA	03/04/1992	099.543.776-97	0	DESCLASSIFICADO
15	MARIANA FERREIRA BARBOSA LACERDA	26/01/1988	124.277.167-07	0	DESCLASSIFICADO
16	MONIKE SILVEIRA SIMÕES	29/07/1985	064.199.126-60	0	DESCLASSIFICADO

ODONTÓLOGO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	LORENA DE SOUZA OLIVEIRA	28/06/1993	118.267.616-24	80	CLASSIFICADO
2	FELIPE ANDRE GRANHA DA FONSECA	04/03/1988	015.961.566-60	70	CLASSIFICADO
3	LARISSA ALVIM FERREIRA	15/10/1991	081.053.456-84	70	CLASSIFICADO
4	JESSICA DE SOUZA DA GAMA MACHADO	29/04/1992	100.246.126-00	70	CLASSIFICADO
5	PRISCILA LOCHA MARTINHAO	07/12/1976	026.699.806-27	60	CLASSIFICADO
6	GEISY MELLO ANDRIES	26/07/1986	080.478.506-60	60	CLASSIFICADO
7	DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND	24/09/1994	125.121.426-63	60	CLASSIFICADO
8	ALESSANDRO JOSE NEVES BRUM	01/05/1965	628.864.106-59	50	CLASSIFICADO
9	RENATA PIRES DE ALMEIDA	17/06/1975	030.163.436-06	50	CLASSIFICADO
10	RICARDO BARROS PORTES PINTO	11/06/1985	067.288.526-38	50	CLASSIFICADO
11	LILLIAN DE FREITAS ROSA	23/08/1991	081.930.586-31	50	CLASSIFICADO
12	BÁRBARA BARBOSA DO BEM	15/04/1993	102.889.086-94	40	DESCLASSIFICADO
13	FABIANA MARQUES DA SILVA	22/02/1991	104.947.886-07	30	DESCLASSIFICADO
14	LAYRA ALCARRAZ XAVIER CASTILHO	18/03/1983	112.776.666.26	20	DESCLASSIFICADO
15	MAYRA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	13/07/1994	106.196.386-13	20	DESCLASSIFICADO
16	WILLYANE DO VALE MENDONÇA	13/12/1994	105.260.296-76	0	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	VALERIA CAPELLO DE SOUZA	24/06/1959	512.386.167-04	50	CLASSIFICADO
2	FABIANA GOUVEA FONTES	10/09/1971	831.670.726-87	50	CLASSIFICADO
3	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	26/03/1973	030.221.196-90	50	CLASSIFICADO
4	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	S/D	913.453.186-20	50	CLASSIFICADO
5	TANIA MÁRCIA RODRIGUES MEIRELES DE MORAES	01/10/1971	812.715.736-87	30	DESCLASSIFICADO
6	MARCOS PAULO BOTELHO BORGES	23/07/1974	958.335.526-72	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARILEA DOMINGUES VICENTE	15/11/1954	399.567.377-68	80	CLASSIFICADO
2	ALINE FERREIRA LOPES	28/02/1979	036.239.366-42	80	CLASSIFICADO
3	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	16/02/1985	016.992.136-95	80	CLASSIFICADO
4	BIANCA RIOS MEIRELES	27/05/1992	117.467.316-80	80	CLASSIFICADO
5	LUCIOLA BRITO DA COSTA	30/04/1973	877.994.136-20	70	CLASSIFICADO
6	MARCILENE PEREIRA TITONELLI	15/07/1986	083.236.006-60	70	CLASSIFICADO
7	SÔNIA MÁRCIA GUILHERME SILVA	05/02/1959	664.229.577-34	60	CLASSIFICADO
8	VANDA LUCIA DUARTE	03/07/1968	795.819.866-34	60	CLASSIFICADO
9	RENATA DE ARAUJO REIFF	27/08/1971	831.674.636-00	60	CLASSIFICADO
10	DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	25/04/1972	927.552.756-34	60	CLASSIFICADO
11	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1975	006.608.246-39	60	CLASSIFICADO
12	DANIELA DA ROCHA FINEZA	03/12/1985	076.713.966-64	60	CLASSIFICADO
13	JACQUELINE CUNTO SOBRINHO	04/08/1964	529.299.146-53	50	CLASSIFICADO
14	ALINE DE PAULA LACERDA	25/09/1990	097.158.966-69	50	CLASSIFICADO
15	KESSIA DE SOUZA GUIMARAES OLIVEIRA	30/08/1994	157.647.567-07	50	CLASSIFICADO
16	POLIANE CHARLES DE MATOS	26/09/1997	136.398.526-48	50	CLASSIFICADO
17	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE	29/05/1981	043.441.246-50	40	DESCLASSIFICADO
18	ANALU ARRUDA COSTA	25/07/1974	007.304.866-27	40	DESCLASSIFICADO
19	EDILAINE DOS SANTOS ALVES	18/01/1980	042.319.236-12	40	DESCLASSIFICADO
20	GEUZILENE DUARTE LAMIM	17/08/1976	029.166.316-82	40	DESCLASSIFICADO
21	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/1978	039.614.246-08	40	DESCLASSIFICADO
22	MILENA MELIDO DE OLIVEIRA AMARAL	08/01/1998	115.576.536-23	40	DESCLASSIFICADO
23	NELSIMARA DOS SANTOS JUVENAL SOUZA	17/10/1961	853.954.987-53	40	DESCLASSIFICADO

24	ROSA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	15/06/1967	724.911.086-15	40	DESCLASSIFICADO
25	JACIRA MARA ARAÚJO	10/03/1972	884.622.346-20	30	DESCLASSIFICADO
26	JULIANA ANDRADE DA SILVA	20/03/1982	058.358.916-28	30	DESCLASSIFICADO
27	ROSEMERE REZENDE DE BRITO	17/05/1971	032.164.716-59	30	DESCLASSIFICADO
28	ADRIANA CHAVES GONCALVES	20/09/1972	958.322.896-68	20	DESCLASSIFICADO
29	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	05/07/1966	639.019.606-78	20	DESCLASSIFICADO
30	FERNANDA LIMA CABREIRA	10/02/1991	133.662.307-11	10	DESCLASSIFICADO
31	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	20/11/1970	913.456.186-20	0	DESCLASSIFICADO
32	DULCIMARA VIEIRA FERREIRA	07/06/1976	004.781.246-00	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	06/12/1965	562.793.536-72	50	CLASSIFICADO
2	JOCASTA ANTONIO FERRAZ	22/06/1990	104.065.466-57	30	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	DIONATÁ DE SOUZA RODRIGUES	17/04/1994	121.402.066-65	70	CLASSIFICADO
2	ANDERSON LIMA ARLEU	23/09/1981	847.999.966-06	50	CLASSIFICADO
3	GLAUBER LOPES FIOREZE LIMA	30/04/1985	064.017.606-21	50	CLASSIFICADO
4	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	15/12/1979	040.907.406-30	40	DESCLASSIFICADO
5	GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	28/07/1986	082.327.076-90	40	DESCLASSIFICADO
6	JANNES MAURA SILVA	15/09/1986	093.237.556-13	30	DESCLASSIFICADO
7	MAIRA MELLO LACERDA	02/02/1987	089.649.426-80	30	DESCLASSIFICADO
8	ANDREA ALMEIDA RODRIGUES	21/01/1972	936.094.316-68	20	DESCLASSIFICADO
9	FABIANA SOUZA ESTEVES	05/10/1975	035.783.876-90	20	DESCLASSIFICADO
10	CAMILA SILVA CARDOSO	16/01/1986	079.120.296-80	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	21/08/1992	107.729.896-05	70	CLASSIFICADO
2	MARLENE LUIZ DA SILVA	13/06/1957	235.451.006-34	60	CLASSIFICADO
3	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA TITONELI	17/12/1959	380.803.346-34	50	CLASSIFICADO
4	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	31/03/1976	982.828.166-04	50	CLASSIFICADO
5	BRUNO CALDAS GERMELLO	09/12/1992	126.790.556-59	30	DESCLASSIFICADO
6	RIVIA DE SOUZA GHIAGIO	12/03/1985	085.256.456-21	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	RAFAELA MARCHITO DELGADO	01/07/1991	110.102.496-81	70	CLASSIFICADO
2	MARCUS MARTINS SIMÃO DORIGO	04/02/1974	812.718.676-72	60	CLASSIFICADO
3	ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR	10/04/1986	079.233.456-60	60	CLASSIFICADO
4	FRANCISLAINE PORTASIO BERNO	10/05/1987	083.452.466-05	60	CLASSIFICADO
5	GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO FARIA	20/12/1984	069.758.046-64	0	DESCLASSIFICADO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	ELZA ROCHA LIMA GUILHERME	05/07/1957	945.475.847-87	60	CLASSIFICADO
2	MARIA GABRIELA COELHO MERCANTE	27/02/1986	109.971.547-48	60	CLASSIFICADO
3	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LACERDA	23/01/1972	862.480.906-10	50	CLASSIFICADO
4	BEATRIS LIMA CARPINETTI SANTOS	20/04/1958	331.669.356-49	40	DESCLASSIFICADO
5	KELLY OLIVEIRA DE PAULA	31/05/1983	054.621.206-99	40	DESCLASSIFICADO
6	NADIA ASSIS TORQUATO DE SOUZA	21/04/1989	015.799.866-50	40	DESCLASSIFICADO
7	CAMILA FERREIRA BRITTO	01/06/1994	110.693.346-00	30	DESCLASSIFICADO
8	DAYANE THOMAZ GONÇALVES	14/03/1992	115.583.226-47	30	DESCLASSIFICADO
9	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO APOLINARIO	30/11/1992	099.066.206-33	30	DESCLASSIFICADO
10	ANGELICA BRUM CARLOTA DA SILVA	12/06/1987	089.197.286-23	10	DESCLASSIFICADO
11	DANIELA DA SILVA PEDROSA	01/11/1993	117.421.826-66	10	DESCLASSIFICADO
12	DAYANE LOPES BARBOSA VARNEQUE	20/07/1990	100.698.896-35	10	DESCLASSIFICADO
13	LORENA DIAS TAVARES PINHEIRO	05/12/1990	100.223.296-17	0	DESCLASSIFICADO
14	CONRADO PAVEL DE OLIVEIRA	17/12/1985	061.075.426-20	0	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	CINTIA FERREIRA COIMBRA COSTA	01/10/1987	106.522.576-82	40	DESCLASSIFICADO
2	DIVA DO CARMO MARCHITO	20/06/1962	091.305.508-58	40	DESCLASSIFICADO
3	CINTIA LUCIA LORENÇO PEREIRA	02/04/1982	078.850.456-84	30	DESCLASSIFICADO
4	DANIELA IVO DE OLIVEIRA	13/03/1995	123.416.616-02	30	DESCLASSIFICADO
5	IVONETE AMBROSIO TEIXEIRA	02/11/1965	779.275.086-87	30	DESCLASSIFICADO
6	ROSILEIA DA SILVA HIGINO	09/07/1977	059.395.466-17	30	DESCLASSIFICADO
7	VERONICA GONCALVES DO NASCIMENTO	05/01/1988	094.323.366-62	30	DESCLASSIFICADO
8	GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO FARIA		069.758.046-64	30	DESCLASSIFICADO
9	ANDREA GONCALVES MARQUITO AZEVEDO	10/02/1974	964.460.566-72	20	DESCLASSIFICADO
10	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	10/03/1994	113.865.876-64	20	DESCLASSIFICADO
11	MARTA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	30/04/1980	065.864.476-90	20	DESCLASSIFICADO
12	PRISCILA ROSA DA SILVA	01/01/1982	061.722.606-77	20	DESCLASSIFICADO
13	SIMONE APARECIDA LEOPOLDINO DA SILVA SOUZA	06/08/1973	056.822.116-85	20	DESCLASSIFICADO
14	CAROLINA GUEDES DOS REIS MACHADO	01/06/1991	016.071.376-58	10	DESCLASSIFICADO
15	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	13/05/1982	015.134.836-76	10	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO HIGIENE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	

1	LUCIA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	04/11/1957	839.296.946-53	30	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE SERVIÇOS ESCOLARES					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1	MARCOS DA SILVA AMORIM	24/12/1965	560.542.896-91	70	CLASSIFICADO
2	LUCAS CARVALHO E BOTELHO	07/04/1982	047.948.156-38	70	CLASSIFICADO
3	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	143.707.997-08	70	CLASSIFICADO
4	SANDRA MARIA DE PAULA NOGUEIRA	03/09/1972	883.879.336-00	60	CLASSIFICADO
5	FABIANA DA SILVA AMORIM	01/08/1976	033.601.986-62	60	CLASSIFICADO
6	JULLY DE SOUZA ARAUJO	01/02/1996	125.359.936-00	60	CLASSIFICADO
7	KEYLA RIBEIRO PORTELA	14/04/1996	124.809.996-61	60	CLASSIFICADO
8	LIVIA FREITAS ARLEU MAGALHÃES	27/12/1996	118.060.056-89	60	CLASSIFICADO
9	RENATA OLIVEIRA NETO	29/12/1998	109.850.206-01	60	CLASSIFICADO
10	CAROLINE CAVALCANTI		230.980.978-09	60	CLASSIFICADO
11	FABIOLA PANZA FERREIRA	03/03/1978	086.687.696-13	60	CLASSIFICADO
12	CRISTIANE RIOS HILARIO	24/01/1978	032.360.206-10	60	CLASSIFICADO
13	JUÇARA ROSA	27/02/1956	429.914.636-00	50	CLASSIFICADO
14	EDNA APARECIDA MATOS ARAUJO	23/06/1959	812.714.416-91	50	CLASSIFICADO
15	CAMILA DUARTE OLIVEIRA	20/05/1981	043.532.846-81	50	CLASSIFICADO
16	CECILIA DORIGO OLIVEIRA	19/05/1982	048.306.076-37	50	CLASSIFICADO
17	ROGERIO TADEU FERREIRA	12/08/1983	075.369.196-54	50	CLASSIFICADO
18	CARLA APARECIDA FERREIRA	16/06/1984	068.722.846-84	50	CLASSIFICADO
19	EDIMARA GOUVEA DE OLIVEIRA	11/03/1988	090.133.616-50	50	CLASSIFICADO
20	BRUNO MORY LOPES BAPTISTA	05/07/1989	098.533.366-93	50	CLASSIFICADO
21	RAFAEL PEREIRA SANTIAGO	25/03/1991	092.882.396-26	50	CLASSIFICADO
22	DAVI SILVA TIMOTEO	08/04/1996	112.432.476-30	50	CLASSIFICADO
23	MATHEUS MATIAS INOCÊNCIO	27/07/1999	159.947.156-30	50	CLASSIFICADO
24	DANIELEN SOUZA RODRIGUES	14/04/1998	131.553.176-39	40	DESCLASSIFICADO
25	DUCILIA ALAIDE DE MOURA	03/08/1976	230.955.858.71	40	DESCLASSIFICADO
26	ELISETE NETO FONTES	08/12/1993	112.294.556-63	40	DESCLASSIFICADO
27	IARA REZENDE DO NASCIMENTO	10/07/1992	099.255.086-65	40	DESCLASSIFICADO
28	JESSICA OLIVEIRA MESQUITA	28/05/1991	110.466.096-29	40	DESCLASSIFICADO
29	JOYCE MACHADO LACERDA	26/05/1969	140.404.296-21	40	DESCLASSIFICADO
30	JULIA FERREIRA BORGES GERMELO	27/06/1996	124.417.856-05	40	DESCLASSIFICADO
31	LARISSA TRESCATES	05/10/1992	123.700.756-94	40	DESCLASSIFICADO
32	MARINA MEIRELES DA SILVA	30/05/1997	129.646.666-36	40	DESCLASSIFICADO
33	ROBERTA MORAES DO NASCIMENTO	13/10/1993	121.560.706-79	40	DESCLASSIFICADO
34	SAMARA DE GOUVEA ALMEIDA		115.018.416-70	40	DESCLASSIFICADO
35	SAMARA NAZARE DE OLIVEIRA	02/08/1995	130.579.836-85	40	DESCLASSIFICADO
36	AMANDA DA SILVA DE SOUZA LIMA	07/10/1994	134.196.486-85	30	DESCLASSIFICADO
37	ANDRÉIA ANDRIES AMORIM	14/04/1973	000.098.976-23	30	DESCLASSIFICADO
38	ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA GOUVEA	27/10/1980	087.380.756-10	30	DESCLASSIFICADO
39	CARLOS MAGNO DOS REIS CARVALHO JUNIOR	01/01/1987	090.952.596-88	30	DESCLASSIFICADO
40	CELSO HENRIQUE PIMENTEL JÚNIOR	05/03/1992	100.513.976-84	30	DESCLASSIFICADO
41	ELISANGELA RAMOS FEILICANO DE FREITAS	19/01/1979	036.245.086-28	30	DESCLASSIFICADO
42	FERNANDA MARCHITO VIANA	28/09/1989	104.035.716-42	30	DESCLASSIFICADO
43	GABRIEL FAJARDO DE CARVALHO	19/01/1989	104.634.416-13	30	DESCLASSIFICADO
44	JOYCE CARVALHO SILVA	04/08/1988	088.556.006-05	30	DESCLASSIFICADO
45	LAILA LACERDA PIMENTEL	16/06/1995	120.071.626-44	30	DESCLASSIFICADO
46	LUCIANO LEMOS DO BEM	20/02/1981	051.282.356-10	30	DESCLASSIFICADO
47	LUCINEIA SANTIAGO AMÉRICO	29/05/1988	084.254.896-36	30	DESCLASSIFICADO
48	MARCENI FREITAS ARLEU	08/08/1967	779.280.676-68	30	DESCLASSIFICADO
49	MARIANA VIEIRA DE BARROS	23/04/1995	124.611.126-81	30	DESCLASSIFICADO
50	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	25/05/1981	624.858.631-72	30	DESCLASSIFICADO
51	PAMELA DA SILVA CARVALHO	27/01/1985	117.312.677-54	30	DESCLASSIFICADO
52	PATRÍCIA MARCHITO FIOLO	07/11/1985	078.728.026-78	30	DESCLASSIFICADO
53	PAULA PEREIRA RODRIGUES	01/07/1995	130.219.846-73	30	DESCLASSIFICADO
54	PEDRO GIL CARDOSO GONCALVES	07/02/1997	115.872.346-61	30	DESCLASSIFICADO
55	ROBERTO ALBUQUERQUE DUARTE	12/03/1986	080.675.046-44	30	DESCLASSIFICADO
56	ROZANA FERREIRA POLITO	13/05/1986	083.313.976-22	30	DESCLASSIFICADO
57	RUBIA MARIA DE SOUZA BASTOS	28/11/1978	080.954.297-83	30	DESCLASSIFICADO
58	SHAYENE DA SILVA CARVALHO	12/10/1989	089.418.716-38	30	DESCLASSIFICADO
59	SILVIO COUTINHO CASSANI	05/04/1995	119.495.796-03	30	DESCLASSIFICADO
60	TAIANE DA SILVA JANUARIO	26/08/1988	116.889.346-12	30	DESCLASSIFICADO
61	TAINE MARTINHÃO DE FREITAS	21/10/1997	130.849.606-07	30	DESCLASSIFICADO
62	TALITA AMORIM DE ARAUJO ALMEIDA	05/01/1992	104.006.776-01	30	DESCLASSIFICADO
63	THAIS CONCEIÇÃO CUSTÓDIO APOLINÁRIO	30/03/1985	075517.826-21	30	DESCLASSIFICADO
64	VERA LUCIA DUARTE MEDEIROS	08/05/1970	867.165.706-68	30	DESCLASSIFICADO
65	AMANDA TEIXEIRA SABBADINI	12/11/1993	118.835.416-70	20	DESCLASSIFICADO
66	DIEGO DA SILVA BARBOSA	31/05/1989	103.035.116-30	20	DESCLASSIFICADO
67	GENEIDE APARECIDA ANDRÉ NETO	06/09/1983	062.826.836-02	20	DESCLASSIFICADO
68	JESSIANE BIBIANO FERREIRA	16/06/1994	121.071.266-07	20	DESCLASSIFICADO
69	JOANA DARC DE BRITO	24/06/1961	672.563.506-78	20	DESCLASSIFICADO
70	JULIANA DE ARAUJO MELO	25/08/1989	103.654.806-65	20	DESCLASSIFICADO
71	LETICIA DE FREITAS FERREIRA	17/04/1997	130.972.236-65	20	DESCLASSIFICADO
72	LUIZ EDUARDO BRASILIANO DA COSTA	30/07/1983	069.496.086-16	20	DESCLASSIFICADO
73	MARCELO BARBOSA VALVERDE	11/05/1983	051.064.386-83	20	DESCLASSIFICADO
74	RODRIGO DE SOUZA COSTA BATISTA	07/01/1994	122.971.096-52	20	DESCLASSIFICADO
75	TALITA NEVES LOUREIRO	25/08/1984	103.226.217-63	20	DESCLASSIFICADO
76	THAIANA DE OLVEIRA SANTOS	30/03/1985	081.382.516-46	20	DESCLASSIFICADO
77	THALIA LACERDA MEDEIROS	14/10/1997	139.240.296-14	20	DESCLASSIFICADO
78	VINICIUS VALE DESCHAMPS	30/01/1987	080.209.696-40	20	DESCLASSIFICADO
79	VITORIA PEREIRA DE GOUVEA	08/12/1994	121.561.786-06	20	DESCLASSIFICADO
80	CINTIA PORTELA DA SILVA	26/09/1985	086.236.316-09	10	DESCLASSIFICADO
81	CRISLAINE FERREIRA DE MELO	21/11/1997	137.281.146-00	10	DESCLASSIFICADO
82	ELEN IVO DE ASSUNÇAO	08/05/1988	084.188.846-90	10	DESCLASSIFICADO
83	FABIANA PIMENTA DA COSTA	15/02/1985	054.299.047-40	10	DESCLASSIFICADO

84	GESSIMARA SILVA OLIVEIRA	12/09/1991	107.201.436-08	10	DESCLASSIFICADO
85	JOSIANE GOMES NETO	12/12/1989	144.371.577-88	10	DESCLASSIFICADO
86	MONIQUE FERREIRA LOMBA	17/10/1989	102.728.756-51	10	DESCLASSIFICADO
87	TAYNARA LOPES DE MELO	09/04/1989	097.554.396-25	10	DESCLASSIFICADO
88	KARINE AMORIM RAMPAZE	28/08/1982	062.927.586-64	0	DESCLASSIFICADO
89	LAISA DA SILVA RAMPAZI	13/01/1997	115.663.656-60	0	DESCLASSIFICADO
90	MARCELO DA SILVA MEIRA	13/12/1988	103.785.366-05	0	DESCLASSIFICADO
91	ROGER DA SILVA FERREIRA	01/10/1983	111.125.437-08	0	DESCLASSIFICADO
92	MARIA CATARINA DE SOUZA	11/11/1974	037.620.977-12	0	DESCLASSIFICADO
93	PATRICIA MUNIZ AMORIM PIMENTA	03/02/1980	085.383.486-55	0	DESCLASSIFICADO
94	RODOLPHO TORRES ALMEIDA DE F. MOTA	08/09/1991	080.692.226-57	0	DESCLASSIFICADO
95	LUCIANA MORAIS	03/03/1978	051.705.026-99	0	DESCLASSIFICADO
96	LUCILIA ALAIDE DE MOURA	03/08/1976	250.955.858-71	0	DESCLASSIFICADO

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	WALDINEI DA SILVA TERTULIANO	28/10/1977	043.647.056-08	90	CLASSIFICADO
2	MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUSA	04/11/1988	070.724.136-77	70	CLASSIFICADO
3	CARLOS NATAN TIMOTEO PEDRO	23/08/1990	113.547.786-85	70	CLASSIFICADO
4	PEDRO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	24/06/1996	131.332.896-08	70	CLASSIFICADO
5	ALAIR ELIAS SANTORA	16/08/1962	424.710.956-15	60	CLASSIFICADO
6	MARCIO ARRUDA CAETANO	01/06/1975	000.099.426-02	60	CLASSIFICADO
7	MALCON GOMES PERES	20/07/1982	012.993.786-09	60	CLASSIFICADO
8	RAFAELA GUARDA CALIXTO	17/09/1983	081.168.996-43	60	CLASSIFICADO
9	DOUGLAS FERREIRA TRESCATES	13/11/1985	069.454.926-64	60	CLASSIFICADO
10	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	28/12/1990	092.768.626-09	60	CLASSIFICADO
11	TIAGO GOUVEIA DUARTE	18/07/1991	129.131.986-78	60	CLASSIFICADO
12	LUIZ FLÁVIO GOMES MORAES	25/06/1992	116.233.796-60	60	CLASSIFICADO
13	BRUNA DA SILVA ROCHA MEIRA	16/02/1995	118.244.756-24	60	CLASSIFICADO
14	MARCO ANTONIO ANDRADE GERMELO	21/09/1998	098.375.056-48	60	CLASSIFICADO
15	JOSE AQUINO FERREIRA	09/08/1957	844.495.988-91	50	CLASSIFICADO
16	JESIEL WANDER FERREIRA NETTO	19/04/1961	454.684.436-00	50	CLASSIFICADO
17	WILSON JOSE DE MOTA	08/11/1965	878.941.737-20	50	CLASSIFICADO
18	JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA	10/07/1968	724.907.646-91	50	CLASSIFICADO
19	SERGIO JOSE MACHADO	18/02/1970	789.584.586-15	50	CLASSIFICADO
20	LAURICI FERREIRA REZENDE	03/12/1973	118.491.057-21	50	CLASSIFICADO
21	JAMES SILVA DE AGUIAR	22/09/1977	030.440.196-05	50	CLASSIFICADO
22	RONALDO DE MIRANDA RIBEIRO	15/11/1977	074.674.527-30	50	CLASSIFICADO
23	DOUGLAS JOSÉ COSTA DE ANDRADE	01/11/1981	044.456.686-48	50	CLASSIFICADO
24	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	21/01/1986	117.534.227-01	50	CLASSIFICADO
25	JOÃO BATISTA ELIAS DA SILVA	08/03/1986	105.109.066-55	50	CLASSIFICADO
26	LARISSA FREITAS FERREIRA	16/03/1987	083.655.036-62	50	CLASSIFICADO
27	MATEUS DE ANDRADE MEIRELES	16/01/1994	121.111.916-55	50	CLASSIFICADO
28	GABRIEL VARGAS BRAGANÇA	27/04/1994	100.513.966-02	50	CLASSIFICADO
29	MARCELA REGINA CASSIMIRO	16/11/1995	122.444.696-89	50	CLASSIFICADO
30	IGOR ANDRE	22/03/1996	140.939.176-04	50	CLASSIFICADO
31	STEFANY SANTOS DA SILVA	01/06/1996	124.567.986-43	50	CLASSIFICADO
32	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	25/04/1997	104.980.386-88	40	DESCLASSIFICADO
33	BRUNO VIEIRA TRESCATE	02/05/1982	047.912.686-07	40	DESCLASSIFICADO
34	CARLOS EDUARDO VITAL DOS SANTOS	06/01/1997	129.330.026-80	40	DESCLASSIFICADO
35	CELSO SILVA DE SOUZA	04/03/1971	018.314.047-88	40	DESCLASSIFICADO
36	GENARO SANTANA MACHADO	18/08/1983	095.420.556-93	40	DESCLASSIFICADO
37	GREIDSON DOS SANTOS SILVA	22/10/1993	124.365.476-70	40	DESCLASSIFICADO
38	HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	22/08/1997	136.299.786-22	40	DESCLASSIFICADO
39	IGOR RODRIGUES MACHADO	25/05/1997	132.621.336-98	40	DESCLASSIFICADO
40	ISABELA MARQUITO DE SOUZA	08/09/1997	129.668.656-60	40	DESCLASSIFICADO
41	JOAO VICTOR NUNES BOTELHO PIMENTEL	22/05/1997	110.259.146-78	40	DESCLASSIFICADO
42	JOVANE GOMES DE AQUINO JUNIOR	07/06/1994	121.560.556-02	40	DESCLASSIFICADO
43	LEANDRO DE SOUZA COSTA MATTOS	20/04/1998	149.597.617-33	40	DESCLASSIFICADO
44	LETICIA NEVES BRAZOLINO	03/04/1998	149.806.936-36	40	DESCLASSIFICADO
45	LUCAS MUNIZ FERREIRA CONRADO	14/05/1998	022.074.476-93	40	DESCLASSIFICADO
46	MADALENA APARECIDA SALVIANO CARVALHO	19/06/1997	124.337.166-83	40	DESCLASSIFICADO
47	MATHEUS DE CASTRO SILVA	18/02/1997	130.467.936-50	40	DESCLASSIFICADO
48	ROBERTO SANTOS SABBADINI	25/02/1974	994.572.456-87	40	DESCLASSIFICADO
49	ROBSON RIBEIRO	25/12/1990	113.716.186-82	40	DESCLASSIFICADO
50	ROMULO GOMES SOARES	23/02/1979	278.908.648-27	40	DESCLASSIFICADO
51	RONALDO ADRIANO SANTIAGO	26/12/1975	998.412.586-68	40	DESCLASSIFICADO
52	SABRINA LOCHA DUARTE ANDRÉ	25/02/1982	077.079.846-25	40	DESCLASSIFICADO
53	THALES FERREIRA SANTANA	08/12/1998	118.819.856-44	40	DESCLASSIFICADO
54	VIVIANE DA SILVA MIRANDA	24/04/1984	083.778.276-70	40	DESCLASSIFICADO
55	ALESSANDRA FREDEROCO BATISTA	11/05/1989	113.954.766-67	30	DESCLASSIFICADO
56	ALINE SALVIANO ALVES	22/04/1992	107.174.566-25	30	DESCLASSIFICADO
57	ANGELICA PEREIRA MACHADO	18/05/1989	095.286.486-06	30	DESCLASSIFICADO
58	BEATRIZ FERNANDES TEIXEIRA	10/10/1992	124.357.546-80	30	DESCLASSIFICADO
59	BRUNO BARROSO DE OLIVEIRA	21/02/1997	131.088.956-91	30	DESCLASSIFICADO
60	ELCIOMAR JOSE MORAES ROCHA	03/06/1978	329.967.726-87	30	DESCLASSIFICADO
61	EZEQUIEL MENDONÇA DA COSTA	20/09/1984	092.000686-85	30	DESCLASSIFICADO
62	FABIO DE GOUVEA FERREIRA	01/12/1984	086.779.756-83	30	DESCLASSIFICADO
63	HUDSON ANDRADE JUNIOR	01/10/1977	045.295.736-21	30	DESCLASSIFICADO
64	IRAN SOARES SILVA	11/12/1964	577.606.916-53	30	DESCLASSIFICADO
65	JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREIRAS	21/10/1987	093.026.496-79	30	DESCLASSIFICADO
66	JAIRO FELIPE ARRUDA DE FREITAS	31/03/1993	118.342.446-92	30	DESCLASSIFICADO
67	JAIRO FELIPE DA SILVA	27/11/1994	116.536.916-89	30	DESCLASSIFICADO
68	JOAO VICTOR ALVES AMARAL	19/12/1995	138.247.066-52	30	DESCLASSIFICADO
69	JOÃO VITOR ARRUDA FERREIRA	24/06/1996	125.224.236-06	30	DESCLASSIFICADO
70	JOSE MARIA LIMA	10/08/1979	053.686.886-79	30	DESCLASSIFICADO
71	LEONARDO FERREIRA DE MORAES	18/09/1997	136.514.456-90	30	DESCLASSIFICADO
72	LIVIA BORGES RIBEIRO	15/07/1997	136.109.386-25	30	DESCLASSIFICADO

73	MARIETE DE MATOS PEGO	28/09/1974	038.869.236-73	30	DESCLASSIFICADO
74	OCIMAR DE PAIVA MELO	25/01/1989	097.551.196-39	30	DESCLASSIFICADO
75	RENATA TAVEIRA DA SILVA	11/03/1989	081.292.996-90	30	DESCLASSIFICADO
76	RENATO FERRAZ DA SILVA	10/07/1987	011.811.256-26	30	DESCLASSIFICADO
77	THAIANE FERREIRA	06/11/1997	106.286.176-07	30	DESCLASSIFICADO
78	MARIA CATARINA DE SOUZA	11/11/1974	037.620.977-12	30	DESCLASSIFICADO
79	ALEXANDRE AUGUSTO DIAS	13/01/1963	496.855.036-72	20	DESCLASSIFICADO
80	ALVARO DA SILVA LEITE MACHADO	03/05/1996	128.810.986-57	20	DESCLASSIFICADO
81	ANA PAULA NEVES MACHADO	15/03/1995	125.520.776-09	20	DESCLASSIFICADO
82	ANDERSON DE SOUZA EUCLYDES	25/12/1974	030.155.597-45	20	DESCLASSIFICADO
83	CARINE VIRGILO DE OLIVEIRA	03/05/1994	139.116.766-03	20	DESCLASSIFICADO
84	EIMIR AVELINO DA SILVA RIOS	07/08/1988	083.103.586-28	20	DESCLASSIFICADO
85	ESTEVAO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	30/07/1987	088.691.226-11	20	DESCLASSIFICADO
86	INGRIT VARGAS MAGALHAES	27/11/1987	093.194.606-98	20	DESCLASSIFICADO
87	JOÃO PEDRO MARIANO PEREIRA	20/02/1994	123.144.216-63	20	DESCLASSIFICADO
88	KARINY ANDRADE MAIA	09/10/1987	118.804.057-09	20	DESCLASSIFICADO
89	LAIS AZEVEDO BOROTO	27/10/1995	124.528.736-24	20	DESCLASSIFICADO
90	LARISSA REZENDE CLEMENTE	05/05/1994	119.168.356-78	20	DESCLASSIFICADO
91	LEONARDO DE SOUZA CASIMIRO	20/08/1998	146.245.126-85	20	DESCLASSIFICADO
92	MARCO DA SILVA PINHEIRO	28/07/1977	282.780.848-07	20	DESCLASSIFICADO
93	MATEUS DE FREITAS MATTOS	12/10/1997	125.798.736-43	20	DESCLASSIFICADO
94	MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA	04/10/1997	143.388.116-09	20	DESCLASSIFICADO
95	MONICA DO BEM MASIERO	28/07/1988	093.194.596-81	20	DESCLASSIFICADO
96	RICHARD GUIGERMO FERREIRA	09/06/1994	121.854.786-30	20	DESCLASSIFICADO
97	TAYGOR HENRIQUE TERRA MAGALHAES	13/09/1996	123.522.636-03	20	DESCLASSIFICADO
98	VITOR DE SOUZA MACHADO	12/04/1998	116.049.526-28	20	DESCLASSIFICADO
99	VIVIANE DA SILVA CAMILO	05/07/1994	122.971.056-63	20	DESCLASSIFICADO
100	CINTIA AMORIM VIEIRA	12/091982	059.750.286-20	10	DESCLASSIFICADO
101	DECIO DE SOUZA SANTOS SANTANA	20/04/1994	118.123.786-61	10	DESCLASSIFICADO
102	HULIGRECIA AVELINO BRAGA ALMEIDA	10/01/1988	101.636.186-66	10	DESCLASSIFICADO
103	LARISSA APARECIDA MOREIRA FORTUNATO	25/10/1984	082.560.506-75	10	DESCLASSIFICADO
104	ROBSON MEDEIROS SOUZA JUNIOR	12/03/1988	087.366.796-40	10	DESCLASSIFICADO
105	WALDIR SALUSTIANO JUNIOR	23/06/1989	112.656.496-69	10	DESCLASSIFICADO
106	YOLANDA ROCHA MACIEL	12/02/1963	778.083.126-49	10	DESCLASSIFICADO
107	CAROLINE CAVALCANTE	20/10/1988	230.980.978-09	0	DESCLASSIFICADO
108	DANIELE DA SILVA MEDEIROS	04/07/1983	063.804.526-64	0	DESCLASSIFICADO
109	GUSTAVO ANIBAL PAIVA	29/12/1997	140.765.966-92	0	DESCLASSIFICADO
110	LEONARDO ROSA PORTELA	09/06/1996	142.264.286-09	0	DESCLASSIFICADO
111	SAMARA DE GOUVEIA ALMEIDA	03/05/1993	115.018.416-70	0	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARIANA DE ANDRADE MEIRELES	08/11/1988	088.993.356-13	60	CLASSIFICADO
2	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/1961	632.352.506-20	50	CLASSIFICADO
3	POLIANA MATOS ARAUJO	05/03/1988	085.237.366-03	50	CLASSIFICADO
4	ELZA MARIA MARCOS SPDO	03/08/1992	083.755.616-30	50	CLASSIFICADO
5	ALICE LORENZETO FERREIRA NETO	08/02/1995	121.452.776-09	50	CLASSIFICADO
6	IRLA PEIXOTO DE ARAÚJO	01/04/1996	139.351.656-41	50	CLASSIFICADO
7	ARIANA DA COSTA SILVA	15/06/1986	077.302.646-09	40	DESCLASSIFICADO
8	ARTHUR GUILHERME DE ALMEIDA	12/05/1995	119.178.326-05	40	DESCLASSIFICADO
9	BIANCA ALMEIDA TIMOTEO	24/02/1997	138.996.816-22	40	DESCLASSIFICADO
10	CINTIA APARECIDA CUNHA DE LACERDA	27/01/1982	078.850.436-30	40	DESCLASSIFICADO
11	HELLEN FRANÇA BRANDAO SIMOES	26/09/1989	095.628.716-65	40	DESCLASSIFICADO
12	SUELE ANDRADE DA SILVA	22/12/1994	121.281.356-13	40	DESCLASSIFICADO
13	VITORIA CANDIDO DE OLIVEIRA	09/12/1997	143.747.096-30	40	DESCLASSIFICADO
14	CRISTIANE BORGES DA CRUZ FERREIRA	06/11/1989	112.801.326-63	30	DESCLASSIFICADO
15	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	01/10/1995	129.158.206-19	30	DESCLASSIFICADO
16	GISLENE FERREIRA REZENDE	25/10/1979	014.260.746-03	30	DESCLASSIFICADO
17	LARISSA FERREIRA GONÇALVES	15/07/1996	145.829.816-74	30	DESCLASSIFICADO
18	LUDMILA BATISTA BORGES	19/06/1992	115.925.589-58	30	DESCLASSIFICADO
19	RAFAEL CARPINETTI DA SILVA	14/04/1990	103.327.346-50	30	DESCLASSIFICADO
20	RAQUEL ARAUJO DA SILVEIRA	20/06/1983	057.152.196-71	30	DESCLASSIFICADO
21	SUELI APARECIDA FERREIRA DUARTE	07/12/1974	028.854.636-94	30	DESCLASSIFICADO
22	VALERIA PINTO RIBEIRO	26/06/1964	026.402.276-96	30	DESCLASSIFICADO
23	BRUNA APARECIDA GOUVEA RIBEIRO	11/09/1989	109.973.876-88	20	DESCLASSIFICADO
24	CAMILA MEDEIROS HERCULANO	18/03/1994	121.407.936-92	20	DESCLASSIFICADO
25	EDUARDO JOSE RODRIGUES LIMA	16/04/1964	529.294.856-04	20	DESCLASSIFICADO
26	GABRIELLY OLIVEIRA NEVES	09/03/1995	133.271.176-67	20	DESCLASSIFICADO
27	ISABEL GONÇALVES FERREIRA	06/12/1968	136.575.908-38	20	DESCLASSIFICADO
28	JUCINEIA ROCHA FERREIRA	10/05/1977	061.250.566-94	20	DESCLASSIFICADO
29	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/12/1991	111.488.766-85	20	DESCLASSIFICADO
30	RAFAELA CARVALHO SIQUEIRA	03/06/1985	068.609.946-06	20	DESCLASSIFICADO
31	RAFAELA PAIVA LIMA	03/11/1988	096.696.006-85	20	DESCLASSIFICADO
32	TAINARA MACIEL VITORIO	23/02/1998	136.461.876-11	20	DESCLASSIFICADO
33	ADRIANA DA SILVA NETO	06/11/1995	137.833.856-10	10	DESCLASSIFICADO
34	DAIANE VITORIO XAVIER	05/04/1997	140.775.436-06	10	DESCLASSIFICADO
35	GISELE FERREIRA REZENDE	06/03/1991	128.632.166-27	10	DESCLASSIFICADO
36	KAREN DE MORAIS CABRAL	18/07/1996	097.530.466-69	10	DESCLASSIFICADO
37	MIRELLE IVO DA SILVA	29/12/1997	134.086.936-50	10	DESCLASSIFICADO
38	NATALIA OLIVEIRA DE BRITO	05/07/1989	118.887.696-10	10	DESCLASSIFICADO
39	OZIMARA DA ROCHA FINEZA	02/08/1983	064.642.516-19	10	DESCLASSIFICADO
40	RENATA APARECIDA MARTINS	29/11/1986	011.970.576-17	10	DESCLASSIFICADO
41	SCARLET DA CONCEIÇÃO AUGUSTO	08/07/1993	129.150.206-00	10	DESCLASSIFICADO
42	CARINE PAIVA MACHADO	31/12/1995	132.169.256-09	0	DESCLASSIFICADO
43	DANIELE MARCHITO LIMA	18/02/1994	094.915.966-97	0	DESCLASSIFICADO
44	HIASMYN COSTA RODRIGUES	14/07/1993	118.332.146-50	0	DESCLASSIFICADO
45	IVONE CRISTINA DE SOUZA	08/02/1960	968.487.077-91	0	DESCLASSIFICADO

46	JANAINA MIRANDA DOS SANTOS	16/04/1998	142.659.736-39	0	DESCLASSIFICADO
47	VILMARA DE ALBUQUERQUE XAVIER	20/06/1994	129.279.466-63	0	DESCLASSIFICADO
48	CASSIA DA COSTA PEREIRA	08/07/1991	091.938.676-89	0	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA

CLASSIFICADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	13/05/1989	090.216.946-70	70	CLASSIFICADO
2	ARISTÓTELES SOARES XAVIER	09/10/1989	111.366.746-08	70	CLASSIFICADO
3	LUIZ CARLOS BRAZ PINTO	03/02/1953	574.593.048-91	60	CLASSIFICADO
4	MURILO JOSÉ DE ALMEIDA BARROS	17/09/1961	454.965.526-72	60	CLASSIFICADO
5	JUAREZ MORAES SIQUEIRA	26/11/1964	639.019.866-34	60	CLASSIFICADO
6	MAURÍCIO GUERREIRO TITONELI	02/01/1965	751.852.296-91	60	CLASSIFICADO
7	THIAGO LOPES LIMA	02/10/1983	070.450.516-50	60	CLASSIFICADO
8	DARCI JOAQUIM PEREIRA	11/11/1949	235.467.436-87	50	CLASSIFICADO
9	SINVAL ROMANHOL	10/11/1953	261.203.566-49	50	CLASSIFICADO
10	ANTÔNIO AGOSTINHO DE PAULA	04/04/1958	488.921.307-49	50	CLASSIFICADO
11	GERALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	20/03/1961	732.575.917-72	50	CLASSIFICADO
12	CARLOS HENRIQUE ARFAÚJO DE MORAES	23/03/1970	812.705.346-53	50	CLASSIFICADO
13	GILMAR FREDERICO GONÇALVES	20/02/1976	072.450.086-39	50	CLASSIFICADO
14	JARDEL SADRAQUE REZENDES	11/11/1986	090.675.856-45	50	CLASSIFICADO
15	FAGNER JOSÉ DA SILVA GOMES	01/07/1988	092.082.716-09	50	CLASSIFICADO
16	FILIPE OLIVEIRA MACHADO VICTORIO	13/10/1990	109.469.666-80	50	CLASSIFICADO
17	CARLOS EDUARDO HILÁRIO	16/10/1978	060.429.116-78	40	DESCLASSIFICADO
18	FLÁVIO NUNES FERREIRA	25/05/1978	044.218.156-67	40	DESCLASSIFICADO
19	JOSE LUIS LOPES PEREIRA	19/04/1967	017.450.017-35	40	DESCLASSIFICADO
20	JURANDY FERNANDES VICENTE	28/08/1953	332.022.906-06	40	DESCLASSIFICADO
21	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	11/05/1990	099.028.866-80	40	DESCLASSIFICADO
22	ANTHONY ANDRADE ALVES	02/04/1990	094.708.986-13	30	DESCLASSIFICADO
23	EMÍLIO MARTINS SIMÃO DORIGO	06/10/1976	031.241.056-56	30	DESCLASSIFICADO
24	MAICON SANTIAGO DA COSTA	05/10/1985	079.523.566-66	30	DESCLASSIFICADO
25	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	12/03/1967	659.346.526-72	20	DESCLASSIFICADO
26	FRANCISCO AUGUSTO BORGES PEREIRA	20/10/1954	769.033.118-15	20	DESCLASSIFICADO
27	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA COIMBRA	08/04/1980	041.673.646-70	20	DESCLASSIFICADO
28	JERRI ADRIANE MENEGUITE	06/03/1967	594.993.036-34	20	DESCLASSIFICADO
29	MÁRIO VITOR PEREIRA LOPES	25/03/1989	102.228.616-14	20	DESCLASSIFICADO
30	SEBASTIÃO TIMOTEO FILHO	09/09/1943	276.384.567-34	20	DESCLASSIFICADO
31	VANDERLEI DA SILVA VIANNA	08/04/1956	510.703.247-87	20	DESCLASSIFICADO
32	FRANCINALDO FERREIRA DE ARAUJO	06/02/1986	937.899.712-00	10	DESCLASSIFICADO
33	JEZIEL CABRAL FURTADO	17/01/1989	131.539.497-94	10	DESCLASSIFICADO
34	ROBERTO SIMÃO PESSAMILIO	28/02/1980	056.164.326-10	10	DESCLASSIFICADO
35	VAGNER ALEXANDRE FERREIRA ROSA	07/12/1980	088.161.167-06	10	DESCLASSIFICADO
36	VANILDA DOS SANTOS BRITO PEREIRA	09/01/1982	053.658.736-10	10	DESCLASSIFICADO
37	LUIZ FLÁVIO LEOPOLDINO DA SILVA	07/02/1964	496.852.876-00	0	DESCLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	PAULO FERREIRA SILVA	25/03/1958	423.743.086-34	40	DESCLASSIFICADO
2	FLAVIO MARCIO DE ARAUJO VERTELO	25/10/1977	039.982.726-04	30	DESCLASSIFICADO
3	VILMAR DE FREITAS MORAIS	31/05/1964	577.607.646-34	30	DESCLASSIFICADO
4	ERLON RODRIGUES DA SILVA	20/07/1974	997.426.246-15	20	DESCLASSIFICADO
5	MAYCON ARLEU BASTOS	08/03/1995	104.471.736-00	20	DESCLASSIFICADO
6	PEDRO ANTONIO ARRUDA RUBACK	17/05/1996	112.022.326-12	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	PATRICIA MENDES MORAES	23/05/1987	101.185.366-30	90	CLASSIFICADO
2	ROSA HELENA RODRIGUES	20/10/1963	503.944.956-91	80	CLASSIFICADO
3	JOAO PAULO DA SILVA	01/02/1982	052.107.276-02	80	CLASSIFICADO
4	SILVIANA BENTO DE ARAUJO	16/02/1983	063.343.116-89	80	CLASSIFICADO
5	DIERFERSON ALVES DA SILVA	03/09/1983	108.136.867-50	80	CLASSIFICADO
6	POTIRA SILVA DOS SANTOS	15/02/1984	066.929.556-61	80	CLASSIFICADO
7	ALEXSANDRA TEIXEIRA MENDES	17/08/1984	072.306.206-43	80	CLASSIFICADO
8	FABIANA MARIA DA SILVA	25/08/1984	086.781.666-06	80	CLASSIFICADO
9	JANDAIA DA SILVA DOMINGUES	26/08/1984	073.805.486-03	80	CLASSIFICADO
10	MARCELO FELIPE CAMPOS DO AMARAL	11/06/1986	117.882.907-39	80	CLASSIFICADO
11	JULIA RIBEIRO ARAUJO	01/07/1986	112.702.147-80	80	CLASSIFICADO
12	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	28/11/1986	091.095.976-54	80	CLASSIFICADO
13	SERGIO DA SILVA ROSA JUNIOR	02/08/1990	112.848.056-54	80	CLASSIFICADO
14	ROSEMARA DA COSTA PACHECO	30/04/1991	121.560.576-56	80	CLASSIFICADO
15	JOAO VICTOR CARVALHO VICENTE	08/12/1995	138.678.436-27	80	CLASSIFICADO
16	VANESSA ALEXANDRA DOS SANTOS ROSA	20/12/1996	136.650.256-64	80	CLASSIFICADO
17	SONIA REZENDE MATIAS	16/12/1964	982.863.746-49	70	CLASSIFICADO
18	TEREZINHA HELENA DIAS DE ANDRADE	06/03/1967	024.729.737-21	70	CLASSIFICADO
19	WESLEI MATOS ARAUJO	07/06/1979	043.645.766-03	70	CLASSIFICADO
20	ALEX FERREIRA DA SILVA	15/04/1982	082.108.046-69	70	CLASSIFICADO
21	KETTY ELIAS FERREIRA	02/03/1985	109.284.636-05	70	CLASSIFICADO
22	MILA ALVES DE OLIVEIRA	21/11/1987	108.057.626-63	70	CLASSIFICADO
23	MARIA APARECIDA ELIAS DOS SANTOS	04/12/1987	096.545.646-37	70	CLASSIFICADO
24	DEBORA DA SILVA	01/12/1988	120.250.426-47	70	CLASSIFICADO
25	CAMILA BRITO PEREIRA	25/09/1992	151.940.496-41	70	CLASSIFICADO
26	NATALIA ROCHA SILVA	07/06/1996	121.281.366-95	70	CLASSIFICADO
27	ANA MARIA FELICIANO RAMOS	30/12/1997	150.306.146-99	70	CLASSIFICADO
28	ARILSON SIMÕES FERREIRA	14/07/1998	138.620.686-50	70	CLASSIFICADO
29	JOSE ANTONIO FARIA MARTINS	18/01/1956	004.128.738-00	60	CLASSIFICADO
30	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	26/08/1961	048.659.566-89	60	CLASSIFICADO
31	OZEAS COSTA FILHO	17/08/1962	594.982.936-00	60	CLASSIFICADO

32	SAMIRA PEREIRA RIBEIRO FREIRA	30/08/1963	529.294.936-15	60	CLASSIFICADO
33	WARDELEIA LOURINDO ANTERO	29/04/1966	812.710.186-91	60	CLASSIFICADO
34	CARLA MOURA DE ALBUQUERQUE	24/08/1968	009.183.107-50	60	CLASSIFICADO
35	WILSIMAR GOUVEA DUARTE	02/04/1973	982.829.566-00	60	CLASSIFICADO
36	MARGARETE DA SILVA MACHADO	24/05/1973	066.329.866-09	60	CLASSIFICADO
37	FABIANO DA SILVA BRITO	23/07/1978	087.983.946-57	60	CLASSIFICADO
38	MARIA JOSÉ NETO	22/12/1978	273.943.518-58	60	CLASSIFICADO
39	EDNA APARECIDA DA SILVA	10/10/1980	057.767.726-80	60	CLASSIFICADO
40	SELENITA ELIAS DA SILVA	06/07/1982	110.999.706-01	60	CLASSIFICADO
41	MARCELA ELIAS SILVA	18/08/1985	097.325.416-52	60	CLASSIFICADO
42	MARAINA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	16/09/1985	080.647.796-26	60	CLASSIFICADO
43	MAURICIO DA SILVA	11/08/1986	114.098.967-73	60	CLASSIFICADO
44	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	01/10/1988	093.637.076-95	60	CLASSIFICADO
45	JÉSSICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	20/04/1990	117.748.506-05	60	CLASSIFICADO
46	MAURILIO DIAS FERREIRA DUARTE	23/08/1992	091.383.496-39	60	CLASSIFICADO
47	HUANNA DE SOUZA FONTOURA	26/12/1992	106.394.736-79	60	CLASSIFICADO
48	MATEUS BETO DA SILVA ROSA	23/12/1993	122.005.246-92	60	CLASSIFICADO
49	DANIELE PEREIRA XAVIER	17/04/1997	130.853.536-82	60	CLASSIFICADO
50	WILLAN PAIVA OLIVEIRA	26/09/1997	136.440.006-54	60	CLASSIFICADO
51	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	07/07/1953	789.587.766-68	50	CLASSIFICADO
52	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA MACHADO	19/12/1956	555.247.536-49	50	CLASSIFICADO
53	SIRLEY DO CARMO TRESCATES	10/03/1958	018.077.158-25	50	CLASSIFICADO
54	JOSE ROBERTO REZENDE	06/01/1962	437.964.606-82	50	CLASSIFICADO
55	JOSE AUGUSTO NETTO	03/07/1962	094.866.188-79	50	CLASSIFICADO
56	PENHA SUELI AVELINO DA SILVA	21/02/1965	902.086.686-91	50	CLASSIFICADO
57	VALQUIRIO ANTONIO DA SILVA	29/04/1966	812.710.186-91	50	CLASSIFICADO
58	JOSE MARCIO DOMINGOS DA SILVA	05/12/1967	815.871.126-04	50	CLASSIFICADO
59	ANTONIO CLAUDIO SILVA AMBROSIO	02/10/1969	005.752.636-28	50	CLASSIFICADO
60	FERNANDO DA SILVA	06/03/1970	792.632.596-15	50	CLASSIFICADO
61	VILMAR PAZ BARBOSA	28/12/1975	033.112.376-25	50	CLASSIFICADO
62	CARLOS BATISTA DA SILVA	03/01/1976	059.994.346-70	50	CLASSIFICADO
63	SILVANA DE JESUS INOCÊNCIO	30/05/1976	083.606.516-63	50	CLASSIFICADO
64	RILDO RAMPAZI DE GOUVEA	15/06/1977	030.166.187-10	50	CLASSIFICADO
65	NEUMA AMARO GOMES	18/12/1977	085.291.926-30	50	CLASSIFICADO
66	EVA BETANIA SALVIANO	02/04/1979	084.599.986-90	50	CLASSIFICADO
67	CRISTIANO PONCIANO	07/06/1980	047.881.516-89	50	CLASSIFICADO
68	VALDINEI PAZ BARBOSA	02/07/1980	065.043.066-21	50	CLASSIFICADO
69	ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	05/03/1981	050.334.346-32	50	CLASSIFICADO
70	ALEXANDRA FERNANDES DO CARMO	25/01/1982	073.776.336-11	50	CLASSIFICADO
71	RICARDO RAMOS RIBEIRO	02/06/1982	144.306.887-02	50	CLASSIFICADO
72	JULIANA PORTELA DA CONCEIÇÃO	21/05/1983	083.655.026-90	50	CLASSIFICADO
73	JANAINA DE OLIVEIRA MATOS	07/10/1983	094.877.316-28	50	CLASSIFICADO
74	ANGELINA AVELINO COUTINHO	05/10/1987	080.211.366-42	50	CLASSIFICADO
75	JANAINA APARECIDA RIBEIRO LIMA	19/02/1989	106.994.716-48	50	CLASSIFICADO
76	MARGARETH DA SILVA ROCHA VIEIRA	12/09/1989	014.635.827-90	50	CLASSIFICADO
77	TALITA DA SILVA PAIVA	19/02/1992	121.667.006-40	50	CLASSIFICADO
78	JOSILENE PEREIRA PORTELA	13/02/1993	127.801.966-96	50	CLASSIFICADO
79	ANDRESSA DE LIMA AGUIAR	10/07/1994	140.360.796-01	50	CLASSIFICADO
80	LEANDRO DA COSTA MEDEIROS	03/03/1995	135.757.976-41	50	CLASSIFICADO
81	DARCILEIA APARECIDA SANTOS SILVA	22/02/1996	083.824.236-71	50	CLASSIFICADO
82	TALITA DA SILVA PIRES	15/05/1996	150.093.056-31	50	CLASSIFICADO
83	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	08/11/1996	156.802.636-51	50	CLASSIFICADO
84	WANESSA SILVA RIBEIRO	07/12/1996	156.377.666-90	50	CLASSIFICADO
85	SHELLY BARBOSA ANDRADE	11/07/1997	133.879.136-21	50	CLASSIFICADO
86	MAICON CABREIRA DA SILVA	15/03/0985	074.534.316-38	50	CLASSIFICADO
87	ADRIANA ROCHA DA SILVA	18/11/1992	701.609.046-92	40	DESCLASSIFICADO
88	ANTONIO CARLOS SILVA AMBROSIO	23/04/1973	005.752.436-00	40	DESCLASSIFICADO
89	CARINE AVELINO	25/01/1987	128.755.676-08	40	DESCLASSIFICADO
90	DANIELA AGAPITO ELIAS PIRES	09/05/1983	110.860.106-55	40	DESCLASSIFICADO
91	ELIZABETE ROMUALDO MENDES	21/05/1989	112.763.056-30	40	DESCLASSIFICADO
92	ELZA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	04/05/1975	048.319.296.11	40	DESCLASSIFICADO
93	GRASIELA DE OLIVEIRA MATOS	25/04/1982	090.060.576-65	40	DESCLASSIFICADO
94	IVONETE LOURDES MACHADO FERREIRA SILVA	11/02/1958	261.574.948-08	40	DESCLASSIFICADO
95	JOANA DARK BARBOSA GOUVEA	05/10/1957	423.720.386-72	40	DESCLASSIFICADO
96	JOSÉ FERREIRA GOMES	14/12/1977	043.646.346-62	40	DESCLASSIFICADO
97	LILIA VIEIRA DA SILVA	11/06/1980	062.634.716-54	40	DESCLASSIFICADO
98	MARCONI ALVARIS BRASIL	20/07/1988	086.211.686-42	40	DESCLASSIFICADO
99	MARIA APARECIDA MENDONÇA	26/08/1965	043.263.376-64	40	DESCLASSIFICADO
100	MARIA HELENA SANTIAGO DA SILVA	08/03/1968	030.615.676-82	40	DESCLASSIFICADO
101	PAULO HENRIQUE CASSIMIRO MACHADO	26/01/1997	134.111.126-11	40	DESCLASSIFICADO
102	RIVIA DO ROSARIO SILVA	03.07.1977	047.972.746-54	40	DESCLASSIFICADO
103	ANA CAROLINA LOURENÇO PAIVA	28/02/1996	147.791.466-82	30	DESCLASSIFICADO
104	ANTONIO LUIZ SILVA AMBROSIO	14/04/1977	067.744736-10	30	DESCLASSIFICADO
105	ANTONIO MARCOS DA SILVA AMBROSIO	19/12/1971	036.457.056-35	30	DESCLASSIFICADO
106	DARCY SILVA DOS SANTOS	23/09/1963	902.082.696-49	30	DESCLASSIFICADO
107	DEIVIDE BRAGA VERTEJO	23/05/1996	100.036.486-05	30	DESCLASSIFICADO
108	ELIANA HELOISA SOUZA ALVES	23/03/1993	134.871.546-41	30	DESCLASSIFICADO
109	FLÁVIO RODRIGUES PAULINO JÚNIOR	23/01/1998	146.266.977-80	30	DESCLASSIFICADO
110	JULIA DOS REIS JARDIM	23/03/1987	075.032.246-22	30	DESCLASSIFICADO
111	LEANDRO MOREIRA AMORIM	17/07/1985	067.085.626-69	30	DESCLASSIFICADO
112	LUCAS DELFINO DA SILVA	27/07/1991	124.291.676-89	30	DESCLASSIFICADO
113	MAIARA DE OLIVEIRA FEREIRA	10/10/1989	095.191.206-29	30	DESCLASSIFICADO
114	MARCIA DE CARVALHO BASTOS FONSECA	14/06/1979	040.779.316-06	30	DESCLASSIFICADO
115	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	02/10/1960	032.093.986-31	30	DESCLASSIFICADO
116	MARIA LUCIA ALVES	08/05/1976	027.298.136-24	30	DESCLASSIFICADO
117	MAURICIO RICARDO NETO	23/06/1991	153.828.417-05	30	DESCLASSIFICADO
118	VERA LUCIA MARQUES SANTIAGO	03/08/1960	839.303.106-00	30	DESCLASSIFICADO
119	WESLEY MOREIRA DA SILVA	12/08/1982	051.150.246-08	30	DESCLASSIFICADO
120	ALEXANDRE LOPES FERREIRA	26/01/1988	098.556.566-79	20	DESCLASSIFICADO

121	CARLA HELENA CAMILO ROCHA	12/11/1979	090.462.036-03	20	DESCLASSIFICADO
122	DANIELA DA SILVA PAIVA	22/02/1982	074.197.956-06	20	DESCLASSIFICADO
123	DAVID CASSIMIRO SALOMAO	27/01/1998	139.693.726-90	20	DESCLASSIFICADO
124	EDUARDA LOURENÇO PEREIRA	17/08/1991	153.555.736-22	20	DESCLASSIFICADO
125	GILBER SOARES PEREIRA	18/09/1978	047.313.706-20	20	DESCLASSIFICADO
126	IONE DO CARMO FERREIRA NETO	22/10/1968	179.140.388.30	20	DESCLASSIFICADO
127	JORGE HELENO DA SILVA	11/05/1962	423.765.306-44	20	DESCLASSIFICADO
128	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO	16/06/1958	866.991.217-15	20	DESCLASSIFICADO
129	PAULO CEZAR DE ALMEIDA	12/01/1970	045.031.066-35	20	DESCLASSIFICADO
130	RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA	14/09/1996	143.746.866-73	20	DESCLASSIFICADO
131	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	04/01/1981	094.291.126-19	20	DESCLASSIFICADO
132	SÉRGIO DA SILVA ROSA	20/12/1970	884.614.166-00	20	DESCLASSIFICADO
133	TAIS DA SILVA PIRES	09/05/0997	153.621.956-89	20	DESCLASSIFICADO
134	VERONICA ASSUNÇÃO LIMA ANDRADE	23/06/1981	054.795.386-08	20	DESCLASSIFICADO
135	LUCIANO PONCIANO	01/04/1984	069.539.906-34	10	DESCLASSIFICADO
136	MARIA APARECIDA VENTURA	11/09/1967	984.039.747-87	10	DESCLASSIFICADO
137	MILTON DA SILVA SANTOS	29/12/1994	101.518.297-64	10	DESCLASSIFICADO
138	REGIANE ROCHA DA SILVA	31/05/1988	141.905.337-00	10	DESCLASSIFICADO
139	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	09/05/1987	123.057.896-02	0	DESCLASSIFICADO
140	ANGELA MAXIMO BATISTA	27/04/1979	098.668.597-62	0	DESCLASSIFICADO
141	DENIS CANDIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	06/03/1977	069.080.896-81	0	DESCLASSIFICADO
142	JEAN CARLOS GOUVEA RIBEIRO	27/04/1995	136.123.266-86	0	DESCLASSIFICADO
143	JESSICA FERREIRA	08/12/1991	122.971.066-37	0	DESCLASSIFICADO
144	JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA	28/05/1960	026.636.207-93	0	DESCLASSIFICADO
145	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/01/1968	106.146.976-03	0	DESCLASSIFICADO
146	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	15/02/1984	066.929.556-61	0	DESCLASSIFICADO
147	RONALDO ROCHA DE OLIVEIRA	24/04/1983	019.100.656-41	0	DESCLASSIFICADO
148	TIAGO LUCIANO PEREIRA DE GOUVEIA	21/02/1989	088.536.606-94	0	DESCLASSIFICADO
149	WANDERLEIA LOURENÇO ANTENOR	17/03/1989	159.477.597-48	0	DESCLASSIFICADO
150	EDSON LUIS MATOS GOUVEA	06/09/1970	083.347.506-17	0	DESCLASSIFICADO

SERVENTE ESCOLAR					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	
1	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES	31/10/1954	672.564.656-53	90	CLASSIFICADO
2	MARIA APARECIDA DA SILVA BRASILINO	18/06/1980	042.405.126-54	90	CLASSIFICADO
3	FLAVIANA GONÇALVES MACIEL	04/09/1994	130.271.656-58	90	CLASSIFICADO
4	ROSIMAR FERNANDES DOS REIS PACHECO	10/09/1962	920.632.507-82	80	CLASSIFICADO
5	MAISA NOGUEIRA PEREIRA	04/03/1969	812.730.616-91	80	CLASSIFICADO
6	OZIANE DA ROCHA FINEZA	26/07/1977	033.679.266-20	80	CLASSIFICADO
7	CARLA BARBOSA DA SILVA	02/07/1979	049.118.746-78	80	CLASSIFICADO
8	REGIANE IVO	05/10/1984	096.499.086-50	80	CLASSIFICADO
9	APARECIDA DE FATIMA DE RODRIGUES FINEZA	15/03/1989	093.175.456-96	80	CLASSIFICADO
10	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/03/1974	069.890.886-48	80	CLASSIFICADO
11	DORIVAL LEITE	19/08/1962	555.251.566-87	70	CLASSIFICADO
12	JANICE FERNANDES GOMES DA COSTA	17/03/1966	061.064.778-41	70	CLASSIFICADO
13	MARISA ROSA VIEIRA GUERRA	16/09/1966	514.668.136-87	70	CLASSIFICADO
14	DAIANE DA SILVA ANTENOR FERREIRA	31/01/1967	083.273.216-84	70	CLASSIFICADO
15	HEIDE APARECIDA SILVA	16/08/1970	000.099.436-76	70	CLASSIFICADO
16	MARIA LÚZIA LINO TEIXEIRA ARAÚJO	03/11/1970	033.947.246-42	70	CLASSIFICADO
17	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA	28/01/1974	998.409.526-68	70	CLASSIFICADO
18	MARCILENE DA SILVA NEVES BRAZOLINO	09/05/1974	077.961.936-07	70	CLASSIFICADO
19	WALQUÍRIA APARECIDA ANDRADE ROCHA	28/07/1982	058.139.176-40	70	CLASSIFICADO
20	LÚCIA HELENA MARÇAL FELECIANO	10/04/1983	077.079.876-40	70	CLASSIFICADO
21	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	06/02/1984	070.781.166-07	70	CLASSIFICADO
22	DANIELE CANDIDO DE OLIVEIRA	11/05/1984	101.007.316-86	70	CLASSIFICADO
23	VERONICA BORGES DE GOUVEA	08/01/1985	084.694.116-32	70	CLASSIFICADO
24	JULIANA DE GOUVEA MACHADO	10/06/1985	099.943.086-61	70	CLASSIFICADO
25	JULIANA BRITO PEREIRA	01/03/1988	118.172.426-01	70	CLASSIFICADO
26	LÚCIA RAYMUNDO FERNANDES	30/01/1989	134.604.886-03	70	CLASSIFICADO
27	DAVILA MENDES BARROSO	08/11/1991	118.267.606-52	70	CLASSIFICADO
28	LUCAS RESENDE RIBEIRO BARBOSA	26/10/1994	110.369.656-43	70	CLASSIFICADO
29	ELIANE MIRANDA ANDRADE	17/03/1969	800.646.636-04	70	CLASSIFICADO
30	CINTIA SANTOS SOUSA	23/08/1962	117.173.106-05	60	CLASSIFICADO
31	MARIA CRISTINA CORREA DA SILVA	22/07/1963	731.109.576-04	60	CLASSIFICADO
32	MAURA DE REZENDE MATIAS	14/06/1967	135.291.768-85	60	CLASSIFICADO
33	APARECIDA DE MATOS PINTO	17/08/1970	014.270.707-41	60	CLASSIFICADO
34	MONICA REGINA NETO	27/01/1974	031.878.976-06	60	CLASSIFICADO
35	MÁRCIA VERTEJO BATISTA	13/03/1974	033.548.346-17	60	CLASSIFICADO
36	CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA	25/12/1974	075.494.276-74	60	CLASSIFICADO
37	ROSILANE SANTIAGO MEIRA	23/07/1979	052.946..446-22	60	CLASSIFICADO
38	AIDA APARECIDA BARROSO BRAGANÇA FERREIRA	06/09/1979	079.256.106-62	60	CLASSIFICADO
39	CRISTIANA APARECIDA MIRANDA	26/10/1979	043.599.396-80	60	CLASSIFICADO
40	MARGARETH DE SOUZA ROSA	21/02/1980	089.9489.856-62	60	CLASSIFICADO
41	RAQUEL ELIAS FERREIRA	29/09/1980	101.400.047-50	60	CLASSIFICADO
42	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	16/04/1981	042.461.676-90	60	CLASSIFICADO
43	MARISSOL DOS PASSOS	29/10/1981	054.070.536-59	60	CLASSIFICADO
44	GISLAINE RAMPAZI PROCÓPIO	31/08/1982	087.475.686-31	60	CLASSIFICADO
45	PRISCILA MATIAS OLIVEIRA	22/04/1984	088.938.696-08	60	CLASSIFICADO
46	ANA PAULA ARAÚJO MENDONÇA	11/01/1985	060.429.126-40	60	CLASSIFICADO
47	RULIANE CARDOSO FERREIRA	06/06/1986	086.409.316-07	60	CLASSIFICADO
488	CARINE OLIVEIRA MOURA	16/06/1986	079.470.736-00	60	CLASSIFICADO
49	ANA CLAÚDIA MARQUES DA SILVA	03/06/1989	097.388.056-27	60	CLASSIFICADO
50	REGILAINE EMILIO	12/06/1991	106.749.876-16	60	CLASSIFICADO
51	CRISTIANE BENEVIDES DA SILVA	09/06/1993	125.266.326-92	60	CLASSIFICADO

52	LARISSA ELIAS DE CARVALHO SILVA	26/04/1996	119.527.766-24	60	CLASSIFICADO
53	NADIA APARECIDA SILVA DE PAULA	10/02/1997	139.006.946-05	60	CLASSIFICADO
54	MARIA CÉLIA MARCOS MATEUS	24/12/1957	795.569.576-34	50	CLASSIFICADO
55	ROSANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	12/08/1960	902.091.506-10	50	CLASSIFICADO
56	NEUMA LÚCIA NETO	03/10/1963	025.006.326-36	50	CLASSIFICADO
57	CELESTE PORTASIO	20/06/1964	584.159.126-68	50	CLASSIFICADO
58	VERA LUCIA COUTO DOS SANTOS PEREIRA	08/09/1966	008.559.867-43	50	CLASSIFICADO
59	LIA AMORIM ARAUJO ALMEIDA	17/05/1968	097.295.656-51	50	CLASSIFICADO
60	GILMARA SIQUEIRA MEDEIROS AMORIM	14/12/1980	127.301.966-09	50	CLASSIFICADO
61	ROSILANE DE AQUINO DA SILVA	16/03/1981	056.202.466-20	50	CLASSIFICADO
62	ANDREA MARIA DAS GRAÇAS NICOLAU GUIMARÃES	14/09/1984	072.633.106-60	50	CLASSIFICADO
63	VERONICA MENDONÇA DA COSTA	08/01/1986	094.439.586-43	50	CLASSIFICADO
64	RENATA MATIAS GONÇALVES ALVES	14/12/1986	126.320.807-05	50	CLASSIFICADO
65	CARINE DA SILVA MATOS MOREIRA	19/09/1987	080.029.936-16	50	CLASSIFICADO
66	THAIS MARTINS DA CRUZ	14/07/1989	100.849.736-33	50	CLASSIFICADO
67	ALINE VINOTE DA ROCHA GAMA	26/04/1990	106.497.936-09	50	CLASSIFICADO
68	FERNANDA BARBOSA VARGAS	08/05/1991	088.469.786-06	50	CLASSIFICADO
69	CAIO DA SILVA LEITE	16/03/1994	136.048.016-13	50	CLASSIFICADO
70	ANA PAULA MAURÍCIO	24/08/1997	019.269.316-61	50	CLASSIFICADO
71	LUCIANA VICTORIO ROCHA	25/11/2010	094..915.956-52	50	CLASSIFICADO
72	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA		123.057.896-02	50	CLASSIFICADO
73	ANA MARIA OLIVEIRA BENEDITO	01/01/1966	872.742.487-15	40	DESCLASSIFICADO
74	ANA MARIA SOARES SILVA	22/06/1972	052.439.286-23	40	DESCLASSIFICADO
75	ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA	26/07/1971	037.546.066-70	40	DESCLASSIFICADO
76	CIRLENE LÚCIA ANDRÉ DE SOUZA	30/05/1983	096.229.596-52	40	DESCLASSIFICADO
77	ÉLIDA LEITE FERREIRA	27/03/1987	092.000.676-03	40	DESCLASSIFICADO
78	FABIANA ROSA NUNES FONTES	04/05/1978	079.256.0936-56	40	DESCLASSIFICADO
79	FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA MACHADO	22/02/1987	043.604.466-83	40	DESCLASSIFICADO
80	ITAMARA DE PAULA GOMES SILVA	24/08/1984	108.952.956-28	40	DESCLASSIFICADO
81	PATRICIA DA SILVA MIRANDA	21/05/1985	351.639.958-98	40	DESCLASSIFICADO
82	REGINA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	01/09/1970	095.061.856-03	40	DESCLASSIFICADO
83	THAIS MATIAS OLIVEIRA	03/08/1993	125.633.496-05	40	DESCLASSIFICADO
84	VALQUIRIA BARBOSA VARGAS	24/12/1985	101.804.296-20	40	DESCLASSIFICADO
85	CARMEM LÚCIA DA SILVA FERREIRA	28/03/1959	672.562.876-15	30	DESCLASSIFICADO
86	MARIANY NEVES LOUREIRO	13/01/1986	111.201.167-67	30	DESCLASSIFICADO
87	MARLI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE SOUZA	16/02/1962	069.890.816-35	30	DESCLASSIFICADO
88	RAFAELA APARECIDA ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	22/02/1992	118.596.036-88	30	DESCLASSIFICADO
89	RAFAELA CRISTINA CABREIRA DA SILVA	27/09/1984	086.870.756-26	30	DESCLASSIFICADO
90	ROSALINA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	30/11/1958	009.826.966-63	30	DESCLASSIFICADO
91	VALÉRIA APARECIDA DA COSTA	30/11/1968	792.636.826-15	30	DESCLASSIFICADO
92	ALINE DOMINGOS SALVIANO	18/04/1986	090.530.996-03	20	DESCLASSIFICADO
93	ANDREIA CRUZ	23/10/1974	028.441.476-07	20	DESCLASSIFICADO
94	DANUBIA MATTOS DE OLIVEIRA	02/02/2010	090.027.736-09	20	DESCLASSIFICADO
95	GLEICIONE ALVES DE ALBUQUERQUE	04/04/1994	118.197.376-75	20	DESCLASSIFICADO
96	JOSIANE AZEVEDO DE FREITAS	05/04/1973	089.172.856-27	20	DESCLASSIFICADO
97	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	11/07/1962	982.876.306-06	20	DESCLASSIFICADO
98	MARIA JOSÉ SIMÕES ANDRADE	19/05/1964	982.861.026-49	10	DESCLASSIFICADO
99	ANGÉLICA ALVES VIRGILIO	07/10/1988	113.050.056-00	0	DESCLASSIFICADO
100	JESSICA REZENDE MELIDO FERREIRA	27/06/1986	077.257.236-41	0	DESCLASSIFICADO
101	JOSIANE EVANGELISTA VIEIRA ALVES	09/03/1981	098.621.387-00	0	DESCLASSIFICADO
102	MARIA ROSA VIEIRA GUERRA	16/09/1966	514.668.136-87	0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:BB2F4300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.288 - ERRATA

DECRETO Nº 6.288 - ERRATA

Onde se-lê:

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 540,00	R$ 270,00	R$ 216,00
Demais Capitais	R$ 270,00	R$ 162,00	R$ 130,00
Outras Cidades do País	R$ 216,00	R$ 130,00	R$ 86,00

Leia - se:

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 698,00	R$ 348,30	R$ 279,00

Demais Capitais	**R$ 348,30**	**R$ 208,45**	**R$ 168,25**
Outras Cidades do País	**R$ 279,00**	**R$ 168,25**	**R$ 110,20**

DECRETO Nº 6.288

Regulamenta o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, com base no disposto no Título XI, Capítulo I, da Lei Complementar nº. 002/11 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos II, VI, IX e XII do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que o Título XI, Capítulo I, da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos do município no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que a Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

TÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art.1º. A Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito Municipal, os servidores da administração direta e indireta e os agentes políticos, que se deslocarem de sua sede, a serviço do Município, para outros pontos do território nacional, farão jus a percepção de diária de viagem, estabelecendo-se os seguintes conceitos para atendimento aos termos deste Decreto:

I – **Viagem:** Deslocamento do servidor em treinamento ou a serviço, em caráter eventual e transitório, para outro município desta unidade federativa;
II – **Duração da viagem:** Tempo gasto pelo servidor com seu deslocamento e permanência em outra localidade, contado a partir da hora de saída até a hora de chegada ao Município de São Lourenço;
III – **Diária:** Auxílio pecuniário a título de indenização das despesas com hospedagem e alimentação, concedido, integralmente, por dia de afastamento, ou proporcionalmente, quando o afastamento não exigir pernoite, observado o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 10, deste Decreto.
IV – Ressarcimento:

a) Quando o traslado for realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo: Restituição de despesas extras realizadas com transporte urbano ou táxi dentro da localidade destinada ao cumprimento da missão delegada, mediante apresentação de tickets e/ou comprovante fiscal que comprovem a utilização do serviço, durante o período de cumprimento da missão delegada;
b) Quando o traslado for realizado em veículo próprio: Restituição de despesas, mediante a apresentação de comprovante fiscal, apuradas com o consumo de combustível (gasolina, álcool ou diesel), utilizado para a realização da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) km rodados, observadas as distâncias oficiais.
c) Quando o traslado for realizado em veículo oficial: Restituição de despesas extras, mediante a apresentação de comprovante fiscal, relativamente ocasionada pela necessidade de reabastecimento de combustível (gasolina, álcool ou diesel) do veículo, durante o período de cumprimento da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.288
Folha 02

diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) Km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) Km rodados, observadas as distâncias oficiais.

Art.2º. Além das despesas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do artigo anterior, são reembolsáveis as despesas abaixo descritas, mediante apresentação dos devidos comprovantes, solicitados em nome da Prefeitura, nos quais devem constar nome, endereço e CPF/CNPJ do emitente:

a) Comunicações telefônicas, postais e telegráficas de interesse da Prefeitura;
b) Despesas decorrentes do pagamento de pedágios nas estradas e rodovias, bem como com estacionamento de veículos;

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art.3º. Para a solicitação e autorização para concessão de diária de viagem ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I – A unidade interessada emite a Solicitação de Diária de Viagem (ANEXO III) em 03 (três) vias, devendo ser distribuídas, respectivamente, depois de devida autorização para deslocamento do beneficiário, da seguinte forma:

a) 01 (uma) via à Gerência de Recursos Humanos, para controle junto ao INSS;
b) 01 (uma) via à Diretoria de Contabilidade, para os registros contábeis correspondentes e emissão de cheques;
c) 01 (uma) via aos arquivos da unidade solicitante.

II – A Diretoria de Administração será responsável pela autorização para a concessão de diária de viagem aos servidores e ocupantes de cargos ad nutuns lotados na Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem como pela fiscalização da devida prestação de contas apresentada pelo beneficiário, mediante a apresentação do Relatório de Viagem (ANEXO IV), observado o prazo previsto no Artigo 7º, deste Decreto.
III - A autorização para a concessão de diárias de viagem ficará a cargo do próprio Secretário, nas seguintes Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Art.4º. Nas Secretarias citadas no inciso III, deste artigo, a fiscalização da prestação de contas mediante apresentação do Relatório de Viagem (Anexo IV) deste Decreto, será realizada por servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto, devendo os mesmos observarem o prazo previsto no Artigo 7º, deste Decreto.

Art.5º. Salvo nos casos extraordinários, o prazo mínimo entre a solicitação e a emissão do cheque será de 03 (três) dias úteis.

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.288
Folha 03

Art.6º. Quando o traslado for realizado por transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo, deverá a unidade solicitante proceder com a cotação do preço da passagem e reserva, sempre buscando atender ao princípio da economicidade, informando com a antecedência mínima de 03 (três) dias da data prevista para a realização da viagem, salvo em casos extraordinários, no próprio formulário de solicitação de diária de viagem, o valor da passagem, visando o efetivo pagamento ou a disponibilização dos valores correspondentes ao beneficiário, por parte da Diretoria de Contabilidade.

TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art.7º. O servidor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o retorno, deverá anexar ao Relatório de Viagem (Anexo IV), os bilhetes de passagens, quando o traslado for realizado por transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo e, se for o caso, os comprovantes de despesas reembolsáveis, enviando todo o processo para a respectiva unidade fiscalizadora, com observância ao disposto no inciso II, do Artigo 2º e ao Artigo 3º, deste Decreto, sob pena de não serem aprovados no caso do não atendimento ao prazo fixado.
Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, a unidade fiscalizadora, mediante sua aprovação da prestação de contas apresentada pelo beneficiário, procederá com a remessa de toda documentação à Diretoria Contábil para, se for o caso, proceder com os registros contábeis e restituição de despesas extras, conforme previsto neste Decreto ou devido arquivamento do expediente.

Art.8º. A concessão de novas diárias estará sujeita ao cumprimento da exigência constante no artigo anterior.

TÍTULO IV
DA CONCESSÃO

Art.9º. As diárias de viagem serão concedidas por dia de afastamento da sede do município destinando-se a indenizar despesas com alimentação e pousada.

Art.10. Toma-se como tempo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a data e hora da partida e da chegada neste município.

§1º. Quando o afastamento durar menos de 06 (seis) horas, não será devida diária de viagem.

§2º. Quando o afastamento for igual ou superior a 06 (seis) horas e inferior a 16 (dezesseis) horas, será devida apenas ½ (meia) diária.

§3º. Quando o afastamento for igual ou superior a 16 (dezesseis) horas, será devida diária integral.

Art.11. As diárias de viagem serão pagas antecipadamente, em uma única parcela, exceto nos casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

Art.12. Os valores atribuídos às diárias de viagem previstas no artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/2011 são os constantes do Anexo I, deste Decreto, excetuando-se para o caso específico dos motoristas que estiverem efetuando o traslado de pacientes fora do domicílio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores e distâncias são os dispostos nas tabelas, que constituem o Anexo II, deste Decreto.

Continua folha 04

DECRETO Nº 6.288
Folha 04

§1º. Fica estabelecido que as distâncias previstas no Anexo II, deste Decreto se referem às distâncias oficiais, a partir do Município de São Lourenço até a cidade de destino, referindo-se ainda, em conformidade com o cronograma traçado pela Secretaria Municipal de Saúde, as distâncias oficiais a serem percorridas entre duas cidades de destino.

§2º. No caso específico dos motoristas que estiverem efetuando o traslado de pacientes fora do domicílio, especificamente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a critério do Secretário Municipal de Saúde e sob sua inteira responsabilidade, poderá ocorrer adiantamento de diárias por estimativa mensal, objetivando o atendimento dos casos comprovadamente de urgência, desde que com apresentação de planilha conforme modelo previsto no Anexo V, deste decreto.

§3º. Em consonância com o disposto no §2º deste artigo, a apresentação dos relatórios de viagem e os comprovantes de despesas deverão, obrigatoriamente, ser exibidos no segundo dia útil do mês subseqüente.

§4º. Considerando o ordenamento de valores de diárias de viagem previsto no Anexo I, deste Decreto, fica estabelecido que o servidor em cumprimento de missão em cidade cuja distância percorrida for superior à distância para a capital da referida cidade, fará jus a percepção de diária no valor atribuído para as capitais.

Art.13. Quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas, não fará jus à diária de viagem.
Parágrafo Único. Nos casos em que o servidor dispuser apenas de alojamento gratuito, fará jus a ½ (meia) diária, por dia de afastamento, correspondente às despesas com alimentação.

Art.14. As diárias de que trata este Decreto, só serão concedidas quando autorizadas pelo dirigente do órgão a que estiver subordinado o servidor, conforme disposto nos incisos II e III, do artigo 3º, deste Decreto, em formulário próprio conforme modelo previsto no Anexo III, deste Decreto, contendo as seguintes informações:

I- o nome, cargo ou função do proponente;

II- o nome, cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;

III- a descrição objetiva do serviço a ser executado;
IV- a indicação dos locais onde o serviço será executado;

V- o período provável do afastamento;

VI- o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

VII- a autorização de pagamento por pessoa competente em conformidade com o disposto nos incisos II e III, do artigo 3º, deste Decreto.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. A proposta de diárias aos sábados, domingos e feriados, deverá ser expressamente justificada, estando a autorização de pagamento condicionada à aceitação da justificativa.

Art.16. Quando for autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art.17. As diárias recebidas em excesso serão sempre restituídas pelo servidor em dois dias úteis, contados da data do retorno à sede do município e o não cumprimento desta determinação legal, implicará no desconto em folha a ser lançado no mês subseqüente.

Continua folha 05

DECRETO Nº 6.288

Folha 05

Art.18. Quando a viagem for realizada em veículo de propriedade do beneficiado, a Administração Pública Municipal não se responsabilizará, ainda que subsidiariamente, por quaisquer danos ou sinistro ocorridos no veículo ou contra terceiro.

Art.19. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art.20. Os valores das diárias de viagem estabelecidos nos Anexos I e II, deste Decreto, serão reajustados, anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção.

Art.21. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade responsável pela autorização, o proponente e o servidor que houver recebido as diárias.

Art.22. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.735 de 17/01/2013, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc
Continua folha 06

DECRETO Nº 6.288
Folha 06

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 698,00	R$ 348,30	R$ 279,00
Demais Capitais	R$ 348,30	R$ 208,45	R$ 168,25
Outras Cidades do País	R$ 279,00	R$ 168,25	R$ 110,20

Continua folha 07

DECRETO Nº 6.288
Folha 07

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188
POÇOS DE CALDAS	224
POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174
TRÊS CORAÇÕES	89
VARGINHA	130
CAMPINAS A SÃO PAULO	101
SOROCABA A SÃO PAULO	107

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	R$ 43,00	R$ 86,00

	DIÁRIA
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	R$ 108,00
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	R$ 130,00

Continua folha 08

DECRETO Nº 6.288
Folha 08

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

DESLOCAMENTO: Aéreo Rodoviário

Nome do Proponente:

Cargo/Função:

Nome do beneficiário:

Cargo/Função:

Local:

Data e Hora de saída de São Lourenço:

Data e Hora prevista de chegada à São Lourenço:

Quantidade de Diárias:

Valor Unitário da Diária:

Valor Total da Diária:

Valor da Passagem Aérea:

Valor da Passagem Rodoviária:

Serviço a ser executado:

_____
Assinatura e carimbo do dirigente proponente

AUTORIZO: _____
Assinatura e carimbo

DATA: ____/____/____
Continua folha 09

DECRETO Nº 6.288
Folha 09

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor:	**Cargo/função:**
Local de Destino:	**Data/Horário de Saída:**
Chegada ao Destino:	**Data/Horário:**
Saída do Destino:	**Data/Horário:**
Chegada a São Lourenço:	**Data/Horário:**
Relação de Comprovantes: _____	
Observações importantes: _____	

São Lourenço, em ____/____/_____

Assinatura do Servidor:_____

Despacho do Responsável pela Fiscalização da Prestação de Contas: _____

_____
Assinatura do Responsável pela Fiscalização
Prestação de Contas

Continua folha 10

DECRETO Nº 6.288
Folha 10

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIÁRIAS ANTECIPADAS

Nome do solicitante:
Cargo/Função:
Data de solicitação:
Viagens previstas, período de:
Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____

Dia	Mês	Origem	Destino	Saída	Chegada	Transporte utilizado

_____
Assinatura/carimbo

VISTO :
_____
Assinatura e carimbo

Para uso da Diretoria de Contabilidade

Nota de Empenho nº: _____

Cheque nº: _____

Valor: _____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DA8F58DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DECRETO Nº 007/2017

Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3780/2016 – "Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$3.909.813,00 (três milhões novecentos e nove mil oitocentos e treze reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
09.04.25.752.2502.1.012 - EXTENSAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
339035 - Serviços de Consultoria	2277		117	1.350.663,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO				
339035 - Serviços de Consultoria	2278		100	2.559.150,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.909.813,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
08.02.12.122.1202.2.218 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447		101	1.000.000,00
08.03.12.365.1011.2.220 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAEC				
339030 - Material de Consumo	501		100	300.000,00
08.03.12.365.1011.2.651 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA - PNAEP				
339030 - Material de Consumo	503		100	400.000,00
09.04.25.752.2502.1.023 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO				
449051 - Obras e Instalações	647		117	1.350.663,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866		102	619.150,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2027		100	100.000,00
16.01.27.813.2701.2.096 - PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
335043 - Subvenções Sociais	2170		100	140.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.909.813,00
TOTAL DE RECURSOS				3.909.813,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de janeiro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

* REPUBLICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:BE910B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 6º Bimestre

Geral

01 – PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**3.279.714,07**	**3.279.714,07**	**432.426,53**	**22.595,12**	**474.801,57**	**474.801,57**	**2.239.999,45**	**54.860,29**	**2.185.139,16**	**2.185.139,16**	**1.094.574,91**
01	031	LEGISLATIVA	3.279.714,07	3.279.714,07	432.426,53	22.595,12	474.801,57	474.801,57	2.239.999,45	54.860,29	2.185.139,16	2.185.139,16	1.094.574,91
		TOTAL POR ORGÃO	**3.279.714,07**	**3.279.714,07**	**432.426,53**	**22.595,12**	**474.801,57**	**474.801,57**	**2.239.999,45**	**54.860,29**	**2.185.139,16**	**2.185.139,16**	**1.094.574,91**

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**7.907.468,24**	**7.633.887,27**	**1.143.409,12**	**199.809,55**	**1.467.478,05**	**1.567.421,15**	**7.435.308,55**	**473.825,44**	**6.915.270,72**	**6.475.610,02**	**672.404,16**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	132.218,76	124.218,76	18.488,33	5.378,02	19.247,83	20.144,52	98.886,13	5.378,02	93.508,11	87.511,49	30.710,65
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.831.306,27	4.783.825,30	586.613,97	172.592,51	880.943,45	977.722,11	4.795.664,88	442.591,92	4.306.860,57	4.056.716,35	430.752,34
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	859.901,36	629.301,36	115.319,36	19.044,54	123.749,59	121.344,93	589.096,64	22.731,24	566.365,40	527.515,92	62.935,96
04	124	CONTROLE INTERNO	83.223,22	78.223,22	14.476,56	544,35	14.703,28	14.830,28	67.093,04	544,35	66.548,69	61.723,17	11.674,53
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	265.818,63	288.318,63	42.167,76	2.250,13	62.490,76	62.630,76	264.819,75	2.579,91	262.239,84	244.683,92	26.078,79
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.730.000,00	1.730.000,00	366.343,14	0,00	366.343,14	370.748,55	1.619.748,11	0,00	1.619.748,11	1.497.459,17	110.251,89
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**247.000,00**	**227.000,00**	**15.275,64**	**18.943,49**	**43.765,26**	**55.128,92**	**200.497,52**	**21.197,93**	**179.299,59**	**174.934,22**	**47.700,41**
06	181	POLICIAMENTO	247.000,00	227.000,00	15.275,64	18.943,49	43.765,26	55.128,92	200.497,52	21.197,93	179.299,59	174.934,22	47.700,41
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.380.068,01**	**1.938.468,01**	**280.090,16**	**128.311,87**	**373.686,91**	**382.638,35**	**1.805.522,35**	**196.126,57**	**1.608.869,29**	**1.513.870,91**	**329.072,23**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	14,18	1.621,60	1.621,60	9.750,00	14,18	9.735,82	9.735,82	1.264,18
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	540.243,99	595.143,99	71.760,26	22.516,51	87.530,59	87.244,56	508.818,42	32.509,84	475.782,09	448.030,76	118.835,41
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.783.824,02	1.293.824,02	208.329,90	105.781,18	284.534,72	293.772,19	1.248.453,93	163.602,55	1.084.851,38	1.017.604,33	208.972,64
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**810.000,00**	**720.000,00**	**81.612,86**	**5.496,98**	**147.021,20**	**147.021,20**	**721.612,86**	**5.496,98**	**716.115,88**	**716.115,88**	**3.884,12**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	810.000,00	720.000,00	81.612,86	5.496,98	147.021,20	147.021,20	721.612,86	5.496,98	716.115,88	716.115,88	3.884,12
10	**0**	**SAÚDE**	**21.510.526,08**	**23.527.555,82**	**3.204.842,93**	**1.888.305,73**	**4.286.979,93**	**4.641.809,06**	**23.858.985,47**	**2.303.489,91**	**19.929.881,95**	**18.859.453,52**	**1.972.060,26**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.433,99	1.133.083,99	151.391,31	29.571,51	194.681,52	192.674,56	1.361.597,93	324.643,58	994.462,94	915.588,83	96.129,64
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.148.700,00	2.231.700,00	485.339,51	0,00	485.339,51	484.377,67	2.063.643,32	0,00	2.063.643,32	1.900.682,74	168.056,68

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	7.038.078,96	7.945.567,97	1.107.222,87	238.890,67	1.384.743,25	1.451.313,11	7.682.594,40	271.049,04	6.035.312,70	5.664.311,75	534.022,61
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.743.637,28	10.212.118,29	1.171.420,04	1.562.156,03	1.879.574,49	2.050.371,63	10.846.275,19	1.601.747,32	9.074.604,37	8.686.004,11	967.590,42
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	520.000,00	829.100,00	96.094,35	13.805,77	101.745,34	204.952,97	846.125,29	58.709,51	752.649,74	746.952,13	41.684,22
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	169.800,00	208.409,72	36.989,36	11.625,22	47.355,41	50.587,72	183.369,84	12.677,33	170.692,51	158.755,98	37.717,21
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	964.875,85	967.575,85	156.385,49	32.256,53	193.540,41	207.531,40	875.379,50	34.663,13	838.516,37	787.157,98	126.859,48
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**17.643.246,00**	**18.203.216,72**	**1.875.798,15**	**498.171,11**	**3.309.043,57**	**3.394.637,98**	**22.097.177,50**	**5.315.182,44**	**15.120.861,57**	**14.410.276,24**	**1.421.221,66**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.475,30	637.825,30	49.606,44	27.587,19	109.396,69	122.901,14	867.240,38	284.984,29	550.923,57	510.496,56	55.569,21
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	48.500,00	48.600,00	10.595,93	0,00	10.595,93	11.157,82	47.035,18	0,00	47.035,18	43.556,18	1.564,82
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	310.367,59	335.667,59	12.956,34	61.676,70	51.200,29	60.068,17	354.758,11	91.046,70	263.711,41	254.594,49	71.956,18
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.755.102,09	13.000.377,81	1.556.401,25	263.701,93	2.579.708,83	2.562.840,41	16.405.119,46	4.404.206,45	11.652.461,07	11.075.369,80	999.464,80
12	362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	982.597,27	1.007.297,27	27.222,76	119.064,09	117.269,26	192.804,42	1.236.615,53	412.803,80	823.811,73	812.780,64	183.485,54
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.437.576,88	2.816.821,88	195.047,04	22.141,20	367.904,18	369.897,63	2.855.152,10	118.141,20	1.455.661,87	1.394.213,39	79.810,98
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	531.626,87	346.626,87	23.968,39	4.000,00	72.968,39	74.968,39	331.256,74	4.000,00	327.256,74	319.265,18	19.370,13
13	**0**	**CULTURA**	**1.427.258,45**	**1.235.656,35**	**82.535,33**	**20.406,68**	**113.494,86**	**146.547,35**	**1.174.116,81**	**37.157,05**	**1.111.749,76**	**1.098.726,32**	**98.696,59**

13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	257.090,62	105.090,62	16.135,07	2.756,69	17.755,92	17.828,89	81.326,69	2.923,19	78.403,50	72.608,31	26.687,12
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.170.167,83	1.130.565,73	66.400,26	17.649,99	95.738,94	128.718,46	1.092.790,12	34.233,86	1.033.346,26	1.026.118,01	72.009,47
15	**0**	**URBANISMO**	**7.250.011,25**	**6.699.901,25**	**526.336,80**	**381.279,81**	**1.156.560,34**	**1.168.955,29**	**6.731.235,46**	**390.223,37**	**5.959.316,76**	**5.851.374,09**	**358.889,16**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.339,18	483.339,18	109.652,59	0,00	109.960,59	108.239,14	462.602,82	0,00	462.602,82	422.135,80	20.736,36
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	737.236,65	427.726,65	63.529,30	0,00	66.349,90	56.958,41	418.953,20	0,00	285.810,12	267.319,33	8.773,45
15	452	SERVIÇOS URBANOS	6.054.435,42	5.788.835,42	353.154,91	381.279,81	980.249,85	1.003.757,74	5.849.679,44	390.223,37	5.210.903,82	5.161.918,96	329.379,35
17	**0**	**SANEAMENTO**	**375.285,12**	**360.385,12**	**51.316,59**	**39.365,15**	**68.497,98**	**70.651,91**	**344.938,39**	**43.990,97**	**300.947,42**	**284.596,56**	**59.437,70**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	370.285,12	360.385,12	51.316,59	39.365,15	68.497,98	70.651,91	344.938,39	43.990,97	300.947,42	284.596,56	59.437,70
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**94.000,00**	**129.500,00**	**18.712,41**	**5.984,48**	**25.323,32**	**28.344,92**	**127.504,06**	**29.092,88**	**98.411,18**	**92.821,09**	**31.088,82**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.500,00	10.000,00	264,18	825,24	742,35	873,53	3.576,08	1.047,24	2.528,84	2.215,49	7.471,16
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	87.500,00	119.500,00	18.448,23	5.159,24	24.580,97	27.471,39	123.927,98	28.045,64	95.882,34	90.605,60	23.617,66
20	**0**	**AGRICULTURA**	**236.500,00**	**254.600,00**	**29.958,32**	**41.596,15**	**30.068,31**	**31.052,20**	**223.870,17**	**41.596,15**	**182.274,02**	**172.806,33**	**72.325,98**
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	89.000,00	153.600,00	29.958,32	317,65	30.068,31	31.052,20	124.801,77	317,65	124.484,12	115.016,43	29.115,88
20	606	EXTENSÃO RURAL	147.500,00	101.000,00	0,00	41.278,50	0,00	0,00	99.068,40	41.278,50	57.789,90	57.789,90	43.210,10
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**41.662,95**	**39.662,95**	**8.294,07**	**0,00**	**8.294,07**	**9.538,18**	**33.176,27**	**0,00**	**33.176,27**	**31.932,16**	**6.486,68**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	41.662,95	39.662,95	8.294,07	0,00	8.294,07	9.538,18	33.176,27	0,00	33.176,27	31.932,16	6.486,68
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**74.375,30**	**79.875,30**	**8.773,68**	**0,00**	**8.773,68**	**8.773,68**	**70.495,95**	**0,00**	**70.495,95**	**66.109,11**	**9.379,35**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	74.375,30	79.875,30	8.773,68	0,00	8.773,68	8.773,68	70.495,95	0,00	70.495,95	66.109,11	9.379,35
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**43.100,00**	**43.100,00**	**3.520,00**	**105,20**	**7.008,78**	**8.477,12**	**32.436,80**	**105,20**	**32.331,60**	**30.571,60**	**10.768,40**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	43.100,00	43.100,00	3.520,00	105,20	7.008,78	8.477,12	32.436,80	105,20	32.331,60	30.571,60	10.768,40
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.545.379,91**	**2.393.079,91**	**156.855,93**	**349.600,12**	**304.454,53**	**459.404,62**	**2.325.670,54**	**363.866,67**	**1.961.803,87**	**1.910.170,42**	**431.276,04**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.495.379,91	2.393.079,91	156.855,93	349.600,12	304.454,53	459.404,62	2.325.670,54	363.866,67	1.961.803,87	1.910.170,42	431.276,04
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**531.247,89**	**675.562,89**	**72.361,56**	**20.625,22**	**108.484,28**	**121.820,86**	**632.105,78**	**21.819,63**	**610.286,15**	**583.295,00**	**65.276,74**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	382.747,89	436.247,89	72.361,56	19.025,22	81.306,28	94.738,86	403.739,78	19.553,13	384.186,65	357.921,50	52.061,24
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	148.500,00	239.315,00	0,00	1.600,00	27.178,00	27.082,00	228.366,00	2.266,50	226.099,50	225.373,50	13.215,50

Prefeitura Municipal de Prata			Periodo: 6º Bimestre						LRF – Demonstrativo das Despesas por Funçãoe SubFunção				
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.629.818,34**	**3.131.818,34**	**205.169,21**	**37.515,96**	**509.808,49**	**509.808,49**	**3.155.832,92**	**50.325,06**	**3.105.507,86**	**3.051.084,01**	**26.310,48**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	719.818,34	722.318,34	163.271,55	0,00	163.271,55	163.271,55	707.509,97	0,00	707.509,97	653.086,12	14.808,37
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.855.000,00	2.094.500,00	41.897,66	37.515,96	346.536,94	346.536,94	2.138.120,00	50.325,06	2.087.794,94	2.087.794,94	6.705,06
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.202,95	0,00	310.202,95	310.202,95	4.797,05
TOTAL POR ORGÃO			**65.746.947,54**	**67.293.269,93**	**7.764.862,76**	**3.635.517,50**	**11.968.743,56**	**12.752.031,28**	**70.970.487,40**	**9.293.496,25**	**57.936.599,84**	**55.323.747,48**	**5.616.278,78**
Reserva de Contingência													
02 – PODER EXECUTIVO													
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.546.322,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.546.322,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**1.546.322,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**70.572.984,00**	**70.572.984,00**	**8.197.289,29**	**3.658.112,62**	**12.443.545,13**	**13.226.832,85**	**73.210.486,85**	**9.348.356,54**	**60.121.739,00**	**57.508.886,64**	**6.710.853,69**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8261D1DF